



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2014 - Nº 4.286



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 51, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Controle Interno do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Medida Provisória institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Controle Interno do Estado do Tocantins, instituído pela Lei 2.735, de 4 de julho de 2013.

Parágrafo único. Os cargos integrantes do PCCR de que trata este artigo, com denominação, atribuições, quantitativos e requisitos de investidura, são os indicados no Anexo I a esta Medida Provisória.

Art. 2º É instituído o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Controle Interno do Estado do Tocantins, com lotação na Controladoria-Geral do Estado, sob o regime das seguintes normas:

I – estruturas de cargos e carreiras que atendam:

a) à complexidade das atribuições;

b) aos graus diferenciados de responsabilidade e de experiência profissional requeridos;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	27
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	30
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	30
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	31
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	55
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	55
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	55
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	61
SECRETARIA DO ESPORTE	62
SECRETARIA DA FAZENDA	63
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	63
SECRETARIA DA SAÚDE	64
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	73
ADAPEC	76
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	78
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	78
DETRAN	84
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	84
IGEPREV-TOCANTINS	84
NATURATINS	104
RURALTINS	104
JUCETINS	105
UNITINS	105
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	110
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	111
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	115

c) às condições e aos requisitos específicos para o desempenho das respectivas atribuições;

d) à instituição de evolução funcional horizontal e vertical;

II – incentivo ao aperfeiçoamento profissional continuado;

III – valorização pelo conhecimento adquirido, pela competência, pelo empenho e pelo desempenho.

Art. 3º Para os efeitos desta Medida Provisória, considera-se:

I – Cargo Público, o lugar instituído na organização do serviço público, com denominação própria, atribuições, responsabilidades e estipêndios específicos, a ser provido e exercido por um titular na forma da lei;

II – Carreira, o agrupamento de classes da mesma profissão ou atividades, escalonadas segundo a hierarquia do serviço, para acesso privativo dos titulares do cargo que a integram, mediante provimento originário;

III – Vencimento, a retribuição pecuniária atribuída a servidor público pelo exercício da função do cargo, correspondente ao padrão e à referência;

IV – Remuneração, o vencimento, acrescido das vantagens pessoais componentes do sistema remuneratório do titular do cargo;

V – Servidor Público Estável, o nomeado para cargo de provimento efetivo, em virtude de concurso público, vinculado ao Quadro de Profissionais de Controle Interno, sob regime estatutário, que tenha transposto o estágio probatório de três anos, após avaliação especial de desempenho.

VI – Padrão, o indicativo da posição do servidor do Quadro de Profissionais de Controle Interno, representado por algarismos romanos, dispostos verticalmente nas tabelas de vencimentos que acompanham esta Medida Provisória;

VII – Classe, a indicação da posição do servidor do Quadro de Profissionais de Controle Interno quanto ao vencimento, dispostas horizontalmente nas tabelas de vencimentos constantes desta Medida Provisória;

VIII – Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho, o conjunto dos dispositivos utilizados na aferição do mérito do servidor público em exercício de suas atribuições;

IX – Evolução Funcional Horizontal, a movimentação do servidor do Quadro de Profissionais de Controle Interno para a classe imediatamente seguinte, mantido o padrão, mediante aprovação em estágio probatório ou classificação em procedimento administrativo via Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho;

X – Evolução Funcional Vertical, a movimentação do servidor do Quadro de Profissionais de Controle Interno para o padrão subsequente, por intermédio de adequada titulação e classificação em procedimento administrativo via Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho;

XI – Tabela de Vencimento, a discriminação vencimental que estabelece correspondência entre os valores financeiros e os respectivos padrões e classes.

CAPÍTULO II DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO – PCCR

Art. 4º As carreiras do Quadro de Profissionais de Controle Interno são integradas pelos cargos quantificados no Anexo I a esta Medida Provisória.

Seção I
Da Remuneração

Art. 5º A remuneração dos integrantes do Quadro de Profissionais de Controle Interno é a discriminada no Anexo III a esta Medida Provisória.

Parágrafo único. O provimento dos cargos de que trata esta Medida Provisória, nos padrões e referências das correspondentes tabelas financeiras anexas, se perfaz de modo:

I – inicial, por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, com a remuneração estabelecida no padrão e na referência inicial de cada cargo;

II – derivado, mediante enquadramento, na forma desta Medida Provisória.

Subseção I
Da Gratificação pelo Exercício
de Atividade de Controle

Art. 6º É instituída a Gratificação pelo Exercício de Atividade de Controle, no valor de 30 a 49% do vencimento dos integrantes do Quadro de Profissionais de Controle Interno, na conformidade de regulamento baixado por ato do Chefe do Poder Executivo.

§1º A Gratificação pelo Exercício de Atividade de Controle é paga aos integrantes do Quadro de Profissionais de Controle Interno pelo exercício de atividades de controle interno, no desempenho de cargos comissionados ou função de confiança com atuação própria de inspeção, auditoria, fiscalização e avaliação de resultados.

§2º Não interrompe o pagamento da Gratificação pelo Exercício de Atividade de Controle Interno a nomeação para cargo de provimento em comissão, a designação para atividade interna, a cessão para Poder Executivo Municipal, mediante desempenho das funções de cargo em comissão, ou o mandato classista.

Subseção II
Da Gratificação de Incentivo à
Qualificação

Art. 7º É instituída a Gratificação de Incentivo à Qualificação, paga aos integrantes do Quadro de Profissionais de Controle Interno que apresentem diploma ou certificado de curso de pós-graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação, em área a ser definida pela Controladoria-Geral do Estado, na conformidade de regulamento específico.

§1º A Gratificação de Incentivo à Qualificação incide sobre o vencimento do cargo, na apresentação de diploma ou certificado dos seguintes níveis de cursos de pós-graduação:

- I – em 5%, na especialização;
- II – em 10%, no mestrado;
- III – em 15%, no doutorado.

§2º Incumbe ao integrante do Quadro de Profissionais de Controle Interno, mediante instrução de formulário próprio, requerer a Gratificação de Incentivo à Qualificação.

§3º É contada como data de cálculo da Gratificação de Incentivo à Qualificação a do requerimento.

§4º É extinta a gratificação da titulação anterior em caso de apresentação de novo título.

Seção II
Da Investidura

Art. 8º A investidura nos cargos de que trata esta Medida Provisória pode sujeitar-se, além dos requisitos mencionados no Anexo I e conforme dispuser edital, à aprovação do profissional em curso de formação, com o mínimo de 70% de aproveitamento, oferecido pela Controladoria-Geral do Estado.

Art. 9º É paga à pessoa em etapa de formação retribuição mensal, equivalente a 70% do vencimento inicial do cargo pretendido.

Seção III
Do Estágio Probatório

Art. 10. O Estágio Probatório é o período de 3 anos de efetivo exercício no cargo, no qual a Administração afere, por meio da Avaliação Especial de Desempenho, a capacidade do servidor no desempenho das funções do cargo, na conformidade do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

Seção IV
Da Evolução Funcional

Subseção I
Das Disposições Gerais

Art. 11. A evolução funcional se efetiva de modo alternado.

§1º É vedada a evolução concomitante horizontal e vertical:

- I – em um mesmo exercício;
- II – para um mesmo servidor público;
- III – em período inferior ao do correspondente interstício.

§2º Não caracteriza evolução funcional concomitante, vertical ou horizontal, o acerto de vencimento advindo de ambas em um mesmo exercício financeiro.

§3º A evolução funcional horizontal precede a vertical.

Art. 12. É vedada a evolução funcional quando o servidor público do Quadro de Profissionais de Controle Interno do Estado do Tocantins:

- I – apresentar tempo de efetivo serviço inferior a 70% no período de doze meses, contado do início do exercício;
- II – sofrer:
 - a) sanção administrativa de suspensão;
 - b) pena de destituição de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada em razão de processo administrativo disciplinar;
 - c) condenação em processo criminal com sentença transitada em julgado;
- III – tiver mais de cinco faltas injustificadas, computadas de janeiro a dezembro;
- IV – cumprir:
 - a) estágio probatório;
 - b) pena imposta em processo disciplinar ou sentença criminal.

§1º A sanção administrativa de suspensão ou a condenação em processo criminal com sentença transitada em julgado suspende o interstício e impede a evolução funcional.



Sandoval Lôbo Cardoso
GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

§2º O cálculo do interstício é reiniciado ao término das sanções de que trata este artigo, sem prejuízo do tempo do exercício descontinuado, salvo as exceções de lei.

Art. 13. No interstício para a evolução funcional, não se conta o tempo:

I – da licença:

- a) por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- b) para o serviço militar;
- c) para atividade política;
- d) para tratar de interesses particulares;

II – do afastamento para servir a outro órgão ou entidade fora do Poder Executivo Estadual.

§1º O afastamento mediante convênio:

I – é amparado em termo de cooperação associativa firmado pelo Chefe do Poder Executivo ou autoridade delegada, com prazo determinado;

II – impõe ao servidor público o exercício de funções próprias do seu cargo de origem.

§2º A nomeação para cargo em comissão ou a designação para função de confiança não prejudica a fluência do interstício.

§3º Os títulos exigidos para ingresso no cargo não se aproveitam para evolução funcional.

Subseção II Da Evolução Funcional Horizontal

Art. 14. É considerado habilitado para a evolução funcional horizontal o servidor do Quadro de Profissionais de Controle Interno do Estado do Tocantins que:

I – cumprir o interstício de 36 meses de efetivo exercício na referência em que se encontra;

II – obtiver média aritmética igual ou superior a 70% nas três avaliações periódicas de desempenho mais recentes.

Art. 15. A evolução funcional horizontal é obtida pelo servidor do Quadro de Profissionais de Controle Interno do Estado do Tocantins quando:

I – tenha alcançado média aritmética igual ou superior a 50% nas três avaliações periódicas de desempenho mais recentes;

II – não a tenha obtido nos últimos seis anos.

Parágrafo único. A evolução funcional horizontal, atendidos os requisitos desta Medida Provisória, exige disponibilidade orçamentário-financeira.

Art. 16. O processo de evolução funcional horizontal, alternadamente com a vertical:

I – efetiva-se em intervalo de 36 meses, contados da data de habilitação da evolução funcional imediatamente anterior;

II – produz efeito financeiro no mês subsequente ao da habilitação do servidor.

§1º Ao ser aprovado no estágio probatório, o servidor público fica apto à evolução funcional horizontal.

§2º O servidor público que, no momento da evolução funcional horizontal, se encontre na última referência do respectivo padrão:

I – é reposicionado em padrão e referência de igual valor ou de valor imediatamente superior ao percebido;

II – é posicionado na evolução horizontal correspondente depois de adotada a providência de que trata o inciso I deste parágrafo.

Subseção III Da Evolução Funcional Vertical

Art. 17. É considerado habilitado à evolução funcional vertical o servidor do Quadro de Profissionais de Controle Interno que:

I – cumprir o interstício de 36 meses de exercício na referência e no padrão em que se encontre;

II – concluir curso de qualificação, vinculado à respectiva área de atuação ou às atividades da Controladoria-Geral do Estado, nos seis anos anteriores à evolução funcional vertical, dentro da seguinte carga horária:

a) oitenta horas em cursos de qualificação para cargo de nível superior;

b) sessenta horas em cursos de qualificação para cargo de nível médio.

§1º Os cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, desde que vinculados à área de atuação, não se submetem aos limites especificados no inciso II deste artigo.

§2º É facultado ao servidor do Quadro de Profissionais de Controle Interno do Estado do Tocantins o complemento das horas definidas no inciso II deste artigo com atividade de instrutoria em sua área de atuação, prestada por meio de ações de capacitação desenvolvidas pelo Poder Executivo nos seis anos antecedentes à data da evolução funcional vertical.

Art. 18. O processo de evolução funcional vertical, alternadamente com a horizontal:

I – ocorre em intervalo de 36 meses, contados da data de habilitação da evolução funcional imediatamente anterior;

II – produz efeitos financeiros no mês subsequente ao da habilitação do servidor, na conformidade do inciso I deste artigo.

Parágrafo único. A evolução funcional vertical depende do cumprimento dos demais requisitos desta Medida Provisória e da disponibilidade orçamentário-financeira.

CAPÍTULO III DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

Art. 19. O Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho tem por finalidade:

I – aprimorar os métodos de gestão;

II – valorizar a atuação do servidor comprometido com o resultado de seu trabalho;

III – instruir o processo de evolução funcional;

IV – definir os mecanismos de avaliação individual de desempenho.

§1º Incumbe à Secretaria da Administração, em conjunto com a Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, gerir o Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho e, por seus dirigentes máximos, baixar os atos necessários à implementação.

§2º O processo de avaliação instaura-se a cada doze meses.

§3º É avaliado o servidor público que obtiver, no mínimo, 70% de frequência no período de avaliação.

§4º O servidor público cedido mediante convênio é avaliado periodicamente pelo órgão cessionário em consonância com as normas relativas à avaliação periódica de desempenho do órgão cedente.

§5º É dispensado da avaliação, atendidos os demais requisitos para a evolução funcional, o servidor público:

I – em licença para desempenho de mandato classista;

II – afastado para exercer mandato eletivo;

III – nomeado para cargo de gestão máxima de órgão da administração direta e indireta.

CAPÍTULO IV
DA QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL

Art. 20. A qualificação funcional dos servidores de que trata esta Medida Provisória resulta de ações de ensino e aprendizagem com vistas a estabelecer a possibilidade de evolução funcional vertical, atendidos os demais requisitos, mediante cursos de:

- I – treinamento inicial, para o pleno exercício das atribuições do cargo;
- II – capacitação, para aperfeiçoar a qualidade dos serviços;
- III – natureza técnica, para melhor desenvolver os trabalhos técnicos;
- IV – natureza gerencial, para o exercício das funções de supervisão, direção, coordenação e assessoramento.

Parágrafo único. As atividades de qualificação funcional são voltadas às atribuições do cargo efetivo, em consonância com as competências e atividades desenvolvidas na Controladoria-Geral do Estado.

CAPÍTULO V
DA IMPLEMENTAÇÃO DO PCCR

Art. 21. Compete à Secretaria da Administração, em conjunto com a Controladoria-Geral do Estado, implementar e gerir este PCCR, de modo a:

- I – fixar diretrizes operacionais;
- II – elaborar programas de qualificação funcional;
- III – operacionalizar as atividades pertinentes à evolução funcional;
- IV – efetivar o enquadramento nas tabelas de vencimentos;
- V – manter atualizadas as especificações dos cargos;
- VI – planejar e realizar a alocação, lotação e movimentação de servidores públicos.

Art. 22. É instituída a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Controle Interno – CGECI para prestar auxílio no implemento do PCCR.

§1º São membros da CGECI:

- I – um representante da Secretaria da Administração, na função de presidente;
- II – três servidores da Controladoria-Geral do Estado, sendo:

- a) o titular do setor de recursos humanos;
- b) um servidor público ocupante do cargo de:

1. Analista de Controle Interno;
2. Técnico de Controle Interno;

III – um representante do sindicato de representação da categoria.

§2º Incumbe:

I – aos dirigentes dos órgãos e sindicatos indicar os membros da CGECI;

II – à CGECI:

- a) acompanhar os atos relativos à evolução funcional;
- b) julgar, em última instância, os recursos interpostos;
- c) publicar relatório das evoluções funcionais a que o servidor público concorra;
- d) encaminhar ao Secretário de Estado da Administração, para publicação no Diário Oficial do Estado, a relação dos servidores públicos aptos à evolução funcional;
- e) baixar seu regimento interno.

§3º A participação na CGECI é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 23. Além do disposto no Estatuto dos Servidores Cíveis, aos Profissionais de Controle Interno é vedado o exercício de atividade relacionada:

I – ao cargo de Analista de Controle Interno junto a órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

II – a órgãos e entidades da Administração Pública Estadual cujos servidores responsáveis por atos de gestão possuam vínculo:

- a) conjugal;
- b) de parentesco consanguíneo em linha reta, sem limites de grau;
- c) em linha colateral, até o terceiro grau, e, por afinidade, até o segundo grau.

Art. 24. São enquadrados nos cargos de:

I – Analista de Controle Interno, os atuais ocupantes dos cargos de Administrador, Analista Técnico-Administrativo, Analista Técnico-Jurídico, Contador e Economista, criados pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, lotados na Controladoria-Geral do Estado na data da publicação desta Medida Provisória;

II – Técnico de Controle Interno, os atuais ocupantes dos cargos de Assistente Administrativo, Técnico em Contabilidade e Operador de Microcomputador, criados pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, lotados na Controladoria-Geral do Estado na data da publicação desta Medida Provisória;

§1º Logo após o enquadramento efetivado na conformidade desta Medida Provisória, apurado o tempo de efetivo exercício, procede-se à progressão do servidor que contar com:

- I – mais de dois até quatro anos, padrão V, referência G;
- II – mais de quatro até seis anos, padrão VII, referência G;
- III – mais de seis até oito anos, padrão IX, referência G;
- IV – mais de oito anos, padrão X, referência G.

§2º O enquadramento pode ocorrer no padrão e referência cujo valor seja igual ou imediatamente superior ao da remuneração percebida pelo servidor enquadrado, nos termos do Anexo III a esta Medida Provisória.

§3º As disposições deste artigo geram efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 25. São extintos os seguintes cargos, criados na Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012:

I – Administrador, Analista Técnico-Administrativo, Analista Técnico-Jurídico, Contador, Economista, Assistente Administrativo, Técnico em Contabilidade e Operador de Microcomputador, lotados na Controladoria-Geral do Estado;

II – Analista de Controle Interno e de Técnico de Controle Interno.

Art. 26. As despesas com a aplicação desta Medida Provisória correm à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento-Geral do Estado.

Art. 27. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 51, de 22 de dezembro de 2014.

Denominação, Quantitativo, Requisitos de Escolaridade para Investidura e Atribuições e Prerrogativas dos Cargos

QUADRO DE CARGOS DA CONTOLADORIA GERAL

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO		QUANTITATIVO: 150
ÁREA DE ATUAÇÃO: Controle Interno		ORIENTAÇÃO: Controle e Planejamento
ESPECIALIDADE: Controle Interno	REQUISITOS: Curso Superior em qualquer área de formação	ATRIBUIÇÕES: Realização de atividades de competência da Controladoria-Geral do Estado, estabelecidas no modelo de gestão do Poder Executivo Estadual, relacionadas à orientação, prevenção, fiscalização, auditoria, estudos, análise e avaliação: I - do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a execução dos programas de Governo e dos orçamentos do Estado; II - da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades do Estado, da aplicação de subvenção e renúncia de receita, bem como da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas e entidades de direito privado; III - das operações de crédito, avais, garantias, contra garantias, direitos e haveres do Estado; IV - de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, que recebam, mantenham guarda ou façam uso de valores e de bens do Estado ou, ainda, que firmem contrato oneroso, de qualquer espécie, com garantia do Estado do Tocantins; V - da execução de contratos de gestão com órgãos públicos, empresas estatais, organizações não governamentais e empresas privadas prestadoras de serviço público concedido ou privatizado; VI - da arrecadação e gestão das receitas, bem como sobre renúncias e incentivos fiscais; VII - dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; VIII - das tomadas e prestações de contas de quaisquer responsáveis por órgãos da Administração Direta e dos dirigentes das entidades da Administração Indireta, inclusive fundações públicas; IX - necessárias à apuração de atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos relacionados à execução de planos ou programas de governo e à gestão de recursos públicos; X - da eficiência do controle interno e da racionalização dos gastos públicos; XI - do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Estado, mediante ações de educação social voltadas para uma gestão democrática e participativa; XII - de processos relativos à assunção de obrigações financeiras e à liberação de recursos; XIII - do cumprimento dos contratos, convênios, acordos, ajustes e de outros atos de que resulte o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações do Estado e a sua conformidade com as normas e princípios administrativos; XIV - de apoio e orientação prévia aos gestores de recursos públicos para a correta execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo; XV - da produção e fornecimento de informações gerenciais a partir do acompanhamento da gestão fiscal do Poder Executivo; XVI - da padronização das atividades primárias e de apoio aos Sistemas de Controle Interno, Ouvidoria, Ética, Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção; XVII - da transparência da gestão pública, com o acesso pelo cidadão a informações acerca da aplicação dos recursos públicos e dos resultados dos programas governamentais; XVIII - da ética na gestão pública; XIX - de outras áreas correlatas, nos termos da legislação vigente. § 1º. O titular do cargo efetivo de Analista de Controle Interno terá como âmbito de atuação: I - órgão ou entidade da administração direta e indireta, incluindo as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público; II - qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos do Estado ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste assuma obrigações de natureza pecuniária. PRERROGATIVAS: I - propor a impugnação dos atos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados sem a devida fundamentação legal, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente; II - requisitar quaisquer processos, documentos, livros, registros ou informações, inclusive acesso à base de dados de informática, necessárias às atividades de inspeção, auditoria, fiscalização e avaliação de resultados da gestão. § 1º Nenhum processo, documento, livro, registro ou informação, inclusive acesso à base de dados de informática, poderá ser sonegado ao titular do cargo efetivo de Analista de controle interno no exercício inerente às atividades de inspeção, auditoria, fiscalização e avaliação de resultados da gestão. § 2º O agente público ou privado que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à realização das atividades de inspeção, auditoria, fiscalização e avaliação de resultados da gestão, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal. § 3º. Quando a documentação ou informação prevista neste artigo envolver assunto de caráter sigiloso, o titular do cargo efetivo de Analista de controle interno deverá dispensar tratamento de acordo com o estabelecido na legislação própria. § 4º. O titular do cargo efetivo de Analista de controle interno deverá guardar sigilo sobre os dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de relatórios e pareceres destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO		QUANTITATIVO: 40
ÁREA DE ATUAÇÃO: Controle Interno		ORIENTAÇÃO: Assistência em Controle
ESPECIALIDADE: Controle Interno	REQUISITOS: Curso Técnico ou Ensino Médio completo	ATRIBUIÇÕES: I - controle processual, documentação, informação jurídica, gestão de pessoas, material, patrimônio, orçamento e finanças, compreendendo o levantamento de dados, a elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas e projetos; II - pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência; III - emissão de relatórios técnicos e informações em processos; IV - distribuição e controle de materiais de consumo e permanente; V - elaboração e conferência de cálculos diversos; VI - elaboração, revisão, reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências; VII - atendimento ao público interno e externo na sua unidade de lotação; VIII - transporte de documentos e processos a outros órgãos com a respectiva protocolização, se necessário; IX - realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; X - auxílio aos trabalhos de inspeção, auditoria, fiscalização e avaliação de resultados, bem como, na elaboração dos respectivos relatórios; XI - execução de outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 51, de 22 de dezembro de 2014.

TABELA DE PROVIMENTO INICIAL

DENOMINAÇÃO ANTERIOR DO CARGO NA LEI 2.669/2012	ESCOLARIDADE	NOVA DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	POSICIONAMENTO INICIAL		
			PADRÃO	REFERÊNCIA	TABELA CORRESPONDENTE/ ANEXO
Analista de Controle Interno	Nível Superior	Analista de Controle Interno	I	A	TABELA I DO ANEXO III
Técnico de Controle Interno	Nível Médio Técnico	Técnico de Controle Interno	I	A	TABELA II DO ANEXO III

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 51, de 22 de dezembro de 2014.

Tabelas de Vencimentos
(40h semanais)

TABELA I – ANALISTA DE CONTOLE INTERNO

PADRÃO	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	3.069,71	3.223,21	3.385,80	3.556,01	3.733,79	3.920,71	4.116,77	4.323,43	4.540,75	4.768,70	5.007,13	5.257,49
II	3.407,38	3.577,75	3.756,63	3.944,46	4.141,69	4.348,78	4.566,21	4.794,52	5.034,25	5.285,96	5.550,26	5.827,77
III	3.782,19	3.971,30	4.169,87	4.378,36	4.597,27	4.827,14	5.068,49	5.321,92	5.588,02	5.867,41	6.160,79	6.468,83
IV	4.198,23	4.408,14	4.628,55	4.859,98	5.102,98	5.358,13	5.626,03	5.907,33	6.202,70	6.512,83	6.838,47	7.180,39
V	4.660,04	4.893,04	5.137,69	5.394,57	5.664,30	5.947,51	6.244,89	6.557,14	6.885,00	7.229,24	7.590,71	7.970,23
VI	5.172,64	5.431,27	5.702,83	5.987,97	6.287,37	6.601,74	6.931,83	7.278,42	7.642,34	8.024,46	8.425,68	8.846,97
VII	5.741,63	6.028,70	6.330,15	6.646,65	6.978,99	7.327,93	7.694,33	8.079,05	8.483,00	8.907,15	9.352,51	9.820,13
VIII	6.373,21	6.691,87	7.026,47	7.377,78	7.746,67	8.134,01	8.540,70	8.967,74	9.416,13	9.886,93	10.381,28	10.900,35
IX	7.074,25	7.427,97	7.799,37	8.189,34	8.598,81	9.028,75	9.480,18	9.954,19	10.451,91	10.974,50	11.523,23	12.099,38
X	7.852,43	8.245,05	8.657,30	9.090,16	9.544,68	10.021,91	10.523,01	11.049,16	11.601,61	12.181,69	12.790,78	13.430,32
XI	8.716,20	9.152,00	9.609,61	10.090,09	10.594,60	11.124,32	11.680,53	12.264,56	12.877,79	13.521,68	14.197,76	14.907,65
XII	9.674,98	10.158,73	10.666,66	11.200,00	11.760,00	12.348,00	12.965,39	13.613,66	14.294,34	15.009,07	15.759,52	16.547,49
XIII	10.739,22	11.276,19	11.840,00	12.431,99	13.053,60	13.706,27	14.391,58	15.111,17	15.866,73	16.660,06	17.493,06	18.367,71
XIV	11.920,54	12.516,57	13.142,39	13.799,51	14.489,49	15.213,97	15.974,66	16.773,39	17.612,06	18.492,66	19.417,30	20.388,17
XV	13.231,80	13.893,39	14.588,06	15.317,46	16.083,33	16.887,50	17.731,87	18.618,47	19.549,39	20.526,86	21.553,20	22.630,86
XVI	14.687,30	15.421,67	16.192,74	17.002,38	17.852,50	18.745,12	19.682,38	20.666,50	21.699,83	22.784,82	23.924,05	25.120,26
XVII	16.302,90	17.118,05	17.973,95	18.872,64	19.816,28	20.807,09	21.847,45	22.939,81	24.086,81	25.291,15	26.555,71	27.883,49

TABELA II – TECNICO DE CONTROLE INTERNO

PADRÃO	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.256,76	1.320,57	1.387,45	1.457,35	1.530,30	1.607,81	1.688,34	1.772,76	1.861,40	1.954,47	2.052,19	2.154,80
II	1.392,29	1.461,91	1.535,00	1.611,75	1.692,34	1.776,96	1.865,80	1.959,09	2.057,04	2.159,89	2.267,89	2.381,28
III	1.545,44	1.622,71	1.703,85	1.789,05	1.878,49	1.972,42	2.071,03	2.174,59	2.283,32	2.397,49	2.517,36	2.643,23
IV	1.715,44	1.801,21	1.891,27	1.985,84	2.085,13	2.189,38	2.298,85	2.413,80	2.534,48	2.661,20	2.794,26	2.933,98
V	1.904,13	1.999,35	2.099,31	2.204,27	2.314,50	2.430,22	2.551,72	2.679,31	2.813,28	2.953,94	3.101,64	3.256,72
VI	2.113,59	2.219,27	2.330,24	2.446,75	2.569,08	2.697,53	2.832,41	2.974,04	3.122,74	3.278,88	3.442,82	3.614,96
VII	2.346,09	2.463,39	2.586,56	2.715,89	2.851,68	2.994,27	3.143,98	3.301,18	3.466,24	3.639,55	3.821,53	4.012,61
VIII	2.604,16	2.734,36	2.871,08	3.014,63	3.165,37	3.323,64	3.489,82	3.664,32	3.847,52	4.039,90	4.241,89	4.453,99
IX	2.890,62	3.035,14	3.186,90	3.346,25	3.513,56	3.689,23	3.873,70	4.067,39	4.270,75	4.484,29	4.708,50	4.943,93
X	3.208,58	3.369,01	3.537,46	3.714,33	3.900,06	4.095,05	4.299,80	4.514,80	4.740,53	4.977,56	5.226,43	5.487,76
XI	3.561,53	3.739,60	3.926,58	4.122,91	4.329,05	4.545,51	4.772,79	5.011,42	5.262,00	5.525,10	5.801,36	6.091,42
XII	3.953,29	4.150,95	4.358,50	4.576,43	4.805,25	5.045,51	5.297,80	5.562,68	5.840,82	6.132,86	6.439,50	6.761,48
XIII	4.388,15	4.607,56	4.837,94	5.079,84	5.333,83	5.600,53	5.880,55	6.174,57	6.483,31	6.807,48	7.147,85	7.505,24
XIV	4.870,85	5.114,40	5.370,12	5.638,62	5.920,55	6.216,58	6.527,41	6.853,78	7.196,47	7.556,29	7.934,11	8.330,81
XV	5.406,65	5.676,98	5.960,83	6.258,87	6.571,82	6.900,41	7.245,42	7.607,69	7.988,08	8.387,48	8.806,86	9.247,20
XVI	6.001,38	6.301,45	6.616,51	6.947,34	7.294,71	7.659,45	8.042,42	8.444,54	8.866,77	9.310,11	9.775,61	10.264,39
XVII	6.661,53	6.994,61	7.344,33	7.711,55	8.097,13	8.501,99	8.927,09	9.373,44	9.842,11	10.334,22	10.850,93	11.393,47

DECRETO Nº 5.157, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 33, §1º, da Lei 2.779, de 22 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 41.709.354,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 5.157 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014		pág. 1			
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR	
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			10.000,00	
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			10.000,00	
01010.01.031.1038.1197	Implantação da TV Assembleia			3.550,00	
		3.3.90.39	0100	3.550,00	
01010.01.031.1038.2342	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			4.380,00	
		3.3.90.14	0100	4.380,00	
01010.01.031.1038.6014	Concessão de direitos a servidores			2.070,00	
		3.3.90.93	0100	2.070,00	
03	TRIBUNAL DE CONTAS			5.267,00	
010	TRIBUNAL DE CONTAS			5.267,00	
03010.01.122.1081.2316	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.267,00	
		3.3.90.39	0100	5.267,00	
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			662.674,00	
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			662.674,00	
06010.02.122.1046.3146	Construção de sedes e anexos do Poder Judiciário			572.040,00	
		4.4.90.51	0240	572.040,00	
06010.02.122.1082.4428	Manutenção de serviços de transporte			3.000,00	
		3.3.90.30	0240	3.000,00	
06010.02.122.1082.4476	Coordenação e manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense			87.634,00	
		3.3.90.30	0240	87.634,00	
09	GOVERNADORIA			16.372.995,00	
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			56.095,00	
09010.04.122.1050.2296	Manutenção de recursos humanos			15.555,00	
		3.1.90.04	0100	1.464,00	
		3.1.90.11	0100	10.000,00	
		3.1.90.94	0100	4.091,00	
09010.04.122.1050.2402	Manutenção de serviços de transporte			20.540,00	
		3.3.90.33	0100	20.540,00	
09010.04.122.1050.2433	Manutenção do serviço de ajudância de ordem			20.000,00	
		3.3.90.39	0100	20.000,00	
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			486.900,00	
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			486.900,00	
		3.3.90.15	0227	60.000,00	
		3.3.90.36	0227	41.000,00	
		3.3.90.37	0227	95.000,00	
		3.3.90.39	0100	290.900,00	
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			15.700.000,00	
09060.02.061.1060.6018	Pagamento decorrente de precatório			15.700.000,00	
		3.1.90.91	0100	15.700.000,00	
070	CASA MILITAR			130.000,00	
09070.04.122.1041.2305	Manutenção de recursos humanos			130.000,00	
		3.1.90.12	0100	130.000,00	
12	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			58.000,00	
160	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN			58.000,00	
12160.04.122.1092.4481	Manutenção de recursos humanos			58.000,00	
		3.1.90.11	0100	40.000,00	
		3.1.91.13	0100	18.000,00	
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			1.851.963,00	

010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			1.851.963,00
17010.02.421.1025.1009	Ampliação das unidades de atendimento			93.683,00
		4.4.90.51	0100	93.683,00
17010.14.421.1020.2495	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais			758.000,00
		3.3.90.30	0100	225.000,00
		4.4.90.52	0100	533.000,00
17010.14.421.1020.2515	Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional			1.000.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000.000,00
17010.14.422.1031.2056	Balcão da cidadania			280,00
		3.3.90.91	0100	280,00
18	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			33.000,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			33.000,00
18370.14.422.1031.4213	Manutenção dos núcleos de atendimento			33.000,00
		3.3.90.36	0240	13.000,00
		3.3.90.92	0240	18.000,00
		3.3.90.93	0240	2.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			188.350,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			155.350,00
20340.04.122.1087.4334	Manutenção de recursos humanos			93.303,00
		3.1.90.04	0100	93.303,00
20340.04.122.1087.4356	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT			62.047,00
		3.3.90.39	0100	62.047,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			33.000,00
20570.23.122.1057.4344	Manutenção de recursos humanos			33.000,00
		3.1.90.13	0240	33.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			11.581,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			11.581,00
24870.04.302.1084.4391	Assistência médica e odontológica aos servidores públicos do Estado do Tocantins			11.581,00
		3.3.90.39	0242	11.581,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			100.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			100.000,00
25010.04.129.1034.1241	Implementação do modelo de estão de processo contencioso administrativo tributário			100.000,00
		4.4.90.35	4220	100.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			16.645.912,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			16.645.912,00
27010.12.122.1066.2403	Manutenção de serviços de transporte			14.120,00
		3.3.90.30	0101	14.120,00
27010.12.368.1026.2200	Manutenção de recursos humanos			16.427.429,00
		3.1.90.04	0101	3.153.161,00
		3.1.90.04	0214	4.474.268,00
		3.1.90.11	0101	700.000,00
		3.1.90.11	0214	8.000.000,00
		3.1.90.13	0214	100.000,00
27010.12.368.1026.2263	Realização de eventos educacionais			204.363,00
		3.3.90.30	0101	77.943,00
		3.3.90.93	0101	126.420,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.000.442,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.000.442,00
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			155.800,00
		3.3.90.14	0102	4.325,00
		3.3.90.39	0102	98.000,00
		3.3.90.49	0102	53.475,00
30550.10.122.1073.4502	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais em Medicina Tropical			9.283,00
		3.3.90.14	0102	9.283,00
30550.10.126.1073.4328	Manutenção de serviços de informática			115.084,00
		3.3.90.39	0102	115.084,00
30550.10.301.1021.4266	Promoção do controle do câncer do colo co útero e mama			7.920,00
		3.3.90.30	0102	7.920,00
30550.10.301.1021.4464	Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde			4.240,00
		3.3.90.30	0102	4.240,00
30550.10.302.1021.3018	Aparelhamento das unidades da rede de atenção a saúde			222.200,00
		4.4.90.93	0102	222.200,00
30550.10.302.1021.4029	Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicilio			250.000,00
		3.3.90.33	0250	250.000,00
30550.10.302.1021.4136	Fortalecimento das ações e serviços a pessoa com deficiência no âmbito do SUS			2.020,00
		4.4.90.52	0250	2.020,00
30550.10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes à população receptora			231.234,00
		3.3.90.93	0102	231.234,00
30550.10.305.1021.3020	Aparelhamento do sistema de vigilância em saúde			2.661,00
		3.3.90.30	0251	2.661,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			191.702,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			191.702,00
31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			3.260,00
		3.3.90.08	0100	3.260,00
31010.06.181.1020.2269	Reaparelhamento das unidades de segurança pública			14.828,00
		4.4.90.93	0100	14.828,00
31010.06.183.1020.1237	Implantação e modernização de sistemas de informação			173.614,00
		4.4.90.93	0100	56.263,00
		4.4.90.93	0225	117.351,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			3.602.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			3.602.000,00
32470.04.122.1045.4342	Manutenção de recursos humanos			3.468.000,00
		3.1.90.09	0240	2.000,00
		3.1.90.11	0240	3.166.000,00
		3.1.90.12	0240	100.000,00
		3.1.90.13	0240	200.000,00
32470.04.122.1045.4363	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			17.000,00
		3.3.90.46	0240	17.000,00
32470.04.122.1045.4436	Manutenção dos serviços de transportes			117.000,00
		3.3.90.39	0240	117.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			70.248,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			70.248,00
33010.20.122.1062.2282	Manutenção de recursos humanos			70.248,00
		3.1.90.11	0100	70.248,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			612.559,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			63.046,00
38960.04.122.1091.4478	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			49.538,00
		3.2.90.21	0240	37.322,00
		4.6.90.71	0240	12.216,00
38960.26.782.1016.4492	Manutenção das rodovias estaduais			13.508,00
		3.3.90.39	0100	13.508,00

08

DIÁRIO OFICIAL Nº 4.286

Ano XXVI - Estado do Tocantins, segunda-feira, 29 de dezembro de 2014

970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			549.513,00
38970.04.122.1085.4345	Manutenção de recursos humanos			549.513,00
		3.1.90.04	0240	91.947,00
		3.1.90.11	0240	330.890,00
		3.1.90.13	0240	68.211,00
		3.1.91.13	0240	58.465,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			93.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			93.000,00
40330.18.542.1010.4225	Monitoramento e fiscalização do uso dos recursos naturais			93.000,00
		3.3.90.30	0240	23.000,00
		4.4.90.52	0225	70.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.704,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.704,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.704,00
		3.3.90.93	0100	1.704,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			47.933,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			47.933,00
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família			47.933,00
		3.3.90.14	0237	15.000,00
		3.3.90.33	0237	32.933,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			2.713,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			2.713,00
43010.04.122.1072.2341	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.713,00
		3.3.90.08	0100	724,00
		4.4.90.52	0100	1.989,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			30.200,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			30.200,00
49010.03.091.1030.2041	Atendimento sócio-jurídico integral e gratuito			30.200,00
		3.3.90.14	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
		4.4.90.52	0100	200,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE			117.111,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			117.111,00
65010.27.812.1024.2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva			68.188,00
		3.3.90.14	0210	5.320,00
		3.3.90.30	0210	62.868,00
65010.27.812.1024.2519	Realização de eventos esportivos			48.923,00
		3.3.90.30	0210	48.923,00
			TOTAL	41.709.354,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 5.157 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO

pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			10.000,00
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			10.000,00
01010.01.031.1038.2430	Manutenção de serviços de transportes			10.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
03	TRIBUNAL DE CONTAS			5.267,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			5.267,00
03010.01.131.1081.2311	Gestão da comunicação do Tribunal de Contas			5.267,00
		3.3.90.39	0100	5.267,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			662.674,00
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			662.674,00
06010.02.061.1046.3019	Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário	4.4.90.52	0240	22.095,00
				22.095,00
06010.02.061.1046.3094	Implantação do planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação - PETIC			30.134,00
		3.3.90.30	0240	3.423,00
		3.3.90.39	0240	23.711,00
		4.4.90.52	0240	3.000,00
06010.02.061.1046.3106	Incremento da segurança institucional			15.894,00
		3.3.90.37	0240	15.894,00
06010.02.061.1046.3132	Reforma e adequação das unidades do Poder Judiciário			197.194,00
		4.4.90.51	0240	197.194,00
06010.02.061.1046.4045	Capacitação de magistrados e servidores do poder judiciário			62.701,00
		3.3.90.35	0240	45.249,00
		3.3.90.36	0240	12.000,00
		3.3.90.47	0240	4.500,00
		3.3.90.93	0240	952,00
06010.02.061.1086.3130	Reestruturação organizacional do Poder Judiciário			216.000,00
		3.3.90.39	0240	216.000,00
06010.02.122.1082.4476	Coordenação e manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense			98.020,00
		3.3.90.35	0240	1.742,00
		3.3.90.39	0240	8.564,00
		3.3.90.93	0240	80,00
		4.4.90.52	0240	87.634,00
06010.02.126.1082.4396	Manutenção de serviços de informática			20.636,00
		3.3.90.39	0240	20.636,00
09	GOVERNADORIA			16.372.995,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			56.095,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			56.095,00
		3.3.90.30	0100	5.555,00
		3.3.90.39	0100	50.540,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			486.900,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			92.000,00
		4.4.90.52	0227	92.000,00
09030.06.122.1059.2419	Manutenção de serviços de transporte			72.500,00
		3.3.90.30	0227	15.000,00
		3.3.90.39	0227	57.500,00
09030.06.122.1059.6005	Indenização aos policiais militar relativo ao Mandado de Segurança N. 698/93			290.900,00
		3.3.90.91	0100	290.900,00
09030.06.126.1059.2375	Manutenção de serviços de informática			31.500,00
		3.3.90.30	0227	8.000,00

		3.3.90.39	0227	23.500,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			15.700.000,00
09060.02.061.1060.6018	Pagamento decorrente de precatório			15.700.000,00
		3.3.90.91	0100	15.700.000,00
070	CASA MILITAR			130.000,00
09070.04.122.1041.2410	Manutenção de serviços de transporte			130.000,00
		3.3.90.30	0100	130.000,00
12	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			58.000,00
160	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN			58.000,00
12160.04.122.1092.4482	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			58.000,00
		4.4.90.52	0100	58.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			1.851.963,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			1.851.963,00
17010.02.421.1025.2192	Manutenção das unidades de atendimento			95.000,00
		3.3.90.39	0100	95.000,00
17010.14.122.1071.2321	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			284.280,00
		3.3.90.39	0100	191.280,00
		3.3.90.92	0100	93.000,00
17010.14.122.1071.2420	Manutenção de serviços de transporte			282.000,00
		3.3.90.30	0100	142.000,00
		3.3.90.33	0100	140.000,00
17010.14.306.1025.2006	Alimentação dos adolescentes e servidores das unidades			1.097.000,00
		3.3.90.30	0100	97.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000.000,00
17010.14.421.1020.2495	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais			93.683,00
		3.3.90.30	0100	93.683,00
18	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			33.000,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			33.000,00
18370.14.422.1031.4213	Manutenção dos núcleos de atendimento			33.000,00
		4.4.90.52	0240	33.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			188.350,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			155.350,00
20340.04.126.1087.4398	Manutenção de serviços de informática			62.047,00
		4.4.90.52	0100	62.047,00
20340.24.722.1018.3062	Estruturação mobiliária e tecnológica do núcleo de produção, redação e estúdio			82.086,00
		4.4.90.52	0100	82.086,00
20340.24.722.1018.4179	Retransmissão de sinal			11.217,00
		3.3.90.39	0100	6.977,00
		3.3.90.47	0100	434,00
		3.3.90.92	0100	389,00
		4.4.90.52	0100	3.417,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			33.000,00
20570.23.126.1034.3004	Ampliação da infraestrutura da tecnologia da informação			33.000,00
		4.4.90.52	0240	33.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			11.581,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			11.581,00
24870.04.122.1084.4349	Gestão do PLANSAUDE			2.000,00
24870.04.122.1084.4350	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			4.581,00
		3.3.90.30	0242	2.923,00
		3.3.90.36	0242	500,00
		3.3.90.39	0242	1.158,00
24870.04.126.1084.4405	Manutenção de serviços de informática			5.000,00
		3.3.90.39	0242	5.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			100.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			100.000,00
25010.04.122.1034.1242	Implementação do modelo dos mecanismos de comunicação com o cidadão-contribuinte			100.000,00
		4.4.90.35	4220	100.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			16.645.912,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			16.645.912,00
27010.12.122.1026.2017	Apoio aos sistemas municipais de educação na Implementação de políticas educacionais			17.046,00
		3.3.90.14	0214	11.166,00
		3.3.90.47	0214	1.280,00
		3.3.90.92	0101	4.600,00
27010.12.122.1026.2229	Premiação para os profissionais da educação			310.000,00
		3.3.50.43	0214	150.000,00
		3.3.90.14	0214	60.000,00
		3.3.90.31	0214	100.000,00
27010.12.122.1026.2249	Realização da inspeção das unidades escolares			10.000,00
		3.3.90.14	0214	10.000,00
27010.12.122.1026.2266	Realização de intercâmbios de gestores escolares			775,00
		3.3.90.92	0101	775,00
27010.12.122.1066.1202	Aparelhamento de unidade administrativa			13.050,00
		4.4.90.52	0101	13.050,00
27010.12.122.1066.1273	Reforma e Ampliação de Unidade Administrativa			14.120,00
		4.4.90.51	0101	14.120,00
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.500.300,00
		3.3.90.14	0214	400.000,00
		3.3.90.30	0101	100.300,00
		3.3.90.33	0214	300.000,00
		3.3.90.39	0101	1.200.000,00
		3.3.90.47	0101	500.000,00
27010.12.122.1066.2403	Manutenção de serviços de transporte			127.681,00
		3.3.90.30	0101	123.681,00
		3.3.90.47	0101	4.000,00
27010.12.126.1066.2388	Manutenção de serviços de informática			1.086.749,00
		3.3.90.30	0101	103.187,00
		3.3.90.36	0101	10.000,00
		3.3.90.39	0101	973.562,00
27010.12.128.1026.2074	Capacitação dos órgãos colegiados			10.000,00
		3.3.90.14	0214	10.000,00
27010.12.128.1026.2143	Formação continuada de gestores e técnicos			862.030,00
		3.3.90.14	0214	600.000,00
		3.3.90.18	0214	200.000,00
		3.3.90.33	0214	34.800,00
		3.3.90.39	0214	2.230,00
		3.3.90.47	0214	20.000,00
		3.3.90.92	0101	5.000,00
27010.12.128.1026.2147	Formação inicial de servidores da Educação			21.992,00
		3.3.90.39	0101	20.668,00
		3.3.90.92	0101	1.324,00
27010.12.131.1034.2459	Divulgação das ações educacionais			45.176,00
		3.3.90.39	0101	45.176,00
27010.12.366.1026.2176	Implementação dos comitês de alfabetização de jovens e adultos			1.700,00

	3.3.90.92	0101	1.700,00
27010.12.368.1026.1012	Ampliação de unidade escolar		1.086.223,00
	3.3.50.43	0214	300.000,00
	3.3.90.14	0214	8.002,00
	3.3.90.39	0214	176.955,00
	4.4.90.51	0214	572.407,00
	4.4.90.92	0214	28.859,00
27010.12.368.1026.1051	Construção de unidade escolar		750.410,00
	3.3.90.14	0214	43.500,00
	4.4.90.51	0214	706.910,00
27010.12.368.1026.1178	Reforma de unidade escolar		2.300.711,00
	3.3.50.43	0214	232.592,00
	3.3.90.14	0214	33.169,00
	3.3.90.39	0214	97.484,00
	4.4.90.51	0214	1.937.466,00
27010.12.368.1026.2011	Aparelhamento de unidade escolar		1.297.699,00
	3.3.90.14	0214	50.000,00
	4.4.90.52	0214	864.616,00
	4.4.90.92	0101	383.083,00
27010.12.368.1026.2020	Apoio e incentivo a projetos e eventos educacionais		177.368,00
	3.3.90.18	0214	61.450,00
	3.3.90.33	0214	62.900,00
	3.3.90.47	0214	4.218,00
	3.3.90.48	0214	48.800,00
27010.12.368.1026.2030	Apoio as unidades escolares das margens da rodovia Belém Brasília		389.010,00
	3.3.90.92	0101	185,00
	4.4.90.35	0101	200.900,00
	4.4.90.39	0101	187.925,00
27010.12.368.1026.2097	Descentralização de recursos a gestão comunitária		201.573,00
	4.4.50.42	0214	201.573,00
27010.12.368.1026.2101	Distribuição de material e prêmio aos alunos da educação básica		258,00
	3.3.90.30	0214	258,00
27010.12.368.1026.2145	Formação continuada dos professores da educação básica		928.240,00
	3.3.90.14	0214	400.700,00
	3.3.90.18	0214	227.855,00
	3.3.90.30	0214	8.815,00
	3.3.90.33	0214	6.100,00
	3.3.90.39	0214	124.770,00
	3.3.90.47	0214	160.000,00
27010.12.368.1026.2167	Implementação da avaliação da aprendizagem		50.000,00
	3.3.90.14	0214	50.000,00
27010.12.368.1026.2207	Manutenção do transporte escolar		3.434.988,00
	3.3.40.41	0214	3.044.690,00
	3.3.50.43	0101	73.896,00
	3.3.90.33	0214	316.402,00
27010.12.368.1026.2220	Monitoramento da gestão educacional		95.538,00
	3.3.90.14	0214	50.000,00
	3.3.90.92	0101	45.538,00
27010.12.368.1026.2263	Realização de eventos educacionais		837.888,00
	3.3.50.43	0214	62.820,00
	3.3.90.14	0214	250.000,00
	3.3.90.30	0214	116.832,00
	3.3.90.31	0214	250.000,00
	3.3.90.39	0214	123.236,00
	3.3.90.47	0214	35.000,00
27010.12.368.1026.2475	Realização de censo escolar		16.413,00
	3.3.90.36	0214	2.124,00
	4.4.90.52	0214	14.289,00
27010.12.843.1066.6019	Amortização de operação de crédito, juros e encargos		58.974,00
	3.2.90.21	0101	58.974,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS		1.000.442,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		1.000.442,00
30550.10.122.1073.4420	Manutenção de serviços de transporte		22.325,00
	3.3.90.30	0102	22.325,00
30550.10.302.1021.3124	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde		80.000,00
	4.4.90.51	0102	80.000,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde		287.835,00
	3.3.40.41	0102	53.475,00
	3.3.90.47	0102	234.360,00
30550.10.302.1021.4136	Fortalecimento das ações e serviços a pessoa com deficiência no âmbito do SUS		2.020,00
	3.3.90.32	0250	2.020,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado		605.601,00
	3.3.90.30	0102	9.283,00
	3.3.90.30	0250	250.000,00
	3.3.90.93	0102	346.318,00
30550.10.305.1021.3020	Aparelhamento do sistema de vigilância em saúde		2.661,00
	4.4.90.52	0251	2.661,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		191.702,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		191.702,00
31010.06.181.1020.1171	Reaparelhamento da Academia de Polícia		188.441,00
	4.4.90.93	0100	71.090,00
	4.4.90.93	0225	117.351,00
31010.06.183.1020.1237	Implantação e modernização de sistemas de informação		3.261,00
	3.3.90.39	0100	3.261,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS		3.602.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		3.602.000,00
32470.04.122.1045.4363	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		117.000,00
	3.3.90.30	0240	117.000,00
32470.06.122.1020.3081	Implantação de novos processos de atendimento ao público		17.000,00
	3.3.90.33	0240	17.000,00
32470.06.122.1020.4161	Implementação da educação para trânsito em todos os níveis de ensino e comunidade		1.802.000,00
	3.3.90.32	0240	1.802.000,00
32470.06.122.1020.4162	Implementação da fiscalização do trânsito em todo o Estado		1.666.000,00
	3.3.91.41	0240	1.666.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		70.248,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		70.248,00
33010.20.126.1062.2394	Manutenção de serviços de informática		1.766,00
	3.3.90.30	0100	814,00
	3.3.90.39	0100	952,00
33010.20.573.1001.2208	Manutenção dos centros de difusão tecnológicos		33.598,00
	3.3.90.30	0100	33.598,00
33010.20.573.1002.4447	Capacitação de técnicos e gestores em aquicultura e pesca		2.306,00
	3.3.90.14	0100	2.306,00
33010.20.607.1005.2227	Organização gerencial dos irrigantes visando a emancipação dos perímetros de irrigação		78,00
	4.4.90.35	0100	78,00
33010.20.691.1001.2031	Apoio às associações e cooperativas		32.500,00
	4.4.90.52	0100	32.500,00

38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			612.559,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			63.046,00
38960.26.782.1016.3177	Operacionalização das balanças rodoviárias			13.508,00
		3.3.90.92	0100	13.508,00
38960.26.782.1016.3192	Segurança rodoviária			49.538,00
		3.3.90.39	0240	49.538,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			549.513,00
38970.17.122.1015.4216	Manutenção dos sistemas de saneamento básico			549.513,00
		3.3.90.30	0240	549.513,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			93.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			93.000,00
40330.18.542.1010.4149	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional			23.000,00
		3.3.90.39	0240	23.000,00
40330.18.542.1010.4225	Monitoramento e fiscalização do uso dos recursos naturais			70.000,00
		3.3.90.30	0225	70.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.704,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.704,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.704,00
		4.4.90.51	0100	1.704,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			47.933,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			47.933,00
42650.08.244.1023.3163	Implantação do sistema estadual de monitoramento e avaliação do SUAS			13.600,00
		3.3.90.33	0237	3.600,00
		3.3.90.39	0237	10.000,00
42650.08.244.1023.4143	Fortalecimento das instâncias de controle social e de pactuação			34.333,00
		3.3.90.14	0237	6.000,00
		3.3.90.30	0237	4.000,00
		3.3.90.33	0237	13.000,00
		3.3.90.36	0237	3.933,00
		3.3.90.92	0237	7.400,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			2.713,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			2.713,00
43010.11.334.1025.2241	Promoção de cursos e qualificação para a juventude			2.713,00
		3.3.90.36	0100	1.989,00
		3.3.90.39	0100	724,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			30.200,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			30.200,00
49010.03.091.1030.2185	Manutenção da Corregedoria da Defensoria Pública			20.000,00
		3.3.90.14	0100	20.000,00
49010.03.122.1044.2322	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			10.200,00
		3.3.90.30	0100	10.200,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE			117.111,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			117.111,00
65010.04.122.1094.2492	Manutenção dos serviços de transporte			276,00
		3.3.90.30	0210	276,00
65010.27.811.1024.2521	Apoio ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento			1.200,00
		3.3.90.39	0210	1.200,00
65010.27.812.1024.2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva			54.923,00
		3.3.40.30	0210	6.000,00
		3.3.90.30	0210	48.923,00
65010.27.812.1024.2519	Realização de eventos esportivos			60.712,00
		3.3.50.39	0210	10.000,00
		3.3.90.14	0210	5.320,00
		3.3.90.30	0210	7.173,00
		3.3.90.31	0210	37.900,00
		3.3.90.92	0210	319,00
		TOTAL		41.709.354,00

DECRETO Nº 5.158, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea “c”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 187.331.335,00, no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas nos Anexo II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.158 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			1.750.200,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			1.750.200,00
03010.01.122.1081.1201	Aparelhamento do prédio anexo do Tribunal de Contas do Estado			1.750.200,00
		4.4.90.52	4219	1.750.200,00
09	GOVERNADORIA			21.769.503,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			390.985,00
09010.04.122.1050.2296	Manutenção de recursos humanos			372.229,00
		3.1.90.04	0100	59.136,00
		3.1.90.11	0100	311.018,00
		3.1.90.13	0100	2.075,00
09010.04.122.1050.2402	Manutenção de serviços de transporte			18.756,00
		3.3.90.30	0100	18.756,00
020	CASA CIVIL			148.654,00
09020.04.122.1040.2368	Manutenção de recursos humanos			147.068,00
		3.1.90.11	0100	147.068,00
09020.04.122.1040.2408	Manutenção de serviços de transporte			1.586,00
		3.3.90.30	0100	1.586,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			17.093.860,00
09030.06.122.1059.2287	Manutenção de recursos humanos			16.969.941,00
		3.1.90.04	0100	67.452,00
		3.1.90.11	0100	269.212,00
		3.1.90.12	0100	16.633.277,00
09030.06.122.1059.2419	Manutenção de serviços de transporte			123.919,00
		3.3.90.30	0100	123.919,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			470.419,00
09040.04.122.1042.2289	Manutenção de recursos humanos			468.521,00
		3.1.90.04	0100	2.665,00
		3.1.90.11	0100	461.990,00
		3.1.90.12	0100	3.866,00
09040.04.122.1042.2399	Manutenção de serviços de transporte			1.898,00
		3.3.90.30	0100	1.898,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			155.240,00
09050.04.122.1077.2286	Manutenção de recursos humanos			155.240,00
		3.1.90.11	0100	155.240,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			1.091.356,00
09060.04.122.1060.2425	Manutenção de recursos humanos			1.089.202,00
		3.1.90.04	0100	9.928,00
		3.1.90.11	0100	1.079.274,00
09060.04.122.1060.2429	Manutenção de serviços de transporte			2.154,00
		3.3.90.30	0100	2.154,00
070	CASA MILITAR			330.585,00
09070.04.122.1041.2305	Manutenção de recursos humanos			304.751,00
		3.1.90.04	0100	33.662,00
		3.1.90.11	0100	31.663,00
		3.1.90.12	0100	239.426,00
09070.04.122.1041.2410	Manutenção de serviços de transporte			25.834,00
		3.3.90.30	0100	25.834,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			2.088.404,00
09090.06.122.1043.2299	Manutenção de recursos humanos			2.069.624,00
		3.1.90.11	0100	45.714,00
		3.1.90.12	0100	2.023.910,00
09090.06.182.1020.2194	Manutenção das unidades do Corpo de Bombeiros			18.780,00
		3.3.90.30	0100	18.780,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			145.844,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			145.844,00
10930.23.122.1036.4343	Manutenção de recursos humanos			143.427,00
		3.1.90.04	0100	3.193,00
		3.1.90.11	0100	140.234,00
10930.23.122.1036.4426	Manutenção de serviços de transporte			2.417,00
		3.3.90.30	0100	2.417,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			198.002,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			198.002,00
11010.04.122.1064.2292	Manutenção de recursos humanos			197.886,00
		3.1.90.04	0100	1.333,00
		3.1.90.11	0100	196.553,00
11010.04.122.1064.2414	Manutenção de serviços de transporte			116,00
		3.3.90.30	0100	116,00
12	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			158.016,00
160	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN			158.016,00
12160.04.122.1092.4481	Manutenção de recursos humanos			155.357,00
		3.1.90.04	0100	833,00
		3.1.90.11	0100	148.258,00
		3.1.91.13	0100	6.266,00
12160.04.122.1092.4483	Manutenção de serviços de transporte			2.659,00
		3.3.90.30	0100	2.659,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			606.861,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			606.861,00
13010.04.122.1079.2280	Manutenção de recursos humanos			601.223,00
		3.1.90.04	0100	14.707,00
		3.1.90.11	0100	586.516,00
13010.04.122.1079.2407	Manutenção de serviços de transporte			5.638,00
		3.3.90.30	0100	5.638,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			9.045.173,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			9.045.173,00
17010.14.122.1071.2281	Manutenção de recursos humanos			3.400.619,00
		3.1.90.04	0100	686.898,00
		3.1.90.11	0100	2.709.410,00
		3.1.90.12	0100	4.311,00
17010.14.122.1071.2420	Manutenção de serviços de transporte			87.487,00
		3.3.90.30	0100	66.123,00
		3.3.90.39	0100	21.364,00
17010.14.421.1020.2515	Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional			5.557.067,00
		3.3.90.39	0100	5.557.067,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			335.077,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			335.077,00
19010.04.122.1063.2423	Manutenção de serviços de transporte			6.347,00
		3.3.90.30	0100	6.347,00
19010.19.122.1063.2303	Manutenção de recursos humanos			328.730,00
		3.1.90.04	0100	2.221,00
		3.1.90.11	0100	326.509,00

20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			1.497.579,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS			4.059,00
20300.19.126.1048.4331	Manutenção de recursos humanos			4.059,00
		3.1.90.11	0100	4.059,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			1.014.908,00
20320.04.122.1047.4332	Manutenção de recursos humanos			1.014.908,00
		3.1.90.11	0100	1.014.908,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			222.064,00
20340.04.122.1087.4334	Manutenção de recursos humanos			217.666,00
		3.1.90.04	0100	127.658,00
		3.1.90.11	0100	90.008,00
20340.04.122.1087.4413	Manutenção de serviços de transporte			4.398,00
		3.3.90.30	0100	4.398,00
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			256.548,00
20610.04.122.1055.4489	Manutenção de recursos humanos			256.548,00
		3.1.90.04	0100	611,00
		3.1.90.11	0100	214.437,00
		3.1.90.13	0100	13.500,00
		3.1.91.13	0100	28.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			1.346.526,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			1.346.526,00
23010.04.122.1061.2302	Manutenção de recursos humanos			1.346.526,00
		3.1.90.04	0100	153.342,00
		3.1.90.11	0100	1.183.437,00
		3.1.90.13	0100	9.747,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			15.699.448,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			15.699.448,00
25010.04.122.1067.2285	Manutenção de recursos humanos			15.699.050,00
		3.1.90.04	0100	146.749,00
		3.1.90.11	0100	14.713.170,00
		3.1.90.13	0100	35.391,00
		3.1.90.94	0100	303.756,00
		3.1.91.13	0100	499.984,00
25010.04.122.1067.2436	Manutenção dos serviços de transporte			398,00
		3.3.90.30	0100	398,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			16.203,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			16.203,00
28710.04.122.1088.4341	Manutenção de recursos humanos			16.203,00
		3.1.90.11	0100	16.203,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			65.911.171,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			65.911.171,00
30550.10.122.1021.4199	Manutenção de recursos humanos da escola tocaninense do SUS			294.344,00
		3.1.90.11	0102	294.344,00
30550.10.122.1021.4202	Manutenção de recursos humanos das políticas de saúde ligadas a gestão em saúde do TO			386.065,00
		3.1.90.11	0102	386.065,00
30550.10.122.1021.4204	Manutenção de recursos humanos na saúde mental do Tocantins			321.481,00
		3.1.90.11	0102	321.481,00
30550.10.122.1021.4497	Manutenção de recursos humanos em medicina tropical			29.238,00
		3.1.90.11	0102	29.238,00
30550.10.122.1073.4330	Manutenção de recursos humanos			1.217.292,00
		3.1.90.11	0102	1.217.292,00
30550.10.122.1073.4420	Manutenção de serviços de transporte			47.276,00
		3.3.90.30	0102	47.276,00
30550.10.301.1021.4207	Manutenção de recursos humanos na atenção primária no Tocantins			2.052.281,00
		3.1.90.11	0102	2.052.281,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde			1.200.000,00
		3.3.90.39	0102	1.200.000,00
30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins			1.757.086,00
		3.1.90.11	0102	1.757.086,00
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar			38.653.434,00
		3.1.90.11	0102	38.635.038,00
		3.1.90.94	0102	18.396,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			18.219.651,00
		3.3.90.30	0102	5.062.151,00
		3.3.90.39	0102	10.157.500,00
		3.3.90.93	0102	3.000.000,00
30550.10.303.1021.4205	Manutenção de recursos humanos na assistência farmacêutica do Tocantins			185.119,00
		3.1.90.11	0102	185.119,00
30550.10.305.1021.4201	Manutenção de recursos humanos da vigilância em saúde do Tocantins			1.547.904,00
		3.1.90.11	0102	1.547.904,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			10.044.155,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			10.044.155,00
31010.06.122.1074.2298	Manutenção de recursos humanos			10.000.690,00
		3.1.90.04	0100	58.849,00
		3.1.90.11	0100	9.889.692,00
		3.1.90.12	0100	52.149,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			43.465,00
		3.3.90.30	0100	43.465,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			1.161.010,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			1.161.010,00
33010.20.122.1062.2282	Manutenção de recursos humanos			1.150.820,00
		3.1.90.04	0100	96.641,00
		3.1.90.11	0100	1.054.179,00
33010.20.122.1062.2421	Manutenção de serviços de transporte			10.190,00
		3.3.90.30	0100	10.190,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			8.196.518,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			4.975.699,00
34430.20.122.1035.4340	Manutenção de recursos humanos			4.973.655,00
		3.1.90.04	0100	38.178,00
		3.1.90.11	0100	4.375.531,00
		3.1.90.13	0100	66.831,00
		3.1.91.13	0100	493.115,00
34430.20.122.1035.4425	Manutenção de serviços de transporte			2.044,00
		3.3.90.30	0100	2.044,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			2.881.716,00
34490.20.122.1054.4338	Manutenção de recursos humanos			601.508,00
		3.1.90.04	0100	14.054,00
		3.1.90.11	0100	515.974,00
		3.1.90.13	0100	18.527,00
		3.1.91.13	0100	52.953,00
34490.20.122.1054.4418	Manutenção de serviços de transporte			3.161,00

34490.20.606.1004.4203	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços	3.3.90.30	0100	3.161,00
				2.277.047,00
		3.1.90.04	0100	3.331,00
		3.1.90.11	0100	2.053.165,00
		3.1.90.13	0100	8.273,00
		3.1.91.13	0100	212.278,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			339.103,00
34510.04.122.1056.2507	Manutenção de recursos humanos			339.103,00
		3.1.90.11	0100	222.874,00
		3.1.90.94	0100	116.229,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			622.493,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			622.493,00
37010.04.122.1070.2279	Manutenção de recursos humanos			614.719,00
		3.1.90.04	0100	8.122,00
		3.1.90.11	0100	601.292,00
		3.1.90.12	0100	5.305,00
37010.04.122.1070.2406	Manutenção de serviços de transporte			7.774,00
		3.3.90.30	0100	7.774,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			15.364.993,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			15.172.708,00
38960.04.122.1091.4477	Manutenção de recursos humanos			6.491.740,00
		3.1.90.04	0100	1.628.503,00
		3.1.90.11	0100	1.593.237,00
		3.1.90.13	0100	3.070.000,00
		3.1.90.94	0100	200.000,00
38960.04.122.1091.4479	Manutenção de serviços de transporte			16.181,00
		3.3.90.30	0100	16.181,00
38960.26.782.1016.3188	Restauração das rodovias estaduais			8.664.787,00
		4.4.90.51	4219	8.664.787,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			2.024,00
38970.04.122.1085.4415	Manutenção de serviços de transporte			2.024,00
		3.3.90.30	0100	2.024,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			190.261,00
38990.04.122.1037.4347	Manutenção de recursos humanos			188.862,00
		3.1.90.04	0100	1.499,00
		3.1.90.11	0100	183.947,00
		3.1.90.12	0100	3.416,00
38990.04.122.1037.4430	Manutenção de serviços de transportes			1.399,00
		3.3.90.30	0100	1.399,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL			382.542,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL			382.542,00
39010.04.122.1078.2291	Manutenção de recursos humanos			376.913,00
		3.1.90.04	0100	3.775,00
		3.1.90.11	0100	373.138,00
39010.04.122.1078.2412	Manutenção de serviços de transporte			5.629,00
		3.3.90.30	0100	5.629,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - ENTIDADES VINCULADAS			1.471.898,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			1.471.898,00
40310.18.122.1051.4339	Manutenção de recursos humanos			1.470.270,00
		3.1.90.04	0100	17.787,00
		3.1.90.11	0100	1.452.483,00
40310.18.122.1051.4421	Manutenção de serviços de transporte			1.628,00
		3.3.90.30	0100	1.628,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.480.148,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.480.148,00
41010.08.122.1080.2288	Manutenção de recursos humanos			2.474.602,00
		3.1.90.04	0100	141.659,00
		3.1.90.11	0100	2.332.943,00
41010.08.122.1080.2415	Manutenção de serviços de transporte			5.546,00
		3.3.90.30	0100	5.546,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			235.287,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			235.287,00
42130.04.122.1053.4346	Manutenção de recursos humanos			231.543,00
		3.1.90.04	0100	7.377,00
		3.1.90.11	0100	224.166,00
42130.04.122.1053.4414	Manutenção de serviços de transporte			3.744,00
		3.3.90.30	0100	3.744,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			189.686,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			189.686,00
43010.04.122.1072.2369	Manutenção de recursos humanos			187.417,00
		3.1.90.04	0100	7.732,00
		3.1.90.11	0100	174.380,00
		3.1.90.12	0100	5.305,00
43010.04.122.1072.2413	Manutenção de serviços de transporte			2.269,00
		3.3.90.30	0100	2.269,00
47	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			27.993.627,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			27.993.627,00
47010.99.999.1089.9003	Reserva de contingência			27.993.627,00
		9.9.99.99	0100	27.993.627,00
59	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			35.155,00
010	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			35.155,00
59010.04.122.1090.2446	Manutenção de recursos humanos			35.155,00
		3.1.90.11	0100	35.155,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			329.783,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			329.783,00
63010.16.122.1068.2293	Manutenção de recursosHumanos			326.568,00
		3.1.90.04	0100	1.333,00
		3.1.90.11	0100	321.585,00
		3.1.90.13	0100	3.650,00
63010.16.122.1068.2411	Manutenção de serviços de transporte			3.215,00
		3.3.90.30	0100	3.215,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE			344.437,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			344.437,00
65010.04.122.1094.2490	Manutenção de recursos humanos			340.015,00
		3.1.90.04	0100	71.515,00
		3.1.90.11	0100	246.747,00
		3.1.91.13	0100	21.753,00
65010.04.122.1094.2492	Manutenção dos serviços de transporte			4.422,00
		3.3.90.30	0100	4.422,00
			TOTAL	187.331.335,00

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.158 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			40.423.814,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			375.900,00
09010.04.122.1050.2296	Manutenção de recursos humanos			156.046,00
		3.1.90.04	0100	1,00
		3.1.90.11	0100	37.516,00
		3.1.90.13	0100	75.095,00
		3.1.91.13	0100	42.309,00
09010.04.122.1050.2308	Manutenção da residência oficial do governador			1.125,00
		3.1.91.92	0100	36.685,00
		3.3.90.30	0100	17.309,00
		3.3.90.36	0100	6.000,00
		3.3.90.39	0100	13.376,00
09010.04.122.1050.2309	Manutenção da praça dos girassóis			19.686,00
		3.3.90.39	0100	19.686,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			119.869,00
		3.3.90.14	0100	2.759,00
		3.3.90.30	0100	2.293,00
		3.3.90.33	0100	18.456,00
09010.04.122.1050.2361	Administração e manutenção do Palácio Araguaia			96.361,00
		3.3.90.39	0100	12.791,00
		3.3.90.30	0100	6.690,00
09010.04.122.1050.2402	Manutenção de serviços de transporte			6.101,00
		3.3.90.39	0100	30.823,00
		3.3.90.30	0100	15.759,00
		3.3.90.39	0100	15.064,00
020	CASA CIVIL			155.038,00
09020.04.122.1040.2331	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			34.286,00
		3.3.90.14	0100	75,00
		3.3.90.30	0100	1.890,00
		3.3.90.33	0100	7.468,00
		3.3.90.39	0100	23.659,00
09020.04.122.1040.2368	Manutenção de recursos humanos			53,00
		3.3.90.92	0100	1.141,00
		4.4.90.52	0100	77.481,00
		3.1.90.11	0100	15.921,00
		3.1.90.13	0100	26.223,00
09020.04.122.1040.2408	Manutenção de serviços de transporte			3.715,00
		3.1.90.92	0100	8.495,00
		3.1.91.13	0100	11.860,00
		3.1.91.92	0100	11.267,00
		3.3.90.30	0100	39.160,00
09020.04.126.1040.2387	Manutenção de serviços de informática			12.624,00
		3.3.90.39	0100	26.536,00
				4.111,00
		3.3.90.30	0100	2.907,00
		3.3.90.39	0100	379,00
		4.4.90.52	0100	825,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			33.067.036,00
09030.06.122.1059.2287	Manutenção de recursos humanos			28.229.833,00
		3.1.90.04	0100	51.296,00
		3.1.90.09	0100	3.069,00
		3.1.90.11	0100	40.739,00
		3.1.90.12	0100	5.538.905,00
		3.1.90.13	0100	18.651,00
		3.1.90.92	0100	6.066.082,00
		3.1.90.94	0100	607.720,00
		3.1.91.13	0100	11.771.565,00
		3.1.91.92	0100	4.131.806,00
09030.06.122.1059.2419	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			615.965,00
		3.3.90.08	0100	162.845,00
		3.3.90.14	0100	2.000,00
		3.3.90.15	0100	198.585,00
		3.3.90.30	0100	84.045,00
		3.3.90.31	0100	500,00
		3.3.90.33	0100	46.024,00
		3.3.90.36	0100	51.161,00
		3.3.90.37	0100	33.662,00
		3.3.90.39	0100	11.097,00
09030.06.122.1059.2419	Manutenção de serviços de transporte			9.300,00
		3.3.90.46	0100	6.326,00
		3.3.90.47	0100	9.420,00
		3.3.90.93	0100	9.420,00
		4.4.90.52	0100	1.000,00
09030.06.122.1059.2419	Manutenção de serviços de transporte			3.815.733,00
		3.3.90.30	0100	475.275,00
		3.3.90.39	0100	3.340.149,00
09030.06.122.1059.6005	Indenização aos policiais militar relativo ao Mandado de Seguranca N. 698/93			309,00
		3.3.90.92	0100	2.664,00
		3.3.90.91	0100	2.241,00
09030.06.131.1034.2108	Divulgação das ações da Policia Militar			423,00
		3.3.90.92	0100	102.116,00
		3.3.90.30	0100	1,00
09030.06.181.1020.1015	Aparelhamento das unidades da Policia Militar			102.115,00
		3.3.90.39	0100	39.549,00
09030.06.181.1020.1015	Aparelhamento das unidades da Policia Militar			39.549,00
		4.4.90.52	0100	84.811,00
09030.06.181.1020.1105	Implantação das unidades da PM			84.811,00
		4.4.90.51	0100	84.811,00
09030.06.181.1020.1143	Informatização das unidades da Policia Militar			174.039,00
		4.4.90.52	0100	174.039,00
09030.06.181.1020.1183	Reforma das unidades da PM			1.326,00
		3.3.90.30	0104	1,00
09030.06.181.1020.2035	Assistência bio-psico-social aos profissionais da Policia Militar			1.325,00
		4.4.90.51	0100	1.000,00
		3.3.90.30	0100	1.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			724.417,00
09040.04.122.1042.2289	Manutenção de recursos humanos			610.799,00
		3.1.90.04	0100	18.451,00
		3.1.90.11	0100	84.633,00
		3.1.90.12	0100	41.577,00
		3.1.90.13	0100	95.113,00
		3.1.90.92	0100	72.291,00
		3.1.90.94	0100	112.352,00
		3.1.90.96	0100	10.808,00
		3.1.91.13	0100	135.626,00
		3.1.91.92	0100	39.948,00
09040.04.122.1042.2329	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			78.373,00
		3.3.90.14	0100	5.912,00
		3.3.90.30	0100	4.065,00

	3.3.90.33	0100	6.549,00			3.3.90.39	0100	580,00
	3.3.90.39	0100	57.875,00	09070.04.126.1041.2396	Manutenção de serviços de informática			3.000,00
	3.3.90.41	0100	1.000,00			3.3.90.30	0100	2.000,00
	3.3.90.46	0100	550,00			3.3.90.39	0100	1.000,00
	3.3.90.47	0100	1.000,00	090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			2.207.428,00
	3.3.90.49	0100	200,00	09090.06.122.1043.2299	Manutenção de recursos humanos			1.042.332,00
	3.3.90.92	0100	49,00			3.1.90.04	0100	96.699,00
	3.3.90.93	0100	1.173,00			3.1.90.11	0100	106.468,00
09040.04.122.1042.2399			26.096,00			3.1.90.12	0100	3.598,00
	3.3.90.30	0100	18.792,00			3.1.90.13	0100	8.995,00
	3.3.90.39	0100	7.304,00			3.1.90.92	0100	2.214,00
09040.04.126.1042.2393			9.149,00			3.1.90.94	0100	54.249,00
	3.3.90.30	0100	500,00			3.1.91.13	0100	737.428,00
	3.3.90.39	0100	8.649,00			3.1.91.92	0100	32.681,00
050			126.140,00	09090.06.122.1043.2340	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			210.329,00
09050.04.122.1077.2286			23.864,00			3.3.90.08	0100	14.543,00
	3.1.90.04	0100	1,00			3.3.90.14	0100	3.987,00
	3.1.90.11	0100	18.825,00			3.3.90.15	0100	7.448,00
	3.1.90.13	0100	2.235,00			3.3.90.30	0100	7.780,00
	3.1.90.16	0100	1,00			3.3.90.37	0100	77.346,00
	3.1.90.91	0100	1,00			3.3.90.39	0100	98.925,00
	3.1.90.92	0100	976,00			3.3.90.46	0100	300,00
	3.1.90.94	0100	1.016,00	09090.06.122.1043.2405	Manutenção de serviços de transporte			19.119,00
	3.1.91.13	0100	809,00			3.3.90.30	0100	13.089,00
09050.04.122.1077.2326			87.719,00			3.3.90.39	0100	6.030,00
	3.3.90.08	0100	10,00	09090.06.126.1043.2382	Manutenção de serviços de informática			18.465,00
	3.3.90.14	0100	11.923,00			3.3.90.39	0100	18.459,00
	3.3.90.16	0100	10,00			3.3.90.92	0100	6,00
	3.3.90.27	0100	8,00	09090.06.131.1034.2119	Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros			3,00
	3.3.90.30	0100	13.813,00			3.3.90.39	0100	1,00
	3.3.90.32	0100	10,00			3.3.90.92	0100	2,00
	3.3.90.33	0100	5.273,00	09090.06.182.1020.1008	Ampliação da frota de veículos do CBMTO			222.599,00
	3.3.90.35	0100	10,00			4.4.90.52	0100	222.599,00
	3.3.90.36	0100	10,00	09090.06.182.1020.2194	Manutenção das unidades do Corpo de Bombeiros			686.581,00
	3.3.90.39	0100	56.230,00			3.3.90.30	0100	344.948,00
	3.3.90.41	0100	50,00			3.3.90.36	0100	27.212,00
	3.3.90.46	0100	10,00			3.3.90.37	0100	103.107,00
	3.3.90.47	0100	32,00			3.3.90.39	0100	211.314,00
	3.3.90.48	0100	10,00					8.000,00
	3.3.90.92	0100	20,00	09090.06.182.1020.2264	Realização de eventos institucionais			8.000,00
	3.3.90.93	0100	300,00			3.3.90.39	0100	8.000,00
09050.04.122.1077.2398			11.906,00					
	3.3.90.30	0100	8.180,00	10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			3.373.488,00
	3.3.90.39	0100	3.720,00	150	FUNDO DE FARDAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS			478.000,00
	3.3.90.47	0100	6,00	10150.06.182.1020.4134	Fornecimento de fardamento			478.000,00
09050.04.126.1077.2371			2.651,00			3.3.90.30	0100	478.000,00
	3.3.90.30	0100	2.079,00	930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			2.895.488,00
	3.3.90.36	0100	10,00	10930.04.131.1034.4089	Divulgação das ações do turismo			41.053,00
	3.3.90.39	0100	562,00			3.3.90.30	0100	38.567,00
060			3.325.680,00			3.3.90.39	0100	2.486,00
09060.04.122.1060.2314			343.629,00	10930.23.122.1036.4343	Manutenção de recursos humanos			201.701,00
	3.3.90.08	0100	52,00			3.1.90.04	0100	17.155,00
	3.3.90.14	0100	50,00			3.1.90.09	0100	2.392,00
	3.3.90.30	0100	25.580,00			3.1.90.11	0100	38.098,00
	3.3.90.33	0100	27.906,00			3.1.90.13	0100	22.632,00
	3.3.90.36	0100	500,00			3.1.90.92	0100	35.649,00
	3.3.90.39	0100	265.020,00			3.1.90.94	0100	8.454,00
	3.3.90.46	0100	4.725,00			3.1.90.96	0100	9.186,00
	3.3.90.47	0100	500,00			3.1.91.13	0100	45.918,00
	3.3.90.49	0100	7.725,00			3.1.91.92	0100	22.217,00
	3.3.90.92	0100	2.175,00	10930.23.122.1036.4368	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			128.788,00
	3.3.90.93	0100	500,00			3.3.90.08	0100	100,00
	4.4.90.52	0100	8.896,00			3.3.90.14	0100	8.965,00
09060.04.122.1060.2425			2.505.937,00			3.3.90.30	0100	34.249,00
	3.1.90.04	0100	38.637,00			3.3.90.32	0100	100,00
	3.1.90.09	0100	1.000,00			3.3.90.33	0100	18.402,00
	3.1.90.11	0100	1.559.315,00			3.3.90.36	0100	50,00
	3.1.90.13	0100	81.113,00			3.3.90.39	0100	49.704,00
	3.1.90.92	0100	31.787,00			3.3.90.46	0100	1.575,00
	3.1.90.94	0100	158.343,00			3.3.90.47	0100	6.841,00
	3.1.91.13	0100	592.508,00			3.3.90.49	0100	1.350,00
	3.1.91.92	0100	43.234,00			3.3.90.92	0100	2.910,00
09060.04.122.1060.2429			446.161,00			3.3.90.93	0100	642,00
	3.3.90.30	0100	55.230,00	10930.23.122.1036.4426	Manutenção de serviços de transporte			3.900,00
	3.3.90.33	0100	158.028,00			4.4.90.52	0100	128.480,00
	3.3.90.39	0100	37.653,00			3.3.90.30	0100	98.978,00
	3.3.90.92	0100	195.050,00			3.3.90.39	0100	25.041,00
	3.3.90.93	0100	200,00			3.3.90.47	0100	3.000,00
09060.04.126.1060.2427			29.953,00			3.3.90.92	0100	1.461,00
	3.3.90.30	0100	26.152,00	10930.23.126.1036.4402	Manutenção de serviços de informática			45.967,00
	3.3.90.39	0100	3.401,00			3.3.90.30	0100	11.598,00
	4.4.90.52	0100	400,00			3.3.90.39	0100	32.419,00
070			442.175,00			3.3.90.92	0100	1.950,00
09070.04.122.1041.2305			294.015,00	10930.23.695.1009.3102	Implementação e adequação da infraestrutura turística			62.007,00
	3.1.90.04	0100	5.635,00			4.4.90.51	0100	60.000,00
	3.1.90.11	0100	20.905,00			4.4.90.93	0100	2.007,00
	3.1.90.12	0100	98.603,00	10930.23.695.1009.3104	Implementação e gestão das atividades turísticas nas unidades de conservação			268,00
	3.1.90.13	0100	2.603,00			3.3.90.14	0100	268,00
	3.1.90.92	0100	24.251,00	10930.23.695.1009.4107	Estruturação do segmento sol e praia			2.069.315,00
	3.1.90.94	0100	46.581,00			3.3.40.41	0100	816.100,00
	3.1.90.96	0100	31.000,00			3.3.40.41	0104	1.093.500,00
	3.1.91.13	0100	55.271,00			3.3.50.41	0100	34.000,00
	3.1.91.92	0100	9.166,00			3.3.50.41	0104	100.000,00
09070.04.122.1041.2318			38.220,00			3.3.90.14	0100	15.615,00
	3.3.90.08	0100	101,00			3.3.90.92	0100	100,00
	3.3.90.14	0100	2.000,00			3.3.90.93	0100	10.000,00
	3.3.90.15	0100	3.848,00	10930.23.695.1009.4129	Fomento a iniciativa privada nas atividades da produção associada ao turismo			1.100,00
	3.3.90.30	0100	9.395,00			3.3.90.14	0100	800,00
	3.3.90.33	0100	5.230,00			3.3.90.33	0100	100,00
	3.3.90.39	0100	16.246,00			3.3.90.35	0100	100,00
	3.3.90.92	0100	1.400,00	10930.23.695.1009.4148	Gerenciamento técnico, avaliação e auditorias			100,00
09070.04.122.1041.2410			87.931,00					200,00
	3.3.90.30	0100	64.942,00			3.3.90.35	0100	200,00
	3.3.90.33	0100	8.153,00	10930.23.695.1009.4234	Ordenamento da atividade turística			13.805,00
	3.3.90.39	0100	14.836,00			3.3.90.14	0100	4.175,00
09070.04.122.1041.2432			18.429,00			3.3.90.33	0100	9.050,00
	3.3.90.14	0100	1.760,00			3.3.90.39	0100	80,00
	3.3.90.39	0100	14.533,00			3.3.90.45	0100	500,00
	3.3.90.47	0100	2.136,00	10930.23.695.1009.4271	Promoção nacional e internacional do turismo			79.920,00
09070.04.122.1041.2486			580,00			3.3.20.93	0100	100,00
						3.3.40.41	0100	3.000,00

		3.3.50.41	0100	3.000,00	13010.04.121.1033.2166	Implementação da gestão para resultados			14.314,00
		3.3.90.14	0100	5.017,00			3.3.90.14	0100	5.000,00
		3.3.90.30	0100	2.100,00			3.3.90.33	0100	5.000,00
		3.3.90.32	0100	4.900,00			4.4.90.14	0100	776,00
		3.3.90.33	0100	10.603,00			4.4.90.33	0100	538,00
		3.3.90.35	0100	100,00			4.4.90.35	0100	1.000,00
		3.3.90.39	0100	8.100,00			4.4.90.39	0100	1.000,00
		3.3.90.92	0100	9.700,00			4.4.90.52	0100	1.000,00
		3.3.90.93	0100	33.300,00	13010.04.121.1033.2173	Implementação do planejamento e das políticas públicas			21.055,00
10930.23.695.1009.4273	Qualificação da mão de obra profissional e empresarial para o turismo			5.543,00			3.3.90.14	0100	19.055,00
		3.3.40.41	0100	500,00			3.3.90.33	0100	1.000,00
		3.3.50.41	0100	500,00			3.3.90.39	0100	1.000,00
		3.3.90.14	0100	1.587,00	13010.04.121.1033.2218	Modernização da gestão pública			253.000,00
		3.3.90.30	0100	1.000,00			3.3.90.14	0100	6.000,00
		3.3.90.35	0100	100,00			3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00			3.3.90.33	0100	5.000,00
		3.3.90.92	0100	856,00			3.3.90.36	0100	2.000,00
10930.23.695.1009.4274	Qualificação dos gestores e técnicos estaduais e municipais			14.437,00			3.3.90.39	0100	233.000,00
		3.3.90.14	0100	2.537,00			4.4.90.35	0100	1.000,00
		3.3.90.30	0100	1.000,00			4.4.90.39	0100	1.000,00
		3.3.90.33	0100	8.143,00	13010.04.121.1033.2516	Produção e divulgação de estudos socioeconômicos do Estado do Tocantins			1.000,00
		3.3.90.35	0100	1.000,00			3.3.90.39	0100	1.000,00
		3.3.90.39	0100	1.500,00	13010.04.122.1033.1082	Elaboração de planos regionais e agendas de desenvolvimento local			2.124,00
		3.3.90.92	0100	257,00			3.3.90.14	0100	74,00
10930.23.695.1009.4285	Realização de estudos, planos e pesquisas			102.904,00			3.3.90.30	0100	605,00
		3.3.50.41	0100	1.000,00			3.3.90.36	0100	725,00
		3.3.90.14	0100	8.198,00			3.3.90.39	0100	720,00
		3.3.90.30	0100	100,00	13010.04.122.1033.1136	Implantação dos E Pra Já			5.671,00
		3.3.90.33	0100	11.302,00			3.3.90.30	0100	1.571,00
		3.3.90.35	0100	82.300,00			4.4.90.30	0100	1.000,00
		3.3.90.92	0100	4,00			4.4.90.33	0100	500,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			10.124.550,00			4.4.90.39	0100	600,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			10.124.550,00			4.4.90.51	0100	1.000,00
11010.04.122.1034.2073	Capacitação dos servidores da SECOM			6.000,00			4.4.90.52	0100	1.000,00
		3.3.90.39	0100	6.000,00	13010.04.122.1033.1265	Elaboração de estudos e projetos estratégicos			3.548,00
11010.04.122.1064.2292	Manutenção de recursos humanos			2.952.012,00			4.4.90.51	0100	3.548,00
		3.1.90.04	0100	372.512,00	13010.04.122.1033.2212	Manutenção dos serviço rápido de atendimento ao cidadão - E Pra Já			592.137,00
		3.1.90.09	0100	1.000,00			3.3.90.14	0100	11.175,00
		3.1.90.11	0100	2.125.394,00			3.3.90.30	0100	41.338,00
		3.1.90.13	0100	211.831,00			3.3.90.33	0100	1.000,00
		3.1.90.92	0100	121.293,00			3.3.90.36	0100	86.221,00
		3.1.90.94	0100	29.636,00			3.3.90.39	0100	420.185,00
		3.1.90.96	0100	16.096,00			3.3.90.47	0100	1.000,00
		3.1.91.13	0100	59.236,00			3.3.90.48	0100	21.177,00
		3.1.91.92	0100	15.014,00			3.3.90.92	0100	41,00
11010.04.122.1064.2334	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			309.688,00			4.4.90.36	0100	5.000,00
		3.3.90.14	0100	41.675,00			4.4.90.39	0100	3.000,00
		3.3.90.30	0100	25.519,00			4.4.90.51	0100	1.000,00
		3.3.90.33	0100	68.000,00			4.4.90.52	0100	1.000,00
		3.3.90.36	0100	1.000,00	13010.04.122.1033.2226	Fortalecimento do desenvolvimento regional e local			37.100,00
		3.3.90.39	0100	162.009,00			3.3.90.14	0100	5.000,00
		3.3.90.47	0100	3.000,00			3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.92	0100	5.362,00			3.3.90.33	0100	5.000,00
		4.4.90.52	0100	3.123,00			3.3.90.36	0100	5.000,00
11010.04.122.1064.2414	Manutenção de serviços de transporte			95.716,00			3.3.90.39	0100	1.380,00
		3.3.90.30	0100	38.333,00			3.3.90.92	0100	720,00
		3.3.90.39	0100	56.836,00			4.4.90.35	0100	5.000,00
		3.3.90.47	0100	308,00			4.4.90.36	0100	5.000,00
		3.3.90.92	0100	239,00			4.4.90.39	0100	5.000,00
11010.04.126.1064.2390	Manutenção de serviços de informática			50.908,00	13010.04.122.1033.2246	Promoção dos consórcios intermunicipais			64.069,00
		3.3.90.30	0100	1.060,00			3.3.90.14	0100	1.475,00
		3.3.90.39	0100	49.257,00			3.3.90.33	0100	2.000,00
		3.3.90.92	0100	591,00			3.3.90.35	0100	4.000,00
11010.24.131.1034.2104	Divulgação da publicidade de utilidade pública			219.849,00			3.3.90.39	0100	1.000,00
		3.3.90.30	0100	182.517,00			4.4.90.35	0100	55.594,00
		3.3.90.39	0100	37.332,00	13010.04.122.1033.2494	Acompanhamento da gestão de convênios federais e estaduais			177.551,00
11010.24.131.1034.2105	Divulgação da publicidade institucional			6.490.377,00			3.3.90.14	0100	10.758,00
		3.3.90.30	0100	513.222,00			4.4.90.14	0100	1.436,00
		3.3.90.39	0100	5.571.511,00			4.4.90.33	0100	1.482,00
		3.3.90.92	0100	405.644,00			4.4.90.35	0100	157.000,00
12	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			123.441,00			4.4.90.39	0100	5.000,00
160	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN			123.441,00			4.4.90.52	0100	1.875,00
12160.04.122.1092.4481	Manutenção de recursos humanos			45.335,00	13010.04.122.1033.2513	Manutenção da unidade de gerenciamento de projetos - UGP			97.762,00
		3.1.90.04	0100	1.229,00			3.3.90.14	0100	5.921,00
		3.1.90.11	0100	35.342,00			3.3.90.30	0100	1.893,00
		3.1.90.13	0100	1.514,00			3.3.90.36	0100	1.800,00
		3.1.90.92	0100	87,00			3.3.90.39	0100	9.565,00
		3.1.91.13	0100	7.149,00			3.3.90.47	0100	14.974,00
		3.1.91.92	0100	14,00			4.4.90.14	0100	328,00
12160.04.122.1092.4482	Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais			60.771,00			4.4.90.33	0100	4.137,00
		3.3.90.08	0100	322,00			4.4.90.39	0100	3.144,00
		3.3.90.14	0100	925,00	13010.04.122.1079.2280	Manutenção de recursos humanos			56.000,00
		3.3.90.30	0100	16.278,00			4.4.90.52	0100	3.303.375,00
		3.3.90.39	0100	16.449,00			3.1.90.04	0100	36.856,00
		3.3.90.92	0100	797,00			3.1.90.09	0100	4.000,00
		4.4.90.52	0100	26.000,00			3.1.90.11	0100	2.153.331,00
12160.04.122.1092.4483	Manutenção de servicos de transporte			17.335,00			3.1.90.13	0100	150.288,00
		3.3.90.30	0100	547,00			3.1.90.92	0100	32.970,00
		3.3.90.39	0100	16.377,00			3.1.90.94	0100	277.412,00
		3.3.90.92	0100	411,00			3.1.90.96	0100	10.678,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			13.854.354,00			3.1.91.13	0100	611.803,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			13.854.354,00	13010.04.122.1079.2325	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			26.037,00
13010.04.121.1033.1093	Elaboração do programa de desenvolv. regional da área de influência da ferrovia norte-sul			69.778,00			3.1.91.92	0100	749.200,00
		4.4.90.30	0100	342,00			3.3.90.08	0100	4.276,00
		4.4.90.33	0100	58,00			3.3.90.14	0100	17.579,00
		4.4.90.35	0100	69.378,00			3.3.90.30	0100	54.788,00
13010.04.121.1033.1219	Avaliação e acompanhamento de programas de interesse do Estado			112.580,00			3.3.90.33	0100	120.000,00
		3.3.90.36	0100	1.500,00			3.3.90.36	0100	4.000,00
		3.3.90.39	0100	2.250,00			3.3.90.39	0100	517.639,00
		3.3.90.47	0100	103.830,00			3.3.90.41	0100	7.000,00
		4.4.90.35	0100	5.000,00			3.3.90.46	0100	5.520,00
13010.04.121.1033.1234	Implantação do Sistema Estadual de Estatística e Informação Geográfica - SEIG-TO			12.250,00			3.3.90.47	0100	4.318,00
		3.3.90.35	0100	250,00			3.3.90.92	0100	1.812,00
		3.3.90.47	0100	2.000,00			3.3.90.93	0100	1.000,00
		4.4.90.52	0100	10.000,00	13010.04.122.1079.2407	Manutenção de serviços de transporte			11.268,00
				11.500,00			4.4.90.52	0100	729.619,00
13010.04.121.1033.2084	Composição do Produto Interno Bruto - PIB estadual e municipal			10.500,00			3.3.90.30	0100	624.646,00
		3.3.90.14	0100	10.500,00			3.3.90.33	0100	30.161,00
		3.3.90.33	0100	1.000,00			3.3.90.36	0100	10.000,00
							3.3.90.39	0100	46.316,00

13010.04.126.1018.1075	Criação, construção e aparelhamento do centro de tecnologia	3.3.90.47	0100	1.000,00	17010.14.306.1025.2006	Alimentação dos adolescentes e servidores das unidades	3.3.90.14	0100	3.866,00
		3.3.90.92	0100	17.496,00			3.3.90.30	0100	3.000,00
				13.163,00			3.3.90.33	0100	40.000,00
13010.04.126.1018.1145	Interligação dos órgãos de governo e seus escritórios ao centro de operação de rede (NOC)	3.3.90.14	0100	8.163,00	17010.14.421.1020.2495	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais	3.3.90.39	0100	3.000,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00			3.3.90.92	0100	58,00
				254.104,00					1.120.875,00
		3.3.90.14	0100	1.000,00			3.3.90.30	0100	1.120.875,00
		3.3.90.30	0100	3.000,00					2.123.174,00
		3.3.90.33	0100	1.000,00			3.3.90.14	0100	29.880,00
13010.04.126.1033.1037	Implantação de sistemas para fornecer informações para a sala de situação	3.3.90.39	0100	237.120,00	17010.14.422.1031.1117	Implantação de centros de referência	3.3.90.30	0100	1.463.672,00
		3.3.90.41	0100	8.000,00			3.3.90.39	0100	31.561,00
		3.3.90.92	0100	984,00			3.3.90.92	0100	5.239,00
		4.4.90.39	0100	3.000,00			4.4.90.51	0100	41.400,00
				7.000,00			4.4.90.52	0100	551.199,00
		3.3.90.14	0100	2.000,00			4.4.90.92	0100	223,00
13010.04.126.1079.2384	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.33	0100	2.000,00	17010.14.421.1020.2515	Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional	3.3.90.30	0100	61.845,00
		3.3.90.36	0100	2.000,00			3.3.90.39	0100	7.214,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00					54.631,00
				6.859.969,00					44.434,00
		3.3.90.30	0100	2.760,00			3.3.90.30	0100	44.433,00
		3.3.90.39	0100	62.940,00			4.4.90.52	0100	1,00
13010.04.127.1033.1089	Elaboração do atlas sobre recursos naturais do Estado do Tocantins	3.3.90.92	0100	2.564,00	17010.14.422.1031.1139	Implementação do Conselho Estadual dos Direitos Humanos			2.000,00
		4.4.90.52	0100	6.791.705,00			3.3.90.30	0100	2.000,00
				2.000,00					3.759,00
		3.3.90.35	0100	1.000,00			3.3.90.14	0100	3.758,00
		4.4.90.39	0100	1.000,00			3.3.90.92	0100	1,00
				3.000,00					43.070,00
13010.04.127.1033.2046	Atualização do sistema estadual geográfico de informações	4.4.90.39	0100	1.000,00	17010.14.422.1031.2056	Balcão da cidadania	3.3.90.14	0100	4.990,00
		4.4.90.52	0100	2.000,00			3.3.90.30	0100	178,00
				50.723,00			3.3.90.91	0100	4.344,00
		3.3.90.14	0100	9.563,00			3.3.90.92	0100	33.558,00
13010.04.127.1033.2048	Atualização e manutenção do laboratório de geoprocessamento da SEPLAN	3.3.90.30	0100	1.000,00	17010.14.422.1031.2170	Implementação da rede de proteção e defesa dos direitos da mulher			4.638,00
		3.3.90.33	0100	8.000,00			3.3.90.14	0100	4.623,00
		4.4.90.39	0100	2.400,00			3.3.90.92	0100	15,00
		4.4.90.52	0100	29.760,00					21.132,00
				14.000,00			3.3.90.36	0100	20.924,00
		3.3.90.35	0100	10.000,00			3.3.90.92	0100	208,00
13010.04.127.1033.2123	Divulgação de informações sobre planejamento territorial	4.4.90.14	0100	2.000,00	17010.14.422.1031.2209	Manutenção dos centros de referência			21.008,00
		4.4.90.33	0100	2.000,00			3.3.90.14	0100	6.775,00
				36.668,00			3.3.90.30	0100	14.233,00
		4.4.90.35	0100	28.828,00					
		4.4.90.93	0100	7.840,00			18	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS	1.444.007,00
				4.099,00			670	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E O JOVEM	100.000,00
13010.04.127.1033.2183	Levantamento de recursos naturais	4.4.90.14	0100	200,00	18670.14.128.1025.3070	Implantação da escola de conselhos e formação em SINASE			30.000,00
		4.4.90.33	0100	2.500,00			3.3.90.30	0100	20.000,00
		4.4.90.35	0100	399,00			3.3.90.39	0100	10.000,00
		4.4.90.39	0100	1.000,00					10.000,00
				39.875,00			18670.14.422.1025.3122	Realização de pesquisa sobre o sistema de garantias	10.000,00
		3.3.90.14	0100	7.100,00			3.3.90.39	0100	10.000,00
13010.04.127.1033.2278	Zoneamento ecológico-econômico do Estado do Tocantins	3.3.90.30	0100	5.382,00	18670.14.422.1025.4169	Implementação de programas de promoção, proteção e defesa dos direitos			10.000,00
		3.3.90.35	0100	20.000,00			3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	760,00					5.000,00
		4.4.90.14	0100	1.000,00			3.3.90.30	0100	5.000,00
		4.4.90.33	0100	5.000,00					45.000,00
		4.4.90.35	0100	633,00			3.3.90.30	0100	15.000,00
				12.877,00			3.3.90.33	0100	15.000,00
		3.3.90.39	0100	1,00			3.3.90.39	0100	15.000,00
		3.3.90.92	0100	12.876,00					1.344.007,00
				737,00			910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	223.300,00
13010.04.695.1009.1002	Adequação urbana, acessos e revitalização das estruturas e atrativos turísticos	4.4.90.35	0100	737,00	18910.14.422.1032.3022	Apoio às entidades privadas sem fins lucrativos de enfrentamento ao álcool e drogas	3.3.50.43	0100	33.300,00
				298.506,00			3.3.50.43	0104	140.000,00
		4.4.90.35	0100	298.506,00			3.3.90.30	0100	20.000,00
							3.3.90.39	0100	30.000,00
13010.04.695.1009.1101	Elaboração e execução de planos estratégicos e projetos demonstrativos de turismo				18910.14.422.1032.3046	Desenvolvimento e sistematização de informações sobre álcool e outras drogas			149.812,00
		4.4.90.35	0100	298.506,00			3.3.90.39	0100	127.812,00
							4.4.90.52	0100	22.000,00
									55.000,00
17010.02.421.1025.1009	Ampliação das unidades de atendimento	4.4.90.51	0100	1.654.593,00	18910.14.422.1032.3075	Implantação de centros e núcleos de recuperação de dependente químico	3.3.90.43	0100	33.300,00
				1.654.593,00			3.3.50.43	0104	140.000,00
		3.3.90.30	0100	407.974,00			3.3.90.30	0100	20.000,00
		3.3.90.36	0100	62.140,00			3.3.90.39	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0100	97.873,00					149.812,00
		3.3.90.92	0100	106.459,00			3.3.90.39	0100	127.812,00
		3.3.90.93	0100	34.000,00			4.4.90.52	0100	22.000,00
		4.4.90.52	0100	19.476,00					55.000,00
		4.4.90.92	0100	390,00			3.3.90.30	0100	10.000,00
				321.783,00			4.4.90.52	0100	45.000,00
17010.03.061.1020.1259	Construção e adequação física de unidades prisionais e casa de albergado	3.3.90.39	0100	10.000,00	18910.14.422.1032.4008	Apoio a implantação e estruturação dos conselhos municipais sobre drogas	3.3.90.14	0100	19.921,00
		4.4.90.51	0100	311.783,00			3.3.90.30	0100	20.000,00
				34.000,00			4.4.90.52	0100	45.000,00
		3.3.90.30	0100	34.000,00					52.921,00
				2.824.341,00			3.3.90.14	0100	19.921,00
		3.1.90.04	0100	180.504,00			3.3.90.30	0100	20.000,00
17010.03.128.1020.1047	Concurso público para servidores do sistema penitenciário e prisional	3.1.90.09	0100	1.336,00	18910.14.422.1032.4265	Promoção do acesso a recuperação de dependente químico e seus familiares	4.4.90.52	0100	13.000,00
		3.1.90.11	0100	532.050,00					631.124,00
		3.1.90.13	0100	258.192,00			3.3.50.41	0100	540.000,00
		3.1.90.92	0100	72.140,00			3.3.50.43	0100	91.124,00
		3.1.90.94	0100	157.642,00					20.000,00
		3.1.90.96	0100	168.798,00			3.3.90.39	0100	20.000,00
		3.1.91.13	0100	1.412.840,00					211.850,00
		3.1.91.92	0100	40.839,00			3.3.50.41	0100	30.000,00
				482.555,00			3.3.90.14	0100	17.292,00
		3.3.90.08	0100	32.991,00			3.3.90.30	0100	13.175,00
17010.04.122.1071.2281	Manutenção de recursos humanos	3.3.90.14	0100	50.608,00	18910.14.422.1032.4277	Realização de campanha de comunicação permanente sobre uso de álcool e drogas	3.3.90.33	0100	54.878,00
		3.3.90.30	0100	41.372,00			3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	75.351,00			3.3.90.39	0100	83.675,00
		3.3.90.39	0100	265.734,00			3.3.90.92	0100	2.830,00
		3.3.90.46	0100	3.701,00					
		3.3.90.47	0100	9.542,00			19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3.803.025,00
		3.3.90.49	0100	2.626,00			010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3.803.025,00
		3.3.90.92	0100	630,00			19010.04.122.1063.2423	Manutenção de serviços de transporte	146.568,00
				821.551,00			3.3.90.30	0100	82.456,00
		3.3.90.30	0100	383.936,00			3.3.90.33	0100	500,00
17010.14.122.1071.2420	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.33	0100	230.252,00	19010.04.123.1008.6002	Aumento de capital da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins	3.3.90.39</		

		3.3.90.14	0100	6.798,00		3.3.90.92	0100	4.235,00
		3.3.90.30	0100	68.917,00		4.4.90.92	0100	16.900,00
		3.3.90.33	0100	37.000,00	20340.24.722.1018.4179	Retransmissão de sinal		213.909,00
		3.3.90.36	0100	2.058,00		3.3.90.30	0100	13.343,00
		3.3.90.37	0100	1.000,00		3.3.90.39	0100	139.000,00
		3.3.90.39	0100	229.200,00		4.4.90.52	0100	61.566,00
		3.3.90.41	0100	12.000,00	20340.24.722.1018.4462	Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos		427.902,00
		3.3.90.46	0100	375,00		3.3.90.39	0100	427.902,00
		3.3.90.47	0100	3.000,00	20340.28.845.1087.4471	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		4.779,00
		3.3.90.49	0100	5.575,00		3.3.90.47	0100	4.779,00
		3.3.90.92	0100	24.436,00	570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS		319.467,00
		3.3.90.93	0100	1.000,00	20570.23.122.1057.4344	Manutenção de recursos humanos		269.467,00
		4.4.90.52	0100	184,00		3.1.90.04	0100	26.578,00
19010.19.131.1034.2103	Divulgação das ações da Secretaria de Ciência e Tecnologia			2,00		3.1.90.09	0100	4.000,00
		3.3.90.30	0100	1,00		3.1.90.11	0100	94.014,00
		3.3.90.39	0100	1,00		3.1.90.13	0100	43.318,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			4.691.631,00		3.1.90.92	0100	21.833,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1.513.800,00		3.1.91.13	0100	51.471,00
20290.12.363.1027.3042	Construção, ampliação, reforma e aparelhamento de unidades da educação profissional			634.661,00		3.1.91.92	0100	28.253,00
		3.3.90.92	0100	94.139,00	20570.23.691.1017.3033	Construção da sede da JUCETINS		50.000,00
		4.4.90.51	0100	308.136,00		4.4.90.51	0100	50.000,00
		4.4.90.92	0100	232.386,00	610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM		46.951,00
20290.12.363.1027.4013	Apoio a projetos federais e estaduais da educação profissional			4.366,00	20610.04.122.1055.4489	Manutenção de recursos humanos		46.951,00
		3.3.90.14	0100	1.717,00		3.1.90.04	0100	663,00
		3.3.90.30	0100	546,00		3.1.90.09	0100	76,00
		3.3.90.39	0100	2.103,00		3.1.90.11	0100	39.234,00
20290.12.363.1027.4057	Capacitação e formação continuada dos profissionais da educação profissional			43.755,00		3.1.90.13	0100	455,00
		3.3.90.33	0100	42.955,00		3.1.90.92	0100	4.374,00
		3.3.90.39	0100	800,00		3.1.90.94	0100	83,00
20290.12.363.1027.4067	Concessão de bolsas de qualificação profissional			52.800,00		3.1.91.13	0100	495,00
		3.3.90.18	0100	52.800,00		3.1.91.92	0100	1.571,00
20290.12.363.1027.4186	Manutenção da educação profissional			41.745,00	23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		611.062,00
		3.3.90.30	0100	1.440,00	010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		611.062,00
		3.3.90.39	0100	15.461,00	23010.04.122.1061.2302	Manutenção de recursos humanos		585.807,00
		3.3.90.92	0100	24.844,00		3.1.90.04	0100	18.989,00
20290.12.363.1027.4321	Supervisão, monitoramento e fiscalização das unidades da educação profissional			40.425,00		3.1.90.11	0100	232.958,00
		3.3.90.14	0100	36.213,00		3.1.90.13	0100	155.163,00
		3.3.90.36	0100	4.212,00		3.1.90.92	0100	8,00
20290.19.573.1029.3076	Implantação de centros vocacionais tecnológicos fixos e móveis			2.291,00		3.1.90.94	0100	2,00
		3.3.90.39	0100	2.291,00		3.1.91.13	0100	178.681,00
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			431.566,00		3.1.91.92	0100	6,00
		3.3.90.14	0100	2.953,00	23010.04.122.1061.2338	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		1.745,00
		3.3.90.30	0100	1.899,00		3.3.90.14	0100	2,00
		3.3.90.39	0100	1.378,00		3.3.90.39	0100	1.743,00
		3.3.90.47	0100	7.870,00	23010.04.122.1061.2364	Administração da garagem central do Estado		21.545,00
		4.4.90.51	0100	351.982,00		3.3.90.30	0100	430,00
		4.4.90.52	0100	65.484,00		3.3.90.39	0100	21.115,00
20290.19.573.1029.4171	Incentivo a inovação tecnológica para microempresas e empresas de pequeno porte			200.000,00	23010.04.126.1061.2381	Manutenção de serviços de informática		1.958,00
		3.3.50.92	0100	200.000,00		3.3.90.39	0100	1.958,00
20290.19.573.1029.4237	Participação em eventos científicos, tecnológicos ou de inovação			24.154,00	23010.04.131.1034.2118	Divulgação das ações de recursos humanos		7,00
		3.3.90.33	0100	24.154,00		3.3.90.30	0100	1,00
20290.19.573.1029.4286	Realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação			38.037,00		3.3.90.39	0100	1,00
		3.3.90.33	0100	38.037,00		3.3.90.92	0100	5,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS			910.494,00	24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS		29.602,00
20300.19.122.1048.4359	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			33.745,00	830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS		29.602,00
		3.3.90.14	0100	5.632,00	24830.09.272.1039.4439	Pagamento de benefícios previdenciários		29.602,00
		3.3.90.30	0100	1.077,00		3.3.90.01	0100	10.100,00
		3.3.90.39	0100	26.436,00		3.3.90.08	0100	19.502,00
		3.3.90.92	0100	600,00	25	SECRETARIA DA FAZENDA		2.499.225,00
20300.19.126.1048.4331	Manutenção de recursos humanos			124.064,00	010	SECRETARIA DA FAZENDA		2.499.225,00
		3.1.90.09	0100	2.156,00	25010.04.122.1034.1004	Administração do PROFISCO		56.585,00
		3.1.90.11	0100	30.923,00		4.4.90.35	0100	56.585,00
		3.1.90.13	0100	7.792,00	25010.04.122.1034.1152	Modernização aa sede e anexos da Secretaria da Fazenda		13.977,00
		3.1.90.92	0100	11.354,00		3.3.90.92	0100	5.057,00
		3.1.90.94	0100	15.000,00		4.4.90.52	0100	8.920,00
		3.1.90.96	0100	6.700,00	25010.04.122.1034.1180	Reforma do ambiente físico das unidades fiscais		10.000,00
		3.1.91.13	0100	32.301,00		4.4.50.51	0100	10.000,00
		3.1.91.92	0100	17.838,00	25010.04.122.1034.2465	Gestão do programa estadual de educação fiscal		5.000,00
20300.19.571.1029.3065	Fomento ao desenvolvimento de projetos de pesquisas científicas e de inovação			716.185,00		3.3.90.14	0100	5.000,00
		3.3.90.14	0100	8.183,00	25010.04.122.1067.2285	Manutenção de recursos humanos		531.095,00
		3.3.90.18	0100	1.000,00		3.1.90.04	0100	61.021,00
		3.3.90.20	0100	414.298,00		3.1.90.09	0100	534,00
		3.3.90.33	0100	8.000,00		3.1.90.11	0100	61.520,00
		3.3.90.36	0100	1.174,00		3.1.90.13	0100	42.483,00
		3.3.90.92	0100	3.000,00		3.1.90.92	0100	4.152,00
		4.4.90.20	0100	280.530,00		3.1.90.94	0100	307.164,00
20300.19.571.1029.4227	Oferta de bolsas de incentivo			36.500,00		3.1.91.13	0100	596,00
		3.3.90.18	0100	36.000,00		3.1.91.92	0100	53.625,00
		3.3.90.36	0100	500,00	25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais		669.992,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			185.947,00		3.3.90.08	0100	18.680,00
20320.04.122.1047.4332	Manutenção de recursos humanos			156.633,00		3.3.90.14	0100	34.520,00
		3.1.90.11	0100	92.627,00		3.3.90.15	0100	5.000,00
		3.1.90.13	0100	883,00		3.3.90.30	0100	268.710,00
		3.1.91.13	0100	63.123,00		3.3.90.33	0100	50.000,00
20320.04.131.1034.4095	Divulgação das ações de ensino, pesquisa e extensão			29.314,00		3.3.90.36	0100	117.373,00
		3.3.90.30	0100	13.141,00		3.3.90.39	0100	33.098,00
		3.3.90.39	0100	16.173,00		3.3.90.46	0100	30.105,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			1.714.972,00		3.3.90.47	0100	4.113,00
20340.04.122.1087.4334	Manutenção de recursos humanos			487.949,00		3.3.90.48	0100	40.403,00
		3.1.90.04	0100	221.463,00		3.3.90.49	0100	41.522,00
		3.1.90.11	0100	134.961,00		3.3.90.92	0100	12.477,00
		3.1.90.13	0100	61.934,00		3.3.90.93	0100	13.013,00
		3.1.90.94	0100	25.825,00		4.4.90.52	0100	978,00
		3.1.91.13	0100	37.702,00	25010.04.122.1067.2436	Manutenção dos serviços de transporte		306.950,00
		3.1.91.92	0100	6.064,00		3.3.90.30	0100	166.834,00
20340.04.122.1087.4356	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT			409.979,00		3.3.90.36	0100	1.800,00
		3.3.90.30	0100	19.550,00		3.3.90.39	0100	128.012,00
		3.3.90.36	0100	19.734,00		3.3.90.92	0100	10.304,00
		3.3.90.39	0100	354.686,00	25010.04.122.1067.2485	Manutenção da escola de gestão fazendária		83.419,00
		3.3.90.46	0100	3.140,00		3.3.90.30	0100	67.970,00
		3.3.90.49	0100	5.870,00		3.3.90.36	0100	5.000,00
		3.3.90.92	0100	6.999,00		3.3.90.39	0100	5.345,00
20340.04.122.1087.4413	Manutenção de serviços de transporte			130.018,00		4.4.90.52	0100	5.104,00
		3.3.90.30	0100	86.240,00	25010.04.122.1067.2487	Manutenção dos ambientes físicos das unidades fiscais		20.000,00
		3.3.90.39	0100	43.778,00		3.3.90.30	0100	5.000,00
20340.04.126.1087.4398	Manutenção de serviços de informática			19.301,00		3.3.90.39	0100	15.000,00
		3.3.90.39	0100	19.300,00	25010.04.126.1034.1154	Modernização e aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação-Prof.		30.317,00
		4.4.90.52	0100	1,00				
20340.24.722.1018.3062	Estruturação mobiliária e tecnológica do núcleo de produção, redação e estúdio			21.135,00				

		4.4.90.30	0100	2.040,00			3.3.90.47	0100	1.443,00
		4.4.90.39	0100	11.263,00	28710.04.122.1088.4417	Manutenção de serviços de transporte			10.020,00
		4.4.90.52	0100	17.014,00					3.000,00
25010.04.126.1034.2275	Renovação dos equipamentos de informática da SEFAZ			415,00			3.3.90.30	0100	5.000,00
				415,00			3.3.90.39	0100	2.000,00
25010.04.126.1067.2378	Manutenção de serviços de informática	4.4.90.52	0100	116.196,00			4.4.90.52	0100	20,00
				8.982,00	28710.13.391.1028.3195	Implantação de museus			15.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00			3.3.90.14	0100	5.000,00
		3.3.90.36	0100	78.650,00			3.3.90.33	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	13.875,00			3.3.90.39	0100	5.000,00
		3.3.90.92	0100	4.689,00	28710.13.391.1028.4167	Implementação de educação patrimonial e museal			12.000,00
		4.4.90.52	0100	3.000,00			3.3.90.14	0100	5.000,00
25010.04.128.1034.2144	Formação continuada dos agentes multiplicadores			3.000,00			3.3.90.30	0100	3.000,00
		3.3.90.36	0100	50.000,00			3.3.90.39	0100	4.000,00
25010.04.129.1034.1127	Implantação do programa de cooperação interinstitucional nacional e internacional			50.000,00	28710.13.391.1028.4306	Preservação e revitalização dos equipamentos histórico-culturais			17.000,00
		4.4.90.33	0100	3.000,00			3.3.90.14	0100	5.000,00
25010.04.129.1034.1150	Modernização da administração tributária fiscal			3.000,00			3.3.90.30	0100	5.000,00
		4.4.90.39	0100	3.000,00			3.3.90.36	0100	2.000,00
25010.04.131.1034.2115	Divulgação das ações da Fazenda			599.279,00			3.3.90.39	0100	5.000,00
		3.3.90.30	0100	1,00					16.000,00
		3.3.90.39	0100	570.400,00	28710.13.391.1028.4485	Apoio e preservação da cultura indígena			3.000,00
		3.3.90.92	0100	28.878,00			3.3.90.14	0100	3.000,00
							3.3.90.30	0100	3.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			3.038.423,00			3.3.90.33	0100	5.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			3.038.423,00			3.3.90.36	0100	2.000,00
27010.12.122.1066.6008	Concessão de direitos decorrentes de acordos ou demandas judiciais			40.834,00			3.3.90.39	0100	3.000,00
		3.3.90.92	0100	20.000,00	28710.13.391.1028.4499	Proteção, preservação e fortalecimento da cultura popular e tradicional tocaninense			268.600,00
		3.3.90.93	0100	20.834,00			3.3.40.41	0100	100.000,00
27010.12.131.1034.2459	Divulgação das ações educacionais			373.653,00			3.3.40.41	0104	50.000,00
		3.3.90.39	0100	171.715,00			3.3.50.43	0100	100.000,00
		3.3.90.92	0100	201.938,00			3.3.90.14	0100	3.000,00
27010.12.306.1026.2204	Manutenção do programa de alimentação escolar			725.999,00			3.3.90.30	0100	1.000,00
		3.3.50.43	0100	677.742,00			3.3.90.33	0100	3.000,00
		3.3.90.14	0100	18.257,00			3.3.90.36	0100	5.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00			3.3.90.39	0100	4.600,00
		3.3.90.33	0100	20.000,00			3.3.90.47	0100	2.000,00
27010.12.368.1026.2101	Distribuição de material e prêmio aos alunos da educação básica			332.900,00	28710.13.392.1028.3040	Construção e implantação de equipamentos culturais			113.881,00
		3.3.90.32	0100	332.900,00			3.3.40.41	0104	90.000,00
27010.12.368.1026.2248	Realização da feira literária internacional do Tocantins - FLIT			373.624,00			3.3.90.14	0100	2.000,00
		3.3.90.14	0100	100.982,00			3.3.90.30	0100	2.060,00
		3.3.90.30	0100	32.010,00			3.3.90.33	0100	2.000,00
		3.3.90.33	0100	128.514,00			4.4.90.51	0100	10.000,00
		3.3.90.36	0100	78.109,00			4.4.90.52	0100	7.821,00
		3.3.90.39	0100	14.084,00	28710.13.392.1028.4196	Manutenção de bibliotecas públicas no Tocantins			20.000,00
		3.3.90.47	0100	19.925,00			3.3.90.14	0100	6.000,00
27010.13.306.1028.2449	Alimentação dos integrantes da orquestra			15.000,00			3.3.90.30	0100	4.000,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00			3.3.90.33	0100	5.000,00
27010.13.391.1028.2524	Preservação do patrimônio histórico e cultural tocaninense			308.152,00			3.3.90.39	0100	5.000,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00	28710.13.392.1028.4486	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura			253.331,00
		3.3.90.33	0100	2.000,00			3.3.40.41	0104	149.000,00
		3.3.90.39	0100	301.152,00			3.3.50.43	0100	42.000,00
27010.13.392.1028.1133	Implantação e implementação do sistema estadual de cultura e seus componentes			20.000,00			3.3.90.14	0100	23.831,00
		3.3.90.14	0100	15.000,00			3.3.90.18	0100	4.000,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00			3.3.90.30	0100	3.000,00
27010.13.392.1028.1271	Implantação e implementação de sistemas setoriais de cultura			10.000,00			3.3.90.32	0100	2.000,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00			3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	3.000,00			3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.36	0100	2.000,00			3.3.90.39	0100	8.500,00
27010.13.392.1028.2142	Fomento e estímulo a produção, circulação e acesso a arte e a cultura			86.094,00			3.3.90.47	0100	1.000,00
		3.3.90.14	0100	28.000,00	720	FUNDO CULTURAL			387.784,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00	28720.13.392.1028.4172	Realização de ações e apoio a projetos artístico culturais			387.784,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00			3.3.40.41	0100	35.280,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00			3.3.90.14	0100	21.639,00
		3.3.90.39	0100	33.094,00			3.3.90.36	0100	63.000,00
27010.13.392.1028.2201	Manutenção do conselho estadual de políticas culturais			10.000,00			3.3.90.39	0100	21.000,00
		3.3.90.14	0100	8.000,00			3.3.90.47	0100	3.265,00
		3.3.90.33	0100	2.000,00			4.4.90.35	0100	90.000,00
27010.13.392.1028.2255	Realização e participação de encontros, fóruns, conferências e seminários de cultura			10.000,00			4.4.90.36	0100	50.000,00
		3.3.90.14	0100	8.000,00			4.4.90.37	0100	90.000,00
		3.3.90.33	0100	2.000,00			4.4.90.52	0100	13.600,00
27010.13.392.1028.2452	Aparelhamento de orquestra			302.516,00					
		3.3.90.30	0100	8.000,00					
		3.3.90.39	0100	8.000,00					
		4.4.90.52	0100	286.516,00					
27010.13.392.1028.2454	Concessão de bolsa auxílio aos estudantes de música da orquestra			360.000,00					
		3.3.90.18	0100	360.000,00					
27010.13.392.1028.2456	Concessão de uniformes aos membros da orquestra			7.650,00			3.3.90.30	0100	548.186,00
		3.3.90.32	0100	7.650,00			3.3.90.39	0100	459.529,00
27010.13.392.1028.2463	Formação continuada dos instrutores e maestros da orquestra			4.000,00			3.3.90.92	0100	187.182,00
		3.3.90.36	0100	4.000,00	31010.06.122.1020.2462	Assistência a saúde dos profissionais da Segurança Pública			3.346,00
27010.13.392.1028.2468	Manutenção dos instrumentos da orquestra			4.000,00			3.3.90.14	0100	3.346,00
		3.3.90.36	0100	4.000,00	31010.06.122.1074.2298	Manutenção de recursos humanos			4.545.633,00
27010.13.392.1028.2471	Participação da orquestra em eventos			8.000,00			3.1.90.04	0100	20.096,00
		3.3.90.39	0100	8.000,00			3.1.90.09	0100	1.000,00
27010.13.392.1028.2477	Transporte da orquestra			4.001,00			3.1.90.11	0100	1.566.236,00
		3.3.90.33	0100	4.001,00			3.1.90.12	0100	10.120,00
27010.13.392.1028.2522	Fomento a produção e a promoção do artesanato tocaninense			12.000,00			3.1.90.13	0100	43.390,00
		3.3.90.14	0100	1.000,00			3.1.90.92	0100	119.366,00
		3.3.90.32	0100	5.000,00			3.1.90.94	0100	25,00
		3.3.90.33	0100	1.000,00			3.1.91.13	0100	2.625.841,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00			3.1.91.92	0100	159.559,00
27010.13.392.1028.2523	Capacitação e formação técnica e artística para gestores, artistas e técnicos da Cultura			30.000,00	31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			117.478,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00			3.3.90.08	0100	6.037,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00			3.3.90.14	0100	2.345,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00			3.3.90.33	0100	33.555,00
							3.3.90.39	0100	24.457,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			1.224.615,00			3.3.90.46	0100	16.750,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			836.831,00			3.3.90.48	0100	14.104,00
28710.04.122.1088.4341	Manutenção de recursos humanos			98.969,00			3.3.90.49	0100	16.400,00
		3.1.90.04	0100	2.500,00			3.3.90.92	0100	850,00
		3.1.90.09	0100	700,00			3.3.90.93	0100	2.980,00
		3.1.90.11	0100	61.503,00	31010.06.122.1074.2404	Manutenção de serviços de transporte			73.846,00
		3.1.90.13	0100	8.727,00			3.3.90.30	0100	58.166,00
		3.1.90.92	0100	2.347,00			3.3.90.39	0100	12.348,00
		3.1.90.94	0100	2.000,00			3.3.90.47	0100	3.227,00
		3.1.91.13	0100	15.104,00			3.3.90.92	0100	105,00
		3.1.91.92	0100	6.088,00	31010.06.126.1074.2376	Manutenção de serviços de informática			35.418,00
28710.04.122.1088.4360	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			12.030,00			3.3.90.30	0100	7.130,00
		3.3.90.14	0100	5.687,00			3.3.90.39	0100	28.288,00
		3.3.90.30	0100	2.000,00	31010.06.128.1020.2076	Capacitação e formação dos profissionais de segurança			76.239,00
		3.3.90.33	0100	1.000,00			3.3.90.14	0100	16.420,00
		3.3.90.36	0100	900,00			3.3.90.33	0100	6.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00			3.3.90.36	0100	30.800,00

	3.3.90.39	0100	11.538,00		3.3.90.93	0100	29.947,00
	3.3.90.92	0100	11.481,00	33010.20.601.1019.1229	Estruturação dos polos de produção de agroenergia		117.513,00
31010.06.181.1020.1006			1.687.425,00		3.3.90.14	0100	33.742,00
	3.3.90.39	0100	1.579.604,00		3.3.90.30	0100	3.239,00
	3.3.90.92	0100	1,00		3.3.90.33	0100	8.600,00
	4.4.90.52	0100	107.820,00		3.3.90.36	0100	4.606,00
31010.06.181.1020.1067			8.750.150,00		4.4.90.52	0100	67.326,00
	4.4.90.51	0100	85.363,00	33010.20.602.1001.2215	Melhoramento genético dos rebanhos		5.409,00
	4.4.90.51	4219	8.664.787,00		3.3.90.14	0100	5.202,00
31010.06.181.1020.1253			321.629,00		3.3.90.30	0100	207,00
	3.3.90.39	0100	56.975,00	33010.20.602.1001.2239	Promoção de atividades de produção animal		18.227,00
	4.4.90.51	0100	264.654,00		3.3.90.14	0100	15.849,00
31010.06.181.1020.2025			17.277,00		3.3.90.30	0100	2.378,00
	3.3.90.14	0100	4.081,00	33010.20.605.1001.1116	Implantação de centros de armazenagem, abastecimento e comercialização		296.227,00
	3.3.90.15	0100	2.884,00		3.3.90.30	0100	200,00
	3.3.90.39	0100	10.000,00		4.4.40.42	0104	262.000,00
	3.3.90.92	0100	312,00		4.4.90.51	0100	34.027,00
31010.06.181.1020.2136			106.129,00	33010.20.605.1001.2196	Manutenção de centros de armazenagem, abastecimento e comercialização		33.343,00
	3.3.90.14	0100	97.127,00		3.3.90.30	0100	3.100,00
	3.3.90.15	0100	2.103,00		3.3.90.39	0100	30.243,00
	3.3.90.92	0100	6.899,00	33010.20.605.1003.1031	Apoio a implantação do serviço de inspeção municipal - SIM		17.237,00
31010.06.181.1020.2193			5.096.563,00		3.3.90.14	0100	15.082,00
	3.3.90.14	0100	21.607,00		3.3.90.30	0100	2.155,00
	3.3.90.30	0100	1.969.624,00	33010.20.605.1003.1114	Implantação de Agroindústrias		72.200,00
	3.3.90.36	0100	1.375.541,00		3.3.90.30	0100	200,00
	3.3.90.39	0100	1.495.729,00		4.4.40.42	0104	72.000,00
	3.3.90.92	0100	234.062,00	33010.20.605.1003.2244	Apoio a pesquisas destinadas a agroindústria		11.210,00
31010.06.181.1020.2269			2.374.616,00		3.3.90.14	0100	8.581,00
	3.3.90.92	0100	1.154,00		3.3.90.30	0100	2.629,00
	4.4.90.52	0100	548.249,00	33010.20.605.1004.1058	Construção de infraestrutura para convivência com a estiagem		70.192,00
	4.4.90.52	4219	1.750.200,00		3.3.90.33	0100	70.192,00
	4.4.90.92	0100	75.013,00	33010.20.606.1001.2511	Fortalecimento do pequeno produtor rural		308.000,00
31010.06.183.1020.1237			235.160,00		3.3.50.41	0104	8.000,00
	3.3.90.30	0100	2.902,00		4.4.50.42	0104	300.000,00
	3.3.90.39	0100	64.186,00	33010.20.607.1005.1046	Conclusão da construção de barramento para armazenamento de água eixo 16		2.000,00
	3.3.90.92	0100	93.996,00		3.3.90.30	0100	2.000,00
	4.4.90.52	0100	65.077,00	33010.20.607.1005.1052	Construção de barramentos para armazenamento de água PRODOESTE		5.000,00
	4.4.90.93	0100	8.999,00		3.3.90.33	0100	5.000,00
				33010.20.607.1005.1079	Elaboração de estudos e projetos p/ aproveitamento múltiplo dos rec. hídricos PRODOESTE		5.307,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		10.630.238,00		4.4.90.51	0100	5.307,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		10.630.238,00	33010.20.607.1005.1080	Elaboração de estudos e projetos para o aproveitamento hidroagrícola e usos múltiplos		29.548,00
33010.20.122.1062.2282	Manutenção de recursos humanos		2.114.280,00		3.3.90.30	0100	3.000,00
	3.1.90.04	0100	109.109,00		3.3.90.39	0100	26.548,00
	3.1.90.11	0100	802.378,00	33010.20.607.1005.1128	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola Manuel Alves		63.003,00
	3.1.90.13	0100	351.985,00		3.3.90.30	0100	500,00
	3.1.90.92	0100	67.117,00		3.3.90.39	0100	62.503,00
	3.1.90.94	0100	103.488,00	33010.20.607.1005.1130	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola Sampaio		43.922,00
	3.1.90.96	0100	34.594,00		3.2.90.21	0100	3.534,00
	3.1.91.13	0100	629.777,00		3.3.90.30	0100	2.000,00
	3.1.91.92	0100	15.832,00		3.3.90.39	0100	2.398,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		429.808,00		4.4.90.92	0100	21.872,00
	3.3.90.08	0100	1.448,00		4.6.90.71	0100	14.118,00
	3.3.90.14	0100	45.519,00	33010.20.607.1005.1131	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola São João		119.073,00
	3.3.90.30	0100	28.603,00		3.3.90.39	0100	119.073,00
	3.3.90.33	0100	63.862,00	33010.20.607.1005.1138	Implementação do plano estadual de irrigação		5.800,00
	3.3.90.39	0100	269.481,00		3.3.90.14	0100	3.300,00
	3.3.90.46	0100	968,00		3.3.90.30	0100	2.500,00
	3.3.90.47	0100	120,00	33010.20.607.1005.1195	Revitalização do projeto Rio Formoso		304.976,00
	3.3.90.49	0100	11.508,00		3.3.90.14	0100	9.762,00
	3.3.90.93	0100	8.299,00		3.3.90.30	0100	2.052,00
33010.20.122.1062.2421	Manutenção de serviços de transporte		379.510,00		3.3.90.33	0100	12.192,00
	3.3.90.30	0100	87.491,00		3.3.90.39	0100	2.752,00
	3.3.90.33	0100	280.402,00		4.4.90.51	0100	20.000,00
	3.3.90.39	0100	11.617,00		4.4.90.92	0100	258.218,00
33010.20.124.1062.2438	Monitoramento das atividades da gestão do agronegócio		39.277,00	33010.20.607.1005.1225	Construção de barramento para armazenamento de água para usos múltiplos eixo 01		500,00
	3.3.90.14	0100	15.832,00		3.3.90.30	0100	500,00
	3.3.90.39	0100	23.445,00	33010.20.607.1005.2087	Conservação e manutenção de barramentos construídos no Estado		2.000,00
33010.20.126.1062.2394	Manutenção de serviços de informática		114.070,00		3.3.90.30	0100	2.000,00
	3.3.90.30	0100	10.945,00	33010.20.607.1005.2088	Conservação e manutenção de projetos de irrigação construídos no Estado		49.757,00
	3.3.90.39	0100	63.528,00		3.3.90.30	0100	2.000,00
	4.4.90.52	0100	39.597,00		3.3.90.39	0100	4.399,00
33010.20.131.1034.2114	Divulgação das ações da Agricultura		344.209,00		4.4.90.92	0100	43.358,00
	3.3.90.30	0100	46.900,00	33010.20.607.1005.2152	Fortalecimento institucional do PRODOESTE		336.729,00
	3.3.90.39	0100	279.303,00		4.4.90.52	0100	336.729,00
	3.3.90.92	0100	18.006,00	33010.20.607.1005.2155	Gerenciamento do PRODOESTE		281.181,00
33010.20.541.1001.2466	Incentivo a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono na agropecuária		26.512,00		3.1.90.96	0100	42.986,00
	3.3.90.14	0100	17.046,00		3.3.90.30	0100	1.303,00
	3.3.90.30	0100	3.035,00		4.4.90.14	0100	6.530,00
	3.3.90.33	0100	5.315,00		4.4.90.35	0100	230.362,00
	3.3.90.36	0100	1.116,00	33010.20.607.1005.2227	Organização gerencial dos irrigantes visando a emancipação dos perímetros de irrigação		178.138,00
33010.20.545.1001.2470	Operacionalização das estações meteorológicas		14.752,00		3.3.90.14	0100	18.924,00
	3.3.90.14	0100	9.717,00		3.3.90.30	0100	1.323,00
	3.3.90.30	0100	2.146,00		4.4.90.35	0100	157.891,00
	3.3.90.33	0100	2.000,00	33010.20.631.1004.1032	Apoio as famílias agroextrativistas		168.128,00
	4.4.90.52	0100	889,00		3.3.50.41	0104	88.000,00
33010.20.573.1001.1164	Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS		2.949.962,00		3.3.90.14	0100	12.429,00
	3.3.90.14	0100	41.540,00		3.3.90.30	0100	699,00
	3.3.90.39	0100	2.908.422,00		3.3.90.33	0100	5.000,00
33010.20.573.1001.2022	Apoio e realização de eventos agropecuários		433.000,00		4.4.50.42	0104	62.000,00
	3.3.40.41	0104	63.000,00	33010.20.631.1004.1185	Regularização e individualização dos projetos do crédito fundiário		1.784,00
	3.3.50.41	0104	370.000,00		3.3.90.14	0100	1.288,00
33010.20.573.1001.2208	Manutenção dos centros de difusão tecnológicos		104.167,00		3.3.90.30	0100	496,00
	3.3.90.30	0100	101.241,00	33010.20.631.1004.2002	Acompanhamento e monitoramento dos projetos de crédito fundiário		15.447,00
	3.3.90.39	0100	2.926,00		3.3.90.14	0100	13.845,00
33010.20.573.1001.2243	Promoção de pesquisas agropecuárias		12.335,00		3.3.90.30	0100	1.602,00
	3.3.90.14	0100	3.500,00	33010.20.631.1004.2004	Acompanhamento dos projetos do programa nac. de desenv. sustentável de territórios rurais		21.472,00
	3.3.90.30	0100	3.600,00		3.3.90.14	0100	19.077,00
	4.4.90.52	0100	5.235,00		3.3.90.30	0100	2.395,00
33010.20.573.1002.4447	Capacitação de técnicos e gestores em aquicultura e pesca		2.694,00	33010.20.631.1004.2018	Apoio e promoção de eventos da agricultura familiar		12.082,00
	3.3.90.14	0100	2.694,00		3.3.90.14	0100	11.174,00
33010.20.601.1001.1261	Elaboração de planos e estudos para o desenvolvimento local e regional - PDRIS		14.959,00		3.3.90.30	0100	908,00
	4.4.90.35	0100	14.959,00	33010.20.631.1004.2044	Atendimento as famílias beneficiárias do PNCF		23.829,00
33010.20.601.1001.1266	Incentivo e apoio a produção e comercialização de produtos agropec. e florestais - PDRIS		200,00		3.3.90.14	0100	6.476,00
	3.3.90.30	0100	200,00		3.3.90.30	0100	1.300,00
33010.20.601.1001.2141	Fomento a produção de material vegetal geneticamente melhorado		3.000,00		3.3.90.33	0100	16.053,00
	3.3.90.30	0100	3.000,00	33010.20.631.1004.2453	Apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas e indígenas		9.677,00
33010.20.601.1001.2235	Promoção das atividades de produção vegetal		65.802,00		3.3.90.14	0100	6.877,00
	3.3.90.14	0100	29.796,00		3.3.90.30	0100	2.800,00
	3.3.90.30	0100	2.838,00	33010.20.631.1004.2464	Fortalecimento da agricultura familiar		508.291,00
	3.3.90.33	0100	3.000,00				
	3.3.90.36	0100	221,00				

33010.20.661.1003.2213	Manutenção e acompanhamento das agroindústrias	3.3.50.41	0104	502.000,00	34490.20.573.1002.4440	Apoio à realização de estudos e pesquisas aquícolas e pesqueiras			1.000,00
		3.3.90.14	0100	4.201,00			3.3.90.33	0100	1.000,00
		3.3.90.30	0100	290,00	34490.20.573.1002.4447	Capacitação de técnicos e gestores em aquicultura e pesca			3.108,00
		3.3.90.33	0100	1.800,00			3.3.90.92	0100	3.108,00
33010.20.665.1001.2083	Classificação de produtos de origem vegetal			58.226,00	34490.20.602.1002.4442	Apoio e promoção de eventos de aquicultura e pesca			96,00
		3.3.90.14	0100	5.691,00			3.3.90.14	0100	96,00
		3.3.90.30	0100	2.000,00	34490.20.606.1002.4452	Assistência técnica a aquicultores e pescadores do Tocantins	3.3.90.14	0100	35.828,00
		4.4.90.52	0100	50.535,00			3.3.90.30	0100	28.228,00
33010.20.691.1001.2031	Apoio às associações e cooperativas			6.908,00			4.90.52	0100	1.000,00
		3.3.90.14	0100	6.708,00	34490.20.606.1004.3021	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de apoio e execução de serviços			6.600,00
		3.3.90.30	0100	200,00			4.90.52	0100	325.450,00
		3.3.90.14	0100	379.365,00			4.90.92	0100	323.367,00
34430.20.122.1006.4315	Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD			4.821,00	34490.20.606.1004.3026	Aquisição de veículos para as unidades de apoio e execução de serviços			2.083,00
		3.3.90.33	0100	339.144,00					125.626,00
		3.3.90.39	0100	35.400,00	34490.20.606.1004.3078	Implantação de hortas - quintal verde	4.90.52	0100	125.626,00
									80.031,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			5.808.331,00			3.3.90.14	0100	20.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			1.831.978,00			3.3.90.32	0100	41.506,00
34430.20.122.1006.4315	Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD			12.234,00			3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.90.92	0100	1.281,00	34490.20.606.1004.3114	Perfuração de poços artesianos e semiaartesianos para agricultores familiares	3.3.90.92	0100	8.525,00
		3.3.90.95	0100	10.953,00					120.000,00
				50.000,00			3.3.90.14	0100	20.000,00
34430.20.122.1006.4500	Realização de eventos da ADAPEC			31.000,00	34490.20.606.1004.4025	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - compra direta local	4.4.90.51	0100	100.000,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00					46.860,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00			3.3.90.14	0100	1.022,00
		3.3.90.36	0100	5.000,00			3.3.90.33	0100	15.000,00
34430.20.122.1035.4340	Manutenção de recursos humanos			4.000,00			3.3.90.47	0100	11.348,00
		3.3.90.39	0100	960,00			3.3.90.92	0100	636,00
		3.1.90.04	0100	21,00	34490.20.606.1004.4038	Capacitação de agric. familiares em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar	3.3.90.93	0100	18.854,00
		3.1.90.11	0100	939,00					171.275,00
34430.20.122.1035.4366	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			377.672,00			3.3.90.14	0100	73.110,00
		3.3.90.08	0100	30.618,00			3.3.90.30	0100	14.668,00
		3.3.90.14	0100	25.000,00	34490.20.606.1004.4047	Capacitação de servidores de apoio inalístico	3.3.90.39	0100	82.097,00
		3.3.90.30	0100	21.359,00			3.3.90.92	0100	1.400,00
34430.20.122.1035.4340	Manutenção de recursos humanos			41.200,00					70.159,00
		3.3.90.39	0100	98.587,00			3.3.90.14	0100	10.002,00
		3.3.90.46	0100	37.125,00			3.3.90.30	0100	35.000,00
		3.3.90.47	0100	4.865,00			3.3.90.33	0100	10.663,00
34430.20.122.1035.4366	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			7.492,00			3.3.90.39	0100	13.000,00
		3.3.90.48	0100	37.050,00			3.3.90.92	0100	1.494,00
		3.3.90.49	0100	74.376,00	34490.20.606.1004.4048	Capacitação de técnicos em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar			177.069,00
		3.3.90.92	0100	76.622,00			3.3.90.14	0100	45.793,00
34430.20.122.1035.4425	Manutenção de serviços de transporte			73.789,00			3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.30	0100	1.000,00			3.3.90.33	0100	61.094,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00	34490.20.606.1004.4203	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços	3.3.90.39	0100	40.000,00
		3.3.90.92	0100	833,00			3.3.90.92	0100	182,00
34430.20.125.1006.4121	Fiscalização do uso correto e seguro de agrotóxicos seus componentes e afins			8.990,00					609.163,00
		3.3.90.14	0100	8.050,00			3.1.90.09	0100	15.153,00
		3.3.90.15	0100	75,00			3.1.90.11	0100	230.704,00
		3.3.90.30	0100	865,00			3.1.90.13	0100	500,00
34430.20.126.1006.4460	Modernização e expansão tecnológica da ADAPEC			541.519,00			3.1.91.13	0100	362.806,00
		3.3.90.30	0100	29.000,00	34490.20.606.1004.4208	Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços			8.168,00
		3.3.90.39	0100	286.882,00			3.3.90.30	0100	8.168,00
		3.3.90.92	0100	225.637,00	34490.20.606.1004.4235	Orientação e assistência técnica para os agric. familiares de forma ambientalmente correta			140.917,00
34430.20.126.1035.4395	Manutenção de serviços de informática			86.000,00			3.3.90.14	0100	21.580,00
		3.3.90.14	0100	80.000,00			3.3.90.30	0100	36.699,00
		3.3.90.30	0100	3.365,00			3.3.90.92	0100	82.637,00
		3.3.90.92	0100	2.635,00			3.3.90.93	0100	1,00
34430.20.128.1006.4484	Capacitação e treinamento para o corpo técnico e administrativo da ADAPEC			204.885,00	34490.20.606.1004.4260	Promoção de feiras para divulgação e comercialização dos produtos da agric. familiar	3.3.90.14	0100	59.117,00
		3.3.90.14	0100	177.489,00			3.3.90.30	0100	28.255,00
		3.3.90.33	0100	9.378,00					30.862,00
		3.3.90.36	0100	7.000,00	34490.20.606.1010.4105	Elaboração do índice de conservação do solo - ICMS ecológico	3.3.90.14	0100	29.736,00
34430.20.131.1006.4065	Comunicação organizacional do sistema de defesa agropecuária			11.018,00			3.3.90.30	0100	4.000,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00	34490.20.606.1017.3144	Conclusão da unidade central do RURALTINS em Palmas			3.343,00
		3.3.90.14	0100	14.000,00			4.4.90.51	0100	3.343,00
		3.3.90.30	0100	90,00	510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			1.459.263,00
34430.20.131.1034.4092	Divulgação das ações da defesa agropecuária			910,00	34510.04.122.1056.2502	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			116.951,00
		3.3.90.39	0100	130.687,00			3.3.90.08	0100	276,00
		3.3.90.30	0100	60.811,00			3.3.90.14	0100	8.517,00
		3.3.90.39	0100	42.751,00			3.3.90.30	0100	22.000,00
34430.20.603.1006.4242	Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica			27.125,00			3.3.90.33	0100	4.019,00
		3.3.90.92	0100	11.380,00			3.3.90.39	0100	62.606,00
		3.3.90.14	0100	9.600,00			3.3.90.47	0100	4.948,00
		3.3.90.30	0100	850,00			3.3.90.92	0100	9.385,00
34430.20.604.1006.4125	Fiscalização e inspeção em estabelecimentos de produtos e subprodutos de origem animal			930,00			3.3.90.93	0100	5.200,00
		3.3.90.39	0100	131.332,00	34510.04.122.1056.2507	Manutenção de recursos humanos			954.013,00
		3.3.90.14	0100	35.000,00			3.1.90.11	0100	609.642,00
		3.3.90.30	0100	68.500,00			3.1.90.13	0100	133.474,00
34430.20.604.1006.4303	Realização do controle sanitário das doenças dos animais de produção			27.832,00			3.1.90.92	0100	30.097,00
		4.4.90.52	0100	180.301,00			3.1.90.94	0100	43.379,00
		3.3.90.14	0100	65.832,00			3.1.91.13	0100	112.329,00
		3.3.90.30	0100	93.421,00	34510.04.122.1056.2508	Manutenção de serviços de informática	3.1.91.92	0100	25.092,00
34430.20.604.1006.4303	Realização do controle sanitário das doenças dos animais de produção			5.000,00					9.506,00
		3.3.90.39	0100	13.098,00			3.3.90.30	0100	4.694,00
		4.4.90.92	0100	2.950,00			3.3.90.39	0100	4.812,00
				4.396,00	34510.04.122.1056.2509	Manutenção de serviços de transporte			52.397,00
34430.28.845.1035.4474	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			4.385,00			3.3.90.30	0100	28.539,00
		3.3.90.47	0100	11,00			3.3.90.39	0100	23.858,00
		3.3.90.92	0100						1,00
					34510.21.131.1034.2504	Divulgação das ações da regularização fundiária	3.3.90.39	0100	1.605,00
34490.20.122.1054.4338	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	124,00					1.605,00
		3.1.90.11	0100	26.027,00	34510.21.631.1007.2503	Desapropriação de imóveis	3.3.90.14	0100	311.005,00
		3.1.90.13	0100	1.050,00			3.3.90.14	0100	21.093,00
		3.1.91.13	0100	73.966,00			3.3.90.30	0100	13.409,00
34490.20.122.1054.4370	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			334.272,00			3.3.90.39	0100	2.304,00
		3.3.90.08	0100	1.203,00	34510.21.631.1007.2505	Legalização de imóveis rurais	3.3.90.91	0100	375,00
		3.3.90.14	0100	27.999,00			3.3.90.92	0100	105.076,00
		3.3.90.30	0100	54.194,00			3.3.90.93	0100	138.748,00
34490.20.122.1054.4370	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			145.482,00			4.4.90.52	0100	22.000,00
		3.3.90.36	0100	145.482,00			4.4.90.93	0100	8.000,00
		3.3.90.39	0100	71.523,00	34510.21.631.1007.2506	Promoção do levantamento da situação fundiária estadual			13.785,00
		3.3.90.46	0100	7.500,00			3.3.90.14	0100	3.785,00
34490.20.122.1054.4418	Manutenção de serviços de transporte			34,00			3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.47	0100	14.337,00			3.3.90.39	0100	5.000,00
		3.3.90.92	0100	12.000,00					
		3.3.90.93	0100	40.948,00					
34490.20.122.1054.4418	Manutenção de serviços de transporte			22.508,00					
		3.3.90.30	0100	18.440,00					
		3.3.90.39	0100	29.757,00					

	4.4.90.51	0100	1.000,00	38960.26.782.1016.3186	Realização de estudos ambientais			19.611,00
37010.04.122.1017.1226	Construção de edificações públicas		1.274.060,00			3.3.90.35	0100	1,00
		3.3.90.39	0100	24,00		3.3.90.39	0100	19.609,00
		4.4.40.51	0100	66.684,00		3.3.90.92	0100	1,00
		4.4.40.51	0104	982.601,00	38960.26.782.1016.3187	Melhoramento das rodovias vicinais - PDRS		341.089,00
		4.4.90.51	0100	224.751,00		4.4.90.51	0100	341.089,00
37010.04.122.1017.1243	Manutenção de edificações públicas		102,00					89.125,00
		3.3.90.39	0100	102,00	38960.26.782.1016.4490	Promoção da segurança de trabalho coletivo e individual		89.125,00
37010.04.122.1017.1262	Elaboração de projetos		79.000,00			3.3.90.30	0100	6.961,00
		3.3.90.92	0100	79.000,00	38960.26.782.1016.4491	Manutenção das atividades rotineiras das residências		234,00
37010.04.122.1017.1268	Reforma de edificação pública		1.776.511,00			3.3.90.14	0100	5.897,00
		3.3.90.39	0100	100.056,00		3.3.90.30	0100	677,00
		4.4.40.42	0104	90.000,00		3.3.90.39	0100	153,00
		4.4.40.51	0100	483.324,00	38960.26.782.1016.4492	Manutenção das rodovias estaduais		13.508,00
		4.4.40.51	0104	613.945,00		3.3.90.92	0100	13.508,00
		4.4.50.51	0100	45.000,00		3.3.90.39	0100	7.435.530,00
		4.4.50.51	0104	70.000,00	970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS		6.114.391,00
		4.4.90.51	0100	374.186,00	38970.04.122.1085.4345	Manutenção de recursos humanos		241.585,00
			6.926.565,00			3.1.90.04	0100	1.556,00
						3.1.90.09	0100	4.444.102,00
37010.04.122.1070.2279	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	340.316,00		3.1.90.11	0100	712.128,00
		3.1.90.09	0100	3.000,00		3.1.90.13	0100	100.000,00
		3.1.90.11	0100	4.400.368,00		3.1.90.91	0100	32.133,00
		3.1.90.13	0100	1.509.420,00		3.1.90.92	0100	333.651,00
		3.1.90.92	0100	68.522,00		3.1.90.94	0100	238.722,00
		3.1.90.94	0100	11.776,00		3.1.91.13	0100	10.514,00
		3.1.90.96	0100	2.000,00	38970.04.122.1085.4367	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		494.774,00
		3.1.91.13	0100	581.147,00		3.3.90.14	0100	140.018,00
		3.1.91.92	0100	10.016,00		3.3.90.30	0100	61.311,00
			943,00			3.3.90.33	0100	106.032,00
37010.04.122.1070.2313	Desenvolvimento de trabalhos de planejamento estratégico	4.4.90.39	0100	943,00		3.3.90.36	0100	31.851,00
				340.004,00		3.3.90.39	0100	151.432,00
37010.04.122.1070.2377	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.20.47	0100	10.000,00		3.3.90.46	0100	500,00
		3.3.90.08	0100	828,00		3.3.90.47	0100	3.058,00
		3.3.90.14	0100	21.693,00		3.3.90.49	0100	499,00
		3.3.90.30	0100	5.821,00		3.3.90.92	0100	73,00
		3.3.90.32	0100	1.000,00	38970.04.122.1085.4415	Manutenção de serviços de transporte		191.770,00
		3.3.90.33	0100	44.853,00		3.3.90.30	0100	36.361,00
		3.3.90.35	0100	2.291,00		3.3.90.39	0100	147.644,00
		3.3.90.36	0100	2.110,00		3.3.90.92	0100	5,00
		3.3.90.39	0100	168.025,00		4.4.90.52	0100	7.760,00
		3.3.90.46	0100	17.800,00	38970.04.126.1085.4394	Manutenção de serviços de informática		7.857,00
		3.3.90.47	0100	5.000,00		3.3.90.30	0100	681,00
		3.3.90.49	0100	2.100,00		3.3.90.39	0100	6.435,00
		3.3.90.92	0100	46.978,00		3.3.90.92	0100	142,00
		4.4.90.52	0100	10,00		4.4.90.52	0100	599,00
		4.4.90.92	0100	10.409,00	38970.17.122.1015.3098	Implantação dos polos regionais		55.495,00
		4.4.90.93	0100	1.086,00		3.3.90.14	0100	12.000,00
				1.364.956,00		3.3.90.36	0100	3.930,00
37010.04.122.1070.2406	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	323.668,00		3.3.90.39	0100	36.700,00
		3.3.90.39	0100	949.509,00		4.4.90.52	0100	2.865,00
		3.3.90.47	0100	4.532,00	38970.17.122.1015.4085	Desenvolvimento institucional		20.000,00
		3.3.90.92	0100	3.240,00		3.3.90.14	0100	8.500,00
		4.4.90.52	0100	84.007,00		3.3.90.39	0100	11.500,00
37010.25.752.1019.1065	Construção de rede de distribuição elétrica		5.823,00		38970.17.122.1015.4233	Operação dos sistemas de saneamento básico		25.300,00
		4.4.90.92	0100	5.823,00		3.3.90.14	0100	25.300,00
37010.25.752.1019.1110	Implantação da iluminação pública decorativa		300.554,00		38970.17.122.1015.4506	Manutenção dos polos regionais e escritórios locais		74.254,00
		3.3.90.92	0100	299.554,00		3.3.90.30	0100	9.000,00
		4.4.90.51	0100	1.000,00		3.3.90.36	0100	22.606,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS		21.252.509,00			3.3.90.39	0100	41.720,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS		13.049.318,00			3.3.90.92	0100	928,00
38960.04.122.1091.4477	Manutenção de recursos humanos		6.364.732,00	38970.17.126.1015.3044	Desenvolvimento e implantação da tecnologia da informação da ATS			14.974,00
		3.1.90.04	0100	1.186.160,00		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.1.90.09	0100	869,00		3.3.90.39	0100	4.974,00
		3.1.90.11	0100	3.309.338,00	38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água		11.249,00
		3.1.90.13	0100	301.137,00		3.3.90.14	0100	11.075,00
		3.1.90.92	0100	241.467,00		3.3.90.36	0100	66,00
		3.1.90.94	0100	208.383,00		3.3.90.39	0100	33,00
		3.1.90.96	0100	32.696,00		3.3.90.47	0100	75,00
		3.1.91.13	0100	798.845,00	38970.17.511.1015.3139	Soluções simplificadas ou individuais de esgotamento sanitário		48.000,00
		3.1.91.92	0100	285.837,00		3.3.90.14	0100	48.000,00
			683.299,00	38970.17.512.1015.3084	Implantação de sistemas de abastecimento de água			203.598,00
		3.2.90.21	0100	32.510,00		3.3.90.14	0100	3.598,00
38960.04.122.1091.4478	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	2.819,00		4.4.40.51	0104	200.000,00
		3.3.90.14	0100	73.572,00	38970.17.512.1015.3085	Implantação de sistemas de esgotamento sanitário		10.000,00
		3.3.90.30	0100	350.836,00		3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	20.935,00	38970.17.512.1015.3086	Implantação de sistemas de manejo de águas e drenagem pluvial		8.000,00
		3.3.90.35	0100	2.500,00		3.3.90.14	0100	8.000,00
		3.3.90.36	0100	500,00	38970.17.512.1015.3108	Mobilização social e educação ambiental sustentável em saneamento básico		141.142,00
		3.3.90.39	0100	80.717,00		3.3.90.14	0100	34.823,00
		3.3.90.46	0100	8.700,00		3.3.90.30	0100	16.929,00
		3.3.90.47	0100	16.080,00		3.3.90.31	0100	1.512,00
		3.3.90.49	0100	8.777,00		3.3.90.32	0100	25.467,00
		3.3.90.91	0100	4.594,00		3.3.90.35	0100	6.630,00
		3.3.90.92	0100	9.191,00		3.3.90.36	0100	6.021,00
		4.4.90.52	0100	39.966,00		3.3.90.39	0100	49.760,00
		4.6.90.71	0100	31.602,00	38970.17.512.1015.4450	Elaboração de planos e políticas públicas de saneamento básico		8.200,00
			215.481,00			3.3.90.14	0100	3.200,00
38960.04.122.1091.4479	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	183.886,00		3.3.90.30	0100	2.000,00
		3.3.90.39	0100	1.821,00		3.3.90.39	0100	3.000,00
		3.3.90.47	0100	19.140,00	38970.28.845.1085.4472	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		6.526,00
		3.3.90.92	0100	10.634,00		3.3.90.47	0100	6.518,00
38960.04.126.1091.4480	Manutenção de serviços de informática		1.066,00			3.3.90.92	0100	8,00
		3.3.90.39	0100	1.066,00				
38960.26.782.1014.3180	Pavimentação de vias urbanas		1.673.981,00	980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			50.000,00
		4.4.40.51	0100	1.494.936,00	38980.26.782.1016.4459	Melhoramento das rodovias estaduais não pavimentadas		50.000,00
		4.4.90.51	0100	179.043,00		4.4.40.51	0104	50.000,00
		4.4.90.92	0100	2,00				
38960.26.782.1016.3173	Aprimoramento das rodovias estaduais não pavimentadas		2.656.670,00	990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			717.661,00
		4.4.90.51	0100	100.000,00	38990.04.121.1034.4104	Elaboração de estudos em saneamento e transporte		67.516,00
		4.4.90.92	0100	2.556.670,00		4.4.90.35	0100	67.516,00
38960.26.782.1016.3176	Construção de obras de arte especial		620.001,00	38990.04.122.1037.4347	Manutenção de recursos humanos			475.687,00
		3.3.90.92	0100	120.000,00		3.1.90.04	0100	95.727,00
		4.4.90.51	0100	500.001,00		3.1.90.09	0100	1.000,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias		223.645,00			3.1.90.11	0100	26.750,00
		4.4.90.61	0100	223.645,00		3.1.90.12	0100	70.525,00
38960.26.782.1016.3181	Elaboração de projetos		127.335,00			3.1.90.13	0100	83.575,00
		4.4.90.92	0100	127.335,00		3.1.90.92	0100	5.259,00
38960.26.782.1016.3184	Execução de medidas de controle ambiental		12.814,00			3.1.90.94	0100	40.775,00
		3.3.90.35	0100	921,00		3.1.91.13	0100	130.837,00
		3.3.90.92	0100	11.893,00		3.1.91.92	0100	21.239,00

20 DIÁRIO OFICIAL Nº 4.286 Ano XXVI - Estado do Tocantins, segunda-feira, 29 de dezembro de 2014

38990.04.122.1037.4361	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			104.038,00			3.1.90.12	0100	1,00
		3.3.90.08	0100	1.104,00			3.1.90.13	0100	39,00
		3.3.90.14	0100	2.241,00			3.1.90.92	0100	302,00
		3.3.90.30	0100	16.203,00			3.1.90.94	0100	26,00
		3.3.90.33	0100	11.000,00			3.1.91.13	0100	3,00
		3.3.90.36	0100	16.172,00			3.1.91.92	0100	6,00
		3.3.90.39	0100	50.039,00		40310.18.122.1051.4421	Manutenção de serviços de transporte		149.493,00
		3.3.90.47	0100	1.000,00			3.3.90.30	0100	85.410,00
		3.3.90.92	0100	6.279,00			3.3.90.39	0100	61.993,00
38990.04.122.1037.4430	Manutenção de serviços de transportes			23.903,00			3.3.90.47	0100	2.060,00
		3.3.90.30	0100	12.972,00			3.3.90.92	0100	30,00
		3.3.90.36	0100	1.000,00		40310.18.126.1051.4397	Manutenção de serviços de informática		23.446,00
		3.3.90.39	0100	9.014,00			3.3.90.30	0100	3.363,00
		3.3.90.47	0100	500,00			3.3.90.39	0100	400,00
		3.3.90.92	0100	417,00			3.3.90.92	0100	3,00
38990.04.125.1034.4124	Fiscalização dos serviços de transportes			5.750,00			4.4.90.52	0100	19.680,00
		3.3.90.39	0100	5.750,00		40310.18.131.1034.4100	Divulgação de ações do Instituto Natureza do Tocantins		4.585,00
38990.04.126.1037.4401	Manutenção de serviços de informática			39.265,00			3.3.90.14	0100	3.429,00
		3.3.90.30	0100	8.908,00			3.3.90.39	0100	40,00
		3.3.90.39	0100	30.264,00			3.3.90.92	0100	1.116,00
		3.3.90.92	0100	93,00					
38990.04.131.1034.4102	Divulgação de normas e procedimentos			2,00		330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA		273.760,00
		3.3.90.30	0100	1,00		40330.18.541.1010.4272	Proteção e conservação da biodiversidade		67.235,00
		3.3.90.39	0100	1,00					
38990.28.845.1037.4473	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			1.500,00		40330.18.542.1010.4149	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional		203.025,00
		3.3.20.47	0100	1.500,00			4.4.90.30	0100	16.000,00
							4.4.90.35	0100	70.265,00
							4.4.90.52	0100	116.760,00
						40330.18.542.1010.4225	Monitoramento e fiscalização do uso dos recursos naturais		3.500,00
							3.3.90.14	0100	3.500,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			1.268.766,00		41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.775.117,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			1.268.766,00		010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.775.117,00
39010.04.122.1078.2291	Manutenção de recursos humanos			673.416,00		41010.08.122.1080.2288	Manutenção de recursos humanos		2.160.207,00
		3.1.90.04	0100	7.960,00			3.1.90.04	0100	143.517,00
		3.1.90.11	0100	54.020,00			3.1.90.09	0100	749,00
		3.1.90.13	0100	344.673,00			3.1.90.11	0100	1.264.836,00
		3.1.90.92	0100	76.590,00			3.1.90.13	0100	178.618,00
		3.1.90.94	0100	106.229,00			3.1.90.92	0100	23.029,00
		3.1.91.13	0100	82.177,00			3.1.90.94	0100	81.373,00
		3.1.91.92	0100	1.767,00			3.1.91.13	0100	435.364,00
39010.04.122.1078.2337	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			30.117,00			3.1.91.92	0100	32.721,00
		3.3.90.08	0100	276,00		41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		756.806,00
		3.3.90.30	0100	972,00			3.3.90.08	0100	726,00
		3.3.90.39	0100	27.129,00			3.3.90.14	0100	1.450,00
		3.3.90.46	0100	415,00			3.3.90.30	0100	54.619,00
		3.3.90.47	0100	161,00			3.3.90.32	0100	6,00
		3.3.90.49	0100	795,00			3.3.90.33	0100	25.607,00
		3.3.90.92	0100	116,00			3.3.90.36	0100	36.600,00
		4.4.90.52	0100	253,00			3.3.90.39	0100	528.622,00
39010.04.122.1078.2412	Manutenção de serviços de transporte			32.173,00			3.3.90.46	0100	19.550,00
		3.3.90.30	0100	30.716,00			3.3.90.48	0100	4.887,00
		3.3.90.39	0100	1.247,00			3.3.90.49	0100	18.250,00
		4.4.90.92	0100	210,00			3.3.90.92	0100	8.845,00
39010.04.126.1078.2374	Manutenção de serviços de informática			389,00			3.3.90.93	0100	5.919,00
		3.3.90.39	0100	389,00			4.4.90.51	0100	51.725,00
39010.17.512.1010.2028	Apoio a gestão de resíduos sólidos			7.128,00		41010.08.122.1080.2415	Manutenção de serviços de transporte		479.286,00
		3.3.90.14	0100	79,00			3.3.90.30	0100	379.673,00
		3.3.90.30	0100	1.479,00			3.3.90.33	0100	58.632,00
		3.3.90.33	0100	3.000,00			3.3.90.39	0100	40.980,00
		3.3.90.36	0100	924,00			3.3.90.92	0100	1,00
		3.3.90.39	0100	706,00		41010.08.126.1080.2385	Manutenção de serviços de informática		2.000,00
		3.3.90.92	0100	940,00			3.3.90.39	0100	500,00
39010.18.131.1034.2111	Divulgação das ações da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável			1,00			3.3.90.92	0100	1.500,00
		3.3.90.30	0100	1,00		41010.08.131.1034.2112	Divulgação das ações da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		3,00
39010.18.541.1010.2016	Apoio ao controle e combate as queimadas e desmatamentos			14.333,00			3.3.90.30	0100	1,00
		3.3.90.14	0100	2.000,00			3.3.90.39	0100	1,00
		3.3.90.30	0100	12.000,00			3.3.90.92	0100	1,00
		4.4.90.35	0100	333,00		41010.08.244.1080.2351	Capacitação de servidores da Secretaria do Trabalho		5.000,00
39010.18.541.1010.2027	Apoio a gestão ambiental nos municípios			2.491,00			3.3.90.18	0100	5.000,00
		3.3.90.14	0100	116,00		41010.11.331.1022.2180	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego		239.321,00
		3.3.90.36	0100	2.375,00			3.3.90.14	0100	6.478,00
39010.18.541.1010.2096	Criação e consolidação de unidades de conservação			190.427,00			3.3.90.30	0100	16.617,00
		4.4.90.35	0100	190.427,00			3.3.90.33	0100	15.685,00
39010.18.541.1010.2153	Fortalecimento institucional para a gestão ambiental e de recursos hídricos			5.862,00			3.3.90.39	0100	6,00
		3.3.90.14	0100	5.540,00			4.4.90.52	0100	200.535,00
		3.3.90.33	0100	50,00		41010.11.332.1022.1232	Implantação das instâncias de controle social do trabalho		3.663,00
		3.3.90.39	0100	66,00			3.3.90.14	0100	3.663,00
		3.3.90.92	0100	206,00		41010.11.332.1022.2150	Fortalecimento das instâncias de controle social do trabalho		6.000,00
39010.18.541.1010.2497	Apoio à implementação da educação ambiental junto aos municípios			100.000,00			3.3.90.14	0100	1.000,00
		3.3.50.41	0104	50.000,00			3.3.90.30	0100	1.000,00
		3.3.50.43	0104	50.000,00			3.3.90.39	0100	4.000,00
39010.18.541.1012.1020	Apoio a projetos para conserv. ambiental e projetos de redução de emissões MDL			200,00		41010.11.332.1022.2259	Realização de estudo técnico		5.000,00
		3.3.90.35	0100	100,00			3.3.90.14	0100	5.000,00
		4.4.90.51	0100	100,00		41010.11.332.1022.2262	Realização de eventos do trabalho		14.808,00
39010.18.541.1012.1096	Elaboração, reformulação e monitoramento das políticas, planos, programas e projetos			93.203,00			3.3.90.14	0100	6.446,00
		3.3.90.35	0100	15.000,00			3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.92	0100	3,00			3.3.90.39	0100	670,00
		4.4.90.35	0100	78.200,00			3.3.90.92	0100	2.692,00
39010.18.544.1011.1081	Elaboração de planos e estudos de recursos hídricos			78.841,00		41010.11.333.1022.2187	Manutenção da rede de atendimento do sistema público de emprego		8.095,00
		4.4.90.35	0100	78.841,00			3.3.90.30	0100	3.911,00
39010.18.544.1011.1193	Revitalização de bacias hidrográfica em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental			6.365,00			3.3.90.39	0100	4.181,00
		4.4.90.51	0100	300,00			3.3.90.92	0100	3,00
		4.4.90.52	0100	6.065,00		41010.11.333.1022.2247	Qualificação e capacitação profissional		94.928,00
39010.20.752.1019.1090	Elaboração do atlas solar			33.820,00			3.3.90.14	0100	10.479,00
		4.4.90.35	0100	22.920,00			3.3.90.30	0100	33.979,00
		4.4.90.93	0100	10.900,00			3.3.90.39	0100	50.470,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			596.682,00		42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		917.518,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			322.922,00		130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO		122.005,00
40310.04.122.1051.4358	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			144.786,00		42130.04.122.1053.4346	Manutenção de recursos humanos		25.617,00
		3.3.90.08	0100	4.850,00			3.1.90.04	0100	866,00
		3.3.90.14	0100	427,00			3.1.90.11	0100	17.604,00
		3.3.90.30	0100	25.897,00			3.1.90.13	0100	1,00
		3.3.90.39	0100	90.214,00			3.1.91.92	0100	7.146,00
		3.3.90.46	0100	3.923,00					
		3.3.90.48	0100	4.206,00		42130.04.122.1053.4372	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		28.211,00
		3.3.90.49	0100	3.923,00			3.3.90.08	0100	3,00
		3.3.90.92	0100	9.146,00			3.3.90.14	0100	4.589,00
		4.4.90.52	0100	2.200,00			3.3.90.30	0100	6.027,00
40310.18.122.1051.4339	Manutenção de recursos humanos			612,00			3.3.90.33	0100	5.000,00
		3.1.90.04	0100	233,00			3.3.90.39	0100	3.410,00
		3.1.90.09	0100	1,00			3.3.90.46	0100	1.400,00
		3.1.90.11	0100	1,00					

	3.3.90.47	0100	3.886,00		3.1.90.13	0100	22.213,00
	3.3.90.48	0100	1.996,00		3.1.90.92	0100	7.427,00
	3.3.90.49	0100	1.900,00		3.1.90.94	0100	14.433,00
42130.04.122.1053.4399	Manutenção de serviços de informática		36.200,00		3.1.90.96	0100	51.062,00
	3.3.90.30	0100	18.700,00		3.1.91.13	0100	6.648,00
	3.3.90.39	0100	17.500,00		3.1.91.92	0100	12.297,00
42130.04.122.1053.4414	Manutenção de serviços de transporte		31.975,00				
	3.3.90.30	0100	30.775,00	63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		5.697.576,00
	3.3.90.39	0100	1.200,00	010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		5.697.576,00
42130.04.131.1034.4098	Divulgação das ações do PRODIVINO		2,00	63010.04.128.1068.2353	Capacitação de servidores para gestão habitacional		11.020,00
	3.3.90.30	0100	1,00		3.3.90.14	0100	10.000,00
	3.3.90.39	0100	1,00		3.3.90.39	0100	1.020,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		234.475,00	63010.15.122.1013.2039	Assessoria técnica em políticas urbanas		112.000,00
42650.08.243.1023.4106	Promoção de ações de enfrentamento ao trabalho infantil		1.021,00		3.3.90.14	0100	2.000,00
	3.3.90.33	0100	1.021,00		3.3.90.30	0100	5.000,00
42650.08.243.1025.4066	Concessão de auxílio financeiro aos Pioneiros Mirins		109.737,00		3.3.90.39	0100	5.900,00
	3.3.90.39	0100	109.737,00		3.3.90.92	0100	99.100,00
42650.08.244.1023.3163	Implantação do sistema estadual de monitoramento e avaliação do SUAS		3.041,00	63010.15.452.1013.1003	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas e rurais		1.017.417,00
	3.3.90.33	0100	3.041,00		3.3.90.14	0100	5.000,00
42650.08.244.1023.4103	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS		1.122,00		4.4.40.51	0100	85.417,00
	3.3.90.33	0100	1.122,00		4.4.40.51	0104	927.000,00
42650.08.244.1023.4143	Fortalecimento das instâncias de controle social e de pactuação		23.714,00	63010.15.452.1013.2461	Assessoramento tecnico/transversal a órgãos estaduais em pol. urbanas e desenv. regional		4.000,00
	3.3.90.33	0100	2.000,00		3.3.90.14	0100	2.000,00
	3.3.90.36	0100	25,00		3.3.90.30	0100	2.000,00
	3.3.90.39	0100	21.688,00	63010.16.122.1068.2293	Manutenção de recursosHumanos		2.314.329,00
	3.3.90.92	0100	1,00		3.1.90.04	0100	79.635,00
42650.08.244.1023.4224	Monitoramento e avaliação do SUAS		3.041,00		3.1.90.09	0100	2.595,00
	3.3.90.33	0100	3.041,00		3.1.90.11	0100	982.774,00
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família		3.041,00		3.1.90.13	0100	180.202,00
	3.3.90.33	0100	3.041,00		3.1.90.92	0100	267.192,00
42650.08.244.1023.4268	Promoção dos serviços e benefícios da proteção social básica		5.695,00		3.1.90.94	0100	217.761,00
	3.3.90.30	0100	5.695,00		3.1.90.96	0100	268.957,00
42650.08.244.1023.4269	Promoção dos serviços de proteção social especial		20.841,00		3.1.91.13	0100	174.776,00
	3.3.90.30	0100	17.980,00		3.1.91.92	0100	140.437,00
	3.3.90.33	0100	2.856,00	63010.16.122.1068.2343	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		533.894,00
	3.3.90.39	0100	5,00		3.3.90.08	0100	3.000,00
42650.08.244.1023.4279	Cofinanciamento dos serviços da proteção social básica		30.000,00		3.3.90.14	0100	4.804,00
	3.3.50.43	0104	30.000,00		3.3.90.30	0100	28.099,00
42650.08.306.1023.4059	Capacitação em orientação alimentar e nutricional		12.847,00		3.3.90.33	0100	36.228,00
	3.3.90.14	0100	12.847,00		3.3.90.36	0100	2.500,00
42650.08.334.1022.4445	Capacitação de beneficiários dos projetos de geração de renda		20.375,00		3.3.90.39	0100	446.585,00
	3.3.90.14	0100	20.373,00		3.3.90.46	0100	3.655,00
	3.3.90.92	0100	2,00		3.3.90.47	0100	222,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES		263.051,00		3.3.90.49	0100	2.200,00
42660.08.244.1022.4495	Fortalecimento das instâncias de controle social de economia solidária		52.973,00		3.3.90.91	0100	1.000,00
	3.3.90.30	0100	1.581,00		3.3.90.92	0100	3.601,00
	3.3.90.33	0100	10.000,00		3.3.90.93	0100	2.000,00
	3.3.90.36	0100	3.612,00	63010.16.122.1068.2411	Manutenção de serviços de transporte		191.594,00
	3.3.90.39	0100	37.780,00		3.3.90.30	0100	87.627,00
42660.08.334.1022.4249	Promoção da economia solidária e do empreendedorismo		209.078,00		3.3.90.39	0100	100.412,00
	3.3.50.41	0100	4,00		3.3.90.92	0100	3.555,00
	3.3.90.14	0100	13.524,00	63010.16.126.1068.2386	Manutenção de serviços de informática		75.000,00
	3.3.90.30	0100	37.660,00		3.3.90.30	0100	5.000,00
	3.3.90.33	0100	12.694,00		3.3.90.39	0100	70.000,00
	3.3.90.36	0100	4.005,00	63010.16.127.1014.1187	Regularização fundiária de lotes		198.000,00
	3.3.90.39	0100	141.190,00		3.3.90.47	0100	198.000,00
	3.3.90.92	0100	1,00	63010.16.131.1034.2109	Divulgação das ações da Secretaria da Habitação		2,00
42660.08.334.1022.4318	Revitalização de unidades de geração de renda		1.000,00		3.3.90.30	0100	1,00
	3.3.90.39	0100	1.000,00		3.3.90.39	0100	1,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS		297.987,00	63010.16.482.1014.2138	Execução de projeto de trabalho social		196.616,00
42890.08.244.1023.4087	Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário		246.185,00		3.3.50.43	0104	115.000,00
	3.3.90.32	0100	103.045,00		3.3.90.14	0100	80.662,00
	3.3.90.39	0100	143.140,00		3.3.90.39	0100	500,00
42890.08.244.1023.4192	Manutenção das casas de apoio		51.802,00		4.4.40.41	0100	415,00
	3.3.90.39	0100	51.802,00		4.4.50.41	0100	39,00
				63010.16.482.1014.2139	Fiscalização, vistoria e medição de obras de habitação de interesse social		182.701,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE		276.561,00		3.3.90.14	0100	30.718,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE		276.561,00		3.3.90.30	0100	500,00
43010.04.122.1072.2341	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		92.498,00		3.3.90.39	0100	148.000,00
	3.3.90.08	0100	724,00		3.3.90.47	0100	3.483,00
	3.3.90.14	0100	3.382,00	63010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social		861.003,00
	3.3.90.30	0100	7.058,00		3.3.50.43	0104	90.500,00
	3.3.90.33	0100	3.000,00		3.3.90.14	0100	3.457,00
	3.3.90.39	0100	39.747,00		3.3.90.39	0100	15.000,00
	3.3.90.46	0100	2.130,00		3.3.90.47	0100	2.733,00
	3.3.90.49	0100	2.205,00		4.4.40.51	0100	19.529,00
	3.3.90.92	0100	34.249,00		4.4.50.51	0100	2.501,00
	3.3.90.93	0100	3,00		4.4.90.51	0100	648.759,00
43010.04.122.1072.2369	Manutenção de recursos humanos		94.672,00		4.4.90.92	0100	78.524,00
	3.1.90.04	0100	3.601,00	65	SECRETARIA DO ESPORTE		4.983.403,00
	3.1.90.09	0100	4.143,00	010	SECRETARIA DO ESPORTE		4.983.403,00
	3.1.90.11	0100	22.009,00	65010.04.122.1094.2490	Manutenção de recursos humanos		1.198.557,00
	3.1.90.12	0100	696,00		3.1.90.04	0100	164.506,00
	3.1.90.13	0100	18.894,00		3.1.90.11	0100	230.446,00
	3.1.90.92	0100	1.736,00		3.1.90.13	0100	305.941,00
	3.1.90.94	0100	1.416,00		3.1.90.92	0100	8.303,00
	3.1.91.13	0100	41.177,00		3.1.90.94	0100	434.160,00
	3.1.91.92	0100	1.000,00		3.1.91.13	0100	51.284,00
43010.04.122.1072.2413	Manutenção de serviços de transporte		17.726,00		3.1.91.92	0100	3.917,00
	3.3.90.30	0100	17.726,00	65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		249.143,00
43010.04.131.1034.2116	Divulgação das ações da Juventude		7.629,00		3.3.90.14	0100	90,00
	3.3.90.92	0100	7.629,00		3.3.90.30	0100	21.019,00
43010.08.244.1025.2191	Manutenção das unidades de apoio ao jovem		20.827,00		3.3.90.33	0100	1.557,00
	3.3.90.39	0100	20.827,00		3.3.90.39	0100	178.278,00
43010.08.244.1025.2237	Promoção e apoio de eventos para a juventude		8.230,00		3.3.90.46	0100	18.635,00
	3.3.90.14	0100	8.230,00		3.3.90.49	0100	19.460,00
43010.11.334.1025.2241	Promoção de cursos e qualificação para a juventude		21.584,00		3.3.90.92	0100	8.378,00
	3.3.90.14	0100	12.499,00	65010.04.122.1094.2492	Manutenção dos serviços de transporte		1.726,00
	3.3.90.30	0100	415,00		3.3.90.30	0100	59.451,00
	3.3.90.36	0100	6.485,00		3.3.90.39	0100	38.765,00
	3.3.90.39	0100	1.148,00		3.3.90.39	0100	5.700,00
	3.3.90.47	0100	219,00		3.3.90.92	0100	14.986,00
	3.3.90.93	0100	818,00	65010.04.126.1094.2493	Manutenção de serviços de informática		2.792,00
43010.27.813.1025.1119	Implantação da estação jovem campeão		13.395,00		3.3.90.30	0100	300,00
	4.4.90.51	0100	13.395,00		3.3.90.39	0100	2.492,00
59	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		119.265,00	65010.27.811.1024.2498	Concessão de bolsa atleta		10,00
010	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		119.265,00		3.3.90.14	0100	10,00
59010.04.122.1090.2446	Manutenção de recursos humanos		119.265,00	65010.27.812.1024.1260	Construção, reforma e ampliação de equipamentos esportivos		2.991.916,00
	3.1.90.11	0100	5.185,00		3.3.40.41	0104	967.500,00
					4.4.40.41	0104	1.918.000,00

65010.27.812.1024.2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	4.4.90.51	0100	106.416,00
				37.622,00
		3.3.90.14	0100	18.000,00
		3.3.90.30	0100	2.263,00
		3.3.90.32	0100	3.500,00
65010.27.812.1024.2195	Manutenção das unidades esportivas	3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.90.47	0100	3.859,00
				85.302,00
		3.3.40.41	0104	72.000,00
		3.3.90.14	0100	56,00
65010.27.812.1024.2195	Manutenção das unidades esportivas	3.3.90.30	0100	3.153,00
		3.3.90.39	0100	9.908,00
		3.3.90.92	0100	185,00
				187.062,00
		3.3.50.41	0104	132.000,00
65010.27.812.1024.2519	Realização de eventos esportivos	3.3.90.14	0100	5.082,00
		3.3.90.30	0104	49.980,00
				171.538,00
		3.3.40.41	0104	45.000,00
		3.3.50.41	0104	94.500,00
65010.27.812.1024.2520	Recreações, desporto e lazer na comunidade	3.3.90.14	0100	3.037,00
		3.3.90.92	0100	29.001,00
				10,00
		3.3.90.14	0100	10,00
			TOTAL	187.331.335,00

DECRETO Nº 5.162, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea “b”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 18.402.037,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionados neste artigo provêm do excesso de arrecadação, nas rubricas: cota-parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP – fonte 0210; Cota-parte de compensações financeiras – fonte 0235; e Assistência Médica – fonte 0242, na conformidade do Anexo I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de dezembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.162 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			18.003.806,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			18.003.806,00
24870.04.302.1084.4391	Assistência médica e odontológica aos servidores públicos do Estado do Tocantins			18.003.806,00
		3.3.90.39	0242	18.003.806,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			311.085,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			311.085,00
38980.26.782.1016.4448	Conservação das rodovias estaduais pavimentadas			311.085,00
		3.3.90.39	0235	311.085,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE			87.146,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			87.146,00
65010.27.812.1024.2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva			87.146,00
		3.3.90.30	0210	87.146,00
			TOTAL	18.402.037,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA			
ANEXO I - A do Decreto nº 5.162 de 5 de dezembro		Exercício 2014	
SUPLEMENTAÇÃO			
SECRETARIA DA JUVENTUDE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000.00.00	Receitas Correntes		87.146
1200.00.00	Receitas de Contribuições		
1210.00.00	Contribuições Sociais		
1210.18.01	Contribuições sociais sobre a receita loteria federal	0210	77.146
1300.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00	Receitas de valores mobiliários		
1325.00.00	Remuneração de depósitos bancários	0210	10.000
	TOTAL		87.146
FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1700.00.00	Transferências Correntes		311.085
1721.00.00	Transferências da União		
1721.22.00	Transferências da compensação financeira pela exploração de recursos naturais		
1721.22.70	Cota-parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP	0235	311.085
	TOTAL		311.085
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS - PLANSAÚDE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
7000.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		18.003.806
7200.00.00	Receitas de contribuições intra-orçamentárias		
7210.00.00	Contribuições sociais		
7210.99.00	Outras contribuições sociais		
7210.99.02	PLANSAUDE - Contribuição patronal	0242	18.003.806
	TOTAL		18.003.806
	TOTAL GERAL		18.402.037,00

DECRETO Nº 5.168, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito Suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea “d”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 2.729.210,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Contribuições do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –FNDE – fonte 0211; e Cota-parte de compensações financeiras – fonte 0235.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.168 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			2.000.000,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			2.000.000,00
20290.12.363.1027.4013	Apoio a projetos federais e estaduais da educação profissional			2.000.000,00
		3.3.90.18	0211	1.000.000,00
		3.3.90.48	0211	1.000.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			729.210,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			729.210,00
38980.26.782.1016.4443	Assistência às residências rodoviárias			455.001,00
		3.3.90.30	0235	454.539,00
		3.3.90.39	0235	462,00
38980.26.782.1016.4448	Conservação das rodovias estaduais pavimentadas			64.225,00
		3.3.90.39	0235	64.225,00
38980.26.782.1016.4468	Recuperação funcional das rodovias estaduais			209.984,00
		4.4.90.51	0235	209.984,00
			TOTAL	2.729.210,00

DECRETO Nº 5.177, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Renova o reconhecimento do Curso de Ciência da Computação, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 265/2014, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2014/27000/009915,

D E C R E T A:

Art. 1º É renovado, pelo prazo de três anos, o reconhecimento do Curso de Ciência da Computação, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos sediados em Gurupi.

Art. 2º São convalidados os semestres letivos de 2012/2, 2013/1 e 2013/2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da
Educação e Cultura

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.178, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Renova o reconhecimento do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 266/2014, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2014/27000/010193,

D E C R E T A:

Art. 1º É renovado, pelo prazo de três anos, o reconhecimento do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos sediados em Gurupi.

Art. 2º São convalidados os semestres letivos de 2013/1 e 2013/2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da
Educação e Cultura

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.179, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Renova o reconhecimento do Curso de Pedagogia, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 267/2014, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2014/27000/011895,

D E C R E T A:

Art. 1º É renovado, pelo prazo de cinco anos, o reconhecimento do Curso de Pedagogia, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos sediados em Gurupi.

Art. 2º São convalidados os semestres letivos de 2013/1 e 2013/2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da
Educação e Cultura

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.180, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Recredencia a Escola Superior de Magistratura Tocantinense – ESMAT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 268/2014, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2014/27000/012345,

D E C R E T A:

Art. 1º É recredenciada, pelo prazo de cinco anos, a Escola Superior de Magistratura Tocantinense – ESMAT, mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, ambos sediados em Palmas, a fim de ministrar cursos de pós-graduação *Lato Sensu* na área de Ciências Jurídicas, na modalidade presencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da
Educação e Cultura

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.181, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Reconhece o Curso de Direito, ministrado pela Universidade do Tocantins – UNITINS, *Campus* de Palmas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 320/2013, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2014/27000/004393,

D E C R E T A:

Art. 1º É reconhecido, pelo prazo de quatro anos, o Curso de Direito, ministrado pela Universidade do Tocantins – UNITINS, *Campus* de Palmas, mantido pela Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, ambos sediados em Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da
Educação e Cultura

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.182, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Reconhece o Curso de Educação Física, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 321/2013, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2014/27000/011904,

D E C R E T A:

Art. 1º É reconhecido, pelo prazo de três anos, o Curso de Educação Física, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos sediados em Gurupi, em regime semestral, no período noturno, com 60 vagas ofertadas por meio de processo seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da
Educação e Cultura

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.183, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Renova o reconhecimento do Curso de Letras, com habilitações em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas, ministrado no Centro Universitário UNIRG, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 322/2014, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2014/27000/012314,

D E C R E T A:

Art. 1º É renovado, pelo prazo de três anos, o reconhecimento do Curso de Letras, com habilitações em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos sediados em Gurupi.

Art. 2º São convalidados os semestres letivos de 2012/2, 2013/1 e 2013/2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da
Educação e Cultura

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.132 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R

de suas funções nos cargos de Secretário de Estado e equivalentes, a partir de 31 de dezembro de 2014, os agentes políticos a seguir indicados:

1. ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, Secretária de Estado da Educação e Cultura;
2. ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
3. ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA, Secretário-Chefe da Casa Militar;
4. ALVICTO OZORES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Infraestrutura;
5. ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES, Secretário de Estado da Comunicação Social;
6. EDER LUIZ DOS SANTOS DE JESUS, Secretário-Extraordinário para Assuntos da Correspondência Oficial;
7. FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO, Secretário de Estado de Representação do Estado;
8. GLÁUCIO BARBOSA SILVA, Secretário de Estado das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano;
9. JAIME CAFÉ DE SÁ, Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária;
10. JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária-Geral da Governadoria;
11. JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR, Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública;
12. JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, Secretário de Estado da Segurança Pública;
13. LÚCIO MASCARENHAS MARTINS, Secretário de Estado da Administração;
14. MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA, Secretário de Estado da Saúde;
15. NELSON TOREZANI, Secretário de Estado de Relações Institucionais;
16. PAULO ROBERTO RIBEIRO, Secretário de Estado para Missões Especiais;
17. RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA, Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado;
18. RODOLFO COSTA BOTELHO, Secretário de Estado do Esporte;
19. ROLF COSTA VIDAL, Secretário de Estado da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.133 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos X e XXI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

de suas funções nos cargos especificados, a partir de 31 de dezembro de 2014, os militares a seguir indicados:

1. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins;
2. ERLI LEMES DE LIMA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;
3. DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS, Chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;
4. EURIVAN FRANCISCO LIMA, Subchefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Estado do Tocantins;
5. FRANCINALDO MACHADO BO, Subchefe da Casa Militar.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.134 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

de suas funções nos cargos especificados, a partir de 31 de dezembro de 2014, os agente públicos a seguir indicados:

1. ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR;
2. ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS;
3. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO, Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR;
4. CRISTIANO MACHADO SANTOS, Presidente da Agência Tocantinense de Notícias – ATN;
5. EDMUNDO GALDINO DA SILVA, Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS;
6. ISAMAR MORAES RIBEIRO, Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO;
7. LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ, Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS;
8. MARCELO AGUIAR INOCENTE, Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS;
9. MIYUKI HYASHIDA, Presidente da Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS;
10. RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR, Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO;
11. STALIN BEZE BUCAR, Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS;
12. WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO, Presidente da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins – REDESAT.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.135 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

de suas funções nos cargos especificados, a partir de 31 de dezembro de 2014, os agentes públicos a seguir indicados:

1. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE, Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO;
2. BONFIM SANTANA PINTO, Delegado Chefe de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública;
3. ANA COELHO MACIEL FERREIRA, Secretária-Executiva, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social;
4. DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, Secretário-Executivo, da Secretaria da Segurança Pública;
5. FLÁVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT, Secretária-Executiva, da Casa Civil;
6. JONEIDSON MARINHO LUSTOSA, Secretário-Executivo, da Secretaria da Educação e Cultura;
7. JOSÉ GASTÃO ALMADA NEDER, Secretário-Executivo, da Secretaria da Saúde;
8. JOSÉ PEDRO DIAS LEITE, Secretário-Executivo, da Controladoria-Geral do Estado;
9. JOSÉ WELLYNGTON NORONHA AGUIAR, Secretário-Executivo, da Secretaria da Administração;
10. JOSMUNDO VILA NOVA DE SOUZA, Secretário-Executivo, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano;
11. LUCIANA CORRÊA TOLENTINO, Secretária-Executiva, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social;
12. MARCOS JAIR DE AGUIAR, Secretário-Executivo, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;
13. MURILO COURRY CARDOSO, Secretário-Executivo, da Secretaria da Infraestrutura;
14. VILMA DE AGUIAR MARTINS BATISTA, Secretária-Executiva, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública;
15. ALAIR TAVARES E SILVA MOTA, Subsecretário da Infraestrutura;
16. CARLOS ANTONIO DA COSTA JÚNIOR, Subsecretário de Relações Institucionais;
17. CRISTIANE SALES COELHO MARTINI, Subsecretário de Gestão e Finanças, da Secretaria da Saúde;
18. FERNANDA PATRICIA DE SOUZA BATISTA, Subsecretário de Gestão e Finanças, da Secretaria da Educação e Cultura;
19. FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO, Subsecretário de Informática e Modernização da Gestão, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública;
20. JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS BORBA DIAS, Subsecretária da Educação e Cultura;
21. LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, Subsecretário de Finanças, da Secretaria da Saúde;
22. MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES, Subsecretária de Gestão, da Secretaria da Educação e Cultura;
23. ROGER LUIS MONTEIRO TOLENTINO, Subsecretário do Tesouro, da Secretaria da Fazenda;
24. RONIVALDO ABRÃO DE ANDRADE, Subsecretário do Apoio Direto e Imediato ao Vice-Governador, da Secretaria-Geral da Governadoria;
25. VICÊNCIA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA, Subsecretária de Assistência Social, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social;
26. ALESSANDRO DE ALMEIDA CAMPOS, Superintendente de Controle e Registro dos Atos Oficiais, da Casa Civil;
27. ANA FERREIRA ALVES MARTINS, Superintendente de Programas e Projetos Especiais, da Secretaria da Fazenda;
28. ANDRÉ LUIZ TORRES GOMES, Superintendente de Parcerias e Captação de Recursos da Secretaria do Esporte;
29. ANTÔNIO JOSÉ GUERRA, Superintendente de Apoio ao Conselho Coordenador de Programas Estratégicos, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública;
30. ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO, Superintendente de Obras Públicas, da Secretaria da Infraestrutura;
31. BELMIRAN JOSÉ DE SOUZA, Superintendente dos Estádios, dos Ginásios e das Praças de Esportes, da Secretaria do Esporte;
32. BENEDITO FERREIRA CHAVES, Superintendente de Finanças, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS;
33. BRUNO PEREIRA VALOES FILHO, Superintendente de Assentamentos e Agricultura Familiar, da Secretaria da Infraestrutura;
34. CLÁUDIO GOMES DIAS, Superintendente de Administração, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS;

35. CLEONICE CRISTIANE DE OLIVEIRA, Superintendente de Comunicação Institucional, da Agência Tocantinense de Notícias – ATN;
36. DANIEL DOS SANTOS MACHADO, Superintendente de Conteúdo e Projetos Especiais, da Agência Tocantinense de Notícias – ATN;
37. ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA, Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS;
38. IHERING ROCHA LIMA, Superintendente de Produção Mineral, da Secretaria da Infraestrutura;
39. KELLY NOGUEIRA DA SILVA GONÇALVES, Superintendente do Ordenamento Institucional, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS;
40. KELSIMAR SILVA COELHO, Superintendente do Sistema de Mobilidade Urbana, da Casa Militar;
41. LUIZ DE SOUSA PIRES, Superintendente de Comunicação, da Secretaria da Comunicação Social;
42. MARIA TERESA ROCHA, Superintendente de Coordenação de Assuntos Municipais, da Secretaria-Geral da Governadoria;
43. OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS, Superintendente de Produção de Energias Limpas, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
44. PAULO HENRIQUE ARAMUNI DE CARVALHO, Superintendente de Administração e Finanças, da Casa Civil;
45. PRICILA CAMILA MELO SILVA, Superintendente de Recursos Hídricos, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS;
46. RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO, Superintendente Técnico e de Planejamento da Secretaria da Saúde;
47. RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA, Superintendente de Operação e Conservação Rodoviária, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS;
48. SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, Superintendente de Gestão Hospitalar, da Secretaria da Saúde;
49. VÂNIA DINIZ LOPES, Superintendente de Gestão e Regulação do Trabalho, da Secretaria da Saúde;
50. VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA, Superintendente de Gestão Estratégica da Informação, da Secretaria da Fazenda;
51. WADSON TAVARES DE ALMEIDA, Superintendente de Energia e Transportes, da Secretaria da Infraestrutura;
52. YHGOR LEONARDO CASTRO LEITE, Superintendente do Programa Pró-Municípios, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS;
53. GERÔNIMO DOS SANTOS LOPES CARDOSO, Vice-Presidente, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins – REDESAT;
54. JOSÉ FRANCISCO FERREIRA, Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS;
55. MIRELA CAITANO DA SILVA RIBAS, Chefe de Gabinete da Secretaria da Juventude;
56. VILMAR AUGUSTO DA FONSECA, Chefe de Gabinete da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.136 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido,

JAIZON VERAS BARBOSA do cargo de Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 29 de dezembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.137 – DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DISPENSAR

ALVICTO OZORES NOGUEIRA, a partir de 31 de dezembro de 2014, do exercício cumulativo da Presidência da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS, e da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, designado pelo Ato nº 1.552 - DSG, de 6 de outubro de 2014, publicado na edição 4.228 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.138 – DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DISPENSAR

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS, a partir de 31 de dezembro de 2014, do exercício cumulativo da Presidência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, designado pelo Ato nº 1.584 - DSG, de 16 de outubro de 2014, publicado na edição 4.236 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.139 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 31 de dezembro de 2014:

1. ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE, Procuradora-Geral do Estado;
2. MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA, Subprocurador-Geral;
3. DEOCLECiano GOMES FILHO, Corregedor;
4. ANUAR JORGE AMARAL CURY, Subprocurador do Centro de Estudos;
5. ELYANE GUIMARÃES MONTEIRO, Subprocuradora Administrativa;
6. FERNANDO PESSOA DA SILVEIRA MELLO, Subprocurador do Estado do Tocantins em Brasília;
7. IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR, Subprocuradora Judicial;
8. JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM, Subprocurador de Precatórios e Ações Trabalhistas;
9. MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES HOFFMANN, Subprocuradora de Consultoria Especial;
10. MAURÍCIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA, Subprocurador Fiscal e Tributário;
11. NIVAIR VIEIRA BORGES, Subprocurador do Patrimônio Imobiliário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 1.735 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2014:

1. AURISMAR PEREIRA CAVALCANTE, Assessor Especial;
2. LUCIANA PINTO DE REZENDE, Assessor Especial;
3. SÉRGIO ANTÔNIO BATISTA, Chefe de Divisão - CDE-III;
4. JOSÉ RUBENS MAZZARO, Assessoramento Direto - FAS-12;
5. FLÁVIO OLIVEIRA MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-11;
6. JOÃO RENILDO DE QUEIRÓZ, Assessoramento Direto - FAS-11;
7. WALDECI FABRI, Assessoramento Direto - FAS-11;
8. ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-10;
9. ANTÔNIO MOTA, Assessoramento Direto - FAS-10;
10. ANDRÉ LUIZ PEREIRA DOS REIS, Assessoramento Direto - FAS-10;
11. JOSÉ DE CAMPOS CORDEIRO, Assessoramento Direto - FAS-9;
12. JOÃO SILVA GUERREIRO, Assessoramento Direto - FAS-9;
13. ANA EUNICE FERNANDES DE MONTE, Assessoramento Direto - FAS-8;
14. DENA KALUGIM GARCIA, Assessoramento Direto - FAS-8;
15. ELZILENE ANTONIO ALKIMIM, Assessoramento Direto - FAS-8;
16. FREDERICO GOMES SILVA, Assessoramento Direto - FAS-8;
17. JAILTON PEREIRA BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-8;
18. ANTÔNIO NETO ARAÚJO AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-6;
19. BENEDITO LOPES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-6;
20. KENNIA DE SOUZA LEITE, Assessoramento Direto - FAS-6;
21. MARIA DA CONCEIÇÃO MOURÃO COELHO, Assessoramento Direto - FAS-6;
22. PEDRO AIRES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-6;
23. TEREZA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-6;
24. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA PAZ, Assessoramento Direto - FAS-5;
25. BLENA LUDIMILA ALVES VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
26. DIEGO DE MORAES, Assessoramento Direto - FAS-5;
27. ENI PEREIRA DIAS, Assessoramento Direto - FAS-5;
28. EVA DE SOUZA NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-5;
29. JACQUELINE VENÂNCIO FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
30. JANAINA SANTANA SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
31. JOÃO PAULO BARBOSA SINÉSIO, Assessoramento Direto - FAS-5;
32. LUIZ RIBEIRO MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-5;
33. LUIZ SILVESTRE D'ALBUQUERQUE, Assessoramento Direto - FAS-5;
34. MARIA APARECIDA DE JESUS, Assessoramento Direto - FAS-5;
35. MARIA DIVINA CARNEIRO, Assessoramento Direto - FAS-5;
36. MAURO RODRIGUES GUIMARÃES, Assessoramento Direto - FAS-5;
37. OSMAR PEREIRA CAMPOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
38. RAIMUNDO PEREIRA DE SÁ, Assessoramento Direto - FAS-5;
39. RICARDO RODRIGUES MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-5;
40. RONEY VON MATOS RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-5;
41. TARSSO TEYVE BRITO ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-5;
42. ZEEGIA PEREIRA DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-5;
43. ALBERTO AUGUSTO REIS, Assessoramento Direto - FAS-4;
44. ASTOU WILSON ALMEIDA ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
45. CLAUDIANE VIEIRA DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
46. DANILO BOTELHO DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
47. DANTON BRITO FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
48. DAYANA CAMELO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
49. ELOIDES COELHO DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
50. RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, Assessoramento Direto - FAS-4;
51. DEBORA DUARTE NOGUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
52. EDUARDO CASTRO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
53. JANUARIA CARDOSO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
54. JONES PEREIRA BASTOS, Assessoramento Direto - FAS-3;
55. SERES MIRIAN CASTRO ARAÚJO NASTARI, Assessoramento Direto - FAS-3;
56. RICARDO ROGÉRIO MARTINS COSTA, Assessoramento Direto - FAS-1.

PORTARIA CCI Nº 1.736 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Casa Civil, redistribuídos para a Secretaria da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2014:

1. ALESSANDRO DIVINO CARDOSO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-12;
2. DANIEL DA FONTOURA, Assessoramento Direto - FAS-5;
3. OTACÍLIO PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5.

PORTARIA CCI Nº 1.737 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria de Representação do Estado, redistribuído para a Secretaria da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2014:

1. ANA MARIA BINGEL BEZERRA;
2. ANAMAR OLIVEIRA DA COSTA;
3. CLÁUDIO DOS SANTOS ARAÚJO;
4. FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS;
5. ISADORA TOMAZ MARQUES.

PORTARIA CCI Nº 1.738 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLÁUDIO ADÃO RAMOS SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, redistribuído para a Secretaria da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.739 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, redistribuídos para a Secretaria da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2014:

1. KAREN ELLEN DA CRUZ NASCIMENTO MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-10;
2. EDNILSON GUIMARÃES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-8;
3. JORGE WILLIAN LABECCA TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5.

PORTARIA CCI Nº 1.740 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria-Geral da Governadoria, redistribuído para a Secretaria da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2014:

1. JOSÉ HAROLDO BRASIL DE CARVALHO JÚNIOR;
2. RICARDO MARTINS PEREIRA.

PORTARIA CCI Nº 1.741 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Comunicação Social, redistribuídos para a Secretaria da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2014:

1. ORCY ROCHA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-10;
2. MARCIO JOSÉ MEIRELLES BRITO, Assessoramento Direto - FAS-5;

PORTARIA CCI Nº 1.742 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARLÚCIA LEANDRO UCHÔA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, redistribuído para a Secretaria da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.743 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MAGDA MARIA RODRIGUES FERREIRA VALADARES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.744 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FLANK LANNES NORMANDES SATELES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Casa Militar, redistribuído para a Secretaria da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.745 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FRANCISCO SILVA FERREIRA FILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-9, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, redistribuído para a Secretaria da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.746 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIANAOMI OLIVEIRA COELHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, redistribuído para a Secretaria da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.747 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PÉRICLES VINÍCIUS SIQUEIRA DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Juventude, redistribuído para a Secretaria da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.748 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SANDRA MARIA CASTRO ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Infraestrutura, redistribuído para a Secretaria da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.749 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WESLEY BARBOSA DE ABREU de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, redistribuído para a Secretaria da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.750 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

IANA SILVEIRA MACHADO INOCENTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor - CDE-IV, da Secretaria da Saúde, redistribuído para a Secretaria da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.751 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA APARECIDA DO CARMO CORTES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.752 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

CARLA CRISTINA SOARES MARTIN de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.753 - CSS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Economista JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR, matrícula 821084-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.754 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

KÉRCIA SOUSA DOS SANTOS COUTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor Executivo - CDE-I, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 22 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.755 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

IVOM RODRIGUES DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 22 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.756 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JANINE ALVES FIUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 22 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.757 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ELIZANGELA LIMA DA SILVA BRITO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 18 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.758 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor - CDE-IV, da Secretaria da Juventude, a partir de 19 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.759 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

SILVIA EMANOELA SANTANA CIRCUNCISÃO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.760 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

FLÁVIA DE OLIVEIRA COUTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor - CDE-IV, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de dezembro de 2014.

APOSTILA CCI Nº 243 - APT, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

(REPUBLICADA PARA CORREÇÃO)

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.687 - EX, de 18 de dezembro de 2014, publicada na edição 4.282 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 23 de dezembro de 2014, os efeitos da exoneração de FAGNER VIEIRA LIMA.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 098/2014/DAREH, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Licença à Maternidade.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS nos termos do art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c art. 68, inciso III, alínea "n", art. 90, inciso IV e art. 92, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à CB QPBM RG 00.368-07 SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRAALVES - MAT. 877804-3, licença à maternidade, por um período de 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 8 de dezembro de 2014, pelo nascimento de seu filho Miguel Xavier Alves, ocorrido em 8 de dezembro de 2014, na cidade de Palmas - TO, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 126706 01 55 2014 1 00181 030 0062250 91, emitida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Palmas - TO, datada de 10 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 099/2014/DAREH, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a TEN CEL QOBM/E RG 00.012-01 ABADIA DE CASTRO AMORIM NETA - MAT. 834762-0, Coordenadora da Folha de Pagamento, para substituir, o CEL QOBM RG 00.007-89 JESIEL CRUZ LIMA - MAT. 10707-7, Corregedor do Corpo de Bombeiros Militar, no período de 15 de dezembro de 2014 a 21 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 100/2014/DAREH, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispensa oficial e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o MAJ QOBM/E RG 00.024-05 MAX MAURO TAVARES PORTES - MAT. 546760/1 da função de Coordenador de Saúde e Assistência Social da Diretoria de Administração e Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 101/2014/DAREH, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispensa e Designa Oficiais e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o CAP QOBM RG 00.393-09 MARCELO MARINHO DE MELLO - MAT. 145455/1, da função de Sub-Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede em Araguaína - TO, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR o MAJ QOBM RG 00.200-06 CIRO CARDOSO GUIMARAES FILHO - MAT. 976699/3, Comandante da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, para cumulativamente responder pela função de Sub-Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede em Araguaína - TO, a partir de 18 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 102/2014/DAREH, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Licença à Maternidade.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS nos termos do art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c art. 68, inciso III, alínea "n", art. 90, inciso IV e art. 92, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à 3ª SGT QPBM RG 00.423-09 ANA CAROLINE GOMES UCHÔA - MAT. 92414/1, licença à maternidade, por um período de 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 1º de dezembro de 2014, pelo nascimento de sua filha Marina Uchôa Ferreira, ocorrido em 1º de dezembro de 2014, na cidade de Miracema do Tocantins - TO, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 129304 01 55 2014 1 00065 089 002520472, emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Município de Miracema do Tocantins - TO, datada de 3 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 297/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.1 da RESOLUÇÃO Nº 856/2014 - TCE/TO Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1308, em 15 de dezembro de 2014, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e

Considerando que a referida Resolução trata da concessão de prazo a fim de que seja concluída a Tomada de Contas Especial determinada por meio da Resolução nº 202/2011 - TCE/TO - Pleno, de 30 de março de 2011, que se refere à apostila relativa aos reajustamentos de preços das 3ª, 4ª e 5ª medições do contrato nº 382/2002, para a empresa Cardoso Borges Engenharia Ltda., tendo como subcontratada a empresa SEC-Serviços de Engenharia e Construções LTDA, no valor de R\$ 755.222,74 (setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), oriunda do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

Considerando que a apostila foi firmada fora da vigência contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, §1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico do apostilamento do contrato supramencionado.

Art. 2º Designar os servidores DANILO CORADO LOPES, Matrícula: 1236105-2; ROSÁRIO LUIZ DA SILVA, Matrícula: 200739-7 e ROSÂNGELA EVANGELISTA DA SILVA, Matrícula: 964776-4, lotados na Controladoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 298/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.1 da RESOLUÇÃO Nº 855/2014 - TCE/TO Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1308, em 15 de dezembro de 2014, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e

Considerando que a referida Resolução trata da concessão de prazo a fim de que seja concluída a Tomada de Contas Especial determinada por meio da Resolução nº 203/2011 - TCE/TO - Pleno, de 30 de março de 2011, que se refere à apostila relativa ao reajustamento de preços da 1ª, 2ª e 3ª medições final e atualização monetária parcial da 1ª e 2ª medições do contrato nº 043/1997, para a empresa RUDRA Engenharia Ltda., no valor total de R\$ 93.067,26 (noventa e três mil sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), oriundo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

Considerando que a apostila foi firmada fora da vigência contratual;

Considerando ainda que a vigência do Contrato era de 90 (noventa) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, §1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico do apostilamento do contrato supramencionado.

Art. 2º Designar os servidores VALTERLY SILVA PASSOS, Matrícula: 978777-2; CRISTIANE DALASTRA, Matrícula: 1113526-3 e JALLES MARTINS PARENTE, Matrícula: 1270664-1, lotados na Controladoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 299/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.1 da RESOLUÇÃO Nº 854/2014 - TCE/TO Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1308, em 15 de dezembro de 2014, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e

Considerando que a referida Resolução trata da concessão de prazo a fim de que seja concluída a Tomada de Contas Especial determinada por meio da Resolução nº 161/2011 - TCE/TO - Pleno, de 30 de março de 2011, que se refere à apostila relativas a atualização monetária das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª medições parciais e 6ª medição final do contrato nº 091/2002, para a empresa ICASA Construções e Terraplenagem Ltda., no valor de R\$ 1.096.975,78 (um milhão noventa e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), oriundas do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

Considerando que a apostila foi firmada fora da vigência contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, §1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico do apostilamento do contrato supramencionado.

Art. 2º Designar os servidores PAULO AUGUSTO LOPES RIBEIRO, Matrícula: 814833-4; ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA, Matrícula: 30895-2 e PAULO LUCIN MEURER, Matrícula: 810852-1, lotados na Controladoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 300, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §§1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Art. 1º CRISTIANE DALASTRA, Coordenadora de Controle Interno, matrícula nº 1113526, para responder pelo expediente do Departamento de Controle Interno, nos afastamentos, impedimentos legais e eventuais do titular, Cleber Barros Arraes, Diretor do Departamento de Controle Interno, matrícula nº 949313.

Art. 2º Revogar a Portaria CGE Nº 296, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.283, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2014.

PORTARIA CGE Nº 301/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.1 da RESOLUÇÃO Nº 877/2014 - TCE/TO Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1312, em 19 de dezembro de 2014, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e

Considerando que, nos termos da referida Resolução, o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2010, foi considerado ilegal assim como o decorrente Contrato nº 024/2010 e o seu 1º Termo Aditivo, onde figura como contratante a Secretaria da Educação e Cultura e como contratada a empresa Ponte Alta Turismo Ltda., cujo objetivo consiste na aquisição de serviços (transporte escolar), no valor estimado de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, §1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para que apure a efetiva execução contratual, quantificar os possíveis danos e identificar os responsáveis relativo à ilegalidade do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2010, assim como do decorrente Contrato nº 024/2010 e o 1º Termo Aditivo.

Art. 2º Designar as servidores GRACE MIRIAN OLIVEIRA, Matrícula: 627772-3; JAQUELINE BONI, Matrícula: 1102060-3, e LUCIANA BURGEL DE CASTRO, Matrícula: 1270877-1, lotadas na Controladoria Geral do Estado, para, sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta ortaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 079, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 19 da Lei nº 2.890, de 07 de julho de 2014 resolvem:

ENQUADRAR a partir de 7 de julho de 2014 no Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda.

I – no cargo de Gestor Público Fazendário, os atuais ocupantes do cargo de Gestor Público, criado pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria;

II – no cargo de Analista Fazendário, em conformidade com as suas respectivas especialidades, os atuais ocupantes dos cargos de Administrador, Analista de Recursos Humanos, Analista de Suporte Técnico, Analista em Tecnologia da Informação, Analista Técnico-Administrativo, Analista Técnico-Jurídico, Contador, Economista, Jornalista e Repórter Fotográfico, criados pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria;

III – no cargo de Analista de Recursos Humanos Fazendário, os atuais ocupantes do cargo de Analista de Recursos Humanos, criado pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria;

IV – no cargo de Técnico Fazendário, em conformidade com as suas respectivas especialidades, os atuais ocupantes dos cargos de Técnico em Contabilidade e Técnico em Informática, criados pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria;

V – no cargo de Assistente Administrativo Fazendário, os atuais ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, criado pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria;

VI – no cargo de Operador de Microcomputador Fazendário, os atuais ocupantes do cargo de Operador de Microcomputador, criado pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria;

VII – no cargo de Motorista Fazendário, os atuais ocupantes do cargo de Motorista, criado pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria;

VIII – no cargo de Operador de Máquinas Fazendário, os atuais ocupantes do cargo de Operador de Máquinas, criado pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria;

IX – no cargo de Auxiliar Administrativo Fazendário, os atuais ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo, criado pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria;

X – no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário, os atuais ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, criado pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário da Administração

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário da Fazenda
(Respondendo)

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 79, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Servidor	NºFunc.	Vínc.	Denominação Anterior	Nova Denominação
ABRAÃO MADEIRA DE ALBUQUERQUE	299033	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
ADAILTON DOS SANTOS	584517	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
ADALICE BATISTA DE BRITO	620236	4	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
ADANILTON ALENCAR ALEXANDRE	534265	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ADARLENE MARIA GUIMARAES CHAVES	655056	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ADEMILTON FERREIRA MARTINS	1011421	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
ADEMIR CARLOS CARNEIRO	703087	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
ADRIANA AMARAL DO CARMO	79537	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ADRIANA CONCEICAO DE SOUSA	883247	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARAES	733020	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
AGDAELIZABETH SOUSA SOBRINHO	480633	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
AGENORA BEZERRA DE SOUZA	423893	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
AGNALDO ATAIDE DA CRUZ	869421	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário

AGOSTINHO MIRANDA DE OLIVEIRA	372095	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
AGUINEL VALERIO DE SOUZA NETO	11185678	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
AILSON PEREIRA FRAZAO	647886	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
AINOA MONTEIRO DA SILVA ARAUJO	919813	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
ALBA TANIA FONSECA DE ABREU CUNHA	544842	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ALDENY ARAUJO DE ABREU	1115219	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ALEANDRO ALVES FERNANDES	1056239	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ALENISE BRINGEL MAIA ALENCAR	576855	2	Contador	Analista Fazendário - Contabilidade
ALENO DIAS GUIMARAES	212419	3	Analista de Recursos Humanos	Analista de Recursos Humanos Fazendário
ALESSANDRA RENATA CARVALHO RESENDE	1266446	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	891360	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ALEXANDRE SILVA GALVAO	582375	2	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
ALICIO BORDE	838369	1	Analista Técnico-Administrativo	Analista Fazendário - Técnico Administrativo
ALINE DA COSTA CHAGAS MASCARENHAS	1226975	2	Administrador	Analista Fazendário - Administração
ALINE RODRIGUES ALVES	795218	1	Contador	Analista Fazendário - Contabilidade
ALISSON TAVARES E SILVA	977450	2	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
ALLAN MEDEIROS DE AZEVEDO	1144910	2	Técnico em Informática	Técnico Fazendário - Informática
ALTRAN DE OLIVEIRA JUNIOR	45187	2	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
ALVAIR TADEU DOS SANTOS	459486	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ALVENIR LIMA E SILVA	169162	2	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
ALYSSON NUNES TEIXEIRA CHAVES	11185589	1	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
ALZENIRA ALVES CARMO SANTOS	481110	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
AMANDA BORBA TAVARES	11180382	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
AMAURI ALVES NUNES	521581	5	Motorista	Motorista Fazendário
AMILSON ALVES PUGAS	514588	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
AMILTON ALVES PUGAS	236667	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO	110544	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES	972578	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANA FERREIRA ALVES MARTINS	768902	3	Técnico em Contabilidade	Técnico Fazendário - Contabilidade
ANA LUCIA ALVES FERREIRA	900373	1	Técnico em Contabilidade	Técnico Fazendário - Contabilidade
ANA LUCIA SOARES CARVALHO AGUIAR	802004	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANA MARIA DA PAIXAO MENDES	337824	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANA MARIA GOMES DA SILVA	619386	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANA MARIA GUIMARAES DA COSTA	856669	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANA NERI PINTO DA SILVA	962135	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANA PATRICIA BARATA DE FRANCA CHAVES	11190442	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANA PAULA BAKALARCZYK	11141948	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANA PAULA PEREIRA SILVA	11180455	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANADOR FELIPE DA SILVA JUNIOR	627735	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANAIR GOMES RIBEIRO DE SOUSA	330891	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
ANALIA MARTINS WANDERLEY	318260	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANANIAS AIRES MENDES	452510	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário

ANDREA SANTANA LIMA MARTINS	11164336	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANDREIA BORGES ARAUJO	11185708	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANDREIA COSTA CAVALLINI	834029	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANDREIA GOMES FEITOSA	809217	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANGELA MARIA ROSA	604796	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANGELA REGINA RODRIGUES SANTOS	1001060	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANGELICA TELES DOS SANTOS	11185538	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANGELO MARIO ROSI	182970	2	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
ANTONIA BARBOSA ALVES ADVENTINO	719356	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANTONIA CHAVIER DA SILVA	568317	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
ANTONIA DA SILVA MONTEIRO SANTOS	1004042	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	234622	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	249947	1	Técnico em Contabilidade	Técnico Fazendário - Contabilidade
ANTONIO CARLOS FREDERICO LOURENCO	722586	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANTONIO DIAS SOBRINHO	345298	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ANTONIO FILHO SILVA PEREIRA	468475	4	Motorista	Motorista Fazendário
ANTONIO JOSE MARTINS NOLETO	198861	4	Administrador	Analista Fazendário - Administração
ANTONIO LUIS SANTOS	326050	2	Motorista	Motorista Fazendário
ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA BRAGA	221226	3	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
ANTONIO MARQUES RODRIGUES FILHO	1077430	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
ANTONIO RODRIGUES DE SANTANA	626081	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ARACELLI DE MELLO SILVA	1040634	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ARILSON NUNES DA SILVA	816854	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ARISTOCLIDES TAVARES FILHO	659967	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ARITANIA LIMA FERREIRA	905190	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ARNALDO TAVARES PINHEIRO	489790	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
AUDILEA APARECIDA DA SILVA NAVES	622488	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
AUGUSTINHO NETO BEZERRA DE PINHO	1272519	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
AURECI DA COSTA RODRIGUES	355036	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
AURELIA MATOS BRITO	1169300	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
BEATRIZ ARAUJO LIMA	11192941	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
BETANIA APARECIDA DA SILVA	11169052	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
BIATRIZ VIRGINIO DE SOUZA	293304	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
BOLIVAR CAMELO DE ABREU	797549	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
BRAUN DE MORAES AGUIAR	741696	3	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
BRUNO ALVES ARCANJO	1063707	2	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
BRUNO ALVES GUIMARAES MUNIZ	980587	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
BRUNO FERNANDES JACOME	960000	2	Motorista	Motorista Fazendário
BRUNO RIBEIRO DE FREITAS MACHADO	1082752	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
CARLA JOSYANNE SCHULTES RIBEIRO	1275887	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
CARLEANE SALES MOURA AMORIM	11185864	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
CARLINO MESSIAS DE SOUZA	648258	2	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
CARLOS ANDRE DO CARMO ROCHA	11142022	2	Operador de Máquinas	Operador de Máquinas Fazendário

CARLOS AUGUSTO SAMPAIO	468750	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
CARLOS CAMPBELL DA SILVA ANDRADE	796521	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
CARLOS SERGIO VOLTOLINI	920384	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
CARLOS VINNICIOS PINTO	56501	4	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
CARLUCIO PEREIRA DE ARRUDA	594559	1	Motorista	Motorista Fazendário
CARMELITA MARTINS DE SOUSA	427680	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
CARMEM LUCIA BORGES DA SILVEIRA LAMOUNIER	536997	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
CARMEM SILVIA PEREIRA	760794	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
CASSIA MARIA DA SILVA FREITAS	933573	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
CASSIO ALVES DE ARAUJO	11197072	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
CASSIUS RODRIGUES DE ABREU	1155385	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
CECILIO BARBOSA BAYER	682503	1	Motorista	Motorista Fazendário
CIRINO DE SOUSA PASSOS	1258346	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
CLAUDESTANE SILVA DIAS	744107	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO	131171	1	Motorista	Motorista Fazendário
CLAUDIO PEREIRA TAVORA	553144	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
CLAUDIONE SOUZA DIAS	941387	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
CLEIDIONE DA SILVA PERES OLIVEIRA	791602	5	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
CLEIDSON DE JESUS ALVES	796508	2	Motorista	Motorista Fazendário
CLELIA MARIA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE	883612	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
CLEOMAR DAS DORES BEZERRA ARRAIS	594742	5	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
CLEOMAR MOREIRA DE SANTANA	576077	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
CLODOALDO LOPES CORREIA DOS SANTOS	843080	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO	491849	3	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
CRISTIANA GUEDES RAMIRES	1054511	2	Administrador	Analista Fazendário - Administração
CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA	11185805	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
CRISTIANE TELLES DE SOUZA RIBEIRO	1271539	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
CRISTIANO CAMARA REIS	673514	1	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
CRISTINA SILVA LOPES DE SOUZA	1286765	1	Contador	Analista Fazendário - Contabilidade
CYNARA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO	652614	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DAISY MARIA MARTINS NAVES	384607	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DALDYANNE COSTA E SILVA	706880	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DALILA SOARES LOPES	1023594	1	Contador	Analista Fazendário - Contabilidade
DALTON OLIVEIRA MOTA	11200219	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DALTRO BEZERRA GERAIS JUNIOR	664628	2	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
DALVANY FREIRES MAIA SOUZA	1029509	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
DANIEL ARAUJO CRISPIM	11185929	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DANIEL GOMES NERY	1038109	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
DANIEL MIRANDA BARBOSA	11201258	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO	631088	1	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
DANIELLE FELIX DELMONDES FIGUEIREDO LIMA	100460	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DANYELLA CURCINO RIBEIRO OLEBAR	1279394	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário

DARCI TAVARES DOS SANTOS	336431	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
DAVID BARBOSA DE SOUSA	172446	1	Motorista	Motorista Fazendário
DAVID FERREIRA CAVALCANTE	388339	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DAVID FONSECA SOARES	167372	3	Motorista	Motorista Fazendário
DAYANE EVELIN PIRES DE SOUSA	11192950	1	Analista Técnico-Jurídico	Analista Fazendário - Direito
DAYVID DUARTE PEREIRA REIS	1056573	2	Analista Técnico-Jurídico	Analista Fazendário - Direito
DEBORA CRISTINA MARTINS SALDANHA	622907	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DEIJACY VANDERLEY ADORNO	379521	4	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
DEILSON ANTONIO DE ANDRADE	711710	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DELACY PEREIRA DO VALE E SOUSA	769815	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DELMIRO DA SILVA MOREIRA	305823	3	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
DELVAM SILVA VASCONCELOS	929144	4	Motorista	Motorista Fazendário
DELZI GANDARA DE OLIVEIRA	486891	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
DELZUINA ALVES DE SOUSA	792199	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DENIA DIAS DA CUNHA DINIZ	593828	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DENILDA MENDES DE JESUS	653503	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
DENISE SILVA SANTA CRUZ	946592	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
DEOCLECIANO RODRIGUES FERREIRA	760824	5	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
DEONIZAR ALVES DE SOUZA	392185	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DEUSIMAR RODRIGUES CASTRO	695972	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DEUSIRENE DOS SANTOS SANTIAGO	11190590	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DEUSIVAN DIAS DA SILVA	649731	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DHIONY WESLEY GOMES DA SILVA	11187794	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DIALA BEZERRA DA SILVA	11186011	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DILMA CALDEIRA DE MOURA BERNARDES	768926	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DIOMAR MILHOMEM DE ARAUJO	425543	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DIORNECY TELES DA SILVA	381850	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DIRLEI ZANGIROLAMI	1034057	1	Motorista	Motorista Fazendário
DIVINA MARIA DIAS	573933	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DOGIVAL DA SILVA MARTINS	700943	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
DOMINGAS DIAS DE SANTANA	718790	5	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
DOMINGOS FERNANDES DE MORAIS	215512	2	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
DONIZETE DE OLIVEIRA	373180	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
DORACY DIAS DA CUNHA	898433	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
DORACY MENDES DOS SANTOS	850084	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DORALICE LIMA VIANA	581103	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DORIVAL BATISTA CARVALHO	614649	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA FILHO	331731	2	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
EDCLEIA VALADARES BARBOSA SILVA	449626	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
EDEISA DA CRUZ GUIMARAES GUERRA	656401	2	Administrador	Analista Fazendário - Administração
EDILSON GONCALVES DA SILVA	890690	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	11180994	1	Motorista	Motorista Fazendário
EDIMARCIO NUNES DA SILVA	1129457	7	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
EDIME CARDOSO SILVA	445505	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
EDIMILSON CARNEIRO AGUIAR	712155	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário

EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA	766735	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
EDINALVA MARIA MENEZES MARINHO	202050	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
EDIWALDO DE SOUZA CARVALHO	204204	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
EDLAINY PEREIRA DOS SANTOS SILVA	488784	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
EDMAR FRANCISCO DA SILVA	858800	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
EDNA BARBOSA DE CARVALHO	876371	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
EDSON ALMEIDA DA SILVA	518818	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
EDSON DE FREITAS PEIXOTO	513298	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
EDSON SANTANA PEREIRA	189161	1	Economista	Analista Fazendário - Economia
EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	1248626	2	Motorista	Motorista Fazendário
EDUARDO VINICIUS LOPES DIAS	1272683	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
EDVAN BARREIRA GOMES	899577	3	Analista Técnico-Administrativo	Analista Fazendário - Técnico Administrativo
EDVAN DA PAZ NONATO	576958	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
EDVINO MATTNER	390085	2	Motorista	Motorista Fazendário
EGLÉ SOARES GUIMARAES SILVA	1047590	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
ELCIMAR ALVIM DA SILVA	57839	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ELCIONE LEITE OLIVEIRA SILVA	599934	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ELENEILSON PINA DE MORAIS	11197790	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ELEUZES NUNES DA SILVA	782315	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ELIAKIM DE SOUSA MORAES	1276212	1	Motorista	Motorista Fazendário
ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	11186100	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ELIANA KESIA MAGALHAES GOMES NERES	618709	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ELIANA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	779183	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ELIARA MARIA SILVA FONTINELE	700001	5	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ELIELSON DE SOUZA	738995	2	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
ELIENY PINTO DE CERQUEIRA	393402	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ELINA PEREIRA DE MELO	414090	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
ELIOMAR SANTANA	862920	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ELION FERNANDES DE MORAIS	486933	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ELISABETE SOARES DE ARAUJO	464998	2	Analista Técnico-Jurídico	Analista Fazendário - Direito
ELISANGELA SANTANA CABRAL	11186062	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	708085	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ELISSANDRAMOREIRA DE OLIVEIRA	730753	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ELISTANIA DE FREITA ROSA SOLORZANO	977539	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
ELIZABETH DA SILVA GOMES NASCIMENTO	762857	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ELIZETE LEITE DE CARVALHO	290900	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ELIZONETE APARECIDA GONCALVES	11181028	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ELKE MODESTO PEREIRA	11200308	1	Técnico em Contabilidade	Técnico Fazendário - Contabilidade
ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES	640508	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ELY REGINA DE OLIVEIRA	585029	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA LACERDA	1227289	2	Administrador	Analista Fazendário - Administração
ELZIRAN ALVES DE OLIVEIRA	706015	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
EMERSON GONCALVES VAZ	879165	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário

EMÍLIA DE FÁTIMA ROCHA GUIMARAES DA SILVEIRA	330404	3	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
EMIVAL PINTO ROCHA	913616	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ENEIDA CARVALHO DE SOUZA	1275046	1	Economista	Analista Fazendário - Economia
ENILZE DA CRUZ GUIMARAES GUERRA MACEDO	862980	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ENIS CAMPOS VIANA	1064495	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ERCIENE MARIA GUIMARAES MOTA	514667	2	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
ERICA LOBO CORREIA	73195	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
ERICA RIBEIRO DE SOUSA	1010905	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
ERICA SOARES COSTA	11186038	1	Administrador	Analista Fazendário - Administração
ERIKA FERNANDES FARIAS CANDIDO	291216	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ESTEVAO SILVEIRA DOS REIS	232856	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
EUDISLENE RODRIGUES SUARTE	457702	3	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
EVA BARROS RODRIGUES	839568	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
EVA RODRIGUES DOS SANTOS	615101	3	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
EVALDO SARAIVA LIMA	710067	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
EVANY PEREIRA DOS SANTOS	638253	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES	583768	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
FABIANA AGUIAR ELIA	1272470	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
FABIANE OLIVEIRA MASCARENHAS	1073478	1	Economista	Analista Fazendário - Economia
FABIO COELHO MORAIS	678512	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
FABIO HENRIQUE ALMEIDA DE ARAUJO	11186259	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	967935	1	Motorista	Motorista Fazendário
FABIO RODRIGUES OLIVEIRA	1278649	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
FABRETANIO LOBO MUNIZ	1057049	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
FABRICIO ADORNO CAMARGO	815760	2	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
FELIPE AUGUSTO PEREIRA MACEDO	11181079	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	1270761	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
FELIX ADELMAN BENIGNO DE SOUSA	532025	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
FERNANDA DA ROCHA LACERDA	11186208	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
FERNANDA GRANDO QUEIROZ	1273876	1	Contador	Analista Fazendário - Contabilidade
FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO	994422	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
FERNANDO ALEXANDRE DA MATA	46040	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
FERNANDO CARLOS GUIMARAES AGUIAR	996741	1	Contador	Analista Fazendário - Contabilidade
FERNANDO TURIBIO DE MOURA	1272381	1	Técnico em Informática	Técnico Fazendário - Informática
FILOMENA NERES REIS	386306	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
FLAVIA DE OLIVEIRA COUTO	764799	1	Analista Técnico-Administrativo	Analista Fazendário - Técnico Administrativo
FLAVIA ROSENDO DOS SANTOS	732324	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
FLAVIA SOUSA SOARES	11186240	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
FRANCISCADA CONCEICAO AGUIAR SOUSA	993880	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
FRANCISCA ELENIDE PEREIRA DA SILVA	336285	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
FRANCISCA FERREIRA CONCEICAO FILHA	730170	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
FRANCISCA FRANCILETE GONCALVES DE OLIVEIRA	432262	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário

FRANCISCA MARIA ALVARENGA ALVES BEZERRA	502380	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
FRANCISCA NANCY LEITE SOUZA	961490	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
FRANCISCA REIS SANTOS	252650	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
FRANCISCO ALAN DE SOUSA FONTES	58066	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
FRANCISCO DIAS DE SOUZA	11143584	2	Técnico em Contabilidade	Técnico Fazendário - Contabilidade
FRANCISCO EMERSON LOPES DOS SANTOS	579558	1	Técnico em Informática	Técnico Fazendário - Informática
FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA	316080	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
FRANCISCO PRUDENCIO DA SILVA	609198	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
FRANCISCO SOUSA NETO	489363	3	Motorista	Motorista Fazendário
FRANCISCO TEODORO DE ASSIS NETO	550404	1	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
FRED FONSECA FERREIRA	1213628	2	Administrador	Analista Fazendário - Administração
FREDERICK BATISTABORGES FILHO	1284827	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
FREDERICO DA SILVA SANTOS	42484	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
GABRIELA ALVES DE CARVALHO	11187808	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
GARDENIA LEAL FE MELO	11156112	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
GASSENDI COELHO FERREIRA	1035088	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
GEANE RESPLANDES D ASSUNCAO	510327	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
GENILTON SILVA SALES	483312	5	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
GENIVAL CARLOS DE ABREU	930754	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
GEOVANE DOS SANTOS BARROS	105615	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
GERALDO MEDEIRO DANTAS	799352	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
GERCILENE PEREIRA DA SILVA	608170	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
GERVANDO MARTINS TIMBO	246119	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
GETULINO PINTO DA SILVA	1094947	4	Administrador	Analista Fazendário - Administração
GILMA FERREIRA DE QUEIROZ AIRES	574664	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
GILMAR FONSECA MELO	11199199	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
GILMAR PEREIRA PERES	918766	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
GILSON FERREIRA DOS SANTOS	424370	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
GILVANIA ALVES DE ARAUJO	891797	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
GIRLENE CARLOS DE SOUSA	527224	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
GISELLE CARDOSO DE DEUS	102171	5	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
GISLEY MEIRELES DE ABREU	11181281	1	Administrador	Analista Fazendário - Administração
GLAUCIA HELENA XAVIER DE CARVALHO	1287583	1	Administrador	Analista Fazendário - Administração
GLAUCIA PEREIRA BRAGA	945848	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
GLEOVAN DE SOUZA SANTOS	784452	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
GRACIELA COSTA SCHNEIDER FLORES	11197471	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
GRICHELDA RIBEIRO LIMA	524260	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
GUSTAVO ARAUJO GUIMARYES	76676	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
HALANA HELISA SANTANA LIMA	1160427	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
HALLF MAGALHYES CABRAL	1116916	2	Contador	Analista Fazendário - Contabilidade
HANNAH KELY LOPES	741957	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
HEDJANE MOREIRA OLIVEIRA	1289675	1	Motorista	Motorista Fazendário

HELDER TEIXEIRA FIGUEIREDO	996510	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
HELEN MARIA PEREIRA DE QUEIROZ CUNHA	437326	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
HELENA AFONSO DA SILVA SOARES	582910	2	Técnico em Contabilidade	Técnico Fazendário - Contabilidade
HELIANE LOPES GOMES	888970	1	Analista Técnico-Jurídico	Analista Fazendário - Direito
HELIO MACARIO DE CARVALHO	986577	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
HELOISA NEGRI SANCHES	810633	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
HENRIQUE COSTA DE ALCANTARA	1280260	1	Administrador	Analista Fazendário - Administração
HENRIQUE SILVA VIEIRA	11181320	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
HERBERT WILLIAM MACHADO DIAS	11181338	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO	1059190	1	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
HERTHA MARIA DE CARVALHO SOUZA	663259	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
HERTON RODRIGUES SOARES	433000	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
HESLEY RODRIGUES LIMA	801530	3	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
HILBENIR MARIA BANDEIRA DE CARVALHO	839933	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
HILDENE MIRANDA DE CASTRO LUCENA	791444	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
HILTON DA COSTA VELOSO	540058	2	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
HORTENCIA ALVES DOS SANTOS REGO	655998	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
HUMBERTO SILVA	632032	1	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM	1027158	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
IDEGLAN GONZAGA DO NASCIMENTO	859890	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
IDELMAR ARAUJO RIBEIRO	1274139	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
IDELSON ARAUJO DIAS JUNIOR	833025	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
IDERLAN SOARES GUEDES	863303	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
IDIANE ABREU CABRAL	1060252	4	Economista	Analista Fazendário - Economia
IHAGO DE SOUZA SILVA	1283545	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ILIAN MARIA PINHEIRO NOLASCO DE SOUSA	851155	2	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO	646742	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
IOLETE DIAS DOS SANTOS	486246	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
IONARA DE ARAUJO REIS AIRES	1046748	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO	537229	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
IRENILDE DE OLIVEIRA PEREIRA SOUZA	611788	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA	1056425	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
IRISLENE VIANA SILVA OLIVEIRA	11125624	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
IRONES ALVES DA SILVA	574871	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ISRAEL AUGUSTO PIMENTEL DOS SANTOS	1281291	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
IURI DE SOUSA LIMEIRA	36320	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
IVA ROSA GOMES MILHOMEM	293377	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
IVANA DE ABREU ARAUJO FREITAS	11181435	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
IVANA GABRIELA CARVALHO	1273442	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
IVANEIDE MOREIRA DE SOUSA MEIRA COSTA	910317	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
IVANHOE DE SOUSA MARTINS	63293	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário

IVOM RODRIGUES DOS SANTOS	1088610	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
IZABEL GONCALVES LIMA	370578	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
IZABEL LOPES MARTINS	846408	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JACKSON BRASIL REBELO	194065	2	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
JACKSON FERNANDES SOARES	667459	4	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	11187824	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JACY ALVES DA SILVA	418332	3	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
JACY MARY DUARTE CARDOSO	759500	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JADER PIMENTA DE BARCELOS	11141166	3	Motorista	Motorista Fazendário
JAELETON RIBEIRO MACYDO	86803	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
JAIME RIBEIRO DA SILVA NETO	11169192	1	Economista	Analista Fazendário - Economia
JAIR BARROS DE ARAUJO	535725	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JAIR JOSE MOURAO DA SILVA RAMOS	11199369	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JAIROMAR DE ARAUJO SOBRINHO	91239	11	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JAISLANE FERNANDES NOLASCO FERREIRA	11181460	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JAKELINE PAES DE OLIVEIRA	11186704	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JAKSON CHARLES LOPES BARROS	798219	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JAMILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	661640	6	Motorista	Motorista Fazendário
JANAYNA ALVES ROCHA	1288270	1	Analista de Suporte Técnico	Analista Fazendário - Suporte Técnico
JANE AZEVEDO ACACIO	725666	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JANETE MONTEIRO GOMES	666881	5	Analista Técnico-Jurídico	Analista Fazendário - Direito
JANIA LOPES DA SILVA	1281585	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JANIERY RODRIGUES DA SILVA	1292188	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JANILENE DE MACEDO SOUSA	420776	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JANINE DA SILVA MOTA	923348	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JANIO ELIAS TEIXEIRA JUNIOR	1013939	2	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
JANUARIA STELLA PARENTE DE ARAUJO CARVALHO	733432	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO	393505	5	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	1277871	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JARBAS FERREIRA DA COSTA	309282	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JARDEAN AGUIAR VIEIRA	11186623	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JARK DEAN ARAUJO DA SILVA	804839	1	Administrador	Analista Fazendário - Administração
JAYRON NERES OLIVEIRA	685814	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JEAN JACQUES SOUZA CORDEIRO	569840	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JEAN NUNES RIBEIRO ARAUJO	837882	2	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
JEFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	838746	5	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
JESSICA NAYARA DIAS REIS SANTOS	11187930	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOAN MELO DA COSTA	1285777	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOANA FERREIRA LIMA	968009	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOANITA VIANA DA COSTA	865245	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOAO ANGELO DA SILVA	46003	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR	883363	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOAO BATISTA MARINHO	259278	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário

JOAO BATISTA MATIAS DA SILVA	690779	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOAO BOSCO BRITO DE SOUSA	356715	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOAO CARLOS MAGALHAES NOVAES	110088	1	Contador	Analista Fazendário - Contabilidade
JOAO CARVALHO DI PIETRO	907094	2	Repórter Fotográfico	Analista Fazendário - Repórter Fotográfico
JOAO MARKUS DA SILVA MOTA	1272977	1	Motorista	Motorista Fazendário
JOAO MONTEIRO NETO	228841	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOAO VICTOR GUIMARYES E BANDEIRA	1278673	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOAQUIM CARLOS PARENTE JUNIOR	821084	1	Economista	Analista Fazendário – Economia
JOEL COELHO DE OLIVEIRA	507286	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOCREANY DE SOUZA MAYA	867394	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS	731630	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JONISMAR CHAVES DE ABREU	822350	3	Analista Técnico-Jurídico	Analista Fazendário - Direito
JORGIANO SOARES PEREIRA	80266	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOSE AGUINALDO BORGES	457829	1	Técnico em Contabilidade	Técnico Fazendário - Contabilidade
JOSE AIRTON CARVALHO DIAS	448798	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOSE ALAN RODRIGUES DE SOUSA	11181605	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOSE ALVES BRANDAO	680890	2	Contador	Analista Fazendário - Contabilidade
JOSE ALVES GOMES NETO	1281313	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOSE ANTONIO FELIX AYRES	684743	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOSE BARBOSA FERREIRA	82111	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
JOSE DA PAZ FERREIRA DE SOUZA	576120	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOSE DE SOUZA ROCHA	628235	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOSE DOMINGUES BEZERRA	295714	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOSE ELIELSON CORREA TAVARES	897295	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
JOSE EUDO ALVES MORAIS	421653	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOSE EURIVAN RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	1285530	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOSE FELIX AIRES	381990	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOSE HONORATO SANTANA DA SILVA	456023	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
JOSE JOEL CIRINO CHAVES	840698	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOSE MANUEL DA SILVA FRANCO	357872	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOSE PEDRO RIBEIRO FILHO	1279238	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOSE RICCELLI DA SILVA MOREIRA	11142588	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOSE ROBERTO CARDOSO RIBEIRO	920591	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOSE RODRIGO PEREIRA LIMA	134111	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOSE WILSON MASSOLI RODRIGUES	421331	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOSEFA ALVES PEREIRA	507602	5	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
JOSEFA PEREIRA DE SA FREITAS	773016	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOSIANE CORREIA VILAS BOAS	1273914	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JOSUE BEZERRA DA SILVA	799388	2	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
JOYO BATISTA DIAS SILVERIO	823640	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
JUCELIA DE ALMEIDA PEDROSO SOUZA	11190752	1	Técnico em Contabilidade	Técnico Fazendário - Contabilidade
JUCENEIDE CIRQUEIRA DA SILVA	770076	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário

JUCILENE BARROS PEREIRA DA SILVA DAMACENA	808390	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JUCIVALDO DE ARAUJO MARTINS	322407	3	Motorista	Motorista Fazendário
JUCSON LIMA PEREIRA	932337	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JULIA PINTO KOMKA	1274775	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JULIAN FONSECA PEREIRA	11186550	1	Motorista	Motorista Fazendário
JULIANA MARQUES DOS SANTOS	755051	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JULIANA RIBEIRO DA SILVA	1277952	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JULIANNA RODRIGUES SILVA	986218	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JULIANO BRAULLER MACEDO	11186461	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JULIMA CORREIA DE BRITO	412305	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JULIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS	946737	2	Técnico em Informática	Técnico Fazendário - Informática
JULIO CESAR DE AVELLAR OLIVEIRA	674520	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
JUNILDON FERREIRA TORRES	11181729	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JUSCILENE PEREIRA MACIEL DE OLIVEIRA	641586	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JUSTINIANO FURTADO PIMENTEL	780094	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
JUVANILZA MURIBECA LIRA SILVA	893435	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
KALICIO BARROS SANTANA	11125535	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
KAMILLA PEREIRA AVILA	11181834	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
KARLA KARIME DE SOUZA ARAUJO	45217	5	Administrador	Analista Fazendário - Administração
KARLA PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA	999274	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
KAROLINE LUANDA BRITO LOBO	1272004	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
KATIA MARIA BARREIRA E SOUSA JORGE	390905	3	Economista	Analista Fazendário - Economia
KATIA RIBEIRO DE SOUZA	729209	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
KATIANE PINTO DE OLIVEIRA	11186798	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
KATILA MARIA DAS MERCES PEREIRA ARAUJO	844709	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
KATIUSCIA PEREIRA RODRIGUES CORREA	820080	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
KEILAMARCIA FONSECA CIRQUEIRA	679462	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
KELBSON GONCALVES LIMA	992504	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
KELIANE FRANCISCA BRAGA	11186712	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
KELLEY GONCALVES LIMA	608601	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
KELLY FABIANA BEHREND SALES	999936	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
KELLYSON PETERSON TITO BAYMA DE SOUSA	11181885	1	Analista Técnico-Administrativo	Analista Fazendário - Técnico Administrativo
KELMA COSTA PEREIRA BRITO	42472	5	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES	807750	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
KERITO THIAGO ASSUNCAO SOARES	71319	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
KEYLAN GONCALVES LIMA	680968	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
KLEVES ROCHA PACHECO	547016	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA	1284177	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LAUDINATEL SILVA	780732	3	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
LAURA GONCALVES DOS REIS	578566	3	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
LAURA RUTH RASSI	299148	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO	728552	2	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
LAURINDA DIAS NEVES	1285122	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário

LAZARO VIEIRA NETO	1044141	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
LEANDRO BATISTA MIGUEL E SILVA	1079166	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LEANDRO DE SOUSA WERNECH	1271601	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LEANDRO JOSE TOMAZ	313674	2	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
LEANDRO PEREIRA DA SILVA NUNES	11181931	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
LEIDIANA DE SOUSA LIMA	971800	2	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
LEILA LIMA PIRES	997502	3	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
LELIA SANTOS TURIBIO	511125	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LENIVALDO JOSE DA SILVA	843419	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LEO ROSA CAMPOS	310843	3	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
LEONARDO ARAUJO GUIMARAES	11186879	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LEONETE RODRIGUES MIRANDA	313285	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LIDIANE CARRION XAVIER	1046764	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LIGIA FERREIRA DE QUEIROZ SILVEIRA	611909	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LILA QUEIROZ AMARAL	439839	2	Contador	Analista Fazendário - Contabilidade
LILIAN KELLY NEVES DE SOUZA RODRIGUES	863807	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LILIANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA NOLETO	852378	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LILLIAN APARECIDA RODRIGUES LIMA	11186828	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LINDA MARTA ARANTES BEIRIGO	455341	1	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
LINDAMAR DA COSTA BARROS	340926	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LINDOMAR BATISTA CABRAL	898561	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA	814961	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
LOURIVAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	30652	5	Técnico em Informática	Técnico Fazendário - Informática
LUANA FERREIRA DE ANDRADE	11125780	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LUCAS BRUNO BALBINO	11176830	1	Economista	Analista Fazendário - Economia
LUCAS DA SILVA SANTANA	11179880	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA	922629	7	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LUCIANA PALMIRA ALVES	932994	2	Técnico em Contabilidade	Técnico Fazendário - Contabilidade
LUCICLEA DIAS DE ARAUJO	940929	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
LUCIENE FRANCISCA MARTINS	896515	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LUCIENE VIEIRA DA SILVA	1160320	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LUCIJANE ALMEIDA MANZO	430101	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LUCIMEIRE GOMES PIMENTEL	737863	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LUCIMEIRE MOREIRA DE OLIVEIRA	990374	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LUCINEA RAMOS COSTA	339043	3	Economista	Analista Fazendário - Economia
LUCINEIDE ANDRADE VIEIRA DE JESUS	792667	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
LUCIO PEREIRA RAMOS	95907	4	Analista Técnico-Administrativo	Analista Fazendário - Técnico Administrativo
LUCIRENE SOUSA BEZERRA NASCIMENTO	836490	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
LUIS GODINHO JUNIOR	947365	2	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
LUIS GOMES LIMA	307844	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LUIS KLEBER OLIVEIRA GODINHO	573301	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário

LUIZ PEREIRA DOS REIS	282460	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
LUIZA BARBOSA DIAS	529166	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LUIZA COELHO DA CRUZ AGUIAR	321142	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
LUIZA PAULA LEITE LANDIN MACEDO	538398	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
LUIZA LIMA DA SILVA	719599	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
MAGDA CAMELO GOMES RESPLANDES	43804	5	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MAGNO DE JESUS DA SILVA REIS	1082051	2	Administrador	Analista Fazendário - Administração
MAICON JULIANO FRITSCH	76627	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
MANOEL DIANICACIO ALVES DE ARAUJO	727020	1	Contador	Analista Fazendário - Contabilidade
MANOEL DIVINO PEREIRA LUZ	750508	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MANOEL LUIZ COSTA MIRANDA	11139617	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS	803355	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MANOEL MIRANDA DE LIMA	280632	2	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
MANOEL MIRANDA NETO	1013092	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MANOELLA PEREIRA DA SILVA SANDES	44894	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
MARA LUCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO	815035	2	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
MARCELA CAROLINE SILVA BARBOSA	1285688	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARCELA RIBEIRO GONCALVES FARENZENA	84879	2	Contador	Analista Fazendário - Contabilidade
MARCELIA SANTOS ALBUQUERQUE	601035	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARCELO COSTA AGUIAR	1031163	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
MARCELO GOMES MILHOMEM	959537	2	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
MARCIA PEREIRA AMORIM	699199	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	631593	2	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
MARCIENE RIBEIRO FRAGA	11192208	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARCIO ALBERTO COSTA VALE	966864	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARCIO BEZERRA DA SILVA	642440	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARCIO FERREIRA LIMA	876991	2	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
MARCOS ANDRE MENDES CORREIA	1038672	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
MARCOS AURELIO DO ESPIRITO SANTO SOUSA	877004	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA AMELIA PEREIRA LEITE PROCOPIO	264407	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA ANGELICA COELHO PEREIRA	337411	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA ANGELICA PEREIRA BRAGA PARENTE	590967	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	578426	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA	382532	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA APARECIDA LOPES SANTOS	803318	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA	379405	2	Jornalista	Analista Fazendário - Jornalismo
MARIA AUGUSTA GOMES COELHO MIRANDA	524030	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA BOTELHO DE SOUZA	568421	2	Economista	Analista Fazendário - Economia
MARIA DA CONCEICAO ALI BUCAR	789360	2	Administrador	Analista Fazendário - Administração
MARIA DA CONCEICAO LOPES FERREIRA OLIVEIRA	404540	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA DA CONCEICAO SANTOS SILVA	11188278	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário

MARIA DA CONCEICAO SOUSA CAVALCANTI	193942	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA DALUZ FERREIRA DE SOUSA	418241	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA DAS DORES DE SOUSA SANTO	865920	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA DAS GRACAS DE MORAIS	452182	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA DE FATIMA ARAUJO BACELAR SILVA	501168	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA DE FATIMA DA CRUZ LINARD NOLETO	847553	4	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
MARIA DE FATIMA DA CRUZ SENA	954953	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA DE JESUS ALVES COSTA	375795	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
MARIA DE JESUS PEREIRA BALBINO	872092	2	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
MARIA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO	901353	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	765147	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
MARIA DE SENA MACIEL ANDRADE	642475	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA	767454	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA DO ESPIRITO SANTO DE AZEVEDO LIMA	352758	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA DO SOCORRO DA SILVA LACERDA	977849	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
MARIA ELANE BORGES COELHO MARINHO	11187042	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA FELIX SILVA DIAS	243830	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
MARIA FERREIRA SANTOS DA SILVA	935375	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
MARIA GELI PINTO CUNHA	352930	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
MARIA GORETT BARROS COSTA	523012	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA HELANY DA SILVA	901390	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA HELENA GOMES ARAUJO	681547	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA HOLANDA RAMOS MACHADO ALVES	670525	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA ITAMAR PAULINO DOS SANTOS	340458	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA JOSE FRANCA XAVIER	217090	6	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA JOSE PEREIRA DE ALCANTARA	373312	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
MARIA LAURA MORAES SAO MARCOS	345810	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA LILIANE FERREIRA NUNES ASSUNCAO	1089595	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA LINA MACHADO ROSA	573180	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
MARIA LUZIA BARROSO DA SILVA ALMEIDA	546942	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
MARIA MADALENA URZEDO LEAO	393396	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA MARUSIA CANDIDO DE QUEIROZ	259643	2	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
MARIA MONICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL	441895	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA NEIDE ALVES DE ARAUJO	697117	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA NILVA GERMANO DA SILVA	504303	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA PEREIRA DA SILVA	968265	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA	375151	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
MARIA ROSANETE PEREIRA DA SILVA	323953	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA	365145	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO	574330	2	Economista	Analista Fazendário - Economia
MARIA ROSILEI SOUZA SILVEIRA	980198	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA SOLANDIA ROCHA FERREIRA	232650	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário

MARIA SOLIMAR PAIVA	303590	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	553429	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA ZELMA SOUZA DOS SANTOS	859427	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIA ZENAIDE MARQUES RIBEIRO	395927	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIANA VALENTE RIBEIRO	11125748	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARIDALVA RIBEIRO DE JESUS	710808	2	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
MARILDA PEREIRA PINTO	49545	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARILENE CARVALHO LOPES	417273	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	358669	4	Analista Técnico-Administrativo	Analista Fazendário - Técnico Administrativo
MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	330120	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA	319410	1	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
MARINA COELHO TEIXEIRA	968952	1	Administrador	Analista Fazendário - Administração
MARINA FERREIRA DOS SANTOS RIOS	658069	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
MARINA RIBEIRO DE FARIAS DA COSTA E SILVA	1281208	1	Contador	Analista Fazendário - Contabilidade
MARINALVA PEREIRA CAVALCANTE	674762	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARINEIDE AIRES SILVA	777861	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
MARINEIDE BORGES DA SILVA	1064819	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
MARIO JOAO RODRIGUES DE BRITO	11150262	2	Motorista	Motorista Fazendário
MARIVANHA OLIVEIRA PORTO DAS NEVES	351640	3	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
MARIWALDO GOMES CAETANO	1272152	1	Analista Técnico-Administrativo	Analista Fazendário - Técnico Administrativo
MARIZA MARTINS DE SOUZA ANDRADE	732269	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
MARIZA MELO XAVIER	1069853	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
MARIZETE GONCALVES DE SOUZA SANTOS	799182	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARLEY PAULA DE OLIVEIRA EVARISTO	394741	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MARLUCIA CAMPOS RIBEIRO	1271474	1	Analista Técnico-Administrativo	Analista Fazendário - Técnico Administrativo
MARLY LEAL DE CARVALHO	322225	1	Administrador	Analista Fazendário - Administração
MARUSAN DE SOUZA ALMEIDA	289453	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MATEUS CESAR CERQUEIRA ANTONIO BARBOSA	1273507	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MAURICIO ALVES DE PAIVA	11125829	1	Motorista	Motorista Fazendário
MAURICIO ALVES MARINHO	897672	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
MAURICIO PARIZOTTO LOURENCO	936136	2	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
MAURILEY COSTA NOIA	1272462	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MAURO ALVES BARCELOS	293286	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MAURO ARQUIMEDES GRANDI VILELA	416049	1	Economista	Analista Fazendário - Economia
MAURO ELIZIO DE CARVALHO REZENDE	153440	1	Contador	Analista Fazendário - Contabilidade
MAYKO ANTONIO TENORIO CESAR	127519	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MELCHIOR DOS REIS PRIMO	442474	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MELQUIAS DE ARAUJO NASCIMENTO	515751	2	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
MERCES GOMES ARAUJO SILVA	919011	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
MESSIAS JOSE DOMINGOS DE MOURA	264729	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MICHAEL DA SILVA MORENO	1285181	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MILENA ARAUJO DE CARVALHO	817573	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
MILLER CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA	723979	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário

MIRACI DE SOUZA PEREIRA SILVA	714279	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MIRLEY PIRES MAGALHAES PEIXOTO LEANDRO	581395	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MIRTES STAEL RODRIGUES ARAUJO	281703	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MONICA SARDINHA GOMES	419579	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
MORGANA ARGEMIRA DE SOUZA LIMA	121694	1	Administrador	Analista Fazendário - Administração
NADIA FRAZAO DO ESPIRITO SANTO MARTINS	994707	3	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
NADIELLE CARDOSO RODRIGUES	90235	4	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
NADJANE KELLY PEREIRA DE SOUSA	11188529	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
NAIARA DE AQUINO MIRANDA BEZERRA SOUZA	11150360	2	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
NAIR VIRGINA DOS SANTOS	651129	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
NAJLA MANSUR BRAGA	628909	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
NALVA NEILA ALVES DA SILVA	796703	3	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
NATANAEL FARIAS LIMA	1085875	4	Operador de Máquinas	Operador de Máquinas Fazendário
NATANAEL PEREIRA LOPES	276355	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
NAYANNA COIMBRA DE SOUSA	11182598	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
NAYARA MEDINA VIEIRA	11150378	2	Analista Técnico-Jurídico	Analista Fazendário - Direito
NEEMIAS DA SILVA	1252070	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
NEILIMAR AIRES DA SILVA	11187158	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
NELI TERESINHA JUSTIMIANO DIAS	312190	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	585261	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
NELSON BORGES LEAL	11187018	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
NELY MARIZA DA LUZ MATEUS	897611	3	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
NELZIRA RUFINO DE ARAUJO SILVA	599338	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
NEUTON MACIEL JUNIOR	570830	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
NEUZIEL DA MOTA SOUSA	1274805	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
NEUZIMAR ALVES DE JESUS	1273337	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
NEY PEREIRA DA SILVA NERES	641562	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
NEYB MARA TEIXEIRA DE QUEIROZ NOGUEIRA	765159	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
NILDA MARIA RIBEIRO SILVA	883028	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
NILTON ALVES FERREIRA	852111	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
NILTON ENIO BERLANDA	937979	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
NILZA ARAUJO MENDONCA	349577	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
NINFA QUERIDO	331081	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
NIONADE LUZIA DUARTE	533546	5	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
NOEMI BORGES GUIMARAES	630072	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
NUBIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS DE PAULA	866468	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ODALY ARAUJO	608030	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ODANY CHRISTINA VIRGINIO DE SOUZA	126590	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ODILON LUCIO DE OLIVEIRA	943487	3	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
OLENI BARBOSA DE ARAUJO	744995	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
OMEGNAN ARAUJO RODRIGUES	614054	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ORLEY MASCARENHAS CAVALCANTE	942537	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário

OSORIO HUMBERTO RIBEIRO	542225	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
OSVALDO MIRANDA MARINHO	263014	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
PATRICIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA	957127	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
PAULO AFONSO PEREIRA	118075	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
PAULO BARBOSA RAMOS	415549	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
PAULO BATISTA DA MOTA	192226	2	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
PAULO CESAR DE ALMEIDA	143744	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	437119	1	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
PAULO CEZAR BATISTA DE MAGALHAES	11187190	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
PAULO FERREIRA DA SILVA	11187204	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
PAULO HENRIQUE CARNEIRO MACHADO	1058002	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
PAULO ISIDORIO DA ROCHA	135966	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
PAULO JOSE SANZONE	1048139	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
PAULO SERGIO DE BRITO OLIVEIRA	435275	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
PAULO SERGIO PINHEIRO DA SILVA SANTOS	992930	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
PAULO VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	499060	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
PAULO WELLINGTON FERREIRA DO ROSARIO	1160419	4	Técnico em Informática	Técnico Fazendário - Informática
PEDRO HENRIQUE MACEDO SILVA	1271210	1	Analista Técnico-Administrativo	Analista Fazendário - Técnico Administrativo
PEDRO LOPES DA SILVA	340495	4	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
PEDRO LUIZ DA SILVA AMORIM	11143029	2	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
PEDRO MARTINS AIRES	197133	5	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
PEDRO RAMALHO CAVALCANTE NONATO	851398	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
PEDRO TURIBIO MASCARENHAS	844631	1	Motorista	Motorista Fazendário
PELAGIO SAUTER RABELO CARDOSO	406263	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES	1234625	2	Analista de Suporte Técnico	Analista Fazendário - Suporte Técnico
POLIANA CORREIA BECKMAN	11187220	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
POLLIANNY FIGUEIREDO MALAQUIAS	944017	2	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
POLLYANA VIEIRA DE ABREU	11150475	2	Técnico em Informática	Técnico Fazendário - Informática
PRISCILA TORRES DE OLIVEIRA	11187182	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
RADILA DE SOUSA CORTEZ MACEDO	73730	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
RAFAEL SOUSA MEDRADO	11188790	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
RAFAELA MARTINS MELO	11172100	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
RAILDA ESPIRITO SANTO ARAUJO	557897	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
RAIMUNDA RIBEIRO NERES SILVA	669730	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
RAIMUNDA RODRIGUES DE AQUINO	909893	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
RAIMUNDO AGUIAR DA ROCHA	513791	6	Economista	Analista Fazendário - Economia
RAIMUNDO DE SOUZA BARROS	141449	3	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
RAIMUNDO FERRAZ DA SILVA	921637	2	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	281041	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
RAMON MOREIRA SILVA SANTOS	444203	4	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
RANILDO COSTA SANTANA	1051679	2	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação

RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA	35145	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	1282999	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
RAQUEL GARCIA DA CUNHA	11187352	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
RAYNNA GONCALVES DA SILVA MUNIZ	1022067	3	Analista Técnico-Administrativo	Analista Fazendário - Técnico Administrativo
REGIANE ANDREIA DA SILVA	32508	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
REGINA SONIA BOTELHO MARTINS	640089	1	Economista	Analista Fazendário - Economia
REJANE ARAUJO DE OLIVEIRA REGO	962032	4	Administrador	Analista Fazendário - Administração
REJANE SOUZA DOS SANTOS MOURA	969002	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
REMY ALVES CAVALCANTE	356170	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
RENATA DE CASSIA RODRIGUES FONSECA	11153245	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
RENATA KELLEM ARAUJO	1085492	8	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
RENATO PEREIRA NOGUEIRA	1046870	2	Contador	Analista Fazendário - Contabilidade
RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	66660	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
RENE RESPLANDES DE ABREU	420340	4	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
RENILDE PEREIRA BARBOSA PONCE	414508	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
RICARDO PARTATA NETO	439037	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
RICARDO PIMENTEL GARCIA	146502	2	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
RIOMAR BATISTA DE ARAUJO	864629	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
RITA ALVES CARDOSO	405635	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
RITA GOMES WANDERLEY	770118	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
RITA PEREIRA DA SILVA	768768	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
RITA VIEIRA DA SILVA	920852	3	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
RIVIANE ZAGO	988239	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ROBERT MADY NUNES	817226	3	Analista de Suporte Técnico	Analista Fazendário - Suporte Técnico
ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA	824838	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ROBERTO CARLOS RESPLANDES MOTA	500966	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ROBERTO MARINHO RIBEIRO	336790	4	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
ROBERVAL ANTONIO DE MORAES	318982	1	Motorista	Motorista Fazendário
ROBSON CARVALHO DA SILVA CORREIA	11182423	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ROBSON DE CARVALHO ARAUJO	504844	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
RODRIGO JOSE LIMA ALMEIDA	11193450	1	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
RODRIGO SOUSA BARROS	974927	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
ROGERIO DA SILVA SANTOS	858046	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ROMILDA BORGES DE AVILA	748976	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ROMILDA FERREIRA DA SILVA BRITO	588596	5	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ROMILSON FERREIRA COSTA	1254294	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ROMULO REZIO DE SOUSA	781797	4	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
RONALD DE CARVALHO SANTOS FREIRE	817445	1	Motorista	Motorista Fazendário
RONIEL ALVES MARINHO	1274244	1	Administrador	Analista Fazendário - Administração
RONIVALDO FERNANDES	799327	2	Técnico em Informática	Técnico Fazendário - Informática
RONIVALDO GOMES RODRIGUES	982559	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
RONIVON DA SILVA PEDROSA	936938	4	Administrador	Analista Fazendário - Administração

ROSA MARIA ARRUDA ALENCAR AMARAL	543643	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ROSA MARIA PINTO DA COSTA MIRANDA	849264	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ROSA NUNES MONTEL	984556	4	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
ROSANAAQUINO DASILVABARBOSA	706866	5	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE	380754	2	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
ROSANE SALETE CORREA DE CASTRO	755970	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ROSANGELA JORGE MACEDO DE BARROS	11182288	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ROSANGELA SILVA DA CRUZ DURANTE	707561	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
ROSARIO AYRES MANDUCA FILHO	796429	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ROSIANE ALVES DA COSTA TEIXEIRA	703476	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
ROSILANY LOPES PIMENTEL PEREIRA	527807	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ROSILDA GONCALVES DOS SANTOS CARVALHO	657648	2	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
ROSILEIDE PEREIRA NASCIMENTO	776558	5	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
ROSILENE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	951885	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
ROSIMERE ALVES DOS SANTOS GONCALVES	501030	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ROSIVANIA BARROS DE MELO	393773	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
RUBENS RODRIGUES DE MORAIS	922873	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
RUBERSON ROGERIO BARBOSA TAVARES	1276816	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
RUTE DELMONDES DA SILVA	11182741	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
RUTH BRAGA DE SOUSA	147154	3	Analista de Recursos Humanos	Analista de Recursos Humanos Fazendário
RUTH NAZARETH DO AMARAL ROCHA	1274791	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SAMARA PEREIRA SOUSA	11181800	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
SANDRA ABADIA PEREIRA SOARES	973480	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SANDRA MARA BARRETO MACIEL	309520	3	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
SANDRA NERES REZENDE	110994	4	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SARA PONCION DE PINHO	11160691	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SARAH JENIFFER MELO SOARES	11181788	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SEBASTIANA CRISTIANE FREITAS DA COSTA	90983	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SEBASTIAO ALMEIDA MELGACO CARDOSO	89210	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SEBASTIAO FERREIRA	648209	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
SEBASTIAO JARDEL CARVALHO LIMA	901766	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
SERGIO LUIZ MOTA CAVALCANTE	11187468	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SERGIO MOREIRA BARBOSA	246910	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SERGIO PIRES DA SILVA	881317	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SHEILA KELLY RODRIGUES OLIVEIRA LOPES	724595	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SHEILA LUCIANA AQUINO SOUZA BRAZ	899190	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SHELLA FRANCISCA BONFIM	11181770	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SILENE RIBEIRO DE SOUZA	170383	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SILVANA RIBEIRO DA SILVA	680737	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SILVANIA MARIA COELHO FOLHA MOREIRA	759706	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	781967	3	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
SILVIA ALVES MONTEIRO	696332	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário

SILVIA BALDUINO DOS SANTOS	845120	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SILVIO CARDOSO TEIXEIRA	710353	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SIMONE COELHO DA SILVA GALVYO	1274910	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SIMONE COELHO SILVA CAMPOS	11190930	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SIMONE PEREIRA VAZ	847887	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	990106	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SIRLEY OLIVEIRA SANTOS SILVA	11181664	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SOCORRO MARQUES FERREIRA	218896	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SORAIA ALVES COELHO OLIVEIRA	786564	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SORAIA CAMPOS SANTOS FERREIRA	11187565	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
STEFANIE MARGARA CARVALHO LIMA	98842	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SUZANA MATIAS GONDIM	576715	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO	85010	1	Técnico em Contabilidade	Técnico Fazendário - Contabilidade
SUZIANE CARVALHO DA SILVA	11187450	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
TAISA FERNANDES JACOME	1030574	2	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
TALITHA CAVALCANTE DIAS	1081306	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
TANIA MARIA PEREIRA LIMA	274450	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
TATIANE CARLA CARVALHO VANCETTO	1273922	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
TAYSE SANTAREM QUEIROZ LIMA	1090720	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
TERCINO PINTO BELEM	1151231	6	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
TEREZA SOBOTA CARDOSO	126977	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
TEREZINHA SANTOS SALVIANO DA COSTA	663351	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
TERVILENE CORREA DE SOUSA LOPES	737360	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
THAIS ALMEIDA DE AGUIAR	1273558	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
THAIS AVELINO CAMARGO	1282417	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
THAISE RAMOS AGUIAR	1285130	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
THAIZE FERREIRA MACYDO	1272888	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
THIAGO NASCIMENTO LEOBAS	81453	4	Administrador	Analista Fazendário - Administração
THIAGO RODRIGUES DA SILVA	11181400	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
TIMOTEO ALEXANDRO DA LUZ SILVA RAMOS	1273620	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
TITO MARCOS FREIRE NETO	706416	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
TULIO CIRILO DE FREITAS	11193468	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
TULIO VIANNA NASCIMENTO	90521	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
UBIRATAN CARVALHO LUZ	666777	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VALDECI COUTINHO E SILVA	352904	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VALDENILHA DE LIRA CARVALHO	688530	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VALDENIZA CARDOSO GAMA	538829	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
VALDICLEI BATISTA NUNES	735283	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VALDIJANE ALVES MELO	1117920	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VALDINAR RIBEIRO DA SILVA	386690	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VALDIRENE MARTINS DE SOUSA	669511	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VALDIRENE RODRIGUES AIRES	638710	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário

VALDIRENE RODRIGUES DE SOUSA	11179872	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
VALERIA BARBOSA DE SOUSA	11187654	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VALERIA DE OLIVEIRA CALDAS	847693	3	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
VALMIR DE SOUZA SA	305860	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VALMIRENE MARTINS BARROS	11187670	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VALNISIA CAMELO DOS SANTOS SUARTE	652523	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VANDA MARIA GONCALVES PAIVA	656784	2	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
VANDERLY FONSECA SANTOS	49041	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
VANELI MENDES DE PAULA MARTINS	250597	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VANIAAMELIA FREITAS DE ALENCAR DIAS	548707	3	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
VANIA LIMA DE SOUSA PINHEIRO	634820	2	Contador	Analista Fazendário - Contabilidade
VANIA MARIA PARENTE OLIVEIRA	371984	3	Analista Técnico-Administrativo	Analista Fazendário - Técnico Administrativo
VANILDA COLOMBARI VICENTE DE MELLO	527248	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VANILSON SOARES GASPAR	954205	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
VANUZA ALVES NOGUEIRA	1069730	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VANUZA RIBEIRO DO CARMO	743917	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VERGILIO FRAGA BORGES	186068	2	Analista Técnico-Jurídico	Analista Fazendário - Direito
VERONICA BECHERT SCHMITZ	302007	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VERONICA MACEDO AGUIAR MARRA	929752	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VERONICE DE FATIMA SIQUEIRA ALMEIDA	695443	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VICENTE DE ASSIS MEDEIROS DE SOUSA	224768	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VILMA DE BORBA	537308	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VILMA MARIA PEREIRA DA SILVA	776250	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VILMAR JOAQUIM DE ANDRADE FILHO	11187662	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VINICIUS AMORIM COELHO	1273590	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VINICIUS MARTINS JAIME	1288822	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VIVIA MACHADO GARCES NETO	505599	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA	1030620	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
VIVIANY ALVES BRITO	11155450	1	Administrador	Analista Fazendário - Administração
WADNILYO GONCALVES FERREIRA SANTOS	1051458	1	Contador	Analista Fazendário - Contabilidade
WAGNER COSTA NOLETO	222632	4	Gestor Público	Gestor Público Fazendário
WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS	689261	2	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
WALACE EMERSON CARNEIRO	234830	3	Motorista	Motorista Fazendário
WALIKUES PEREIRA MORAIS	11161850	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
WALKIRYA DA COSTA REIS	986061	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS	657260	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
WALQUIRIA PEREIRA CUNHA	79562	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
WALQUIRIA ALENCAR DOS SANTOS	11161027	1	Analista Técnico-Administrativo	Analista Fazendário - Técnico Administrativo
WALTER THOMAZ DE SOUZA FILHO	791304	2	Analista em Tecnologia da Informação	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação
WANDERLANIA DE MOURA DALBIANCO	1080830	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
WANDERSON LACERDA SANTOS	1259229	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário

WASHINGTON DE SOUSA LIMA	706027	3	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
WASHINGTON PEDROSO SOARES	1278967	1	Administrador	Analista Fazendário - Administração
WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA	1271199	1	Contador	Analista Fazendário - Contabilidade
WELINALDO LOPES NASCIMENTO	54504	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
WELITON LOPES DE SOUZA	947195	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
WELMA VIEIRA MATOS DE CARVALHO COSTA	1010484	8	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
WENDER TEODORO DA SILVA	849320	7	Contador	Analista Fazendário - Contabilidade
WENGLYS ALVES DOS SANTOS	93522	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
WERMESON CORDEIRO DE MORAIS	11197781	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
WESLEY FERNANDES OLIVEIRA	11169362	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
WILDES TEODORO DA SILVA	719964	1	Operador de Microcomputador	Operador de Microcomputador Fazendário
WILLANE QUEIROZ CARVALHO	11179856	1	Economista	Analista Fazendário - Economia
WILLIAN SANTOS FERREIRA	11180560	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
WILMAN OLIVEIRA AIRES	872766	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
WILZA KARLA BARREIRA DE SOUSA LOPES	503852	4	Contador	Analista Fazendário - Contabilidade
WISLEY BENVINDO PAIVA	1279840	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
WITERLAINY COSTA DA SILVA	11187760	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
YEDDO TELES	818255	2	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ZENILDA GOMES NEGRE	653813	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ZILDENE LIMA TEIXEIRA	361840	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
ZILMAR BANDEIRA GUEDES	1081241	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ZULEIDE CORREIA SILVA	255029	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
ZULEIDE PEREIRA DA COSTA MASCARENHAS	695698	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
ZULMIRAMOTADACOSTAFERREIRA	618760	4	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário

PORTARIA CONJUNTA Nº 80, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea “b”, do inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 7º da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, combinado com artigos 7 e 10 da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013.

Considerando que através do Ofício/SSP nº 1344/2014, às fls 57, no qual a Secretaria de Segurança Pública informa que o mandato dos membros do Conselho Superior da Polícia Civil findou-se no dia 18/10/2014 e que os trabalhos para realização de nova eleição e posse deve perdurar por um prazo mínimo de 90 (noventa) dias, o que impede o colegiado de dar prosseguimento às análises processuais de sua competência.

Considerando os precedentes anteriores quanto à concessão de progressão funcional, a requerente comprovou ter cumprido todos os requisitos necessários para habilitação à progressão vertical e horizontal.

RESOLVEM:

1 - POSICIONAR, na conformidade do anexo único a esta Portaria, a partir das datas especificadas nas correspondentes Referências, os servidores públicos integrantes do Quadro Permanente da Polícia Civil

2 - DETERMINAR:

2.1 - a inclusão dos efeitos financeiros em folha de pagamento da competência referente ao mês janeiro de 2015;

2.2 - que o pagamento dos valores retroativos dos respectivos meses mais 13º salário, sejam pagos em 06 parcelas iguais e sucessivas, a partir do mês de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário da Administração

José Eliú de Andrada Jurubeba
Secretário da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 80 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

MATR.	VINC.	SERVIDOR	CARGO EFETIVO	REF. ANT.	REF. ATUAL	A PARTIR DE
478237	3	ABELARDO ALVES PEREIRA	PERITO CRIMINAL	G	L	01/01/2015
771720	1	ADAILSON SALES BEZERRA	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
930122	1	ADAILTON BUENO BEZERRA	MOTORISTA POLICIAL	G	I	01/01/2015
408223	3	ADEMIR PEDRO CLEMENTE DE JESUS	PERITO CRIMINAL	G	L	01/01/2015
743115	2	ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	G	I	01/01/2015
400900	2	AECIO JOSE DE MOURA	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
505575	1	AGUINALDO PEREIRA SILVEIRA	PAPILOSCOPISTA	H	L	01/01/2015
990581	1	ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO	ESCRIVAO DE POLICIA	G	I	01/01/2015
743966	1	ALI BUCAR VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
322985	2	ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO	AGENTE DE POLICIA	G	I	01/01/2015
460981	1	AMILTES LAGUNA DA FONTOURA	ESCRIVAO DE POLICIA	G	I	01/01/2015
577306	1	ANA AUGUSTA DA ROCHA RABELO	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
781839	1	ANDRE DE ALMEIDA JOAO	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
433874	2	ANTONIA CACILDA TEIXEIRA DA LUZ	PERITO CRIMINAL	H	L	01/01/2015
421033	1	ANTONIO AMORIM MARQUES	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
186070	2	ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
526876	1	ANTONIO FELIX PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
717827	1	ANTONIO LOPES DA SILVA	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
759019	1	ARLENE DINIZ DOS ANJOS	ESCRIVAO DE POLICIA	G	I	01/01/2015
874787	1	ARMANDO DE SOUZA RABELO	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
1044060	4	BELIZARIO FRANCO NETO	PERITO CRIMINAL	D	L	01/01/2015
397158	2	CARLOS BENTO PEREIRA RODRIGUES	ESCRIVAO DE POLICIA	H	L	01/01/2015
481054	2	CARLOS LUIZ DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	G	I	01/01/2015
488334	1	CESAR AUGUSTO DURANS	AGENTE DE POLICIA	G	I	01/01/2015
478584	1	CHARLES CARDOSO DE FREITAS	AGENTE DE POLICIA	G	I	01/01/2015
882528	1	CHARLES SIQUEIRA MENDONCA	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
545974	3	CLAUDIO DE SOUSA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	G	J	01/01/2015
374134	2	CLAUDIO LUCIANO NOGUEIRA	AGENTE DE POLICIA	G	I	01/01/2015
910688	1	CLAUDIO NASCIMENTO VAZ	MOTORISTA POLICIAL	G	I	01/01/2015
762699	1	CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
290765	2	DAVI BATISTA DE ARAUJO	AGENTE DE POLICIA	C	L	01/01/2015
418010	2	EDIMAR LINO DE AGUIAR	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
547442	2	EDINEZIA BARROS SOUSA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	H	L	01/01/2015
690056	2	EDINON MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
800482	1	ELIOMAR FERREIRA FONTES	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
108495	1	EMILIO COLACO FERRAO	AGENTE DE POLICIA	G	I	01/01/2015
675079	3	ERICALDO MORAIS MARQUES	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
924067	1	ERICK MENDES BRAGA	ESCRIVAO DE POLICIA	G	I	01/01/2015
515477	1	EVERTON BENMUYAL DA COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA	G	I	01/01/2015
434362	1	FILOMENA GOMES DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA	G	L	01/01/2015
434301	1	FRANCISCA MARIA MOURAO DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE NECROTOMIA	H	L	01/01/2015
886765	1	FRANSBER ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA POLICIAL	G	I	01/01/2015
612793	1	FREDSON HERCULES PEREIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
777265	1	GENIVALDO LUIZ DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
729799	1	GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
93170	1	GILDA MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015

443028	2	GILMAR LIMA DE HOLANDA	PERITO CRIMINAL	G	L	01/01/2015
572801	2	GILSON PAULO CARNEIRO SANTANA	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
317813	2	GILVAN NASCIMENTO NOLETO	PERITO CRIMINAL	H	L	01/01/2015
516810	2	HELDER BUENO LEAL	PERITO CRIMINAL	G	L	01/01/2015
146710	1	HELENA MARIA GUERRA JARDIM LOMBARDI	PERITO CRIMINAL	G	L	01/01/2015
499976	2	HELIO PEREIRA MARQUES	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
866572	1	HELIO SANTANA ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
762274	2	HELMO AYRES SARDINHA	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
580111	1	HORENSEB REZENDE	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
726701	1	HUMBERTO DE ALMEIDA SENA	AGENTE DE POLICIA	G	I	01/01/2015
642803	1	IRANETE LOPES DA SILVA COELHO	ESCRIVAO DE POLICIA	H	L	01/01/2015
163354	2	IVAN ANTONIO ALVES	ESCRIVAO DE POLICIA	G	I	01/01/2015
527911	2	JAIRENE BANDEIRA GOMES	ESCRIVAO DE POLICIA	G	I	01/01/2015
433138	2	JALDO CARNEIRO BRITO	ESCRIVAO DE POLICIA	G	I	01/01/2015
685309	2	JAMIL FRANCISCO ROSA	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
501340	2	JAURY ENGERS	MEDICO LEGISTA	G	L	01/01/2015
279460	1	JAZON DE SOUZA BENEVIDES	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
255509	1	JESUS FRANCISCO DE LIMA	MOTORISTA POLICIAL	G	I	01/01/2015
628879	3	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
724315	1	JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
691061	2	JOSE CARLOS DE MELO	ESCRIVAO DE POLICIA	H	L	01/01/2015
632585	2	JOSE DE ARIMATEIA COELHO DAMASCENO	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
518223	1	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA	H	L	01/01/2015
762705	2	JOSE FRANCISCO PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
356284	3	JOSE MARCELINO VIANNA	MEDICO LEGISTA	G	L	01/01/2015
455160	2	JOSE RENATO CHAVES MOREIRA	AGENTE DE POLICIA	G	I	01/01/2015
181216	2	JOSE RIBEIRO LUSTOSA	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
736640	2	JUCILENE MARTINS DO SANTOS LUZ	ESCRIVAO DE POLICIA	H	L	01/01/2015
808547	1	JULIO CESAR GOMES BARROS	PERITO CRIMINAL	H	L	01/01/2015
657983	3	JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	G	L	01/01/2015
977783	1	LEYZA COELHO MACHADO	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
861690	1	LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR	ESCRIVAO DE POLICIA	H	L	01/01/2015
615988	2	LUCIVANIA BARBOSA MARINHO	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
419270	3	LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO	AGENTE DE POLICIA	G	L	01/01/2015
654969	1	LUIZ ABREU MARTINS	ESCRIVAO DE POLICIA	G	I	01/01/2015
194879	2	LUIZ ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
399301	1	LUIZ COSTA JUNIOR	AGENTE DE POLICIA	G	I	01/01/2015
735957	2	LUIZ MARTINS DA SILVA	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
876942	1	MAGNO DA SILVA REIS	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
578323	1	MANUGO HOVSEPIAN NETO	PERITO CRIMINAL	G	L	01/01/2015
759251	1	MARCOS AURELIO CARVALHO DA SILVA	AGENTE DE POLICIA	G	I	01/01/2015
462771	1	MARIADO ESPIRITO SANTO PEREIRA COELHO	AGENTE DE NECROTOMIA	G	L	01/01/2015
921947	2	MARIA IZILDINHA FRANCISCO DA CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
455602	3	MARIA JUCINEIDE RIBEIRO ALVINO	MEDICO LEGISTA	G	L	01/01/2015
860120	1	MARINON MARCELINO PINTO	AGENTE DE POLICIA	G	I	01/01/2015
872262	2	MARIZETE RIBEIRO CARNEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA	G	I	01/01/2015
366095	2	MARY DOGRATIA ALBUQUERQUE CERQUEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	H	L	01/01/2015
629574	2	MAURO MARCELINO PINTO	AGENTE DE POLICIA	G	I	01/01/2015
941200	2	MIGUEL CARNEIRO CORREIA	ESCRIVAO DE POLICIA	G	I	01/01/2015
628569	4	MOSEIR VIEIRA DOS SANTOS	MEDICO LEGISTA	G	L	01/01/2015
570543	3	NEMESIO TOMASELLA DE OLIVEIRA	MEDICO LEGISTA	G	L	01/01/2015
543760	2	NEURIVAN CARNEIRO LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA	H	L	01/01/2015
317916	2	NONATO ALVES DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	G	I	01/01/2015
788779	1	ODAIR JOSE ABREU RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
205026	2	OSIAS BARBOSA DE ALENCAR	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
760484	1	OSLEY RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
480578	1	OSVALDO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR	MOTORISTA POLICIAL	G	I	01/01/2015
695315	2	OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
248955	2	PAULO ESAQUIEL ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015

731472	1	PAULO HERNANDES BRITO	MOTORISTA POLICIAL	G	I	01/01/2015
702605	1	PEDRO BARBOSA FILHO	MOTORISTA POLICIAL	G	I	01/01/2015
666625	1	PEDRO PAULO DE ARAUJO	MOTORISTA POLICIAL	G	I	01/01/2015
894610	1	RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
936161	1	RAIMUNDA ALVES MIRANDA SOARES	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
773077	1	RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL	H	L	01/01/2015
858022	1	RAIMUNDO CARVALHO DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
370438	1	RAIMUNDO LINO DE ARAUJO	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
552619	2	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
565870	1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
841733	1	RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
663650	1	RAUCIL APARECIDO DO ESPIRITO SANTO	MOTORISTA POLICIAL	G	I	01/01/2015
655482	1	RELDER BARBOSA LOBO	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
531290	1	ROGERIO DE QUEIROZ GOMES	ESCRIVAO DE POLICIA	G	I	01/01/2015
49417	3	ROGERIO OLAVO MARÇON	PERITO CRIMINAL	G	L	01/01/2015
854211	1	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
877569	1	RUBENS CEZAR SOARES FERNANDES	ESCRIVAO DE POLICIA	G	I	01/01/2015
165510	1	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	G	I	01/01/2015
379417	2	SEBASTIÃO PEREIRA DE BRITO	MOTORISTA POLICIAL	G	I	01/01/2015
903520	2	SUELI PEREIRA DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA	G	I	01/01/2015
793428	2	TAYLOR SOARES LEITE	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
862116	1	TERCIO COSTA TURBIO	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
167177	1	TEREZINHA VAZ COSTA BEZERRA	ESCRIVAO DE POLICIA	G	I	01/01/2015
923786	1	VALDELENE DE SOUZA E SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	G	I	01/01/2015
612630	1	VALMIR BRITO SOARES	AGENTE DE POLICIA	H	L	01/01/2015
221378	3	VAMBERTO DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL	G	L	01/01/2015
615630	2	VANDA PEREIRA COUTINHO	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
914244	1	VANDERLUCIO MARTINS WANDERLEY	ESCRIVAO DE POLICIA	G	I	01/01/2015
875597	1	VICENTE AIRES FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
665578	2	VLAUDMIR DIAS BARBARA	AGENTE DE POLICIA	G	I	01/01/2015
713305	4	WALDIOLENY CHAVES PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
591261	1	WANDERLAN RUFINO DE FRANCA	AGENTE PENITENCIARIO	G	I	01/01/2015
658963	3	WANDERLEI DE JESUS TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL	G	L	01/01/2015
892546	1	WESLEY GONÇALVES PEREIRA	MOTORISTA POLICIAL	G	I	01/01/2015
440910	1	WILSON PEREIRA FONSECA	MOTORISTA POLICIAL	G	I	01/01/2015

PORTARIA CONJUNTA Nº 90, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a alínea “b”, do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e com fulcro nos artigos 38-C e 38-D, § 1º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 alterada pela Lei 2.864 de 02 de maio de 2014:

CONSIDERANDO o que conta do Ofício nº 50/2014 de 22 de dezembro de 2014, do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins – SINDIFISCAL, deferido pelo Secretário de Estado da Fazenda, que solicita o atendimento do Art. 38-C e 38-D, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 alterada pela Lei 2.864 de 02 de maio de 2014;

RESOLVEM:

Posicionar na conformidade ao anexo único a esta Portaria, a partir de 2 de janeiro de 2015, nas correspondentes Classes e padrões constantes no anexo único à Lei nº 2.864, de 02 de maio de 2014, os servidores públicos integrantes do Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual - AFRE.

Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário da Administração

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário da Fazenda
(Respondendo)

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CONJUNTA Nº 90 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014				
Nº Func.	Vinc.	NOME	Classe/Padrão Anterior	Classe/Padrão Novo
237210	1	ADAIR TEODORO TERRA	3a-IV	4a-I
51710	1	ADALBERTO LOPES DA SILVEIRA	3a-II	4a-I
546255	2	ADALGIZA RIBEIRO BUENO LEAL	3a-III	4a-I
210848	1	ADAO EUGENIO DE SOUZA	3a-III	4a-I
328550	2	ADAO VILARINHO FERREIRA	3a-IV	4a-I
194685	1	ADEMIR JOSE CARDOSO	3a-IV	4a-I
174625	1	ADEMIR OLIVEIRA SANTOS	3a-IV	4a-I
470354	3	ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA	3a-IV	4a-I
201410	1	ADEUVALDO DE SOUZA RODRIGUES	3a-III	4a-I
201410	1	ADEUVALDO DE SOUZA RODRIGUES	3a-III	4a-I
201410	1	ADEUVALDO DE SOUZA RODRIGUES	3a-III	4a-I
201410	1	ADEUVALDO DE SOUZA RODRIGUES	3a-III	4a-I
598784	1	ADIL DE ARAUJO SOBRAL	3a-IV	4a-I
325470	1	ADILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	3a-IV	4a-I
554987	1	ADRIA CARLA GOMES PEREIRA MULLER	3a-IV	4a-I
696680	1	ADRIANA LUIZA PINGUELLO	3a-IV	4a-I
562054	4	AFONSO SOLIDONIO SILVA FILHO	4a-VIII	4a-X
416682	1	AFRANIO DE ALBUQUERQUE UCHOA FILHO	3a-IV	4a-I
370256	1	AGEMIRO DE SOUSA MORAES	3a-IV	4a-I
228695	1	AGUINALDO LOPES DE LIMA	3a-IV	4a-I
280371	3	ALDEIR RIBEIRO DE SOUSA	3a-IV	4a-I
471036	3	ALESSANDRA FRANCO FONSECA	3a-I	4a-I
471036	3	ALESSANDRA FRANCO FONSECA	3a-I	4a-I
471036	3	ALESSANDRA FRANCO FONSECA	3a-I	4a-I
471036	3	ALESSANDRA FRANCO FONSECA	3a-I	4a-I
471036	3	ALESSANDRA FRANCO FONSECA	3a-I	4a-I
471036	3	ALESSANDRA FRANCO FONSECA	3a-I	4a-I
720978	1	ALESSANDRO RAMOS MARQUES	3a-IV	4a-I
618291	1	ALEXANDRE FERNANDES VANDERLEI	3a-IV	4a-I
972207	1	ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO	3a-IV	4a-I
234490	1	ALFREDO CRUZ REIS	3a-IV	4a-I
208453	2	ALFREDO MARQUES DE ARAUJO	3a-IV	4a-I
133957	1	ALFREDO ZAGALLO DOS SANTOS NETO	3a-IV	4a-I
145327	1	ALONSO PESSOA SANTOS	3a-IV	4a-I
156052	1	ALTAMIRO MOREIRA DE SOUZA	3a-IV	4a-I
729088	1	AMAURI GOMES ALBINO	3a-IV	4a-I
307893	1	ANA LUCIA NOGUEIRA MOTA	3a-IV	4a-I
235602	2	ANA MARIA LEDA BARROS MENDONCA	4a-VIII	4a-X
590232	1	ANA ROGERIA ENGELBERG DA SILVA FARIA	3a-IV	4a-I
391636	1	ANA ROSA BARBOSA MENESES SANTOS	3a-IV	4a-I
243477	1	ANATALIA ALVES DE OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
223703	2	ANISIA DE CARVALHO RIBEIRO	4a-VIII	4a-X
218872	1	ANISIO FERREIRA DAMACENA	3a-IV	4a-I
894129	1	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
234282	1	ANTONIEL FERNANDES LUSTOSA	3a-IV	4a-I
1003607	2	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
643870	1	ANTONIO CARLOS EVANGELISTA ARAUJO	3a-IV	4a-I
140494	2	ANTONIO CIPRIANO GOMES	3a-IV	4a-I
412329	1	ANTONIO DA SILVA	3a-IV	4a-I
314381	1	ANTONIO DE PADUA MACHADO LIMA	3a-IV	4a-I
504492	1	ANTONIO DE PADUA MESSIAS	3a-IV	4a-I
252855	1	ANTONIO EUGENIO DE SOUZA	3a-IV	4a-I
572023	1	ANTONIO EVERTON LIMA IZIDIO	3a-IV	4a-I
247045	2	ANTONIO FELICIANO BORGES	3a-IV	4a-I
138591	1	ANTONIO FERNANDES GOMES	3a-IV	4a-I
576223	1	ANTONIO FRANCISCO DE LELES	3a-IV	4a-I
576223	1	ANTONIO FRANCISCO DE LELES	3a-IV	4a-I
885979	1	ANTONIO GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
479679	1	ANTONIO GONCALVES FARIAS	3a-IV	4a-I
329130	1	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	3a-IV	4a-I
251000	1	ANTONIO JUSTO DA SILVA FILHO	3a-IV	4a-I
214982	1	ANTONIO LUIS CAVALCANTE ALVES	3a-IV	4a-I
214982	1	ANTONIO LUIS CAVALCANTE ALVES	3a-IV	4a-I
214982	1	ANTONIO LUIS CAVALCANTE ALVES	3a-IV	4a-I
214982	1	ANTONIO LUIS CAVALCANTE ALVES	3a-IV	4a-I
570348	1	ANTONIO LUIZ ALVES	3a-IV	4a-I
498042	3	ANTONIO LUIZ DE SOUSA FILHO	3a-IV	4a-I
119158	1	ANTONIO OLIMPIO DA ROCHA FARIA	4a-VIII	4a-X

211269	2	ANTONIO SARAIVA CARVALHO SALAME	3a-IV	4a-I
430265	1	ANTONIO TEIXEIRA BRITO FILHO	4a-VIII	4a-X
154274	1	ANTONIO TIAGO SANTANA	3a-III	4a-I
335128	1	APARICIO VIEIRA DA FONSECA	3a-IV	4a-I
805522	1	ARI MARCOS RABELO CUNHA	3a-IV	4a-I
446406	2	ARIOVALDO MORENO JUNIOR	3a-IV	4a-I
474529	2	ARISTOTELES FONSECA E COSTA	3a-IV	4a-I
666364	1	ARLENA BORGES MACHADO	3a-IV	4a-I
577768	1	ARMANDO JORGE COSTA MELO	3a-IV	4a-I
455950	2	ARNALDO PESSOA	3a-IV	4a-I
455950	2	ARNALDO PESSOA	3a-IV	4a-I
455950	2	ARNALDO PESSOA	3a-IV	4a-I
346370	2	ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS	4a-VII	4a-X
346370	2	ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS	4a-VII	4a-X
346370	2	ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS	4a-VII	4a-X
346370	2	ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS	4a-VII	4a-X
171211	2	ASSILON DIAS CARNEIRO	3a-IV	4a-I
167943	2	AUGUSTO RODRIGUES VALENTE NETO	4a-VIII	4a-X
259230	1	BALBINA RUFINO DA SILVA	3a-IV	4a-I
486350	2	BASILIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	3a-IV	4a-I
726210	1	BEN HUR XAVIER	3a-IV	4a-I
168297	2	BENEDITO DE MELO AIRES	3a-IV	4a-I
322043	1	BENEDITO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	3a-IV	4a-I
202530	1	BENJAMIM AIRES CIRINEU	3a-IV	4a-I
440611	1	BENVINDA ANTONIO SOARES	3a-IV	4a-I
147191	1	BERNARDINO FERREIRA DE ALMEIDA	3a-III	4a-I
169265	1	CAIO FRANCA DE OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
169265	1	CAIO FRANCA DE OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
629112	1	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	4a-VIII	4a-X
482666	1	CARLOS EDUARDO ZAGALLO DA SILVA	3a-IV	4a-I
464901	2	CARLOS HENRIQUE FREIRE	3a-III	4a-I
343370	1	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	3a-IV	4a-I
219542	1	CARLOS HUMBERTO FONSECA CORREIA	3a-IV	4a-I
241493	2	CARLOS HUMBERTO VIEIRA PEIXOTO	3a-IV	4a-I
583963	1	CARLOS JOSE ASSUNCAO DE OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
602970	1	CARLOS JOSE SANTOS MOREIRA JUNIOR	4a-VIII	4a-X
393864	1	CARLOS PEREIRA CAMPOS	3a-IV	4a-I
393864	1	CARLOS PEREIRA CAMPOS	3a-IV	4a-I
393864	1	CARLOS PEREIRA CAMPOS	3a-IV	4a-I
607633	1	CARLOS SOLIMAR BRAGA DA SILVA	3a-IV	4a-I
197170	2	CARMOZINA GONZAGA CAMPOS	4a-VIII	4a-X
217132	2	CAUBI VIEIRA PEIXOTO	3a-IV	4a-I
664513	1	CEJANA DE FATIMA BEZERRA MENDONCA RIBEIRO	3a-IV	4a-I
375590	1	CEJANE COSTA SOARES	3a-IV	4a-I
397821	1	CELIA MARIA DA SILVA	3a-IV	4a-I
467100	1	CERES COSTA DANTAS SILVEIRA	3a-IV	4a-I
257518	2	CEZAR AUGUSTO DE MORAIS	3a-IV	4a-I
649743	1	CIRLEI SILVERIO CORREA	3a-IV	4a-I
379788	1	CLARISMAR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	3a-IV	4a-I
455328	1	CLAUDIA MARIA DA PONTE	3a-IV	4a-I
402488	1	CLAUDIO INFRAN SANCHES	3a-IV	4a-I
79938	1	CLAUDIO LUIS DE CARVALHO LOREDO	3a-IV	4a-I
392926	1	CLAUDIO MURILO DE ARAUJO SANTANA	3a-IV	4a-I
551070	1	CLAUDIOMAR FERREIRA DA SILVA	3a-IV	4a-I
1014366	1	CLAUDIONOR PEREIRA DE OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
390760	1	CLEBER DE PAULA SILVA	3a-III	4a-I
707767	1	CLEIDE DE FATIMA DAMBROS	3a-IV	4a-I
173906	1	CLEON FERNANDES DA SILVA	3a-IV	4a-I
339353	1	CLERA DE MARIA ANDRADE NASCIMENTO	3a-IV	4a-I
362545	1	CLEUBER JAMES LUSTOSA NOGUEIRA	3a-IV	4a-I
559195	1	CLEUSSON JOSE SILVA CARVALHO	3a-IV	4a-I
235183	1	CLOVES DA SILVA CUNHA	3a-IV	4a-I
588900	1	CLOVIS AUGUSTO SOUZA DE LIMA	3a-IV	4a-I
169277	1	COLEMAR MOREIRA COELHO	3a-IV	4a-I
243349	1	CORDEIRO BORGES DE FREITAS	3a-IV	4a-I
355954	2	CREUZA BORGES FERREIRA SARDINHA	3a-IV	4a-I
695959	1	CRISTIANE DA SILVA FREITAS	3a-IV	4a-I
808535	1	CRISTIANE FERREIRA DE ALMEIDA MALTA	3a-IV	4a-I
1019830	1	CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA	3a-IV	4a-I

235559	1	CUSTODIA PEREIRA NETA	3a-IV	4a-I
438549	1	DANIEL FERREIRA DA ROCHA	3a-IV	4a-I
325690	4	DANIEL PEREIRA DA SILVA	3a-IV	4a-I
703026	1	DANILO ALVES DOURADO	3a-IV	4a-I
845040	1	DARIO DE CARVALHO LIMA	3a-IV	4a-I
628430	2	DARLAN DE CARVALHO LIMA	3a-IV	4a-I
379818	1	DAVI HENRIQUE DE SOUZA	3a-IV	4a-I
274966	2	DECIO WANDER BRAGA	3a-IV	4a-I
197110	1	DEIDES FERREIRA LOPES	4a-VIII	4a-X
209238	1	DELIO AMORA MACIEL NETO	3a-IV	4a-I
182518	1	DELMA ODETE RIBEIRO	4a-VIII	4a-X
197649	1	DEMERVAL EVARISTO PEREIRA	3a-IV	4a-I
714085	1	DENISE BAIOSCHI ALVES	4a-VIII	4a-X
850096	1	DILSON HUMBERTO DE SANTANA	3a-IV	4a-I
149114	1	DIMAS OLIVEIRA SANTOS	3a-IV	4a-I
237076	2	DIOGENES PEIXOTO LEANDRO	4a-VIII	4a-X
560379	1	DIRCELIA CANDIDO MARTINS BERNARDO	3a-IV	4a-I
624011	1	DIVALDO ANDRADE DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
167190	1	DOMINGOS BEZERRA SOARES	3a-IV	4a-I
356570	1	DOMINGOS MOURA DA SILVA	3a-IV	4a-I
392940	1	DONIZETH APARECIDO SILVA	4a-VII	4a-X
506221	1	DORCIDES DE SOUSA RIBEIRO	3a-IV	4a-I
218306	1	DOUGLAS AGUIAR	3a-IV	4a-I
205622	1	DOURIVAM DIAS DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
439827	1	EDES DIVINO DE OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
914943	3	EDGARD MAGALHAES CAVALCANTE FILHO	3a-IV	4a-I
571778	3	EDILENE MIRIAM DE SOUZA ARAUJO	4a-VII	4a-X
571778	3	EDILENE MIRIAM DE SOUZA ARAUJO	4a-VII	4a-X
571778	3	EDILENE MIRIAM DE SOUZA ARAUJO	4a-VII	4a-X
362673	1	EDILMAR MARQUES ARAUJO CARVALHO	4a-VIII	4a-X
398825	1	EDIVALDO DA SILVA TORRES	3a-IV	4a-I
452169	2	EDIVANETE BARNABE MACHADO MARINHO	4a-VIII	4a-X
126709	3	EDSON ANTONIO DIAS	3a-IV	4a-I
198046	1	EDSON LUIZ LAMOUNIER	4a-VIII	4a-X
585157	1	EDUARDO FUKUSHIMA DA SILVEIRA	3a-IV	4a-I
429913	1	EDVALDO ROCHA DE SOUSA	4a-VIII	4a-X
182002	1	ELADIO TORRES FERNANDES	3a-IV	4a-I
237052	3	ELENA PERES PIMENTEL	4a-VIII	4a-X
617584	1	ELEUSA DE MELO RODRIGUES	3a-IV	4a-I
531318	2	ELIANA BARBOSA DE SOUSA	3a-IV	4a-I
155000	1	ELIANA PEREIRA	3a-IV	4a-I
486969	3	ELIANE MARIA DE BRITO NASCIMENTO	4a-VIII	4a-X
275053	2	ELIAS MONTEIRO DE CARVALHO	3a-IV	4a-I
664501	1	ELIS REGINA RABELO DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
853395	1	ELISANGELA MARIA DE SOUSA	3a-IV	4a-I
573040	1	EMERSON OLIVEIRA DA SILVA	3a-IV	4a-I
504091	2	ENOQUE MONTEIRO JUNIOR	3a-IV	4a-I
664367	2	ERALDO GOULART DE MEDEIROS	3a-IV	4a-I
672900	2	ERLI NEVES DA COSTA	3a-IV	4a-I
273652	1	ERNADES ALMEIDA DA SILVA	3a-IV	4a-I
553867	1	ERVAL BALIZA MACEDO	3a-IV	4a-I
219402	2	ESDRAS AVELINO DOS REIS	3a-IV	4a-I
552036	1	EUCIDES DAMACENO SANTOS	3a-IV	4a-I
337850	1	EUCIDES DIVINO DE OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
165624	1	EUDIVAL COELHO BARROS	3a-IV	4a-I
503335	1	EURIPEDES VIEIRA PONTES	3a-IV	4a-I
536572	2	EUVALDO CARVALHO DOS ANJOS	3a-IV	4a-I
813634	1	EVA MUNIZ BARROS	3a-IV	4a-I
507894	1	EVANITA BEZERRA CRUZ	4a-VIII	4a-X
346151	2	EVANITER CORDEIRO TOLEDO	4a-VIII	4a-X
879220	2	EVELUSIA FEITOSA LIMA	3a-IV	4a-I
619908	1	EVERTON DIAS DA SILVA	3a-IV	4a-I
731721	1	EVERTON NAVES SIVIERO DO VALE	3a-IV	4a-I
731721	1	EVERTON NAVES SIVIERO DO VALE	3a-IV	4a-I
231773	1	EXPEDITO VIEIRA DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
656620	1	FABIANA SOARES MOTA	3a-IV	4a-I
265850	1	FABION GOMES DE SOUZA	3a-I	4a-I
265850	1	FABION GOMES DE SOUZA	3a-I	4a-I
265850	1	FABION GOMES DE SOUZA	3a-I	4a-I
265850	1	FABION GOMES DE SOUZA	3a-I	4a-I

265850	1	FABION GOMES DE SOUZA	3a-I	4a-I
265850	1	FABION GOMES DE SOUZA	3a-I	4a-I
265850	1	FABION GOMES DE SOUZA	3a-I	4a-I
265850	1	FABION GOMES DE SOUZA	3a-I	4a-I
265850	1	FABION GOMES DE SOUZA	3a-I	4a-I
265850	1	FABION GOMES DE SOUZA	3a-I	4a-I
770180	1	FABRICIO DE OLIVEIRA ALVES	3a-IV	4a-I
736020	1	FABRICIO PARAGUASSU FERREIRA	3a-IV	4a-I
577975	1	FATIMA GONCALVES MELO	3a-IV	4a-I
495995	3	FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
567015	1	FERNANDO HENRIQUE TOME NAVES	3a-IV	4a-I
339092	1	FERNANDO SERGIO FARIAS DE OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
285710	1	FLORIANO BRITO DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
556753	1	FLORIANO GONZAGA DE CAMPOS	3a-IV	4a-I
649081	1	FRANCEANDRA MENDES CHAVES	3a-IV	4a-I
625349	1	FRANCISCO CLAYRTON FERNANDES RIBEIRO	3a-IV	4a-I
307601	1	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DE CARVALHO	3a-IV	4a-I
219931	1	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA	4a-VIII	4a-X
610450	1	FRANCISCO DUKS	3a-IV	4a-I
603536	1	FRANCISCO PETRONIO DA SILVA	3a-IV	4a-I
528885	1	FRANCISCO REGIS ALVES MELO	3a-III	4a-I
528885	1	FRANCISCO REGIS ALVES MELO	3a-III	4a-I
528885	1	FRANCISCO REGIS ALVES MELO	3a-III	4a-I
449079	1	FRANCISCO RONALDO RIBEIRO LOPES	3a-IV	4a-I
444021	1	FRANCISCO SIMONSEN DE SOUSA SOARES	3a-IV	4a-I
174959	1	FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
374249	1	FRANKLIN BRINGEL COELHO	3a-IV	4a-I
814419	1	FREDERICO DIAS LAMPERT	3a-IV	4a-I
403286	1	FREDERICO NERI DE CERQUEIRA	3a-IV	4a-I
272120	1	FULVIO RANGEL PEREIRA AVELAR	3a-IV	4a-I
309786	1	GARDEN DE ARAUJO LEITAO	4a-VIII	4a-X
635070	1	GASPAR MAURICIO MOTA DE MACEDO	4a-VIII	4a-X
848673	1	GEANCARLO AGUIAR DE JESUS	3a-IV	4a-I
838503	1	GENIVAL ALVES PORTO	3a-IV	4a-I
644071	1	GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO	3a-IV	4a-I
191738	2	GERALCI MESSIAS GONCALVES	3a-IV	4a-I
258067	1	GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
610802	1	GERARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	3a-IV	4a-I
455870	2	GERSON SOARES DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
153154	1	GILBERTO GOMES CASEMIRO	4a-VIII	4a-X
713718	1	GILBERTO JOAO KUSS	3a-IV	4a-I
619556	1	GILDO FERRO BARBOSA	3a-IV	4a-I
610425	1	GILMAR ALVES SANTANA	3a-IV	4a-I
563370	1	GILMAR ARRUDA DIAS	4a-VIII	4a-X
724789	1	GILSOMAR ALVES GOMES	3a-IV	4a-I
488360	1	GILVAN DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
602702	1	GIOVANNI CARDOSO DA SILVA	3a-IV	4a-I
852524	1	GIUSEPPE ALESSANDRO DOS SANTOS E SOUZA	3a-IV	4a-I
581413	1	GLEIB ADELINO LOPES REZENDE	3a-IV	4a-I
371406	1	GLORIA MARIA PRADO DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
110106	1	GUILHERME MORBECK KUNZE	3a-IV	4a-I
710389	1	GUILHERME SALES DE CARVALHO	3a-IV	4a-I
297255	1	HAMILTON FERNANDES NAVES	3a-IV	4a-I
179933	1	HAMILTON LUIZ LEMOS	3a-IV	4a-I
262034	2	HEBER WOLNEY POVOA MELLO	3a-IV	4a-I
566874	1	HELDER FRANCISCO DOS SANTOS	4a-VIII	4a-X
813956	1	HELIO BEZERRA DE SOUZA	3a-IV	4a-I
133799	1	HELIO FERREIRA BARBOSA	3a-IV	4a-I
385340	1	HELTON JOE ABREU DE JESUS	4a-VIII	4a-X
199889	2	HEVERTON LUIZ DE SIQUEIRA BUENO	4a-VIII	4a-X
407176	1	HILARIO BEHREND	3a-IV	4a-I
113168	1	HYUN SUK LEE	4a-VIII	4a-X
283323	3	IARA AMARILLES VIEIRA FONSECA	3a-IV	4a-I
543175	1	IEDA GIRARDELLO VARGAS	3a-IV	4a-I
230707	1	IEDA MARIA BATISTA DE SOUZA CARVALHO	3a-IV	4a-I
246132	1	INACIO FRANCISCO DA ROCHA	3a-IV	4a-I
308710	1	IRISNEIDE GUIMARAES DE CASTRO	3a-IV	4a-I
663946	1	ISAAQUE CAIRO GUIMARAES	3a-III	4a-I
380717	1	ISMAEL MENDES DE ARAUJO	3a-IV	4a-I
163755	2	ISMARLEI VAZ DA SILVA	4a-VIII	4a-X

646961	2	ISRAEL RODRIGUES VIEIRA	3a-IV	4a-I
195240	1	ITAJACY BARBOSA DA SILVA	3a-IV	4a-I
283288	1	ITAMAR FERREIRA DA COSTA	3a-IV	4a-I
429263	1	IUDISNEIA DA CRUZ MACHADO	3a-IV	4a-I
813518	1	IVALDO PACHECO LESSA CASTRO	3a-IV	4a-I
624758	1	IVANA SANTOS DE JESUS	3a-IV	4a-I
274097	1	IVANILDO CARVALHO	3a-IV	4a-I
637443	1	IVONALDO MARCELO DA CUNHA	3a-IV	4a-I
816568	1	JADSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
411374	2	JAIME GUIMARAES PEREIRA	3a-IV	4a-I
461596	2	JALES PINHEIRO BARROS	4a-VIII	4a-X
359856	1	JAMAR GOMES VIANA	3a-IV	4a-I
816131	1	JANDIR CARDOSO DE VASCONCELOS	3a-IV	4a-I
816131	1	JANDIR CARDOSO DE VASCONCELOS	3a-IV	4a-I
816131	1	JANDIR CARDOSO DE VASCONCELOS	3a-IV	4a-I
881986	1	JANETE RIBEIRO DIAS	3a-IV	4a-I
320381	1	JANEY MORAES MACEDO	3a-IV	4a-I
794561	1	JANIO DE OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
339742	1	JANO RICARDO PEREIRA SANTOS	3a-IV	4a-I
372423	1	JARI BARBOSA BRAGA	3a-IV	4a-I
452996	1	JEAN CARLOS DA SILVA	3a-III	4a-I
570695	1	JERUZA NASCIMENTO ALMEIDA	3a-IV	4a-I
390814	1	JETER DE OLIVEIRA REIS	3a-IV	4a-I
227253	2	JOAO ABADIO OLIVEIRA E SILVA	4a-VII	4a-X
227253	2	JOAO ABADIO OLIVEIRA E SILVA	4a-VII	4a-X
227253	2	JOAO ABADIO OLIVEIRA E SILVA	4a-VII	4a-X
227253	2	JOAO ABADIO OLIVEIRA E SILVA	4a-VII	4a-X
227253	2	JOAO ABADIO OLIVEIRA E SILVA	4a-VII	4a-X
189884	1	JOAO ALBERTO BARBOSA DIAS	4a-VIII	4a-X
199087	1	JOAO ANTONIO COELHO DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
352539	1	JOAO AUGUSTO DE LIMA	3a-IV	4a-I
189665	1	JOAO BATISTA DE ARAUJO	3a-IV	4a-I
435573	2	JOAO BATISTA JORGE PEREIRA	3a-IV	4a-I
153063	1	JOAO BATISTA NEPOMUCENO SOBRINHO	3a-III	4a-I
153063	1	JOAO BATISTA NEPOMUCENO SOBRINHO	3a-III	4a-I
153063	1	JOAO BATISTA NEPOMUCENO SOBRINHO	3a-III	4a-I
153063	1	JOAO BATISTA NEPOMUCENO SOBRINHO	3a-III	4a-I
153063	1	JOAO BATISTA NEPOMUCENO SOBRINHO	3a-III	4a-I
205038	1	JOAO BEZERRA LIMA	3a-IV	4a-I
209147	3	JOAO CAMPOS DE ABREU	4a-VIII	4a-X
209147	3	JOAO CAMPOS DE ABREU	4a-VIII	4a-X
209147	3	JOAO CAMPOS DE ABREU	4a-VIII	4a-X
209147	3	JOAO CAMPOS DE ABREU	4a-VIII	4a-X
875603	1	JOAO CARLOS LIMA DA CRUZ	3a-IV	4a-I
736603	4	JOAO CARVALHO DA COSTA	3a-IV	4a-I
736603	4	JOAO CARVALHO DA COSTA	3a-IV	4a-I
736603	4	JOAO CARVALHO DA COSTA	3a-IV	4a-I
443995	1	JOAO DA CRUZ DOS SANTOS CLIMACO	3a-IV	4a-I
159181	3	JOAO FERREIRA CHAVES	3a-IV	4a-I
274050	1	JOAO GONCALVES DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
729271	2	JOAO HERCULANO JUNIOR	3a-IV	4a-I
182361	1	JOAO JOAQUIM DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
127386	1	JOAO MAIOR DE OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
391363	1	JOAO PAULO COELHO NETO	3a-IV	4a-I
325706	1	JOAO RODRIGUES NETO	3a-IV	4a-I
172021	1	JOAQUIM JUVENCIO DA SILVA	3a-IV	4a-I
180650	1	JOAQUIM MARIA ROCHA MASCARENHAS	3a-IV	4a-I
243817	2	JOCILDA NOVAES PEREIRA JURUBEBA	4a-VIII	4a-X
585674	4	JOEL ALVES MODESTO	3a-III	4a-I
625544	1	JOELMA DIAS BATISTA	3a-IV	4a-I
314538	1	JONEY NUNES WOLNEY DE MELLO	4a-VIII	4a-X
572035	1	JONH CHARLES IZIDIO	3a-IV	4a-I
442462	1	JORGE ALBERTO PIRES DE MEDEIROS	3a-IV	4a-I
374122	1	JORGE ANTONIO DA SILVA COUTO	4a-VIII	4a-X
374122	1	JORGE ANTONIO DA SILVA COUTO	4a-VIII	4a-X
343083	2	JORGE ANTONIO DE SOUZA	3a-IV	4a-I
213424	1	JORGE MARINHO RAMOS	3a-IV	4a-I
666285	1	JORGE MARIO DAMASCENO SANTOS	3a-IV	4a-I
523875	1	JORGEANO MARQUES DE ANDRADE	3a-IV	4a-I

527339	1	JOSE ADERITO MARTINS DA SILVA	3a-IV	4a-I
499915	1	JOSE ALBERTO ALVES FILGUEIRAS	3a-II	4a-I
211853	1	JOSE ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
165399	1	JOSE BARTOLDO BRAGA AIRES	3a-IV	4a-I
143112	2	JOSE BATISTA DO MONTE	3a-IV	4a-I
392550	1	JOSE BERNARDINO RODRIGUES NETO	3a-IV	4a-I
622580	1	JOSE CALAZANCIO SANTANA JUNIOR	3a-IV	4a-I
207679	2	JOSE CANDIDO DE MORAES	4a-VIII	4a-X
376234	1	JOSE CARLOS CASTRO MACEDO	3a-IV	4a-I
681638	1	JOSE CIRILO DE ARAUJO FILHO	3a-IV	4a-I
681638	1	JOSE CIRILO DE ARAUJO FILHO	3a-IV	4a-I
449146	1	JOSE CORDEIRO DE MELO FILHO	3a-IV	4a-I
348524	1	JOSE CRISTOVAO SANTOS	3a-IV	4a-I
267068	1	JOSE DE RIBAMAR ROCHA COSTA	3a-IV	4a-I
277220	1	JOSE DIVINO AIRES PINHEIRO	3a-IV	4a-I
272799	1	JOSE DO CARMO VIEIRA BENTO	3a-IV	4a-I
337058	3	JOSE ELCIMAR AMORIM GAMA	3a-IV	4a-I
294187	1	JOSE ERALDO DA ROCHA	3a-IV	4a-I
425877	1	JOSE EURIPEDES LEMES DE OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
102213	2	JOSE EURIPEDES PIGNATA MARTINS DA SILVA	4a-VIII	4a-X
295064	1	JOSE FERNANDES DA SILVA	3a-IV	4a-I
251620	1	JOSE FERREIRA DA COSTA	3a-IV	4a-I
209421	3	JOSE FERREIRA DA SILVA	3a-IV	4a-I
474402	2	JOSE FONSECA COSTA	3a-IV	4a-I
321129	1	JOSE ILIO VIEIRA DE MELO	3a-IV	4a-I
482848	1	JOSE ITARACI GUIMARAES	3a-IV	4a-I
974654	1	JOSE LAELSON VIEIRA DA SILVA	3a-IV	4a-I
338877	1	JOSE LEITE LIMA FILHO	3a-IV	4a-I
449020	1	JOSE MARCONE LOPES NUNES	3a-IV	4a-I
460968	1	JOSE MARDONIO BEZERRA FEITOSA	3a-III	4a-I
341335	1	JOSE MARIA DE SOUZA AMARAL	3a-IV	4a-I
146885	1	JOSE PEREIRA ARRAIS	3a-IV	4a-I
428350	1	JOSE PIMENTEL DA SILVA	3a-IV	4a-I
376489	1	JOSE RENALDO LOPES BRANDAO	3a-IV	4a-I
267081	1	JOSE RICARDO DE SOUSA BORGES	3a-IV	4a-I
704304	1	JOSE ROGERIO SILVA JATOBA	3a-IV	4a-I
395526	1	JOSE RONALDO DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
395526	1	JOSE RONALDO DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
395526	1	JOSE RONALDO DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
395526	1	JOSE RONALDO DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
395526	1	JOSE RONALDO DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
395526	1	JOSE RONALDO DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
395526	1	JOSE RONALDO DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
395526	1	JOSE RONALDO DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
171235	2	JOSE VIEIRA GLORIA	3a-IV	4a-I
555268	1	JOSE WAGNER PIO DE SANTANA	4a-VIII	4a-X
591467	1	JOSE WILSON SABINO	3a-IV	4a-I
412410	1	JOSIMAR GOMES DAS CHAGAS	3a-IV	4a-I
242394	1	JOSUE TABIRA DA SILVA NETO	3a-II	4a-I
316791	1	JUAREZ BERNARDO MADALENA	4a-VIII	4a-X
347600	1	JURACI BARBOSA FILHO	3a-IV	4a-I
175642	3	JUSCELINO CARVALHO DE BRITO	4a-VIII	4a-X
349012	3	JUSCELINO DE OLIVEIRA CESAR	4a-VIII	4a-X
305021	2	JUSCELINO PINHEIRO DO CARMO	3a-IV	4a-I
730546	3	JUSSARA ESPINDOLA COSTA BATISTA VAZ DE LIMA	3a-IV	4a-I
628960	4	KARLA SIMONE CARDOSO BENTO DE OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
740096	1	KATIA PATRICIA BORGES PORFIRIO	3a-IV	4a-I
1004123	1	KEILA DE OLIVEIRA CARVALHO	3a-IV	4a-I
513810	1	KENID DE ALMEIDA COSTA	3a-IV	4a-I
454907	1	LAERCIO BARBOSA ALMEIDA	3a-IV	4a-I
610334	1	LAIBNIS RODRIGUES OLIVEIRA LIMA	3a-IV	4a-I
186020	1	LAURINDO ARRUDA DE MIRANDA	3a-IV	4a-I
168510	3	LAZARO MARQUES DA SILVA	3a-IV	4a-I
519045	2	LEANDRO DE FREITAS GARCIA	3a-III	4a-I
406494	3	LEIDE RODRIGUES LEAL PARENTE	3a-IV	4a-I
879669	1	LEONARDO ALVES DE PAULA OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
124210	1	LOURIVAL TOMAZ DE CANTUARIA	3a-IV	4a-I
404473	1	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	3a-IV	4a-I
445220	2	LUCIENE MARIA DE ARAUJO GOMES	3a-III	4a-I
445220	2	LUCIENE MARIA DE ARAUJO GOMES	3a-III	4a-I
445220	2	LUCIENE MARIA DE ARAUJO GOMES	3a-III	4a-I

445220	2	LUCIENE MARIA DE ARAUJO GOMES	3a-III	4a-I
445220	2	LUCIENE MARIA DE ARAUJO GOMES	3a-III	4a-I
1030973	2	LUCIENE SOUZA GUIMARAES PASSOS	4a-VIII	4a-X
527790	3	LUCILENE SOARES DA SILVA	3a-IV	4a-I
472934	1	LUCIO GONCALVES DA COSTA	3a-IV	4a-I
885839	1	LUCIO LEMOS ROCHA	3a-III	4a-I
188594	1	LUCIO SOARES MELO	3a-IV	4a-I
225130	1	LUIS CARLOS RODRIGUES PEREIRA	3a-IV	4a-I
163020	2	LUIZ ALBERTO BRASIL DE CARVALHO	3a-IV	4a-I
627760	1	LUIZ ALVES CARNEIRO	3a-IV	4a-I
390401	1	LUIZ AMADEUS BENITES VILAMAIOR	4a-VIII	4a-X
442176	2	LUIZ ANTONIO BORGES	3a-IV	4a-I
257208	1	LUIZ BRAGA DE QUEIROZ	4a-VIII	4a-X
164802	1	LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL	4a-VIII	4a-X
293171	1	LUIZ CARLOS VIEIRA	4a-VIII	4a-X
362302	1	LUIZ CRISOSTOMO DE OLIVEIRA FRANCA	3a-IV	4a-I
406342	1	LUIZ JOVINIANO GOMES NETO	3a-IV	4a-I
166264	2	LUIZ LOPES DE SOUZA	4a-VIII	4a-X
200387	2	LUIZ MELCHIADES GOMES NETO	3a-IV	4a-I
200387	2	LUIZ MELCHIADES GOMES NETO	3a-IV	4a-I
674828	1	LUIZ RODRIGUES ARAUJO FILHO	3a-IV	4a-I
316298	1	MANOEL ALVES DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
530909	1	MANOEL ALVES GOMES	3a-IV	4a-I
118804	1	MANOEL BOMFIM GOMES DE MATOS	3a-IV	4a-I
162064	1	MANOEL DE PAULA BUENO	3a-II	4a-I
467940	1	MANUEL DE SOUSA BRITO NETO	3a-IV	4a-I
535312	1	MARCELIO RODRIGUES LIMA	4a-VIII	4a-X
752694	1	MARCELO BUENO DUARTE	3a-IV	4a-I
752694	1	MARCELO BUENO DUARTE	3a-IV	4a-I
752694	1	MARCELO BUENO DUARTE	3a-IV	4a-I
796466	1	MARCELO CAMINHA DE AZEVEDO	3a-IV	4a-I
303528	1	MARCIA FONSECA DIAS	3a-IV	4a-I
500437	1	MARCIA MANTOVANI	4a-VIII	4a-X
613013	2	MARCIA MENDES MARQUES BRAGA	3a-IV	4a-I
470068	1	MARCILENE SOUZA CARVALHO	3a-IV	4a-I
290583	2	MARCILIO SARDINHA	3a-IV	4a-I
508618	1	MARCIO GENEROSO DE FREITAS	3a-IV	4a-I
972128	1	MARCIO VERONESE	3a-IV	4a-I
450677	1	MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES	4a-VIII	4a-X
293158	1	MARCOS ANTONIO DO PRADO	3a-IV	4a-I
731990	1	MARCOS ANTONIO MACIEL CARDOSO	3a-IV	4a-I
692612	1	MARCOS HENRIQUE CAMARGO	3a-IV	4a-I
152022	1	MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
820948	1	MARCUS AUGUSTO HEIN RODRIGUES	4a-VIII	4a-X
686648	1	MARCUS JULIANO SOBRINHO	3a-IV	4a-I
846100	1	MARCUS VINICIUS LUZ FRANCA LIMA	3a-IV	4a-I
354299	1	MARIA ALVES DE PAULA	3a-IV	4a-I
790087	1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUSTOSA	3a-IV	4a-I
341268	1	MARIA APARECIDA LIMA	3a-IV	4a-I
292658	1	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA DE SOUSA	4a-VIII	4a-X
360561	4	MARIA DA SILVA SANTOS MACEDO	3a-IV	4a-I
668087	1	MARIA DALVA DA SILVA SANTOS	3a-IV	4a-I
251206	1	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DIAS	3a-IV	4a-I
689972	3	MARIA DE FATIMA CARVALHO CAVALCANTE	3a-IV	4a-I
297607	1	MARIA DE FATIMA MACIEL CARVALHO	3a-IV	4a-I
457090	1	MARIA DE LOURDES BARNABE MACHADO	3a-IV	4a-I
302111	1	MARIA DO CARMO SILVA	4a-VIII	4a-X
456965	1	MARIA DO ROSARIO BRANDAO ALVARENGA	3a-IV	4a-I
515672	1	MARIA EMIFRAM BRITO SILVA	3a-IV	4a-I
210691	3	MARIA HELENA DA SILVA SALAME	3a-IV	4a-I
476708	1	MARIA ILDETE MORAIS DE PINHO DA FONSECA	3a-IV	4a-I
349231	2	MARIA JOANA BANDEIRA LIMA SOARES	3a-IV	4a-I
424824	1	MARIA JOSE BEZERRA DE CARVALHO OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
247343	1	MARIA JOSE PIRES DA COSTA MIRANDA	4a-VIII	4a-X
615605	2	MARIA JOSENETE DALVES HENRIQUE	3a-IV	4a-I
704365	2	MARIA MAGALY GUEDES FAISLON SANTANA	3a-IV	4a-I
236760	1	MARIA NASCIMENTO GLORIA RIBEIRO BENEVIDES	3a-IV	4a-I
485072	3	MARIA RAIMUNDA COSTA AMORIM	3a-IV	4a-I
674269	1	MARIA REJANE BARROS DE BRITO	3a-IV	4a-I
550714	1	MARIA VERONICA DE MEDEIROS	3a-IV	4a-I

432160	2	MARIA ZULDILENE QUEIROZ DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
204848	1	MARIA ZULIMA LEITE XIMENES DE SOUSA	3a-IV	4a-I
134597	2	MARIO COELHO PARENTE	4a-VIII	4a-X
201562	1	MARISVALTO LOPES DE MIRANDA	3a-IV	4a-I
170541	1	MARLEI ROBERTO COSTA	3a-IV	4a-I
436360	3	MARLENE RODRIGUES POVOA	3a-IV	4a-I
443077	1	MARUSAN ANTONIO BALIZA	3a-IV	4a-I
312359	1	MAURICIA DA SOLEDADE SILVA TEIXEIRA SANTOS	3a-IV	4a-I
127362	2	MAURICIO DE CASTRO POVOA	3a-IV	4a-I
232200	1	MAURICIO SABOIA PEIXOTO	3a-IV	4a-I
629379	1	MAXLEY CAETANO ROLINDO	3a-IV	4a-I
207527	1	MILTON BERNARDES	3a-IV	4a-I
94290	1	MIRALDINO PEREIRA DA SILVA	3a-IV	4a-I
156544	3	MIRIAM SUZUE OKURA DO AMARAL	3a-IV	4a-I
527029	1	MOACY LIMA DA SILVA	4a-VIII	4a-X
372344	1	MOISES JOSE DE BARROS	3a-IV	4a-I
639683	2	MOSANIEL MARTINS CALDEIRA	3a-IV	4a-I
430277	1	NEDSON DE BRITO RIBEIRO	3a-IV	4a-I
875354	1	NEIDE MARTINS COELHO	3a-IV	4a-I
354251	2	NELIA RODRIGUES VALENTE RIBEIRO	3a-IV	4a-I
276616	3	NELIO DA SILVA ROSAL	4a-VIII	4a-X
618357	1	NELSON JUNIOR DA SILVA	3a-IV	4a-I
496057	1	NELTON BENINCASA MACIEL	3a-IV	4a-I
298806	3	NEUZA DE JESUS CARNEIRO SILVA	3a-IV	4a-I
442036	1	NIDES PEREIRA GOMES JUNIOR	3a-IV	4a-I
464550	1	NILMA BORGES NAPP	3a-IV	4a-I
554483	1	NILO ALVES DE MELO JUNIOR	3a-IV	4a-I
355980	1	NILSON GOMES JAIME	3a-IV	4a-I
707998	1	NILSON GUEDES CIRINEU FILHO	3a-IV	4a-I
523190	2	NILTON BANDEIRA FRANCO	4a-V	4a-X
523190	2	NILTON BANDEIRA FRANCO	4a-V	4a-X
523190	2	NILTON BANDEIRA FRANCO	4a-V	4a-X
523190	2	NILTON BANDEIRA FRANCO	4a-V	4a-X
590426	1	NORMA LUIZA SOARES COSTA	3a-IV	4a-I
153075	1	ONEIDA DAS GRACAS PEREIRA	4a-VIII	4a-X
510352	1	OSMAR PEDRO DA SILVA	3a-IV	4a-I
505976	1	OTACILIO JUNIOR AIRES DA FONSECA	3a-IV	4a-I
665761	1	PATRICIA FERNANDA SANTOS CAVALCANTE	3a-IV	4a-I
179507	2	PAULO AFONSO TEIXEIRA	4a-VIII	4a-X
476010	1	PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA	4a-VIII	4a-X
842609	1	PAULO CHAN	3a-IV	4a-I
335190	1	PAULO GOMES SOARES	3a-IV	4a-I
224628	3	PAULO HENRIQUE MARANHÃO VASCONCELOS	3a-IV	4a-I
554197	1	PAULO HENRIQUE TELES GONZAGA	3a-IV	4a-I
611089	1	PAULO JOSE LIMA DA SILVA	3a-IV	4a-I
639889	1	PAULO PEREIRA DA COSTA	3a-IV	4a-I
228877	1	PAULO ROBERIO AGUIAR DE ANDRADE	4a-VIII	4a-X
315348	2	PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS	4a-VIII	4a-X
182610	1	PAULO ROMERO DA SILVA	4a-VIII	4a-X
505940	1	PAULO SERGIO DA SILVA	3a-IV	4a-I
517000	1	PAULO VINICIUS LIMA BARROS	3a-IV	4a-I
282010	1	PEDRO CALDEIRA FILHO	3a-IV	4a-I
175381	1	PEDRO FARIAS SILVA	3a-IV	4a-I
625428	1	PEDRO FRANCISCO DA CUNHA	3a-IV	4a-I
391776	1	PEDRO HENRIQUE LUCIANO TEIXEIRA	3a-IV	4a-I
253318	1	PEDRO TAVARES E SILVA	3a-IV	4a-I
231580	1	RAIMUNDA BANDEIRA CAMARGO	3a-IV	4a-I
231580	1	RAIMUNDA BANDEIRA CAMARGO	3a-IV	4a-I
527583	3	RAIMUNDA DA SILVA SANTOS DE FRANCA	3a-IV	4a-I
242035	1	RAIMUNDA NOLETO SANTOS NETA	3a-IV	4a-I
504390	1	RAIMUNDA NONATA DOS REIS	4a-VIII	4a-X
187826	3	RAIMUNDA OLGA SIQUEIRA CHIN	3a-IV	4a-I
198162	1	RAIMUNDO BATISTA CABRAL	3a-IV	4a-I
228117	2	RAIMUNDO COELHO SILVA	3a-IV	4a-I
223314	1	RAIMUNDO CRAVEIRO DA SILVA JUNIOR	3a-III	4a-I
174984	1	RAIMUNDO NONATO DA CRUZ	3a-IV	4a-I
139200	1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
537345	2	RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO	3a-IV	4a-I
166926	1	RAIMUNDO NONATO VIEIRA	3a-IV	4a-I
295702	1	RAIMUNDO TACIO GONCALVES LOPES	3a-IV	4a-I

186834	1	RAMONA ZORIO MORATO CARNEIRO	3a-III	4a-I
885189	1	RANDER ALVES DE OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
118087	3	REGINA ALVES PINTO	4a-VIII	4a-X
205075	3	REGINA FATIMA PEREIRA	3a-IV	4a-I
852731	1	REGINA RODRIGUES REZENDE	3a-IV	4a-I
722409	1	REGINALDO FERNANDES DO AMARAL	3a-IV	4a-I
483294	1	REIDSON CLEBER DE ARAUJO MARTINS	3a-IV	4a-I
461079	1	REINALDO CALDEIRA	3a-IV	4a-I
220155	1	RENATO AMERICO DE ARAUJO FILHO	3a-IV	4a-I
216498	1	RENATO BRAGA	3a-IV	4a-I
168066	4	RICARDO SHINITI KONYA	4a-VIII	4a-X
517978	1	RILDO FERNANDES DE LIMA	3a-IV	4a-I
380043	2	RIVALDO PINTO DA SILVA	3a-IV	4a-I
445748	1	ROBERTO BARROS COELHO	3a-IV	4a-I
445748	1	ROBERTO BARROS COELHO	3a-IV	4a-I
153890	1	ROBERTO CARLOS ORROS	3a-IV	4a-I
300151	1	ROBERTO LOPES	3a-IV	4a-I
436050	1	ROBERTO NEVES CARVALHO	3a-IV	4a-I
677945	3	ROBISPIERRE MELO XAVIER	3a-IV	4a-I
675456	1	ROBSON GERALDO DA ROCHA	3a-IV	4a-I
727547	1	ROGERIO ALVES MAGALHAES	3a-IV	4a-I
304454	1	ROMERO CALLOU DE ALENCAR	3a-IV	4a-I
347271	1	ROMULO CESAR BELO DE ALMEIDA	3a-IV	4a-I
502896	1	RONALD MELO DE SOUSA	3a-IV	4a-I
598735	1	RONALDO ALMEIDA DA SILVA	3a-IV	4a-I
796326	1	RONEY JOSE PIRES	3a-IV	4a-I
129589	1	RONILSON DREGER DA SILVA	3a-IV	4a-I
560252	1	ROSIMEIRY MORAIS BUENO PRADO	3a-II	4a-I
560252	1	ROSIMEIRY MORAIS BUENO PRADO	3a-II	4a-I
560252	1	ROSIMEIRY MORAIS BUENO PRADO	3a-II	4a-I
560252	1	ROSIMEIRY MORAIS BUENO PRADO	3a-II	4a-I
560252	1	ROSIMEIRY MORAIS BUENO PRADO	3a-II	4a-I
560252	1	ROSIMEIRY MORAIS BUENO PRADO	3a-II	4a-I
560252	1	ROSIMEIRY MORAIS BUENO PRADO	3a-II	4a-I
560252	1	ROSIMEIRY MORAIS BUENO PRADO	3a-II	4a-I
560252	1	ROSIMEIRY MORAIS BUENO PRADO	3a-II	4a-I
536006	1	ROSINEL DE FATIMA CAMARGO	3a-IV	4a-I
456199	1	ROUBERTH CARLOS FERREIRA DA SILVA	3a-IV	4a-I
152009	1	RUBENS ALVES DA SILVA	3a-IV	4a-I
1058223	2	RUBENS MARCELO SARDINHA	4a-VIII	4a-X
324453	1	RUBIO MOREIRA	4a-VIII	4a-X
203492	1	RUI BARTOLOMEU MARTINS RODRIGUES	3a-IV	4a-I
645968	2	RUI JOSE DIEL	4a-VIII	4a-X
372642	1	SALOMAO PINHEIRO COELHO	3a-IV	4a-I
646511	2	SAMUEL ANDRADE DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
353118	1	SANDRA MARIA MARANHÃO MOREIRA	3a-III	4a-I
795681	1	SANDRA VALERIA DA SILVA MARINHO	3a-II	4a-I
856517	1	SANTIAGO DE ALMEIDA	3a-IV	4a-I
856517	1	SANTIAGO DE ALMEIDA	3a-IV	4a-I
856517	1	SANTIAGO DE ALMEIDA	3a-IV	4a-I
213631	1	SATURNINO LIMA COELHO	3a-IV	4a-I
522536	2	SAULO BARREIRA SILVA	3a-IV	4a-I
218781	1	SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	4a-VIII	4a-X
218781	1	SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	4a-VIII	4a-X
135292	1	SEBASTIAO MACHADO DA SILVA	3a-IV	4a-I
499046	1	SEBASTIAO MESQUITA MOTA	3a-IV	4a-I
246533	1	SEBASTIAO SOARES FERREIRA	3a-IV	4a-I
92440	1	SELMO NUNES PEREIRA	3a-IV	4a-I
452418	1	SERGIO ROCHA LIMA	3a-IV	4a-I
812642	1	SEVERINO GONCALVES DA COSTA JUNIOR	3a-IV	4a-I
338373	1	SILENE LIMA DE OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
127258	2	SILVANO DE MATOS	4a-VIII	4a-X
62926	1	SOLON BEZERRA DE LIMA	3a-IV	4a-I
560355	1	SONIA MARA DA SILVA BORGES	3a-IV	4a-I
306931	1	SOSTENES GOMES RIBEIRO	3a-IV	4a-I
306931	1	SOSTENES GOMES RIBEIRO	3a-IV	4a-I
246788	1	SUELMÍ AMORIM GAMA	3a-IV	4a-I

417832	3	SUZANO LINO MARQUES	4a-VII	4a-X
417832	3	SUZANO LINO MARQUES	4a-VII	4a-X
628946	1	TANIA MARIA DE ARAUJO	4a-VIII	4a-X
444239	1	TANIA REGINA CINTRA MARQUES	3a-IV	4a-I
296846	1	TANIO PAIXAO DE OLIVEIRA SANTOS	3a-IV	4a-I
330970	1	TELMA HENRIQUE PETTINE DIAS	3a-IV	4a-I
306750	1	TEODORA EVANGELOS HALVANTZIS	3a-IV	4a-I
186950	3	TEREZINHA BARROS DA SILVA	3a-IV	4a-I
248220	1	TOMAZ CAFE DE OLIVEIRA NETO	3a-IV	4a-I
512981	1	UBIRATAN CARLOS BARRETO ARAUJO	3a-IV	4a-I
512981	1	UBIRATAN CARLOS BARRETO ARAUJO	3a-IV	4a-I
431075	4	URIVANE IRINEU DE CARVALHO	3a-IV	4a-I
561207	2	VALDILENE ALVES LIMA	3a-IV	4a-I
55065	1	VALDIR BENEDITO BARBOSA	3a-IV	4a-I
185271	1	VALESTON PATROCINIO PINTO	3a-IV	4a-I
149059	1	VALNEIDE ROBERTO DUTRA	3a-IV	4a-I
242679	1	VALTECIO CORREIA GOULART	3a-IV	4a-I
242679	1	VALTECIO CORREIA GOULART	3a-IV	4a-I
177882	1	VALTEIR PEREIRA NUNES	3a-IV	4a-I
796739	1	VANDERLEI MULLER	4a-VIII	4a-X
481467	1	VANIA MARIA DA SILVEIRA E OLIVEIRA	3a-IV	4a-I
243118	1	VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA	3a-IV	4a-I
175757	1	VILMAR CARLOS RODRIGUES	3a-IV	4a-I
195938	1	VILMAR NUNES PARENTE	3a-IV	4a-I
147580	1	VILMON ALBINO FERREIRA	3a-IV	4a-I
861148	4	VITOR ANTONIO MORAES DE CARVALHO	4a-VIII	4a-X
570415	2	WAGNER BORGES	4a-VIII	4a-X
732026	1	WAGNER DANTAS BRANDAO	3a-IV	4a-I
276422	2	WAGNER GARCIA DE SOUZA	4a-VIII	4a-X
355486	1	WALLACE MOURA BENTES	3a-IV	4a-I
200624	1	WALTER ABREU CURADO	3a-IV	4a-I
454695	1	WANDERLEY NUNES NOLETO	3a-IV	4a-I
439591	1	WARLLEM GUIMARAES DOS SANTOS	3a-IV	4a-I
189422	1	WASHINGTON ALVES GUIMARAES	3a-IV	4a-I
293602	1	WASHINGTON LUIZ MOREIRA ROSAL	3a-III	4a-I
293602	1	WASHINGTON LUIZ MOREIRA ROSAL	3a-III	4a-I
310715	1	WELINGTON LUIS PAULETTI	3a-IV	4a-I
411945	1	WELITON AURELIO PINTO RIBEIRO	3a-IV	4a-I
260360	3	WELLINGTON LUIZ BATISTA	3a-IV	4a-I
558221	1	WERAMAR SALES DIAS MEIER	4a-VII	4a-X
168571	1	WILMAR ALVES DE REZENDE	3a-IV	4a-I
446960	1	WILTON FERREIRA MACHADO	3a-IV	4a-I
235651	2	WIRMO DELVAN ALVES DA SILVA	3a-IV	4a-I
431312	1	ZACARIAS LEAL DOS SANTOS	3a-III	4a-I
431312	1	ZACARIAS LEAL DOS SANTOS	3a-III	4a-I
431312	1	ZACARIAS LEAL DOS SANTOS	3a-III	4a-I
431312	1	ZACARIAS LEAL DOS SANTOS	3a-III	4a-I
388509	1	ZAIDA LEAL ARRUDA BRAGA	3a-IV	4a-I
324465	1	ZENAIDE ALVES PEREIRA	4a-VIII	4a-X

PORTARIA Nº 1.426 - DEM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso da atribuição conferida pelo artigo 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, RESOLVE:

DEMITIR,

WANDER MORAES DE SOUSA, número funcional 1207725/1, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde do Tocantins, com lotação no Hospital de Referência de Araguaína, a partir 1º de julho de 2012, por incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo público, tipificada no artigo 162, cominado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.2300.000114.

PORTARIA Nº 1.427 - DEM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fulcro no art. 2º, §1º e art. 7º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008 e com fundamento no Parecer "SPA" Nº 2.416/2013 e Parecer nº 002/2014, da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVE:

CONVERTER

em DEMISSÃO, a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário em nome de ALEX MACIEL DE ARAUJO, número funcional 902102/7, efetuada nos termos do Ato Declaratório nº 003, de 11 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.549, de 17 de janeiro de 2012, em vista aos fatos averiguados e decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.001056.

PORTARIA Nº 1.430 - DEM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, RESOLVE:

DEMITIR

PATRICIA MACIEL GAMBOGE AQUINO, número funcional 1039792/1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde do Tocantins, a partir 25 de agosto de 2010, por incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo público, tipificada no artigo 162, cominado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.001420.

PORTARIA Nº 1.431 - DEM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, RESOLVE:

DEMITIR

IONICE PEDRO FARIAS RAMOS, número funcional 489168/3, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Geral do Executivo Estadual, lotada na Secretaria Estadual de Educação e Cultura, com exercício funcional na Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins, a partir 15 de março de 2013, por incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo público, tipificada no artigo 162, cominado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.006085.

PORTARIA Nº 1.432 - DEM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

VALDIMILSON GONÇALVES CANTUÁRIO, número funcional 743851/2, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2013, por incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo público, tipificada no artigo 162, cominada com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.001420.

PORTARIA Nº 1.433 - DEM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

RUITER SOARES GOMES, número funcional 472867/1, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, com lotação na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de novembro de 2013, por incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo público, tipificada no artigo 162, cominada com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.002215.

PORTARIA Nº 1443, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

BLENNER LANG FRAZÃO DE MORAES, número funcional 599333/2, do Cargo de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Administração, a partir de 30 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1.446 - DEM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

ALTAIR CARNEIRO DA CUNHA, número funcional 269685/2, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica do Tocantins, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 08 de novembro de 2013, por incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo público, tipificada no artigo 162, cominada com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.002228.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2014.

**PORTARIA Nº 1451- REM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.
(REPUBLICADA PARA CORREÇÃO)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Departamento Estadual de Trânsito,

NELIO MOURA FACUNDES, número funcional 364864/4, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, oriundo da Casa Civil, a partir de 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1452, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Designar a servidora VIVIANE PINHEIRO COSTA, Gestor Público, para atender às necessidades de suporte técnico e administrativo na Secretaria da Fazenda, em Paraíso do Tocantins, a partir de 30 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1457- REM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Defesa Social, com lotação no PROCON – Gurupi,

HELIO GOMES CARNEIRO, número funcional 64182/2, Analista Técnico-Jurídico, oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 04 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1.460 - EX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA, número funcional 1205366/1, do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2013, com base no que consta do processo nº 2014/23000/007019.

PORTARIA Nº 1461 - REM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

LUCIANO PINTO BANDEIRA, número funcional 731369/1, Gestor Público, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.210 /2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/006699
INTERESSADO(A): BLENNER LANG FRAZÃO DE MORAIS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 589333/2
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Blenner Lang Frazão de Moraes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 30.12.2014 a 29.12.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 dia(s) do mês de dezembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 255, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS por término os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, na função de Brigadista de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, a partir de 1º de novembro de 2014.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME
01	11195320/1	ADIEL RIBEIRO DA SILVA
02	11197889/1	ANTONIO CARLOS SANTOS BARROS
03	11198168/1	ANTONIO CARLOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA
04	11198494/1	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA NETO
05	1260260/2	BENTO PEREIRA DA SILVA
06	11151889/2	CARLOS CESAR BARREIRA DE JESUS
07	11156546/2	DAVID GOMES VASCONCELOS
08	1140221/4	DOMINGOS CARVALHO RIBEIRO
09	11198303/1	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
10	11198141/1	EDIMAR FRANCISCO ROCHA
11	11195401/1	ERIVAN RODRIGUES RIBEIRO
12	11196750/1	FABIANO SILVA NUNES
13	11210907/1	GERLEY NERES DA SILVA
14	11198281/1	GILMAR MENDES DA COSTA
15	11198311/1	GILSON FERREIRA DA SILVA SOUSA
16	1260162/3	GILVAN ALVES DA SILVA
17	11151757/2	HELIO PEREIRA SOARES
18	1260049/3	HILARIO PEREIRA DOS SANTOS
19	11195282/1	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA
20	11205849/1	IVANILDO DA CRUZ AGUIAR
21	11197951/1	JERLESSON ALENCAR ROCHA
22	11197960/1	JOELTON GOMES DOS SANTOS
23	11195304/1	JONAS RIBEIRO DE JESUS
24	96857/3	JOSÉ ADRIANO FERREIRA COSTA
25	1258567/3	JOSÉ LUIZ DA SILVA
26	11201460/1	JOSÉ PEDRO DA SILVA
27	11195312/1	JULIO FERREIRA DA SILVA
28	11198079/1	JULIO PEREIRA DOS SANTOS
29	11195355/3	JÚNIOR CARVALHO RIBEIRO
30	11201932/1	KAERMERSON MOREIRA LIMA
31	11196459/1	LARISSA OLIVEIRA DE FRANÇA
32	11198435/1	LEANDRO DIOGENES TEIXEIRA
33	1259377/3	LEMIS TURNY FERREIRA DE BRITO
34	101609/4	LEVY BRAZ ANASTACIO
35	11197854/1	LUCAS VASCONCELOS ALCANTARA
36	11201240/1	MANOEL DE JESUS AIRES RIBEIRO
37	11196980/1	MANOEL JOAQUIM FERNANDO DE ALMEIDA
38	11197919/1	MARIZAN DIAS VASCONCELOS
39	11195665/1	NARCIONE BATISTA DE SOUSA
40	11195380/1	NATANAEL ALVES DA SILVA
41	11198290/1	NATTAN GOMES NERES
42	1242890/2	NILCIRENE BARROS DA SILVA

43	11198109/1	OANDOS PEREIRA DA LUZ
44	1060422/4	OZITA PEREIRA MOTA
45	1142755/2	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
46	11198460/1	ROBERTO PABLO BORGES ROCHA
47	1148982/2	ROSANGELA DE CASTRO FERREIRA
48	1184652/2	ROSIEL MARTINS DE BRITO
49	1258362/3	SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA
50	11195410/1	SILAS MATOS DA SILVA
51	11205890/1	UILSON SOUZA DIAS
52	11195436/1	VILMAR BATISTA DA SILVA
53	11154713/2	WASHINGTON CABRAL NUNES
54	11198370/1	WILSON COELHO LUCENA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
em Palmas, aos 15 de dezembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº.263, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11154497/1	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/10/2014
02	876073/3	ANGELO ALBERTO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/06/2014
03	11157259/1	BENEZOTE GONÇALVES PEREIRA	PSICÓLOGO	31/10/2014
04	1220179/2	BETANIA DA CRUZ BATISTA	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	10/10/2014
05	1288024/1	CARLOS HENRIQUE PIRES NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/09/2014
06	370517/4	CHISLENE TEIXEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/10/2014
07	11156554/1	CICERO ALVES DOS SANTOS	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	04/06/2014
08	605119/7	DORIVAL ALVES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2013
09	11204648/1	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/09/2014
10	1117513/2	ELISSANDRO RODRIGUES FEITOSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	18/09/2014
11	1277332/2	ERLAN TAVARES DE JESUS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	01/08/2014
12	11168498/1	EULALIA OLIVEIRA CABRAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	24/06/2014
13	93297/3	FÁBIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	FÍSICO	15/09/2014
14	1179578/2	FERNANDA CAMPITELLI FERNANDES	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	02/09/2014
15	1276670/1	FRANCISCA SANTOS DA SILVA MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/07/2014
16	11203730/1	GILMAR DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/10/2014
17	11215968/1	IZABELA COELHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/10/2014
18	11177764/1	JESIEL MARTINS COELHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	07/09/2014
19	11202980/1	JOÃO PEDRO VARGAS DE SOUSA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/10/2014
20	820341/4	KARLA AGUIAR ROCHA	FISIOTERAPEUTA	01/05/2014
21	1275836/1	LAURO RODRIGUES VIEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	25/09/2014
22	11203390/1	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	02/08/2014
23	11209100/1	LIGIA DE ALMEIDA FELICIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE PLANEJAMENTO UNIVERSITÁRIO	18/08/2014
24	11169419/1	LUCAS FELIPE MOREIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/06/2014
25	1285033/1	LUCAS PEREIRA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/08/2014
26	1190113/2	LUIZA ROSA NAVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2014
27	1115600/2	MADALENA BRITO DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2013

28	11129565/1	MADSON ALVES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	01/05/2014
29	11147504/2	MARCIA DA CUNHA BARROS	NUTRICIONISTA	06/07/2014
30	11168471/1	MARCOS VINICIUS NUNES GONÇALVES	AUXILIAR OPERACIONAL CARREGADOR	11/11/2014
31	585730/1	MARIA DE CENA DE SOUSA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/07/2014
32	542213/2	MARIA DO CARMO TEODORO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2014
33	704286/5	MARIA SALES MORAIS SOUSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	31/07/2014
34	11196718/1	MAYANA FRANCISCA RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/09/2014
35	1165704/2	MAYCCON ROCHAEL OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/08/2014
36	1122614/3	POLIANA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/11/2014
37	919084/5	REINALDO RIBEIRO BANDEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/08/2014
38	1236580/2	SANDRA LIMA DA CUNHA AGUIAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2014
39	11129492/1	SHEILA GOMES SOBRINHO DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/10/2014
40	11178582/1	TAMYRES PATRICIA RIBEIRO ALENCAR	MÉDICO	25/08/2014
41	11201487/1	VAGNER CAVALCANTE DE SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	31/10/2014
42	11188111/1	VANCARLOS SOARES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/11/2014
43	51230/4	VANDERLENE FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2014
44	1254723/1	WANDERSON FRANCISCO SOUSA JÚNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/10/2014
45	11204494/1	WANDERSON PEREIRA DE CARVALHO	MAQUEIRO	23/09/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
em Palmas, aos 15 de dezembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 282, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1284754/1	ALINE BARROS SILVA FERNANDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/10/2014
02	953705/5	FABIO HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUSA	MECÂNICO	03/11/2014
03	1260456/5	HEDEN LEITE SOBRINHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/05/2013
04	11205830/1	IRENE LIQUITA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2014
05	1014030/4	JUCELIA RIBEIRO TITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2014
06	11128720/1	JULLIANY LOPES DIAS	ENFERMEIRO	01/11/2014
07	11178744/1	KESIA CHAVES DA SILVA	ENFERMEIRO	03/11/2014
08	1151754/5	LINDENBERG BASTO BORBA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	07/10/2014
09	960485/2	LIVIA FERNANDES CAVALCANTE	NUTRICIONISTA	01/12/2014
10	1278304/1	LORENA LEMES BALESTRA	MÉDICO	01/11/2014
11	45758/8	MARCILENE MOREIRA SOARES CUNHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10/06/2014
12	403821/14	MARIA DAS MERCES RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	08/10/2014
13	1052470/3	MARIA SALETE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2014
14	1244329/2	ROBERTA NERI DE MELO PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	04/09/2014
15	11240610/1	ROSALY GOMES DA SILVA THOMASIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/10/2014
16	11214368/1	THIAGO CALDEIRA DOS SANTOS ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/11/2014
17	1277790/1	VERIDIANE GOMES CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/11/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
em Palmas, aos 16 de dezembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº.292, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional, abaixo relacionada:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1291653/1	SANDRA SOARES DE BRITO	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	14/12/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de dezembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 036, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais da Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, por haver a titular ADELAINE VALÉRIA GOMES LIMA, número funcional 844254/3, tomado posse em outro cargo público, na Fundação Universidade Federal do Tocantins, campus de Porto Nacional, em regime de dedicação exclusiva, a partir de 02 de setembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/27000/011952.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 037, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, por haver o (a) titular CLEITON CARDOSO DE SOUSA, número funcional 1234510/1, sido admitido no cargo de Técnico de Enfermagem, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a partir de 02 de abril de 2014, tendo em vista a impossibilidade de acumulação, devido à distância entre as unidades de lotação, com base no que consta do processo nº 2014/30550/003510.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 038, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o (a) titular RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO, número funcional 1167472/1, lotado (a) na Secretaria da Saúde, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Município de Palmas, a partir de 1º de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/23000/006520.

DESPACHO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 5.987 /2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/004961
 INTERESSADO(A): CARLOS ALBERTO GOMES AMORIM
 ASSUNTO: Alteração de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 645506/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão Profissional
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, em especial o pedido formulado pelo servidor em 29 de setembro de 2014, resolvo TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 4.859, de 24 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.223, de 29 de setembro de 2014, de retificação de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.210 /2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/006699
 INTERESSADO(A): BLENNER LANG FRAZÃO DE MORAIS
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Motorista
 NÚMERO FUNCIONAL: 589333/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Diretoria de Administração
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Blenner Lang Frazão de Moraes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 30.12.2014 a 29.12.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 dia(s) do mês de dezembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.499/2014

INTERESSADO(A): VÂNIA DINIZ LOPES
 ASSUNTO: Cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 743292/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho
 MUNICÍPIO: Palmas

Considerando a documentação constante dos assentamentos funcionais da servidora, resolvo TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 267, de 26 de dezembro de 2006, retificado pelo Despacho nº 211, de 19 de janeiro de 2007, que concedeu à servidora Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 28.11.2006 a 27.11.2008.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2014.

DESPACHO DE CESSAÇÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

DESPACHO Nº 6.435/2014

PROCESSO: 2014/31000/000658
 INTERESSADO: LUIZ CARLOS DA SILVA
 ASSUNTO: Cessação do Exercício da Função Pública
 CARGO: Escrivão de Polícia
 NÚMERO FUNCIONAL: 674002/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: 4ª Delegacia de Polícia Civil
 MUNICÍPIO: Palmas

Considerando não haver previsão de afastamento de servidores públicos, inclusive de policiais civis, por ocasião do implemento dos requisitos à aposentadoria, sem que o respectivo ato de inativação seja publicado em Diário Oficial do Estado, conforme Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins, e Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto do Policiais Civis do Estado do Tocantins;

Considerando que o art. 59, da Lei nº 1.614/2005, estabelece que os benefícios de aposentadoria vigoram somente a partir da data da publicação do respectivo ato no Diário Oficial do Estado;

Considerando, ainda, que a Administração Pública deve obediência ao princípio da legalidade, estando, em toda a sua atividade funcional, sujeita aos mandamentos da Lei não podendo dela se afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido;

INDEFIRO, nos termos em que pretende o servidor em referência, o pedido de cessação do exercício da função pública, a partir de 15 de dezembro de 2014, considerando a ausência de amparo legal.

À Secretária da Segurança Pública, para ciência do interessado.

Após, retornem-se-nos para arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de dezembro de 2014.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
AIDA ALVES DE OLIVEIRA	458457	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	20/02/2014 a 21/03/2014
AIDE ALVES DE ALENCAR BORGES	489030	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/02/2014 a 25/03/2014
ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA	1000519	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/02/2014 a 25/04/2014
ANA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA LAIGNIER	1203070	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	06/02/2014 a 02/03/2014
ANTONIO DOS REIS BARROS SOUZA	267962	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/02/2014 a 15/03/2014
ARLETE NUNES CARREIRO	720516	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	27/02/2014 a 27/04/2014
CACILDA ALMEIDA GOULART PACHECO	392033	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/01/2014 a 27/04/2014
CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL	577847	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/02/2014 a 29/03/2014
CRISTINA DIAS DE TOLEDO	120550	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	24/02/2014 a 25/03/2014
DEUSINA PEREIRA DE ARAUJO	479321	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/03/2014 a 31/03/2014
DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS	1179462	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/02/2014 a 13/03/2014
EVA TEIXEIRA DOS REIS GUEDES	244676	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/03/2014 a 29/03/2014
FRANCIELE LIMA DA ROCHA MADRUGA	671785	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/03/2014 a 09/05/2014
18/02/2014 a 19/03/2014	708097	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/03/2014 a 29/04/2014
ISABEL ALVES RIOS	393931	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/02/2014 a 26/02/2014
LENIR ARAUJO DOS SANTOS CAMPOS	673368	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	12/02/2014 a 12/04/2014
LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS	706611	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/02/2014 a 06/04/2014
LUZIRENE MATOS DA CONCEICAO	494693	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/02/2014 a 06/03/2014
MARIA AMELIA PEREIRA REIS TAVARES	793283	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/03/2014 a 20/03/2014
MARIA DAS GRACAS RESENDE SILVA	437594	Professor Assistente C	Tratamento de Saúde	20/02/2014 a 20/04/2014
MARIA DE FATIMA CIRQUEIRA SERPA	453666	Professor Assistente C	Tratamento de Saúde	30/12/2013 a 27/06/2014
MARIA TEREZA PINHEIRO MARTINS CASTRO	802739	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/03/2014 a 29/05/2014
MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS	612379	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/02/2014 a 25/04/2014
MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS	612379	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/12/2013 a 24/02/2014
MARILEIS CHAVES DA SILVA	494061	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/01/2014 a 12/03/2014
MIRLEIA LIMA MACHADO DE FREITAS	60140	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/03/2014 a 16/03/2014
NAIDES AMORIM DE CASTRO	333041	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/02/2014 a 15/05/2014
RUFINA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	400170	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/03/2014 a 31/03/2014
SILVANIA CURCINO DE MORAIS NETO	861100	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/02/2014 a 23/03/2014
SOLANGE FREIRE DE CASTRO ARAUJO	490262	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/02/2014 a 28/03/2014
TELMA REGINA LIMA NOGUEIRA	546498	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/02/2014 a 22/03/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADRIANA LUSTOSA NOLETO MOSCON	11148411	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	26/02/2014 a 27/03/2014
AMANDA CAMPOS FEITOSA	39023	Engenheiro de Alimentos	Maternidade	14/02/2014 a 12/08/2014
ANA ARAUJO DE SOUZA MACHADO	1190075	Psicólogo	Tratamento de Saúde	18/12/2013 a 17/03/2014
DULCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA VANDERLEIZ	1185055	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/02/2014 a 04/03/2014
EDILEIDE GOMES RABELO DA ROCHA	502100	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/02/2014 a 05/03/2014

EDILEIDE GOMES RABELO DA ROCHA	502100	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/02/2014 a 05/03/2014
FLAVIA MENDES SOBRINHO	1216856	Psicólogo	Tratamento de Saúde	23/01/2014 a 21/02/2014
GICELLY RODRIGUES LEANDRO NUNES	924493	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	24/02/2014 a 24/04/2014
GISELE DA COSTA MORAIS COUTINHO	11137304	Técnico em Radiologia	Tratamento de Saúde	11/03/2014 a 09/04/2014
GIZIANE MOTA ALMEIDA	1133640	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/02/2014 a 19/03/2014
LUZIA FERREIRA DE SOUSA	1097946	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/01/2014 a 04/02/2014
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	584815	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/02/2014 a 18/03/2014
NEUSA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	254190	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/02/2014 a 20/04/2014
PAULA LIMA AFONSO VIANA	833189	Psicólogo	Tratamento de Saúde	05/03/2014 a 30/03/2014
SOERLANE SILVA DE SOUZA BEZERRA	501284	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/02/2014 a 16/02/2014
SOFIA MANZI DE PAULA	228713	Psicólogo	Tratamento de Saúde	20/02/2014 a 06/03/2014
VAGNER GAMA DE SOUSA	293640	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/02/2014 a 25/02/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
WALDESON PEREIRA DE SOUZA	274693	Motorista	Tratamento de Saúde	21/02/2014 a 27/02/2014
WANUSA GRANGEIRO DA SILVA	511289	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	26/02/2014 a 26/04/2014
WERUSCA GIRARDI DE OLIVEIRA	654854	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde	18/02/2014 a 04/03/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ERLENE MIRANDA ARAUJO	1273175	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	25/02/2014 a 06/03/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JESULINO SILVA NEVES	666947	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	21/02/2014 a 07/03/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA NILDE RODRIGUES DA CRUZ	331470	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	25/02/2014 a 25/04/2014

PALMAS, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o art. 194, §3º, inciso II, alínea “a” combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Administrativa tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.004964, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que o servidor abaixo tenha conhecimento da decisão, bem como, querendo, apresente pedido de reconsideração e/ou recurso no prazo de 30 (trinta) dias, em observância aos artigos 121, 122 e 123, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a partir do dispositivo, a saber:

“DECIDO: DESPACHO/GASEC Nº 6.443/2014. No uso de suas atribuições que me são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, JULGO PROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar, o que faço para: Impor à servidora PATRICIA MACIEL GAMBOGE AQUINO, Auxiliar de Enfermagem, número funcional 1039792/1, integrante do Quadro de Profissionais da Saúde do Tocantins, a pena disciplinar de DEMISSÃO a partir de 25 de agosto de 2010, pela prática da infração administrativa de abandono de cargo público, tipificada no art. 162 c/c art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Expeça-se e publique-se a competente Portaria. Retornem-se os autos à Corregedoria Administrativa, para os procedimentos de mister. Oficie-se ao titular da Secretaria da Saúde, dando ciência da presente decisão. Cientifique-se ao servidor indiciado e a Defensoria Dativa da Secretaria da Administração. Ao final, sejam os autos remetidos à Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as providências de praxe. Após, arquivem-se.”

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês dezembro de 2014.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ**

PORTARIA GASEX Nº 136/2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos públicos como Gestor do Programa Terra Forte, conforme expresso pela Portaria SEAGRO GASEC nº 160/2014, com fundamento no art. 42 da Constituição Estadual, ao dever de zelo pelos bens públicos e nos princípios que regem os atos da Administração Pública em especial o da probidade Administrativa, considerando a continuidade da execução do Programa Terra Forte e há existência de bens que ainda não foram entregues aos seus destinatários, considerando a transição da Gestão do Governo do Estado do Tocantins e consequentemente desta Pasta, a fim de dar publicidade e prestar informações quanto a localização dos bens originados do Mencionado Programa, RESOLVE:

Art. 1º Declarar que estão depositados e sob a guarda e custódia da Agência de Máquinas e Transporte do Estado do Tocantins - AGETRANS/TO, através de suas unidades administrativas, os seguintes bens:

I – AGETRANS de Araguaína, sediada na Avenida José de Brito Soares, n. 728, Setor Anhanguera, Araguaína - TO:

- a) 01 (uma) calcariadeira patrimoniada sob o nº 394497 e número de série 131016678;
- b) 01 (uma) calcariadeira patrimoniada sob o nº 394498 e número de série 131016675;
- c) 01 (uma) calcariadeira patrimoniada sob o nº 394499 e número de série 131016674;

II – AGETRANS de Tocantinópolis sediada na Rua da Tobasa, n. 982, Centro, CEP 77.900-00, Tocantinópolis - TO:

- a) 01 calcariadeira patrimoniada sob o nº 394456 e número de série 131016604;
- b) 01 calcariadeira patrimoniada sob o nº 394457 e número de série 131016602;
- c) 01 calcariadeira patrimoniada sob o nº 394458 e número de série 131016603;
- d) 01 calcariadeira patrimoniada sob o nº 394459 e número de série 131016610;
- e) 01 calcariadeira patrimoniada sob o nº 394460 e número de série 131016616;
- f) 01 calcariadeira patrimoniada sob o nº 394461 e número de série 131016624;
- g) 01 calcariadeira patrimoniada sob o nº 394462 e número de série 131016630;
- h) 01 calcariadeira patrimoniada sob o nº 394473 e número de série 131016606;
- i) 01 calcariadeira patrimoniada sob o nº 394474 e número de série 131016605;
- j) 01 calcariadeira patrimoniada sob o nº 394475 e número de série 131016600;
- k) 01 calcariadeira patrimoniada sob o nº 394476 e número de série 131016603;
- l) 01 calcariadeira patrimoniada sob o nº 394460.

Parágrafo 1º. A AGETRANS-TO através das unidades administrativas mencionadas nos incisos deste artigo, não poderá utilizar, sob nenhuma hipótese, os bens ora depositados, sendo responsáveis por eventuais danos e extravios.

Parágrafo 2º. Os bens descritos serão entregues a SEAGRO ou a quem indicar, tão logo seja solicitado.

Palmas – TO, 29 de Dezembro de 2014.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo de Estado

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014

PROCESSO: 2014/1701/000036

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 008/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social

CONTRATADO: J. Camara & Irmãos S/A - Jornal do Tocantins

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 008/2014, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/01/2015 a 21/01/2016.

FIRMADO EM: 17/12/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1071.2321

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Contratante, Divino Rodrigues Carneiro pela Contratada.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 783, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a (o) senhor(a) LUDMILA OLÍMPIO MAIONE MOREIRA inscrita no CPF/MF sob o nº 027.217-281-21 para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais.
- V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;
- VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;
- VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;
- VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contados da data do início das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no §3º do art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 839, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) MARCOS FIGUEREDO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.057.702-34, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;
- V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;
- VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;
- VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;
- VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;
- X - avaliar o desempenho dos estudantes;
- XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador Geral e Adjunto;
- XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;
- XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;
- XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Novembro de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 840, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) RONDINALDO PEREIRA TORRES, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.638.431-70, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;
- V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;
- VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;
- VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;
- VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;
- X - avaliar o desempenho dos estudantes;
- XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Novembro de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 842, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) ROBERTO KENNEDY CIQUEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 292.805.323-91, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - Elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 844, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a (o) senhor(a) DEISE KARLA DE DEUS MONTEIRO inscrita no CPF/MF sob o nº 974.404-852-20 para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais.

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contados da data do início das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no § 3º do art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Dezembro de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 845, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a (o) senhor(a) EDNA ALVES DA SILVA inscrita no CPF/MF sob o nº 769.301-731-34 para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais.

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contados da data do início das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no § 3º do art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Dezembro de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 852, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a (o) senhor(a) JOAQUIM URCINO FERREIRA JUNIOR inscrito no CPF/MF sob o nº 020.393-171-80 para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais.

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contados da data do início das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no §3º do art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Dezembro de 2014.

**EXTRATOS DE ADITIVOS
TERMOS DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO**

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 017/2011.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.

Beneficiário: Gil Rodrigues dos Santos.

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão nº 017/2011 até 15 de novembro de 2015.

Projeto: Desenvolvimento de Tecnologias Sustentáveis para a produção de melão no Estado do Tocantins.

Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2014.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Márcio Antônio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Gil Rodrigues dos Santos - Pesquisador.

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 018/2011.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.

Beneficiário: Waldecy Rodrigues.

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão nº 018/2011 até 15 de novembro de 2015.

Projeto: Cadeias Produtivas Agroenergéticas e Desenvolvimento Territorial no Tocantins: uma abordagem interdisciplinar.

Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2014.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Joaber Divino Macedo - Reitor da Fundação Universidade do Tocantins/UNITINS - Waldecy Rodrigues - Pesquisador.

RESOLUÇÃO SEDECTI/GABSEC Nº 02/2014.

Altera a Resolução nº 01/2014, de 17 de julho de 2014, que define critérios e procedimentos operacionais e financeiros para negociação, renegociação de parcelas vencidas e conversão de prestação de serviço em moeda resultantes de dívida concernente ao financiamento do Programa de Crédito Educativo (PROEDUCAR), e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, na conformidade do art. 2º, I, II e X, da Lei nº 1.664/2006; arts. 4º, 10 e 11, da Lei nº 1.832/2007; arts. 10 e 11 da Resolução nº 07/2007; Decreto nº 4.646/2012; Medida Provisória nº 01, de 25/02/2013, (república em 18/03/2013 e 18/04/2013); arts. 18, 20 (inciso II), e 22, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, os arts. 3º e 4º da Resolução nº 01/2014, de 17 de julho de 2014, que fixa critérios e procedimentos operacionais e financeiros para negociação e renegociação de parcelas inadimplidas e conversão de prestação de serviço em moeda, resultante de dívida concernente ao financiamento do Programa de Crédito Educativo (PROEDUCAR), a ser executada pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI), os quais passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º A renegociação de dívida se dará por meio de incorporação das prestações devidas, vencidas, bem como do saldo devedor da prestação de serviço não efetivamente cumprida ao restante do saldo a ser pago em espécie.

I - Será permitida a incorporação das prestações vencidas e da prestação de serviço não efetivamente cumprida ao restante do saldo a ser pago em espécie, conforme a seguir definido:

a) em quantidade idêntica ao somatório das parcelas existentes, com aumento proporcional do valor das prestações futuras;

b) as parcelas serão corrigidas de acordo com os parâmetros da negociação que deu origem às mesmas, correção que alcançará, inclusive, a prestação de serviço.”

“Art. 4º Condições para a renegociação da dívida:

I - Relativamente às ações judiciais, as renegociações de dívidas devem observar as seguintes condições:

a) existindo execução judicial em andamento a renegociação será formalizada em Juízo e o beneficiário do Programa deverá efetuar o pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios para que o processo seja suspenso;

b) no ato da renegociação, o beneficiado deverá se atentar ao total de horas informadas no Sistema de Cobrança aos alunos do PROEDUCAR - SICOAP, quando for o caso, confirmando no campo específico, antes de dar prosseguimento à renegociação, sendo de sua inteira responsabilidade esta verificação junto ao órgão no qual o serviço foi prestado;

c) no ato da renegociação o beneficiado interessado deverá efetuar o pagamento de no mínimo 01 (uma) parcela, calculada com as eventuais custas processuais e os honorários advocatícios, na forma disposta na alínea anterior.

II - A renegociação da dívida será permitida uma única vez para cada contrato, devendo ser celebrada mediante assinatura de Termo de Renegociação próprio, anexo I, cujo prazo terá início na data da assinatura do respectivo Termo, ressalvando-se os casos em que se verifique mais de 01 (um) obrigado pela dívida e, ainda, os casos em que posteriormente à renegociação o beneficiado tiver interesse em converter a prestação de serviço em moeda, desde que não haja boletos em atraso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Palmas, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Presidente do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia
ad referendum

ANEXO I TERMO DE RENEGOCIAÇÃO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO CRÉDITO EDUCATIVO - PROEDUCAR Nº _____.

NOME DO ALUNO _____,
NACIONALIDADE _____, ESTADO CIVIL _____,
RG nº _____, CPF _____,
ENDEREÇO _____,
TELEFONE: _____.

I - DO SALDO DEVEDOR E SUAS ESPECIFICAÇÕES

Reconheço o saldo devedor referente à renegociação da dívida, para a qual faço a seguinte opção:

Valor total do débito junto ao PROEDUCAR: R\$ _____
Valor total pago do parcelamento do débito em moeda: R\$ _____
Valor total pago da prestação de serviço: R\$ _____
Valor restante do débito em financeiro: R\$ _____
Valor restante do débito em prestação de serviço: R\$ _____
Valor total do saldo devedor atualizado: R\$ _____
Período máximo do novo parcelamento do débito (quantidade de parcelas em ser) _____
Opção de Pagamento do débito: nº parcelas _____

II - DA PREVISÃO LEGAL

O devedor faz a opção de parcelamento e pagamento da renegociação de acordo com a Resolução nº 02/2014, de 08 de dezembro de 2014.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR

a) Assinar este TERMO DE OPÇÃO, reconhecer firma e protocolizar ou encaminhar via "AR" à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis - AANE, CEP: 77001-002, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da negociação, sob pena de cancelamento da transação;

b) Imprimir e pagar os boletos bancários nos respectivos vencimentos.

III - DO VENCIMENTO

A primeira parcela deverá ser paga no ato da renegociação e o vencimento das demais parcelas ocorrerá no mesmo dia dos meses subsequentes, em que foi realizado o pagamento da primeira.

IV - DO INADIMPLEMENTO

a) A partir do inadimplemento, é devida multa de 2% (dois por cento) prevista no contrato, sobre o saldo devedor, mais juros e atualização monetária, nos termos do Código Tributário do Estado;

b) O inadimplemento acarretará a inclusão do nome do devedor e fiador nos órgãos de proteção ao crédito e na dívida ativa do Estado.

_____, _____ de _____ de 201 ____.

ASSINATURA DO ALUNO

RESOLUÇÃO SEDECTI/GABSEC Nº 03/2014.

Define critérios e procedimentos operacionais e financeiros para negociação, ou renegociação, de dívidas por fiadores, concernente ao financiamento do Programa de Crédito Educativo (PROEDUCAR), e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, na conformidade do art. 2º, I, II e X, da Lei nº 1.664/2006; arts. 4º, 10 e 11, da Lei nº 1.832/2007; arts. 10 e 11 da Resolução nº 07/2007; Decreto nº 4.646/2012; Medida Provisória nº 1, de 25/02/2013 (república em 18/03/2013 e 18/04/2013); arts. 18, 20 (inciso II), e 22, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, ad referendum, critérios e procedimentos operacionais e financeiros para negociação, ou renegociação, de dívida por fiadores, concernente ao financiamento do Programa de Crédito Educativo (PROEDUCAR), a ser executada pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI), na conformidade desta Resolução.

Art. 2º Para cumprimento desta Resolução compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação disponibilizar no site www.sedecti.to.gov.br os critérios e procedimentos operacionais e financeiros para negociação, ou renegociação, de dívida concernente ao financiamento do Programa de Crédito Educativo (PROEDUCAR).

I - Será permitida ao fiador a efetivação da negociação, ou renegociação, da dívida nos casos a seguir:

a) por inadimplência, quando seu nome constar nos órgãos de proteção ao crédito e/ou o beneficiado omitir interesse no pagamento das parcelas inadimplidas ou à renegociação da dívida;

b) por ausência de contato direto com beneficiado;

c) em virtude de falecimento do beneficiado.

II - Compete ao fiador:

a) acessar o sistema e fazer a escolha da forma de pagamento do débito e imprimir o Termo de negociação próprio, anexo I;

b) protocolar ou encaminhar via "AR" o TERMO DE OPÇÃO assinado no endereço: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis - AANE, CEP: 77.001-002, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de cancelamento da negociação.

Art. 3º Condições para a negociação, ou renegociação, da dívida:

I - Relativamente às ações judiciais, as negociações, ou renegociações, de dívidas devem observar as seguintes condições:

a) uma vez que a prestação de serviço só poderá ser efetuada pelo próprio beneficiado, a negociação pelo fiador só será permitida considerando o valor total da dívida, quanto à renegociação, na sua concretização deverá ser levado em conta o serviço efetivamente prestado pelo beneficiado;

b) existindo execução judicial em andamento a negociação, ou renegociação, será formalizada em Juízo e o fiador deverá efetuar o pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios para que o processo seja suspenso;

c) no caso de haver 02 (dois) ou mais fiadores para cada beneficiado a renegociação poderá ser feita por 01 (uma) parte ou por sua totalidade, estando estes em acordo, considerando a responsabilidade de cada parte. Na falta do cumprimento do dever por qualquer uma das partes o saldo devedor passará a ser obrigação de todos os devedores.

Art. 4º Depois de efetivada a negociação ou renegociação da dívida, caso o contrato venha a apresentar situação de atraso superior a 60 (sessenta) dias no pagamento das prestações, beneficiário e fiador(es) terão seus nomes inscritos no cadastro do SPC/SERASA, bem como no da Dívida Ativa.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo o Presidente do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2014.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Presidente do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia
ad referendum

ANEXO I TERMO DE NEGOCIAÇÃO DO FIADOR

CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO CRÉDITO EDUCATIVO - PROEDUCAR Nº _____.

NOME DO ALUNO _____,
NACIONALIDADE _____, ESTADO CIVIL _____,
RG nº _____, CPF _____,
ENDEREÇO _____,
TELEFONE: _____.

I - DO SALDO DEVEDOR E SUAS ESPECIFICAÇÕES

Reconheço o saldo devedor referente à renegociação da dívida, para a qual faço a seguinte opção:

Valor total do débito junto ao PROEDUCAR: R\$ _____
Valor total pago do parcelamento do débito em moeda: R\$ _____
Valor total pago da prestação de serviço: R\$ _____
Valor restante do débito em financeiro: R\$ _____
Valor restante do débito em prestação de serviço: R\$ _____
Valor total do saldo devedor atualizado: R\$ _____
Período máximo do novo parcelamento do débito (quantidade de parcelas em ser) _____
Opção de Pagamento do débito: nº parcelas _____

II - DA PREVISÃO LEGAL

O(s) fiador(es) faz(em) a opção de parcelamento e pagamento da negociação de acordo com a Resolução nº 03/2014, de 08 de dezembro de 2014.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO FIADOR

a) Assinar este TERMO DE NEGOCIAÇÃO, reconhecer firma e protocolizar ou encaminhar via "AR" à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis - AANE, CEP: 77001-002, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, a partir da negociação, sob pena de cancelamento da transação;

b) Imprimir e pagar os boletos bancários nos respectivos vencimentos.

III - DO VENCIMENTO

A primeira parcela terá vencimento em 30 dias a contar do dia da negociação e o vencimento das demais parcelas ocorrerá no mesmo dia dos meses subsequentes, em que foi realizado o pagamento da primeira.

IV - DO INADIMPLEMENTO

a) A partir do inadimplemento, é devida multa de 2% (dois por cento) prevista no contrato, sobre o saldo devedor, mais juros e atualização monetária, nos termos do Código Tributário do Estado;

b) O inadimplemento acarretará a inclusão do nome do devedor e fiador nos órgãos de proteção ao crédito e na dívida ativa do Estado.

_____, _____ de _____ de 201____.

ASSINATURA DO FIADOR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 2265, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Cicinato Mendes da Silva Matrícula Nº: 274759 - 1	Marciane Machado Silva Matrícula Nº: 833283 - 5	088/2014	Móveis Primavera LTDA - ME	Aquisição de mobiliários destinados a atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para ao Setor de Suprimentos Serviços para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 2266, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DANILLA VIEIRA DE OLIVEIRA BEMBEM, matrícula nº 982780-4, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso, para o Colégio Estadual Criança Esperança, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2267, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA OLIVIA CARNEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 375850-3, Professora da Educação Básica, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2268, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIENE TAVARES DE ALVARENGA TORQUATO, matrícula nº 476927-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, matrícula nº 403780-2, Professor da Educação Básica, para responder pelo expediente da Direção do Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Palmas a partir 18 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 88/2014.

PROCESSO Nº: 2014/2700/0012555

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.

CONTRATADA: Móveis Primavera LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de mobiliários destinados a atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, no exercício de 2014, conforme especificações e quantitativos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante Dispensa de Licitação, conforme Parecer nº. 599/2014, com fulcro no *caput* do art. 24, inciso II, do respectivo texto legal.

VIGÊNCIA: A vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte: 0101; Classificação: 27.010.12.122.1066.1.202.

DATA DA ASSINATURA: aos 22 dias do mês de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS:

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura;

ANTONIO LOPES DE SOUSA - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: RODOLFO COSTA BOTELHO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 77/2014

PROCESSO: 2014 65010 000173

CONVÊNIO: 77/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA (CNPJ 37.421.146/0001-10).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a construção de uma cobertura na Quadra Municipal de Recursolândia no Tocantins - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação:

Classificação Orçamentária: 27.812.1024.1260.0000;

Natureza de Despesa: 44.40.41;

Fonte Detalhada: 0104000021;

ND: 2014ND00524.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO - SECRETARIA DO ESPORTE - CONCEDENTE.

FRANCISCO ALVES DA SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA - CONVENIENTE.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
AUTOS: 2014 6501 000173**

Prorrogação "de ofício" da vigência do Termo de Convênio nº 077/2014, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO ESPORTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA - TO. Destinados ao auxílio financeiro para construção da cobertura da quadra Municipal de Recursolândia - TO.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE resolve:

I - Prorrogar o prazo de vigência constante do Termo de Convênio em epígrafe, conforme parecer jurídico nº 177 de 12 de dezembro de 2014, e demais normas legais pertinentes.

II - A vigência constante de Termo de Convênio nº 077/2014 clausula quarta, fica prorrogada "de ofício" conforme clausula décima quarta ate o dia 31 de dezembro de 2015.

III - Permanecem inalterados todos os demais itens do Termo de Convênio, não modificados direta e indiretamente por este instrumento.

Palmas - To, aos 12 de dezembro de 2014.

RODOLFO COSTA BOTELHO
Secretario do Esporte

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
AUTOS: 2014 6501 000156**

Prorrogação "de ofício" da vigência do Termo de Convênio nº 060/2014, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO ESPORTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO. Destinados ao auxílio financeiro para apoiar o desenvolvimento do esporte no Município de, através da aquisição de material de consumo e do custeio das despesas com viagens.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE resolve:

I - Prorrogar o prazo de vigência constante do Termo de Convênio em epígrafe, conforme parecer jurídico nº 178 de 12 de dezembro de 2014, e demais normas legais pertinentes.

II - A vigência constante de Termo de Convênio nº 060/2014 clausula quarta, fica prorrogada "de ofício" conforme clausula décima quarta ate o dia 31 de dezembro de 2015.

III - Permanecem inalterados todos os demais itens do Termo de Convênio, não modificados direta e indiretamente por este instrumento.

Palmas - To, aos 12 de dezembro de 2014.

RODOLFO COSTA BOTELHO
Secretario do Esporte

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
AUTOS: 2014 6501 000186**

Prorrogação "de ofício" da vigência do Termo de Convênio nº 076/2014, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO ESPORTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO. Destinados ao auxílio para aquisição de material esportivo para desenvolvimento de Atividade de Iniciação Esportiva no Município de Paraíso do Tocantins.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE resolve:

I - Prorrogar o prazo de vigência constante do Termo de Convênio em epigrafe, conforme parecer jurídico nº 179 de 12 de dezembro de 2014, e demais normas legais pertinentes.

II - A vigência constante de Termo de Convênio nº 076/2014 clausula quarta, fica prorrogada "de ofício" conforme clausula décima quarta ate o dia 31 de dezembro de 2015.

III - Permanecem inalterados todos os demais itens do Termo de Convênio, não modificados direta e indiretamente por este instrumento.

Palmas - To, aos 12 de dezembro de 2014.

RODOLFO COSTA BOTELHO
Secretario do Esporte

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR (Respondendo)

PROCESSO Nº: 2013.25000.000209
CONTRATO Nº: 078/2013
ASSUNTO: REAJUSTE CONTRATUAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário da Fazenda, JOAQUIM CARLOS PARENTE JUNIOR, nomeado por meio do Ato Governamental nº 1.991 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.258 em 17/11/2014, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Contrato nº 078/2013, constante no bojo dos autos nº 2013.25000.000209, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA e o Sr. JOÃO BATISTA DIOGO DE S. BARBOSA, com a finalidade de registrar o reajuste contratual, autorizado pelo §1º da Cláusula Quarta - Dos Valores, sendo que o valor do contrato fica reajustado em 3,573231%, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, passando o valor do aluguel do imóvel, durante o prazo contratual, de R\$ 344,47 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 356,78 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), a partir de 01 de dezembro de 2014, conforme cálculo acostado aos autos.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 01 dias do mês de dezembro de 2014.

JOAQUIM CARLOS PARENTE JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Ciente:
JOÃO BATISTA DIOGO DE SOUSA BARBOSA
Locador

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA-SEMADES Nº 145, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2014.39000.000167	RUBENS BRITO, MAT - 641770-4	SAARA ARRUDA SOUSA PALLONE, MAT - 1170201-3	42/2014	MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEMADES Nº 146, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2014.39000.000188	RUBENS BRITO, MAT - 641770-4	SAARA ARRUDA SOUSA PALLONE, MAT - 1170201-3	41/2014	MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº: 01/2014
 Cedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
 Cessionário: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
 PROCESSO Nº 2014.39000.000104
 Objeto do Contrato:
 1. Do objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Cessão de Uso da Aeronave Ultraleve, modelo Pelican 500 BR, Motor Rotax Tipo 912 S UL nº de série 5648924, Motor DI nº 07/1456685-8 nº de série FP 1504 prefixo PU-TOP, GPS MAP 296 Americas, Rádio VHS SL 40, Transponder modelo GTX-320A/327, piloto automático para PL/RV-6A/7/7A/9A, ELT modelo AK-450. Bem como, os equipamentos de informática elencados na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial - GMBP Nº 00010/11, fls. 09-11, integrante do Processo Administrativo nº 2014.39000.000104.
 2. Da Vigência: A presente Cessão vigorará por 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada e/ou alterada mediante Termo Aditivo.
 3. Data da assinatura: 15 de dezembro de 2014.
 Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES - Representante da Cedente
 STALIN BEZE BUCAR - Representante da Cessionária

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 41/2014
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
 Contratado: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA
 PROCESSO Nº 2014.39000.000188
 Objeto do Contrato:
 1. Do objeto: A presente contratação decorre da implementação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Projeto de Prevenção, Controle e Monitoramento de Queimadas Irregulares e Incêndios Florestais no Cerrado. Desta forma, visa adquirir ELETRODOMÉSTICOS conforme especificações e quantidades estabelecidas no tópico 2 do Termo de Referência nº 07/2014/DMA/ Projeto Cerrado Jalapão, parte integrante dos autos nº 2014.39000.000188.
 2. Do valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).
 3. Do Local e prazo de entrega: Os Eletrodomésticos deverão ser entregues na sede da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, aos cuidados da Diretoria Geral de Meio Ambiente, localizada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, CEP 77.001-002, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
 4. Data da assinatura: 22 de dezembro de 2014.
 Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES - Representante da Contratante
 CARLOS AUGUSTO MONTEIRO - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 42/2014
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
 Contratado: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA
 PROCESSO Nº 2014.39000.000167
 Objeto do Contrato:
 1. Do objeto: A presente contratação decorre da implementação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Projeto de Prevenção, Controle e Monitoramento de Queimadas Irregulares e Incêndios Florestais no Cerrado. Desta forma, visa adquirir equipamentos de Informática conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência nº 13/2014/DMA/ Projeto Cerrado Jalapão, parte integrante dos autos nº 2014.39000.000167.
 2. Do valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ 64.142,00 (sessenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais).
 3. Do Local e prazo de entrega: Os Eletrodomésticos deverão ser entregues na sede da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, aos cuidados da Diretoria Geral de Meio Ambiente, localizada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, CEP 77.001-002, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias.
 4. Data da assinatura: 23 de dezembro de 2014.
 Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES - Representante da Contratante
 CARLOS AUGUSTO MONTEIRO - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 43/2014
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
 Contratado: TEIXEIRA CÓPIAS E PAPÉIS LTDA.
 PROCESSO Nº 2014.3900.00133
 Objeto do Contrato:
 1. Do objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, para atender as ações do Programa Mais Ambiente e To Legal no Estado do Tocantins, nos moldes de justificativa constante dos autos nº 2014.3900.000133.
 2. Do valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ R\$ 2.305,89 (dois mil trezentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).
 3. Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.
 4. Data da assinatura: 23 de dezembro de 2014.
 Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES - Representante da Contratante
 MARCOS ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA - Representante da Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA

PORTARIA CGDRT/Nº528, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º ALTERAR, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
851385-6	MARIELA ALVES RODRIGUES	CIRURGIÃO - DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/01/2013
817512-1	KLEYCE ANNE DOS SANTOS GOMES	CIRURGIÃO - DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
804372-1	PLINIO WALTER LEHNEN	CIRURGIÃO - DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/07/2013

PORTARIA/SESAU/Nº 1511, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e Substitutos dos Contratos Nº. 325/2014 e 326/2014 (PROC. 4414/2014), que tem por objeto à contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de Cirurgias de Coluna, destinadas às ações do Hospital Geral de Palmas e Hospital Regional de Araguaína.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HOSPITAL
Conceição de Maria Silva Soares	Fiscal	92360-2	HGP
Renata Nogueira Duran Marquez de Souza	Substituto	796570/4	
Almir Rogério de Souza	Fiscal	321920-1	HRA
Raimundo Nonato Cirqueira de Assis	Substituto	1045920-6	

Art. 2º A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA CGP/Nº 1.609, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria CGP/Nº 1.454, de 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.257, de 15 de novembro de 2014, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE, Médico, matrícula nº 782662/3, lotada na Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora. art. 2º CONCEDER férias no período de 16/10/2014 a 14/11/2014.

Onde se lê: art. 2º CONCEDER férias no período de 16/10/2014 a 14/11/2014.

Leia-se: art. 2º CONCEDER férias nos períodos de 15/10/2014 a 29/10/2014 e de 01/03/2015 a 15/03/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.623, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §§1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DILENE SOARES DE CASTRO DIAS, Assistente Administrativo/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, matrícula nº 598930/1, para responder cumulativamente pela Supervisão de Acompanhamento, Avaliação, Prestação de Contas de Contratos de Repasse e Convênios da Coordenadoria de Convênios e Fundos, no período de 24/11/2014 a 18/12/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 371662/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.626, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/01/2015 a 30/01/2015, para a servidora MARCYANY VIEIRA SANTANA, Enfermeiro, matrícula nº 821862/3, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.417, de 28 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.257, de 15 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.627, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 20/01/2015 a 18/02/2015, para a servidora VANUSIA MARIA LEITE DIAS, Psicólogo, matrícula nº 656231/3, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/02/2014 a 04/03/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0208, de 17 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.077, de 26 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.643, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, para a servidora ROSANE CRISTINA MENDES GONCALVES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1164686/1, lotada na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/12/2013 a 30/12/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.782, de 21 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.052, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.644, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 05/01/2015 a 14/01/2015, para a servidora LAIS PATRICIA BATISTA RODRIGUES, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-7, matrícula nº 1159526/2, lotada na Coordenadoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/03/2014 a 10/03/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0465, de 25 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.124, de 12 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.645, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, para a servidora GEORGIA MARIA ALBUQUERQUE DE PAULA LOPES, Médico, matrícula nº 643613/3, lotada na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 19/08/2014 a 17/09/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.239, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.230, de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.646, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/12/2014 a 10/12/2014, para a servidora LADY GLAUCIA LYRA VIEIRA ASCKAR CAVENAGHI, Enfermeiro, matrícula nº 829733/1, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 20/08/2011 a 29/08/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº 1.104, de 16 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.451, de 23 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.647, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, para a servidora LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA, Enfermeiro/Coordenador - CDE-V, matrícula nº 1002953/1, lotada na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 03/01/2011 a 01/02/2011, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 0074, de 25 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.310, de 27 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.697, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/01/2015 a 15/01/2015, para o servidor DIONISIO JARDIM DA SILVA NETO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 488048/3, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/11/2013 a 30/11/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.705, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.048, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.698, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 08/12/2014 a 22/12/2014, para a servidora LUZIA RODRIGUES NOGUEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-7, matrícula nº 517371/6, lotada no Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/03/2014 a 03/04/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0959, de 23 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.193, de 15 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.699, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/12/2014 a 15/12/2014, para o servidor THIAGO DE SOUSA BANDEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 56136/4, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/06/2014 a 30/06/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0728, de 27 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.171, de 16 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.700, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 12 (doze) dias de férias no período de 05/01/2015 a 16/01/2015, para a servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS, Enfermeiro/Coordenador - CDE-V, matrícula nº 335013/1, lotada na Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/03/2014 a 01/04/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0608, de 09 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.152, de 20 de junho de 2014.

Art. 2º O restante dos dias suspensos será concedido em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.701, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor FABIO BUENO GOMES, Motorista, matrícula nº 998130/1, lotado no Hospital de Referência de Arapoema, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 22/12/2014 a 05/01/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.702, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUIZA RIBEIRO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-5, matrícula nº 420170/3, lotada na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.703, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES, Assistente Administrativo/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, matrícula nº 563897/3, lotada na Coordenadoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 27/12/2014 a 25/01/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.704, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, Motorista, matrícula nº 789279/3, lotado na Coordenadoria de Transporte, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 26/12/2014 a 24/01/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.705, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora TANJACY SOUZA DOS SANTOS DIAS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 508126/2, lotada na Coordenadoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 08/12/2014 a 19/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.706, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora ROSANGELA ANDRADE DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 417431/1, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/12/2014 a 31/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.707, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 16 (dezesesseis) dias no período de 01/12/2014 a 16/12/2014, das férias, do servidor SILBER CRUZ DA MOTA, Médico, matrícula nº 467756/1, lotado no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 31/12/2014 a 15/01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.708, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 11 (onze) dias no período de 20/11/2014 a 30/11/2014, das férias, do servidor JUNIOR FLADEMIR ALVES, Médico, matrícula nº 428234/3, lotado no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 20/11/2014 a 19/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.709, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA RITA OLIVEIRA LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11145072/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias nos períodos de 05/01/2015 a 19/01/2015 e de 04/05/2015 a 18/05/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.710, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, para a servidora FRANCISCA ARLETE BERNARDO FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1245996/2, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 15/07/2014 a 13/08/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0811, de 07 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.178, de 25 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.711, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUIZ GONZAGA GARCIA DE SOUSA, Motorista, matrícula nº 246351/3, lotado na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 08/12/2014 a 06/01/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.712, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor JOZIMAR MELO DA SILVA, Biomédico, matrícula nº 11126590/1, na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins/Unidade de Araguaína, retroativo a 10 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.713, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DO SOCORRO ANDRADE MODESTO, Enfermeiro, matrícula nº 306219/2, lotada na Coordenadoria de Educação Profissional, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.714, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias nos períodos de 21/07/2014 a 04/08/2014 e de 12/01/2015 a 26/01/2015, para a servidora KEILLA MARIA SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO, Técnico em Laboratório/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-7, matrícula nº 310119/3, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/02/2014 a 04/03/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0379, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.109, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.715, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de doença em pessoa da família, as férias, da servidora MIRELLY KHRISTIANE DE AZEVEDO BALDON, Cirurgião Dentista/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-5, matrícula nº 993600/2, lotada na Coordenadoria de Atenção Primária, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 29/12/2014 a 17/01/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.716, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 23 (vinte e três) dias de férias, no período de 05/01/2015 a 27/01/2015, para a servidora ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA, Psicólogo, matrícula nº 203273/2, lotada na Sejudh - Convênio, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 02/01/2012 a 31/01/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0212, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.575, de 24 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.717, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/01/2015 a 16/01/2015, para o servidor JORGE MARIO SOARES DE SOUSA, Assistente Administrativo/Diretor - CDE-VI, matrícula nº 381783/3, lotado na Coordenadoria de Administração e Logística, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 07/07/2014 a 21/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0892, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.182, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.718, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60 (sessenta) horas semanais o servidor LUCIO FLAVIO FERNANDES DE PAIVA, Médico, matrícula nº 518030/2, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.719, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 07 (sete) dias no período de 08/12/2014 a 14/12/2014, das férias, do servidor WELLINGTON FARIA DE ALMEIDA, Assistente Administrativo/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-5, matrícula nº 954011/1, lotado na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 08/12/2014 a 06/01/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.720, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 10/12/2014 a 24/12/2014, para o servidor OSVALDO DIAS PEREIRA, Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 552474/5, lotado na Coordenadoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 06/10/2014 a 04/11/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.364, de 16 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.252, de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.721, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANDRE MACHADO DE SENNA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 770532/2, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/12/2014 a 31/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.722, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora EVA RIBEIRO DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 660234/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/11/2014 a 09/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.723, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LIDIANA LEITE ARAUJO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1285858/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/01/2015 a 30/01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.724, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/12/2014 a 15/12/2014, para a servidora MARIA DE JESUS ROSA DE OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 749592/4, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.251, de 19 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.230, de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.725, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora ADELAIDE CORREA GALVAO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1081748/3, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/01/2015 a 03/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.726, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora STEPHANIE NEIVA GAYOSO, Fisioterapeuta, matrícula nº 816957/5, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/01/2015 a 30/01/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.727, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELAINE SANTOS DO CARMO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1101471/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/11/2014 a 09/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 10/12/2014 a 08/01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.728, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ESTER CARVALHO DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 783940/1, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 08 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.729, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CLEIDIVANE ALVES DE MENEZES, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-4, matrícula nº 1246160/4, lotada na Secretaria da Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 08/12/2014 a 22/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.730, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA FRANCILENE DAS CHAGAS SARAIVA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 11148306/1, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, retroativo a 13 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.733, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS MAGNO SALES DOS REIS, Médico/Função de Confiança - Diretor Técnico de Hospital, matrícula nº 561104/4, para responder interinamente pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, no período de 22/12/2014 a 20/01/2015, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor AUGUSTO RODRIGUES SALES, Médico, matrícula nº 858253/6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.736, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIANE DA SILVA MARINHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1152165/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/11/2014 a 01/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.737, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JUSARA SOLDI FAGUNDES VALADARES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 410199/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/11/2014 a 09/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.738, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA VILMA ZUZZI SANCHES, Enfermeiro/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-11, matrícula nº 362703/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/01/2015 a 08/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.739, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora VILMA DIAS MACIEL ASSUNCAO, Analista Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 349553/6, lotada na Coordenadoria de Atenção Primária, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/01/2015 a 03/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.740, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELIZANGELA RUFINO DOS SANTOS, Técnico em Laboratório, matrícula nº 1005456/1, lotada na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/01/2015 a 03/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.743, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora HELOINA OLIVEIRA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 995943/3, lotada na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 03/11/2014 a 02/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.744, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor VAUVENARG DE SOUSA REIS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 1199544/1, lotado na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/12/2014 a 15/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.745, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de doença em pessoa da família, as férias da servidora MAGNA DIAS LEITE, Técnico em Enfermagem/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 937761/2, lotada na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 26/12/2014 a 09/01/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.746, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 53111/1, lotada na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/12/2014 a 15/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.747, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora RIVANDA FERREIRA SOARES, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-4, matrícula nº 1252410/1, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/12/2014 a 19/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.748, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora FRANCIELMA SOUSA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-1, matrícula nº 36046/6, lotada na Secretaria da Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 30/11/2014 a 29/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.749, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora EDNA RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 451098/1, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.750, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSE LUZENIR TOME DE SOUSA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 982262/4, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 20/12/2014 a 18/01/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 20/01/2015 a 18/02/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.751, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora VERA LUCIA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 558117/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/11/2014 a 09/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/01/2015 a 30/01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.752, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELIZABET SIXEL, Médico, matrícula nº 11130334/1, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 15/12/2014 a 29/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 05/02/2015 a 19/02/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.753, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 03 (três) dias no período de 12/12/2014 a 14/12/2014, das férias, da servidora MARLENE ALVES SOARES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 297000/2, lotada na Coordenadoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 12/12/2014 a 26/12/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.754, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 53111/1, lotada na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/12/2014 a 27/12/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 05/01/2015 a 16/01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.755, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA, Administrador Hospitalar/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-11, matrícula nº 796570/4, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.757, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 12 (doze) dias de férias no período de 08/12/2014 a 19/12/2014, para a servidora MARIA BEATRIZ ALEIXO DIAS, Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 567854/4, lotada na Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/05/2013 a 04/06/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0786, de 24 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.886, de 03 de junho de 2013.

Art. 2º O restante dos dias suspensos será concedido em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.758, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora IANE DAS MERCES SILVA ROCHA, Assistente Administrativo/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, matrícula nº 718169/1, lotada na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 15/12/2014 a 13/01/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.759, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 06 (seis) dias no período de 26/01/2015 a 31/01/2015, das férias, da servidora ANA PAULA ROSAL MATOS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 363768/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 26/01/2015 a 13/02/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 14/02/2015 a 19/02/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.760, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 14 (quatorze) dias no período de 05/01/2015 a 18/01/2015, das férias, do servidor JULIANO DA SILVA FERREIRA, Farmacêutico, matrícula nº 1228196/2, lotado na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/01/2015 a 03/02/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 04/02/2015 a 17/02/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.761, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias no período de 14/01/2015 a 02/02/2015, das férias, do servidor IVO ERIK BEZERRA BRITO, Médico, matrícula nº 11124989/1, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 04/01/2015 a 02/02/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.762, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 29/12/2014 a 12/01/2015, das férias, da servidora ANA MARIA BARBOSA RODRIGUES DE LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11154179/1, lotada na Coordenadoria do Estoque Regulador de Medicamentos e Materiais Hospitalares, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 29/12/2014 a 27/01/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.763, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor JOELSON SILVA DE OLIVEIRA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 941491/1, na Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN/Unidade de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.764, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria CGP/Nº 1.351, de 15 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.246, de 30 de outubro de 2014, que art. 1º SUSPENDE, por motivo de licença médica, as férias da servidora MARLY MILHOMEM BRITO CAMPOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 77565/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora. art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2014 a 30/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.765, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 10/12/2014 a 08/01/2015, para a servidora LAYONARA BRITO DA SILVA TORRES, Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 11143975/1, lotada na Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 17/04/2014 a 16/05/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0413, de 08 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.114, de 25 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROMARIO SILVA FAUSTINO, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-4, matrícula nº 1282620/2, para responder cumulativamente pela Supervisão de Almoxarifado da Coordenadoria de Administração, no período de 20/11/2014 a 04/12/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor VALDIMIRO ALMEIDA DA SILVA, Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 666297/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.767, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROMARIO SILVA FAUSTINO, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-4, matrícula nº 1282620/2, para responder cumulativamente pela Supervisão de Almoxarifado da Coordenadoria de Administração, no período de 08/12/2014 a 12/12/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor VALDIMIRO ALMEIDA DA SILVA, Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 666297/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.768, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias no período de 13/01/2015 a 24/01/2015, das férias, do servidor JURIVAL BARBOSA TURIBIO, Técnico em Radiologia/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, matrícula nº 215184/2, lotado na Coordenadoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/01/2015 a 24/01/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.769, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor LUCIANO PEREIRA MONTELO, Motorista, matrícula nº 943300/2, na Coordenadoria de Transporte, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.770, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/ Função de Confiança de Assessoramento - FCA-6, matrícula nº 648222/1, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Atenção Primária, no período de 12/01/2015 a 10/02/2015, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora MARIA NADIR DA CONCEICAO SANTOS, Assistente Social - Coordenador - CDE-V, matrícula nº 1000594/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.771, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora DEYSE LORENNABATISTA MARTINS, Fisioterapeuta, matrícula nº 42800, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2012

PROCESSO: 2012 3055 001912 A / 2013 3055 002153 SGD
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 214/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: ALTERAR A "CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO, DA PRORROGAÇÃO E DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº. 214/2012, PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA PARA 19/09/2015 E REPACTUAR O VALOR UNITÁRIO DO CONTRATO EM 14,5455%.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/CONTRATANTE
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2012

PROCESSO: 2012 3055 002083 A / 2013 3055 002154 SGD
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 276/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: ALTERAR A "CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO, DA PRORROGAÇÃO E DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 276/2012, PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA PARA 04/10/2015 E REPACTUAR O VALOR DO CONTRATO EM 8,0752%.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/CONTRATANTE
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2014
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO: 2013 3055 002862
 CONTRATO: 333/2014
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA- EPP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS REFORMA/AMPLIAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL DE IMUNOBIOLOGICOS-REDE DE FRIOS, EM PALMAS-TO
 VALOR: R\$ 1.379.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RDC PRESENCIAL
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3126
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 e 44.90.51
 FONTE: 102 e 225
 VIGÊNCIA: 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS.
 DATA DA ASSINATURA: 24/11/2014
 SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE
 NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP P/CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA**

PORTARIA SSP Nº 1367, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ORCILENE MARTINS FEITOSA MEDEIROS, matrícula 531446, Perita Criminal de Classe Especial, na Coordenadoria do Instituto de Criminalística, em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1373, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando Memorando s/nº/2014 exarado pelo Delegado de Polícia Alberto Geofre Wanderley Filho, datado de 18/12/2014;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, CASSIANO RIBEIRO OYAMA, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula 126047, para, sem prejuízo de suas atribuições junto a Segunda Delegacia de Polícia Civil, responder cumulativamente pela Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, no período de 22/12/2014 a 05/01/2015, referente às férias do titular ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO.

PORTARIA SSP Nº 1376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art., 26, §1º, III, da Lei 1.654, de 06/01/2004,

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 082/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado do Núcleo de Perícia Criminal em Araguaína para a Coordenadoria do Instituto de Criminalística em Palmas;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, GILMAR LIMA DE HOLANDA, Perito Criminal de Classe Especial, matrícula 443028 do Núcleo de Perícia Criminal em Araguaína para a Coordenadoria do Instituto de Criminalística em Palmas.

PORTARIA SSP Nº 1377, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, §1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

Remover, por necessidade do serviço, CHISLANE MOREIRA CARDOSO, matrícula 11174572, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Gurupi para a Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1378, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 098/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA, Perita Criminal de 3ª Classe, matrícula nº 894210, no período compreendido entre os dias 02/01/2015 e 16/01/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

PORTARIA SSP Nº 1379, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria nº 424/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor HÉLIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 513365, no período compreendido entre os dias 23/12/2014 e 06/01/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1380, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria nº 420/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOÃO BATISTA VELOSO DO CARMO Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 570907, no período compreendido entre os dias 01/01/2015 e 30/01/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1381, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 426/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a Remoção da Autoridade Policial abaixo qualificado da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, §1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAUJO, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 755932, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

II - DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR na nova Unidade de lotação.

PORTARIA SSP Nº 1382, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art., 26, §1º, III, da Lei 1.654, de 06/01/2004,

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 103/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado do Departamento de Gestão de Contratos e Convênios para a Coordenadoria do Instituto Médico Legal ambos sediados em Palmas;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, CLÁUDIO NASCIMENTO VAZ, Motorista Policial de Classe Especial, matrícula 910688 do Departamento de Gestão de Contratos e Convênios para a Coordenadoria do Instituto Médico Legal ambos sediados em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1383, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da servidora MILLENA COELHO JORGE ALBERNAZ Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 899092, no período compreendido entre os dias 15/01/2015 e 24/01/2015, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 388/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a Remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, designando-a para atuar na condição de plantonista, junto à Central de Flagrantes daquela cidade;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, §1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA, Delegada de Polícia de Classe Especial, matrícula 894075 da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, designando-a para atuar, na condição de plantonista, junto à Central de Flagrantes daquela cidade, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1385, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, dos Policiais Cíveis desta Secretaria, referente ao interstício de 1º/10/2013 a 30/09/2014, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
66257-1	ACIDONE CAMARA PORTILHO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
771720-1	ADAILSON SALES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
568913-5	ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
73250-1	ADEANE DO NASCIMENTO SANTANA LAMOUNIER	AGENTE DE POLÍCIA	10
1021915-1	ADOALDO AQUINO ALENCAR JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
637686-2	ALBERTINO PEREIRA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	10
759093-1	ALESSANDRO AZEVEDO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1073184-1	ALESSANDRO DAMASCENA LOPES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1093258-1	ALINE FERREIRA FURTADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
902047-1	ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
421033-1	ANTONIO AMORIM MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA	10
146605-3	ANTONIO BENICIO DUARTE SANTOS	PERITO OFICIAL	9.98
691164-1	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
431580-1	ANTONIO DE CASTRO AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1087452-1	ANTONIO LAZARO LIMA SAMPAIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
95191-2	ANTONIO THIAGO FEITOSA DE ALENCAR ANDRADE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
751793-3	AUREA BATISTA FERREIRA VAZ	DELEGADO DE POLÍCIA	10
848521-1	BENVINDO RODRIGUES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
830280-1	BRUNA ANTUNES RAMOS	PERITO OFICIAL	10
74278-1	CALLEBE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
957772-4	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1048309-1	CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1021656-1	CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
839179-4	CARLOS WALFREDO REIS	PERITO OFICIAL	10
882528-1	CHARLES SIQUEIRA MENDONÇA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
68692-2	CLEOMAR CORADO DE FRANÇA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
989001-1	DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
681766-1	DENIZAR BORGES DE PADUA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
101877-1	DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
69726-1	EDESIO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
893927-2	EDINARDO DIAS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1002120-1	EDUARDO COELHO PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
31863-1	ELAINE MOREIRA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
67420-1	ELIANE ARAUJO MIRANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
193656-2	ELIAS ALVES SOBRINHO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
5917344-3	ELIETE SOARES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
800482-1	ELIOMAR FERREIRA FONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
31000-1	ELIZANGELA AMARO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
535014-1	ELIZEU DE SENA ABREU SOBRINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
744636-2	EMERSON ALVES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
996110-1	ERIVALDO MOTA VARAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
623500-1	FABIANA ZANINI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
751355-2	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
757620-1	FRANCISCO HELBERTH SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
40130-1	GABRIEL SAVIETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8671818-1	GENILSON DA COSTA FEITOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10

1005618-4	GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
93170-1	GILDA MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
888968-2	GRAZIELLA BARRETO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
762274-2	HELMO AYRES SARDINHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
536766-2	HERBERT AYRES SARDINHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
992309-1	IDELIO ANDRADE DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
368353-3	ISAIAS SARAIVA BORGES	AGENTE DE POLÍCIA	10
1085131-1	JANAINA GONÇALVES QUEIROZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1081926-1	JAYME PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
812850-3	JEAN CARLOS TEIXEIRA DA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	9.99
262241-5	JEFERSON REIS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
1074040-1	JEFLESON TAVARES SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
227691-2	JOAO PEREIRA RAMOS	PERITO OFICIAL	10
1089471-1	JOAO RICARDO CORREA MEIRELES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
609824-2	JOATAN PINA DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1071220-1	JOEL TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
859130-1	JONATHAN DA SILVA SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1042696-1	JORGE CARLOS GOMES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
813490-2	JOSE ANTONIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
833669-1	JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
513780-1	JOSE ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
405398-2	JOSE NILSON PEREIRA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
464305-4	JOSE PEREIRA DE CERQUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1041975-2	JOSE RONILSON AMANCIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1079786-1	JOSUE DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
818991-1	JUAREZ FALCAO SOARES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
894762-3	JULIA CAMPOS DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
718182-2	JURACI NUNES CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
866033-1	JURACY GOMES PEREIRA JACOMO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
979706-1	JUSCELIO FAGNER DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
998312-1	KELMA VIEIRA GARETI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
994562-1	KLEBYSON TRANQUEIRA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
123216-1	LAERTH FRAGA SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	10
59046-1	LEANDRO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1005979-5	LUCIANO GERMANO MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
998385-2	LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1023209-1	LUCIO WANDRE LOPES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
755040-1	LUZIMAR GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1060015-1	MAGNALDO ARAUJO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1022806-1	MARCELO SILVA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
963826-1	MARCOS AURELIO COELHO PIMENTEL LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
921947-2	MARIA IZILDINHA FRANCISCO DA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
404552-5	MARINEIDE BORGES AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
977055-1	MARIO LUCIO AMARAL DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
757151-1	MERISON NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
857996-2	MICHAEL SANTOS CORDEIRO PATURY	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
998609-1	MILTON BRUNO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
338725-1	MUSTAFA PEREIRA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
820470-1	NEEMIAS FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
51953-2	NEIA FERREIRA ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
105640-1	NEIVALDO JERONIMO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1073257-1	NILDA ARAUJO CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
637145-2	NUBIA LAFAYETH LEMOS DE ALMEIDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
508734-1	OLIVIO ALVES VIANA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
760484-1	OSLEY RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
53949-1	PAULA ANGELICA GLORIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
248955-2	PAULO ESAQUIEL ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
432675-1	PAULO FRANCISCO ALVES SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
572631-2	PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
702605-1	PEDRO BARBOSA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1027972-1	PEDRO RODRIGUES MORAES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1044265-1	RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
917026-1	RAILDA BARBOSA DE MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
370438-1	RAIMUNDO LINO DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
967522-3	RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
502835-2	RAIMUNDO SOARES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
780112-1	RAMAI REZENDE	AGENTE DE POLÍCIA	10
467320-2	RAMSES REZENDE	AGENTE DE POLÍCIA	10
1067664-2	RARIO RUYK GOMES OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
780136-1	REINALDO RAMOS DE MELO	AGENTE DE POLÍCIA	10
945915-2	RENATO MARQUES DE REZENDE	PERITO OFICIAL	9.99
617511-1	RENATO OLIVEIRA SOARES MACHADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10

1011871-1	RENATO RODRIGUES OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
905875-2	RICARD SILVA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
95592-1	RICELLY RODRIGO MATIAS MONTEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
999511-1	RIVELINO FERREIRA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1072838-1	ROBERTA LOPES ALNECAR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
348780-2	ROBSON BORGES MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	10
957450-1	ROBSON SILVA MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	10
10044699-1	RODRIGO AMURIM SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
62847-1	RODRIGO GOMES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
752657-1	ROGERIO FERREIRA BRAGA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1035835-1	ROGERIO MARTINS MESSIAS NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
646274-1	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
601904-2	ROSIMERES PEREIRA DA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
957474-1	ROSIVALDO BORGES	AGENTE DE POLÍCIA	10
111482-1	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
891141-1	SAMUEL MUNIZ DE AMORIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1063537-1	SANTHIAIGO ARAUJO QUEIROZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
712404-3	SEBASTIAO NETO GOMES ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1014455-1	SIDIMAR RIBEIRO LUSTOSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
967030-1	SONIA CARLA FARIAS DE JESUS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
903520-2	SUELI PEREIRA DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
951046-2	TEOCRITO BATISTA DE MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
380948-1	TEREZINHA FONSECA ANDRADE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
589254-2	UBIRATAN DE OLIVEIRA NEGRY	AGENTE DE POLÍCIA	10
1052594-1	VALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
413050-3	VALENTINA NOGUEIRA DE SOUZA LINO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
866134-1	VANIA MARIA GONÇALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
820353-1	VANILSON PIMENTEL BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
962858-1	VERANDI MARTINS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
917932-1	VILMAR DIAS DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
780343-1	WANDERSON ARRAIS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
809114-1	WATINA NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
882401-1	WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
672340-3	WENDEL ANTONIO GOMIDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
106687-1	WENDER MIRANDA DAMASCENO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1002570-1	WESLEY GOMES DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
900245-2	WILLIAM GIOVANI FRANKLIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
751318-1	WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
927809-1	WILMONEY DE PAULA FERREIRA	MOTORISTA POLICIAL	10
755932-1	ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAUJO	DELEGADO DE POLÍCIA	10

PORTARIA SSP Nº 1387, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1283, 24/11/2014, publicada no DOE nº 4.267, de 28/11/2014, que homologou o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2013 a 30/09/2014, dos policiais civis desta Secretaria, somente na parte em que se especifica:

Onde se lê:

193802-3	ARLENE MARIA BARRETO PASSO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1096648-1	DANIEL AGUIAR SOLINO	PAPILOSCOPISTA	8.5
188170-1	EMANUEL OTAVIO DE CASTRO	PERITO POLICIAL	10
272751-1	FABIO AUGUSTO SIMOM	DELEGADO DE POLÍCIA	10
279460-1	JAZON DE SOUSA BENEVIDES	AGENTE DE POLÍCIA	10
386951-2	JOSE DE RIBAMAR FONTES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
619787-1	OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
855215-1	VALERIA CRISTINA DE LELIS MENDES	PERITO POLICIAL	10

Leia-se:

193802-3	ARLENE MARIA BARRETO PASSOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1096648-1	DANIEL AGUIAR SOLINO	PAPILOSCOPISTA	10
188170-1	EMANUEL OTAVIO DE CASTRO	PERITO OFICIAL	10
272751-1	FABIO AUGUSTO SIMON	DELEGADO DE POLÍCIA	10
279460-1	JAZON DE SOUZA BENEVIDES	AGENTE DE POLÍCIA	10
386951-2	JOSE DE MIRAMAR FONTES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
619787-1	OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
855215-1	VALERIA CRISTINA DE LELIS MENDES	PERITO OFICIAL	10

ADAPECPresidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE****PORTARIA Nº 487, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25, inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, §1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RAIMUNDA CRISTINA BARBOSA MOREIRA SOUSA, nº. Funcional 914104-4, para responder pela Seção de Recursos Humanos, durante o período de Licença por motivo de doença em pessoa da família de seu titular Rogério Lopes Guimarães, nº funcional 65708 -1, compreendido entre 16/12/2014 a 25/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 89/2011.

PROCESSO: Nº 2011.3443.003134.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADORA: LUIGUE SOARES BRANDÃO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 677,53 (seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 8.130,36 (oito mil cento e trinta reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.3453.20.122.1006.4217.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: de 17/11/2014 até 16/11/2015.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014.

SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

LUIGUE SOARES BRANDÃO

Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 02/2012.

PROCESSO: N.º 2011.3443.003700.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADOR: ACRISIO JOSE DE MATOS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 699,14 (seiscentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 8.389,68 (oito mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 3453.20.122.1006.4217.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: de 01/01/2015 até 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2014.

SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

ACRISIO JOSE DE MATOS.

Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 49/2012.
PROCESSO: Nº 2012.3443.001007
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: IVANEZ CORADO ROCHA CARVALHO.
OBJETO: Locação de imóvel, situado à Av. Quincas Carvalho, Qd. 56, Lote 5, Centro, na cidade de Lagoa do Tocantins -TO.
VALOR: R\$ 997,04 (novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos) mensais. Total de R\$ 11.964,48 (onze mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.3453.20.122.1006.4217.000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/01/2015 até 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2014.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
IVANEZ CORADO ROCHA CARVALHO.
Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 52/2012.
PROCESSO: Nº 2012.3443.002017
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: BARBARA CAROLINE CERQUEIRA FALCÃO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 654,01 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e um centavo) mensais, perfazendo um total de R\$ 7.848,12 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/01/2014 até 30/11/2015.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
BARBARA CAROLINE CERQUEIRA FALCÃO
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 54/2012.
PROCESSO: N.º 2012.3443.002018.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: MAURÍCIO PINHEIRO FIRMO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 540,47 (quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) mensais. Total de R\$ 6.485,64 (seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217 0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/11/2014 até 31/10/2015.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2014.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MAURÍCIO PINHEIRO FIRMO.
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 57/2012.
PROCESSO: Nº 2012.3443.002016.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: RUTH COSTA LIMA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 704,43 (setecentos e quatro reais e e quarenta e três centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 8.453,16 (oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014. 3453.20.122.1006.4217.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/01/2015 até 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2014.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
RUTH COSTA LIMA
Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 59/2012.
PROCESSO: Nº 2012.3443.002582
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: DILEUZA MARTINS DOS SANTOS.
OBJETO: Locação de imóvel, situado à Av. Araguaia, nº 469, Centro, na cidade de Carmolândia-TO.
VALOR: R\$ 704,43 (setecentos e quatro reais e quarenta e três centavos) mensais. Total de R\$ 8.453,16 (oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.3453.20.122.1006.4217.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/01/2015 até 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
DILEUZA MARTINS DOS SANTOS.
Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 43/2013.
PROCESSO: N.º 2013.3443.001700.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: ANTÔNIO ALMEIDA FREIRE.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 1.346,04 (um mil trezentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) mensais. Total de R\$ 16.152,48 (dezesseis mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217 0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/11/2014 até 31/10/2015.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2014.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ANTÔNIO ALMEIDA FREIRE.
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 46/2013.
 PROCESSO: N.º 2013.3443.001862.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: WILSON MONTEIRO ALVES.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 1.138,96 (um mil cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) mensais. Total de R\$ 13.667,52 (treze mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217 0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 17/11/2014 até 16/11/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 16/11/2014.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 WILSON MONTEIRO ALVES.
 Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 47/2013.
 PROCESSO: N.º 2013.3443.002421.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: VALMISOLIA PEREIRA PINHEIRO.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) mensais. Total de R\$ 7.412,16 (sete mil quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3453.20.122.1006.4217 0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 01/12/2014 até 30/11/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 VALMISOLIA PEREIRA PINHEIRO.
 Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 48/2013.
 PROCESSO: N.º 2013.3443.001699
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: CREUSA JOAQUINA DE CARVALHO FONSECA.
 OBJETO: Locação de imóvel, situado à Av. Ulisses Guimarães, Quadra 43, Lote 6-A, na cidade de Sandolândia-TO.
 VALOR: R\$ 621,25 (seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) mensais. Total de R\$ 7.455,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3453.20.122.1006.4217 0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 01/12/14 até 30/11/15.
 DATA DA ASSINATURA: 24/11/2014.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 CREUSA JOAQUINA DE CARVALHO FONSECA.
 Proprietária do imóvel urbano.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2012, Processo nº. 2012 3443 002016 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a senhora RUTH COSTA LIMA, ONDE SE LÊ:... 704,43 (seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos) mensais, total de R\$ 8.453,16 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos); LEIA-SE:... (setecentos e quatro reais e quarenta e três centavos) mensais, total de R\$ 8.453,16 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos);

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO A CESSÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO N.º. 2014.38970.00096 e 2014.38970.000322
 Cedente: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
 Cessionário: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
 Resumo do objeto da Cessão: As partes celebram o presente primeiro aditivo ao instrumento de Cessão de Crédito por meio do qual a CEDENTE neste ato cede e transfere à CESSIONÁRIA, em caráter irrevogável e irretratável, o direito de ceder, transferir ou alienar, a qualquer título o valor de R\$ 45.446.130,86 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta reais e oitenta e seis centavos), objeto do Termo de Reconhecimento de Dívida publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de novembro de 2014, edição 4.261, no valor de R\$11.945.900,26 (onze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos reais e vinte e seis centavos) relativo ao Processo Administrativo N.º. 2014.38970.00096, e objeto do Termo de Reconhecimento de Dívida publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de dezembro de 2014, edição nº 4.277, no valor de R\$33.500.230,60 (trinta e três milhões, quinhentos mil, duzentos e trinta reais, e sessenta centavos) relativo ao Processo Administrativo N.º. 2014.38970.000322, ambos devidamente validados pela Controladoria Geral do Estado. Valor total da cessão da dívida reconhecida é de R\$45.446.130,86 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta reais e oitenta e seis centavos).
 Fundamento legal - art. 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Parecer Jurídico nº 167/2014 - ASSEJUR/ATS e Parecer 1º COCI N.º 037/2014.
 Vigência: 29/12/2014 a 29/06/2019
 Data da Assinatura: 29.12.2014
 Dotação Orçamentária: 3897.17.1015.4233.0000, natureza de despesa 33.90.93.00 fonte de Recursos 0240.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA DE PIRAQUÊ

CONTRATO DE PROGRAMA N.º 011/2014
 Contratante: Município de Piraquê
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato a exploração dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO no limite territorial do município, compreendendo a captação, adução, produção de água para abastecimento, sua distribuição, operação, conservação, manutenção de redes, incluindo as ligações prediais e os instrumentos de medição, a coleta, remoção e destinação final de esgotos, observado o regime de prestação regionalizada, nos termos de legislação estadual.
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos a contar da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, a critério do Chefe do Poder Executivo, mediante termo aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 04/04/2014
 CONCESSIONÁRIOS: João Batista Nepomuceno- Prefeito Municipal de Piraquê e Edmundo Galdino da Silva- Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento- ATS.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

TERMO DE COMPROMISSO
 PROCESSO: 2011 1099 000987
 TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 003/2014
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: ARIAZOR CABRAL LOPES
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, ARIAZOR CABRAL LOPES no itinerário ARAGUAÍNA/PAU D'ARCO (VIA ARAPOEMA).
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
 Contratado: ARIAZOR CABRAL LOPES

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001119

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 007/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: GILMAR GOMES DE CARVALHO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, GILMAR GOMES DE CARVALHO no itinerário ARAGUAÍNA/PALMAS.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: GILMAR GOMES DE CARVALHO

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000980

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 008/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: ADEGMAR ALBINO DA SILVA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, ADEGMAR ALBINO DA SILVA no itinerário ARAGUAÍNA/ARAPOEMA.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: ADEGMAR ALBINO DA SILVA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001145

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 009/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JOÃO JOSÉ PEREIRA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOÃO JOSÉ PEREIRA no itinerário ARAGUAÍNA/TOCANTINÓPOLIS.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: JOÃO JOSÉ PEREIRA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001167

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 010/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: GERALDO BERNARDES DE OLIVEIRA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, GERALDO BERNARDES DE OLIVEIRA no itinerário ARAGUAÍNA/ARAGUATINS.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: GERALDO BERNARDES DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001029

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 011/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS NETO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS NETO no itinerário ARAGUAÍNA/FILADELFA.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS NETO

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001202

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 012/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: PAULO DA CRUZ PEREIRA MARINHO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PAULO DA CRUZ PEREIRA MARINHO no itinerário ARAGUAÍNA/XAMBIOÁ (VIA ARAGUANÃ).

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: PAULO DA CRUZ PEREIRA MARINHO

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000989

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 013/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JONAS DIMAR LEAL

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JONAS DIMAR LEAL no itinerário ARAGUAÍNA/NOVA OLINDA.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: JONAS DIMAR LEAL

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001148

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 014/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: ROQUE ALVES FONSECA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, ROQUE ALVES FONSECA no itinerário ARAGUAÍNA/AGUIARNÓPOLIS.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: ROQUE ALVES FONSECA

TERMO DE COMPROMISSO
 PROCESSO: 2011 1099 000986
 TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 016/2014
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: GILBERTO DE SOUSA MOREIRA
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, GILBERTO DE SOUSA MOREIRA no itinerário ARAGUAÍNA/AGUIARNÓPOLIS.
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
 Contratado: GILBERTO DE SOUSA MOREIRA

TERMO DE COMPROMISSO
 PROCESSO: 2011 1099 001102
 TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 078/2014
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: DEMOSTENES MORENO MAIA
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, DEMOSTENES MORENO MAIA no itinerário ARAGUAÍNA/PALMAS.
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
 Contratado: DEMOSTENES MORENO MAIA

TERMO DE COMPROMISSO
 PROCESSO: 2011 1099 001101
 TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 096/2014
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: WELLINTON LUZ OLIVEIRA
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, WELLINTON LUZ OLIVEIRA no itinerário ARAGUAÍNA/ITACAJÁ.
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
 Contratado: WELLINTON LUZ OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO
 PROCESSO: 2011 1099 001030
 TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 097/2014
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: ADELSON NUNES FEITOSA
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, ADELSON NUNES FEITOSA no itinerário COLINAS/BERNARDO SAYÃO.
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
 Contratado: ADELSON NUNES FEITOSA

TERMO DE COMPROMISSO
 PROCESSO: 2011 1099 001100
 TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 098/2014
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: LUIS MARCOS CAVALCANTE MORAIS
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, LUIS MARCOS CAVALCANTE MORAIS no itinerário ARAGUAÍNA/TOCANTINÓPOLIS.
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
 Contratado: LUIS MARCOS CAVALCANTE MORAIS

TERMO DE COMPROMISSO
 PROCESSO: 2011 1099 001118
 TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 100/2014
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOÃO BATISTA DE ARAÚJO no itinerário ARAGUAÍNA/XAMBIOÁ.
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
 Contratado: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

TERMO DE COMPROMISSO
 PROCESSO: 2011 1099 001260
 TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 101/2014
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: DIEGO BRITO NASCIMENTO
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, DIEGO BRITO NASCIMENTO no itinerário ARAGUAÍNA/ARAGUATINS (VIA ANANÁS).
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
 Contratado: DIEGO BRITO NASCIMENTO

TERMO DE COMPROMISSO
 PROCESSO: 2012 1099 000128
 TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 102/2014
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: DENNIK GOMES DA COSTA MATOS
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, DENNIK GOMES DA COSTA MATOS no itinerário ARAGUAÍNA/FILADELFA.
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
 Contratado: DENNIK GOMES DA COSTA MATOS

TERMO DE COMPROMISSO
 PROCESSO: 2011 1099 001188
 TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 109/2014
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: ANIZIO PEREIRA DA SILVA
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, ANIZIO PEREIRA DA SILVA no itinerário ARAGUAÍNA/AGUIARNÓPOLIS.
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
 Contratado: ANIZIO PEREIRA DA SILVA

TERMO DE COMPROMISSO
 PROCESSO: 2011 1099 001018
 TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 110/2014
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA no itinerário PALMAS/ARAGUAÍNA.
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
 Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001187

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 113/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: CHRISTIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, CHRISTIANO CARVALHO DE OLIVEIRA no itinerário PALMAS/SANTA MARIA DO TOCANTINS.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: CHRISTIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001267

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 074/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JOÃO CARLOS CARNEIRO BEZERRA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOÃO CARLOS CARNEIRO BEZERRA no itinerário MAURILÂNDIA/TOCANTINÓPOLIS.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: JOÃO CARLOS CARNEIRO BEZERRA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001117

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 099/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: RONYCIO LEITE CRUZ

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, RONYCIO LEITE CRUZ no itinerário ARAGUAINA/FILADELFA.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: RONYCIO LEITE CRUZ

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001007

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 0105/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JOSÉ FERNANDES DE SOUSA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOSÉ FERNANDES DE SOUSA no itinerário ESPERANTINA/ARAGUATINS.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: JOSÉ FERNANDES DE SOUSA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000982

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 062/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: MARIA EDILEUZA PEREIRA DE FRANÇA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, MARIA EDILEUZA PEREIRA DE FRANÇA no itinerário ARAGUATINS/BELA VISTA.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: MARIA EDILEUZA PEREIRA DE FRANÇA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001023

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 028/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: FRANKS COELHO BARBOSA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, FRANKS COELHO BARBOSA no itinerário ARAGUATINS/BELA VISTA.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: FRANKS COELHO BARBOSA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001138

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 029/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JONAS MOURA CAVALCANTE

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JONAS MOURA CAVALCANTE no itinerário BELA VISTA/ESPERANTINA.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: JONAS MOURA CAVALCANTE

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001165

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 119/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: ANTONIO RIBEIRO AGUIAR

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, ANTONIO RIBEIRO AGUIAR no itinerário AXIXA DO TOCANTINS/BELA VISTA.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: ANTONIO RIBEIRO AGUIAR

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001021

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 024/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JOSÉ MINERVINO DE ASSIS

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOSÉ MINERVINO DE ASSIS no itinerário ARAGUATINS/BELA VISTA.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: JOSÉ MINERVINO DE ASSIS

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001103

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 089/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JOSÉ DOS SANTOS MENDES DE SOUSA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOSÉ DOS SANTOS MENDES DE SOUSA no itinerário ARAGUAINA/FILADELFA.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: JOSÉ DOS SANTOS MENDES DE SOUSA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001230

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 015/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: VICENTE DE PAULA TOLEDO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, VICENTE DE PAULA TOLEDO no itinerário COLINAS/PALMAS.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: VICENTE DE PAULA TOLEDO

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001179

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 090/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: HUGO TOMAS DE AQUINO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, HUGO TOMAS DE AQUINO no itinerário ARAGUAINA/COUTO MAGALHÃES.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: HUGO TOMAS DE AQUINO

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001114

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 092/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JOÃO CASTRO FILHO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOÃO CASTRO FILHO no itinerário ARAGUAINA/TOCANTINÓPOLIS.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: JOÃO CASTRO FILHO

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001105

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 092/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JONATAS AUGUSTO DA SILVA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JONATAS AUGUSTO DA SILVA no itinerário ARAGUAINA/CAMPOS LINDOS.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: JONATAS AUGUSTO DA SILVA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000981

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 002/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: CUSTÓDIO MACIEL MARINHO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, CUSTÓDIO MACIEL MARINHO no itinerário ARAGUAINA/TOCANTINÓPOLIS.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: CUSTÓDIO MACIEL MARINHO

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001112

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 103/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: RAIMUNDO CHICOU DE ALENCAR

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, RAIMUNDO CHICOU DE ALENCAR no itinerário ARAGUAINA/NOVA OLINDA.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: RAIMUNDO CHICOU DE ALENCAR

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001115

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 091/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: MARIA INEZ CHAVEIRO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, MARIA INEZ CHAVEIRO no itinerário ARAGUAINA/NOVA OLINDA.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: MARIA INEZ CHAVEIRO

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001176

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 095/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA no itinerário ARAGUAINA/ANANÁS.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001016

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 006/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JOSÉ MARINHO DO NASCIMENTO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOSÉ MARINHO DO NASCIMENTO no itinerário ARAGUAINA/ANANÁS.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: JOSÉ MARINHO DO NASCIMENTO

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001032

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 094/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: SANDOVAL SANTANA DOS SANTOS

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, SANDOVAL SANTANA DOS SANTOS no itinerário ARAGUAINA/ARAGUANÃ.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: SANDOVAL SANTANA DOS SANTOS

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000766

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 138/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: OSMAR MIGUEL DA SILVA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, OSMAR MIGUEL DA SILVA no itinerário COUTO MAGALHÃES/ARAGUAINA.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: OSMAR MIGUEL DA SILVA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001835

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 022/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: HABIO DA SILVA MORAIS

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, HABIO DA SILVA MORAIS no itinerário AUGUSTINÓPOLIS/TOCANTINÓPOLIS.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: HABIO DA SILVA MORAIS

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001006

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 063/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: EXPEDITO CARDOZO MOITA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, EXPEDITO CARDOZO MOITA no itinerário ARAGUATINS/BELA VISTA.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: EXPEDITO CARDOZO MOITA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001273

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 041/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JOSÉ EDILSON SENA DOS SANTOS

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOSÉ EDILSON SENA DOS SANTOS no itinerário ARAGUATINS/BELA VISTA.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: JOSÉ EDILSON SENA DOS SANTOS

TERMO DE COMPROMISSO
 PROCESSO: 2011 1099 001128
 TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 116/2014
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: FLAVIANO TEODORO DA SILVA
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebrem a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, FLAVIANO TEODORO DA SILVA no itinerário BELA VISTA/ARAGUATINS.
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
 Contratado: FLAVIANO TEODORO DA SILVA

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/DETRAN/GABDG/DO/Nº 354/2014**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo ATO Nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR credenciamento para o DESPACHANTE CULTURA- LTDA -ME, CNPJ 21.569.426/0001-30, localizado na Quadra 212 Sul Rua SR 11 Sala 10 Cep: 77.020-616 no município de Palmas -TO, para exercer as atividades relacionadas a documentação de veículos automotores, conforme legislação vigente;

Art. 2º AUTORIZAR credenciamento para o DESPACHANTE MENDES EIRELI-ME, CNPJ 18.135.320/0001-14 localizado na ACNE I Rua NE 05 CJ 03 Lt 31 sala 02, para exercer as atividades relacionadas a documentação de veículos automotores, conforme legislação vigente;

Art. 3º AUTORIZAR credenciamento para o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CULTURA-LTDA, CNPJ 05.463.320/0001-00, localizado na Quadra ACNE I, Rua NE 05, CJ. 03, Lt 11, Sala 01 e 02, para exercer as atividades para formação de condutores de veículos automotores, conforme legislação vigente;

Art. 4º AUTORIZAR credenciamento para o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNIDAS LTDA -ME, CNPJ 21.569.593/0001-81 localizado na Avenida Perimetral - Lote 03, Luzimangues - Porto Nacional, para exercer as atividades para formação de condutores de veículos automotores, conforme legislação vigente;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do Detran/TO, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº: 2014.3247.00653
 Nº CONTRATO: 22/2014
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-TO
 CONTRATADA: Maknotec Refrigeração Ltda-Me
 OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção corretiva e preventiva no grupo gerador para atender necessidades do Detran-To.
 VALOR MENSAL: R\$ 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais).
 VALOR TOTAL: R\$ 35.208,00 (trinta e cinco mil duzentos e oito reais).
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 166/2014.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte do recurso: 0240
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor Geral do Detran - TO e o Sr. Jaime Farias Chagas - Representante da Contratada.

FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 193/2014.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço as férias legais do servidor FRANCINILTON PEREIRA LIMA, nº funcional 11166282-1, cargo: Editor de Imagem II, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para fruição no período de 09/12/2014 a 07/01/2015. Assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2014.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (Respondendo)****PORTARIA Nº 867/AP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003130
 SEGURADA: REGINA MARIA OLIVEIRA ALVES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 497890/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002756
 SEGURADA: MARIA FRANCISCA GUEDES CORDEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 MATRÍCULA: 283499/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.757,74
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002984
 SEGURADA: ANA FERREIRA DOS SANTOS BENEVIDES
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 294618/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: X
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.514,80
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001739
 SEGURADO: HORACIO PEREIRA DE CARVALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 217995/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente C
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "A"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.224,36
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002230
 SEGURADA: MARIZAURA FREITAS MENDES RAMOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 1063430/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002627
 SEGURADA: MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 222735/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003037
 SEGURADA: MARIA JOSÉ SENA BISPO PINHEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 239061/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002234
 SEGURADA: MARIA DINAURA LACERDA DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 471966/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.877,03
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 870/AP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com alterações da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Serviço, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003255
 SEGURADA: ROSIRENE MOREIRA CAVALCANTE
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 267445/1
 QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
 CARGO: Escrivão de Polícia
 CLASSE: Especial
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.969,47
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 871/AP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002683
 SEGURADO: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 258407/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.869,76
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002822

SEGURADA: MÊRIVAN MENEIS MACIEL GRANGEIRO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 354421/1

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002658

SEGURADA: LUZIRENE MARTINS PEREIRA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 319238/2

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor da Educação Básica

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002916

SEGURADA: MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DA CUNHA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 585819/1

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Assistente A

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.697,00

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002789

SEGURADA: CLEUZA BRAULIO SILVA DE OLIVEIRA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 401307/1

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Assistente A

NÍVEL: IV

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 872/AP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003760

SEGURADO: ANTONIO ERNÂNI MARTINS

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

MATRÍCULA: 132667/2

QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil

CARGO: Perito Criminal

CLASSE: 3ª

REFERÊNCIA: "G"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.182,61

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 879/AP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002652

SEGURADA: RITA MAIRA GIRARDELLO VENDRUSCOLO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 407292/2

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor da Educação Básica

NÍVEL: I

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 90 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.938,52

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002847

SEGURADA: SAID DE QUEIROZ BRITO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 312554/2

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 90 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.887,08

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003297
 SEGURADA: TEREZA DIAS TOBIAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 357732/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 880/AP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002990
 SEGURADA: DELZUIPE PEREIRA DIAS DE ASEVÊDO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 643212/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003942
 SEGURADA: MARIA ELINEUSA FILGUEIRAS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 357896/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002960
 SEGURADA: ISABEL GABRIEL LEITE
 ÓRGÃO: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano
 MATRÍCULA: 480190/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002850
 SEGURADA: LISETTE MARANHÃO RAMOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 968113/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002871
 SEGURADA: IRACEMA LOPES DA CRUZ
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 183079/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.538,58
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002864
 SEGURADA: JOANA NOGUEIRA AMORIM
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 295532/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002215
 SEGURADA: ONEIDE BORBA DE MORAES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 303530/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.143,83
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002459
 SEGURADA: IRACY DA SILVA ROCHA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 435615/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 881/AP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003135
 SEGURADO: ANTONINA TURIBIO OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 440258/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003457
 SEGURADA: MAGDA LÚCIA PÓVOA BEZERRA MAGALHÃES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 181605/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002707
 SEGURADA: MARIA DOLORES CAJUEIRO COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 693550/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003301
 SEGURADA: NAIZE ROCHA DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 725435/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.877,03
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 882/AP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002829
 SEGURADA: EUNICE COELHO DE ABREU NOLETO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 196980/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002760
 SEGURADA: MARIA FRANCISCA QUIXABEIRA CAMARGO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 372678/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002716
 SEGURADA: MARIA SANTANA BARROS RODRIGUES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 806873/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 883/AP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002844
 SEGURADA: FLORACI RODRIGUES DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 475054/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002651
 SEGURADA: HILDA BRITO DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 377251/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003489
 SEGURADA: JURACI MARIA DA COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 468426/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.102,43
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003226
 SEGURADA: MARIA APARECIDA GONÇALVES MASCARENHAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 680520/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IX
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.067,39
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003806
 SEGURADA: ANGELA GOMES CERQUEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 MATRÍCULA: 750260/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: VIII
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.489,82
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 887/AP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002486
 SEGURADA: ELZENI ALBUQUERQUE MOURA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 375394/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002252
 SEGURADA: VANILDE RAMOS DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 543473/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.877,03
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002849
 SEGURADO: JOSÉ ALBERTO VIANA DE AMORIM
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 232066/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.877,03
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 889/AP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002048
 SEGURADO: CICINATO MENDES DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 274759/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.107,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002736
 SEGURADA: GILMA MARIA LAGARES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 297565/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: IV
 REFERÊNCIA: "A"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003483
 SEGURADO: JAIME JAMES PONTES JARDIM FILHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 152368/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Médico
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 270 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002724
 SEGURADA: MARIA VENANCIA VULCÃO BARBOSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 182350/3
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 PADRÃO: IX
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.348,58
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 890/AP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002600
 SEGURADA: NIRCE DE JESUS FERREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 419210/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 891/AP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com alterações da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Serviço, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003473
 SEGURADA: ROSILENE PERES DE SOUSA CARNEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 612951/2
 QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
 CARGO: Escrivão de Polícia
 CLASSE: Especial
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.969,47
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 893/AP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003426
 SEGURADA: ELIENE PINHEIRO LIMA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 499850/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003435
 SEGURADA: ONEIDA APARECIDA ROSA LIMA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 237702/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 895/AP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003063
 SEGURADA: NEUZA CÂNDIDA DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 501806/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002000
 SEGURADA: JOSENILDES GOMES DOS SANTOS TAVARES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 360688/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/24830/00660
 SEGURADA: VERA LÚCIA SOUSA MARTINS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 905978/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002749
 SEGURADA: VÂNIA DE CASTRO SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 401861/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003064
 SEGURADA: JESUINA MIRANDA TAVARES COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 503530/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.823,23
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002283
 SEGURADO: VALDEMIR FRANCISCO SOARES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 181885/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 898/AP, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003079
 SEGURADA: MARIA DOS ANJOS PEREIRA VALADARES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 309579/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 900/AP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003059
 SEGURADA: AMÉRICA RIBEIRO DE AGUIAR PUGAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 309075/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002892
 SEGURADA: VALDEVINA MARGARIDA PEREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 465449/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003705
 SEGURADA: IZABEL PINTO DE SOUSA CREMONEZI
 ÓRGÃO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 MATRÍCULA: 77978/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.639,37
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002860
 SEGURADA: MARIA ANTONIA SILVA DE CARVALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 290601/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 902/AP, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002811
 SEGURADA: AMÉLIA MARTINS DOS REIS MANDUCA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 1009931/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002877
 SEGURADA: LEONÍLIA GOMES DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 557587/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002978
 SEGURADA: MARISTELIA OLIVEIRA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 538556/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 903/AP, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, §1º, incisos I, II e III, § 2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59, 62, inciso IV e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 7º, inciso IV, 40, §1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003706
 SEGURADO: ALEXANDRE BATISTA CERQUEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 1021110/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 724,00
 PROPORCIONALIDADE: 12/35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 905/PE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 29 de agosto de 2014, à viúva VÂNIALÚCIA RIBEIRO MENEZES BARBOSA, e aos filhos 1º) Heitor Menezes Barbosa e 2ª) Maria Helena Menezes Barbosa, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004331
 EX-SEGURADO: Agnaldo Barbosa da Silva
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 48073/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Técnico em Extensão Rural
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "I"
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à viúva e Temporário aos filhos
 DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1º 12/01/2011 e 2ª - 31/03/2013
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 29/08/2014 a 31/03/2034 e de 100% a partir de 01/04/2034
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º 25% de 29/08/2014 a 12/01/2032; 2ª - 25% de 29/08/2014 a 12/01/2032 e de 50% de 13/01/2032 a 31/03/2034.
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.738,43
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 29/08/2014
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 906/AP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002951
 SEGURADO: OMARTO SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 269132/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.041,84
 PROPORCIONALIDADE: 20/35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 907/AP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002766
 SEGURADA: IRACY PEREIRA DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 295337/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002896
 SEGURADA: MARIA DE JESUS ALENCAR MARTINS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 1035673/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002888
 SEGURADA: FREDERICO HENRIQUE DE MELO
 ÓRGÃO: Secretaria de Saúde
 MATRÍCULA: 128561/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Médico
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 90 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.618,30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003323
 SEGURADA: AGENOR PIRES DE ANDRADE
 ÓRGÃO: Secretaria de Saúde
 MATRÍCULA: 228816/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Cirurgião Dentista
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 90 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.788,80
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000614
 SEGURADA: ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria de Saúde
 MATRÍCULA: 228816/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Psicólogo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.304,80
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 908/TRR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003137
 SEGURADO: ANTONIO PEREIRA LIMA NETO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 508280/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo - Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001620
 SEGURADO: CICERO FELIPE DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 427576/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais Músicos
 POSTO: Segundo - Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 909/PE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 27 de setembro de 2014, ao viúvo MIGUEL BARBOSA DE MATOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004327
 EX-SEGURADA: FLORINDA DO BONFIM CARLOS DA SILVA MATOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 389435/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "A"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 808,75
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 27/09/2014
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 911/PE, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 03 de agosto de 2014, ao companheiro STALIN WESLEY RIBEIRO AMBROSIO, e a filha CLARA MELISSA CARDOSO RIBEIRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004146
 EX-SEGURADA: ELIETH CARDOSO DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 748332/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IX
 REFERÊNCIA: "K"
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício ao companheiro e temporário à filha
 DATA DE NASCIMENTO DA FILHA: 05/05/2006
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 03/08/2014 a 05/05/2027 e de 100% a partir de 06/05/2027
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 50% de 03/08/2014 a 05/05/2027.
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.067,39
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 03/08/2014
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA N.º 912/TRR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002818
 SEGURADA: IVANETE FERREIRA LIMA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 493895/2
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo - Tenente
 REFERÊNCIA: "H"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.006,84
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 914/TRR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 68, inciso III, Alíneas "g" e "h", item 1, 80, inciso I, 81, §§ 1º e 2º, 85, inciso VI, § 3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002856
 SEGURADO: JOSÉ WILLAMES ARAÚJO SOARES
 ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 318672/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Administração
 POSTO: Major
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 13.848,98
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 915/TRR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §§ 1º e 2º, 85, inciso VI, § 3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I e 122, incisos I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003444
 SEGURADO: EMIVAL DIAS DE SOUSA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 472387/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003140
 SEGURADA: RAIMUNDA CÉSAR DA SILVA PARREÃO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 727328/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "I"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.532,45
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 916/AP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002842
 SEGURADA: RUISITA COELHO NASCIMENTO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 1028219/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002792
 SEGURADA: DELZUITA PEREIRA TAVARES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 326930/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002950
 SEGURADA: MARIA RIBEIRO GLORIA DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria de Segurança Pública
 MATRÍCULA: 378048/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002771
 SEGURADA: LAURA NORONHA AZEVEDO ARRAES
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 896977/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002768
 SEGURADA: MARIA LUIZA SOUSA E SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 448245/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003947
 SEGURADA: MARIA MARTINS DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 MATRÍCULA: 254001/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.639,37
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003233
 SEGURADA: MARIA ALDA MOTA MARTINS
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 284390/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.214,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002800
 SEGURADA: EVA ALVES ARAÚJO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 282677/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente C
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.640,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002685
 SEGURADA: MARIA JOSÉ PEREIRA GLÓRIA SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 286440/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001965
 SEGURADO: JONES RONALDO DO ESPÍRITO SANTO PEDREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 411805/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.362,98
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 918/AP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002776
 SEGURADA: DURVALINA SIDONIA DE SOUSA ARAUJO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 297930/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003035
 SEGURADA: TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 276653/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: IV
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.628,74
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003521
 SEGURADA: JOSÉ CARLOS DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 241675/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002624
 SEGURADA: MARINALVA VIEIRA DE BESSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 310156/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002966
 SEGURADA: MARIA DE JESUS SILVA BOM TEMPO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 469881/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 920/PE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 11 de setembro de 2013, à companheira KATIANE XAVIER GOMES, e ao filho MATHEUS XAVIER DA SILVA FARIAS, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000798
 EX-SEGURADA: MARCIVALDO RIBEIRO DA SILVA FARIAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 36174/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Motorista
 PADRÃO: I
 REFERÊNCIA: "G"
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à companheira e temporário ao filho
 DATA DE NASCIMENTO DO FILHO: 27/05/2010
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 11/09/2013 a 27/05/2031 e de 100% a partir de 28/05/2031
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 50% de 11/09/2013 a 27/05/2027.
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 827,03
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 11/09/2013
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 921/AP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003189
 SEGURADA: NIDIA CACILDA OLIVEIRA APRATO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 947985/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "A"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003100
 SEGURADA: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MACHADO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 830954/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.823,23
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003197
 SEGURADA: ROSA RUFO RODRIGUES BARBOSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 809000/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002830
 SEGURADA: JOSINA AGUIAR JORGE
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 481959/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003022
 SEGURADA: ROSA CANDIDA DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 377263/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003182
 SEGURADA: MARIA DAS DORES SANTIAGO DOS REIS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 412858/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003039
 SEGURADA: ZILDA MARTINS BARROS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 499496/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004315
 SEGURADA: MARIA AIRES DE SÁ
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 711990/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.757,74
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002680
 SEGURADA: ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA
 ÓRGÃO: Secretaria de Saúde
 MATRÍCULA: 894476/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.165,51
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 924/AP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002959
 SEGURADA: TELMA CARVALHO FERNANDES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 384073/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003327
 SEGURADA: MARIA DO SOCORRO ALVES VIEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 460610/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003696
 SEGURADA: CECILIA DE OLIVEIRA SÁ
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 388881/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 928/AP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003607
 SEGURADA: DEUZALINA RODRIGUES DOS SANTOS ABREU
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 347787/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003347
 SEGURADA: LINDALVA RODRIGUES DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 451359/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: IV
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.628,74
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003308
 SEGURADA: MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 203947/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente C
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003246
 SEGURADA: LUSIA RIBEIRO BARROS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 751975/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003085
 SEGURADA: JOSEFA CARVALHO DA SILVA FERNANDES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 412251/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.290,19
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002865
 SEGURADA: LUCIRENE BARBOSA OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 409537/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "A"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.224,36
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002839
 SEGURADA: MARIA DAS DORES FERREIRA DA CUNHA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 456450/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004038
 SEGURADA: ALDAIRES PARENTE DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 MATRÍCULA: 749026/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.192,44
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003128
 SEGURADA: NEUZELI MARIA DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 423388/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 931/RET, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 352/PE, de 02 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 08 de agosto de 2012, retificada pela Portaria nº 685/RET, de 29 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.230, de 08 de outubro de 2014, que concedeu à viúva RENATA DE OLIVEIRA FREITAS, em caráter vitalício, e aos filhos menores ALYNE DE OLIVEIRA LOUZEIRO, ALEX DE OLIVEIRA LOUZEIRO e LAÉS SNÁROMTI XERENTE em caráter temporário, pensão por morte, fixando o valor correspondente aos proventos da graduação de Cabo, apenas para considerar o valor da pensão correspondente aos proventos da graduação de Terceiro Sargento, a partir de 07 de fevereiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/24830/001048, permanecendo os demais termos;

II - FIXAR o valor do benefício em R\$ 4.356,29 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).

PORTARIA Nº 932/AP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003203
 SEGURADA: NATALIA SANTANA DE ARAUJO
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
 MATRÍCULA: 372216/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003359
 SEGURADA: MARGARIDA DE ARAUJO SOBRINHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 220398/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: IV
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003593
 SEGURADA: MARIA DO CARMO MESSIAS PEREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 324362/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003240
 SEGURADA: MARIA DE JESUS JOSÉ DAMASCENO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 498935/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.897,72
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003467
 SEGURADA: MARIA TERESINHA GONÇALVES DE CARVALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 236084/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente C
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.640,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003188
 SEGURADA: ISABEL DE ARAÚJO CARVALHO SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 249650/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: I
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.113,75
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002987
 SEGURADA: MARLENE BERNARDO DE JESUS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 427795/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 NÍVEL: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003041
 SEGURADA: MARIA EUNICE ALVES CARDOSO
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 467197/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003223
 SEGURADA: MARINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 337812/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: X
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.514,80
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003218
 SEGURADA: ANTONIA FIGUEIRA CAVALCANTE
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 348214/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.729,67
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 933/AP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003349
 SEGURADA: DEUSUITA LIMA DE FERREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 254736/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002912
 SEGURADO: RAIMUNDO BATISTA DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 333132/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: I
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.060,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003289
 SEGURADA: ALDECI ALVES DOS ANJOS SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 365595/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003765
 SEGURADA: ISAUINA TAVARES MARTINS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 692958/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003144
 SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES PEREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 353222/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003391
 SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA LIMA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 980915/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.053,80
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002790
 SEGURADA: MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS REIS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 454270/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002903
 SEGURADA: VENERANDA PINTO DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 74989/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: I
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.060,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003010
 SEGURADA: MARILENE BATISTA ROCHA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 687434/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003560
 SEGURADA: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DE OLIVEIRA SOBRINHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 229997/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.192,44
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003388
 SEGURADA: MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 227241/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 PADRÃO: IX
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.348,58
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 935/AP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, §1º, incisos I, II e III, § 2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59, 62, inciso IV e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 7º, inciso IV, 40, §1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004272
 SEGURADO: ORIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 1175165/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 724,00
 PROPORCIONALIDADE: 04/35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 936/AP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com alterações da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Serviço, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003410
 SEGURADO: ANTONIO CELSON PACHÊCO DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 671580/2
 QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
 CARGO: Escrivão de Polícia
 CLASSE: Especial
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.969,47
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003613
 SEGURADO: VICENTE GOMES DOURADO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 208465/1
 QUADRO: Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil
 CARGO: Delegado de Polícia Civil
 CLASSE: Especial
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 21.361,30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003915
 SEGURADO: DJALMA LEANDRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 216139/4
 QUADRO: Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil
 CARGO: Delegado de Polícia Civil
 CLASSE: Especial
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 22.429,37
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 937/PE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 07 de julho de 2014, ao viúvo ADOLFO CÉSAR COTRIM, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004325
EX-SEGURADA: JOSEFA SERRA COTRIM
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 542535/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
COTA DO BENEFÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 07/07/2014
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 938/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias do período de férias da servidora Nailde Pereira da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 640132-3, referentes ao período aquisitivo de 31.03.2013 a 30.03.2014, previstas para o período de 29.12.2014 a 27.01.2015.

II - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 31.03.2013 a 30.03.2014, a serem usufruídas no período de 05.01.2015 a 03.02.2015.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 940/PE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 30 de abril de 2014, ao viúvo RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA e à filha ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001589
EX-SEGURADA: TERESINHA BARBOSA DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 187723/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício ao viúvo e temporária à filha
DATA DE NASCIMENTO DA FILHA: 07/06/1983
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50%
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 50% enquanto permanecer a invalidez
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.520,65
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 30/04/2014
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 941/AP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003089
SEGURADA: VILCIMAR GOMES DE MORAIS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 417870/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 943/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER à servidora MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA, matrícula nº 523772-1 Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 05.05.2009 a 04.05.2010, a serem usufruídas no período de 19.12.2014 a 17.01.2015.

II - DECLARAR regularizados os 30 (trinta) dias das referidas férias, cujo usufruto previsto para o período de 01.04.2012 a 30.04.2012 foi suspenso, em razão da extrema necessidade de serviços da referida servidora, objeto da Portaria nº 478/2012, de 11.04.2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.610, de 18.04.2012, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

PORTARIA Nº 944/TRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 1º da Lei 1.775, de 13 de abril de 2007, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, acrescido de 10% (dez por cento) em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004714
SEGURADO: JEFFERSON FERNANDES GADELHA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 426110/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais Policiais Militares
POSTO: Coronel
REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 18.807,26
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003294
INTERESSADA: ROSIMEIRE BISPO DOS SANTOS
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 10040/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 2607/2014, de 19 de novembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 4002/2014, de 25 de novembro de 2014 às fls. 97/100 INDEFIRO o Requerimento de fls. 08, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

APOSTILA Nº 21/2014
PROCESSO Nº 2014/24830/003288

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 802/AP, de 06 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.260, de 19 de novembro de 2014, apenas para onde se lê: "ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura", leia-se: "ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda".

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: 2010 2483 001559
INTERESSADO: FAPETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA
VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Com base nos documentos constantes dos autos, referente aos serviços prestados junto ao IGEPREV pela empresa FAPETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA, e considerando a necessidade quanto à prestação de serviços atuariais do Instituto, informo o não pagamento da dívida referente ao valor da Nota Fiscal nº 484, de 01/08/12, no total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme anexo à fl. 450.

Desta forma, visando legitimar a presente dívida e, considerando que o reconhecimento de dívida é o instrumento legal que dispõe o administrador público para apurar dívidas contraídas em períodos anteriores, reconheço a dívida referente ao serviço prestado pela empresa FAPETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme Nota Fiscal anexa.

Encaminhem-se à Divisão Financeira, Arrecadação e Contabilidade para as devidas providências quanto à execução financeira.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, 13 de novembro de 2014.

Lúcio Mascarenhas Martins
 Secretário de Estado da Administração Respondendo pela Presidência do IGEPREV-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 4º, inciso I, alínea "a" e 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, CONVOCA algum representante legalmente constituído, com vínculo familiar com a segurada MARIAALZIRA DA CRUZ, Professor Normalista, Nível I, Referência "E", Matrícula nº 39037/2, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente Edital, a comparecer junto a este Instituto, no seguinte endereço: Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI-01, Al 05, Lt 02 e 03, Palmas/TO - CEP 77.006-328, fone.: 0800-647-0747 - horário de atendimento: das 7h30 às 18h30, a fim de apresentar documentos de curadoria, nos termos constante do check-list próprio disponível no site www.igeprev.to.gov.br, para fins de recebimento do benefício de aposentadoria por invalidez, conforme disposto no art. 57 §1º, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 231/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS e ODEBRECHT AMBIENTAL/ SANEATINS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto viabilizar ao Compromissado o prazo de 36 (trinta e seis) meses, para promover, em caráter precário, o lançamento de efluentes no Córrego Prata (ETE do Prata), com efeitos a partir de 10/01/2015.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 36 (trinta e seis) meses contados a partir de 10/01/2015, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
 Odebrecht Ambiental/Saneatins: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 239/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CHRISTIANN IVONEO SEABRA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento (bovinocultura), perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
 Christiann Ivoneo Seabra: Compromissado.

RURALTINS

Presidente: **MIYUKI HYASHIDA**

PORTARIA Nº 593, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor LINDOMAR PEREIRA CARDOSO JÚNIOR, nº funcional 11156228/1, Técnico em Extensão Rural, referente ao período aquisitivo de 26/07/2013 a 25/07/2014, com gozo previsto para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 01/12/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2012/3449/00165

TERMO DE CONTRATO Nº: 001/2012

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

CONTRATADO: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas

OBJETO: Alterar especificamente a Cláusula Quinta da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014

VIGÊNCIA: 31/12/2014 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Contratante
 JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR - Contratado

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2014

PARTÍCIPIES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Miyuki Hyashida e a Secretaria da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - SEAGRO - Ruteir Luiz Andrade Pádua.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a integração de esforços entre as partes para execução de atividades no Projeto de Irrigação São João, localizado no município de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2015.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PROCESSO Nº: 2014 2057 000117

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER A SEDE E REGIONAIS DA JUCETINS

FORNECEDOR/EMPRESA: I. R DA SILVA

VALOR: R\$ 1.242,00

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 37 § 2º, inciso I, do Decreto n.º 5.014, de 25 de março de 2014, combinado com os incisos I e II do Artigo 41 do mesmo Decreto de Execução Orçamentária;

Considerando a necessidade urgente de aquisição destes carimbos - materiais e serviços para atender a demanda dos serviços da Sede em Palmas e das Regionais de Araguaína, Gurupi e Dianópolis;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

RESOLVE dispensar a licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da Empresa: I.R. DA SILVA, no valor R\$ 1.242,00 (um mil e duzentos e quarenta e dois reais), para aquisição de carimbos, conforme especificado no processo 2014 2057 000117, desta Junta Comercial do Estado do Tocantins.

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014.

ANTONIO MILHOMEM DE CASTRO
Presidente.

PROCESSO Nº: 2014 2057 000119

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DA JUCETINS

FORNECEDOR/EMPRESA: GLOBAL CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME

VALOR: R\$ 1.650,00

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 37 § 2º, inciso I, do Decreto n.º 5.014, de 25 de março de 2014, combinado com os incisos I e II do Artigo 41 do mesmo Decreto de Execução Orçamentária;

Considerando a necessidade urgente de aquisição de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado Split, no prédio sede da Junta Comercial do Tocantins;

Considerando que este serviço é necessário para manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionalidade para propiciar aos servidores condições necessárias de qualidade na prestação de serviço e garantir uma melhor conservação e preservação do patrimônio público;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

RESOLVE dispensar a licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da Empresa GLOBAL CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), para aquisição de serviços de manutenção de ar condicionado, conforme especificado no processo 2014 2057 000119, desta Junta Comercial do Estado do Tocantins.

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas -TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014.

ANTONIO MILHOMEM DE CASTRO
Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 2013 3657 000071

CEDENTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS

CESSIONÁRIA: AGENCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN.

OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis pertencentes à Junta Comercial do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses, a contar de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2014.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Milhomem de Castro - Presidente da JUCETINS

Cristiano Machado Santos - Presidente da Agência Tocantinense de Notícias - ATN.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 2013 3657 000039

CEDENTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS

CESSIONÁRIA: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE.

OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis pertencentes à Junta Comercial do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses, a contar de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2013.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Milhomem de Castro - Presidente da JUCETINS

Ricardo Eustáquio de Souza - Secretário Chefe DA CONTROLADORIA-GERAL do Estado.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 380/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 - NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar empregado publico, CARLOS SOARES NOLETO JUNIOR matricula nº 001308, para acompanhar a execução do contrato nº 051/2014 vinculado ao processo nº 2014/20321/001686, firmado com a empresa STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Termo de Compromisso das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do Termo de Compromisso, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor, MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA matrícula nº 900046, para acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 383, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 13, parágrafo 2º, alínea "f" do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo que conta nos autos do Processo n. 2014/20321/002037

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a Unitins, nos termos do art. 471 da CLT, afastamento temporário para tratar de interesse particular, com suspensão do contrato de trabalho regido pela CLT, do servidor público EDVALDO VIEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 001291, detentor da função de Técnico de Nível Superior / B-1, pelo período de 3 (três) anos a partir do dia 22 de dezembro de 2014, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pelo empregado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a data da suspensão do contrato de trabalho.

ERRATA DE CONTRATOS Nº 037/2014

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, instituição de ensino superior inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP 77020-122, Palmas -TO, neste ato representado pelo Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, economista, inscrito no CPF/MF nº 264.879.341-00 e RG nº 1.101.199 SSP/GO, designado pelo Ato nº 062 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.294, de 05 de janeiro de 2011, torna público a errata sobre o contrato de nº 037/2014, consoante processo administrativo nº 2014/20321/001167, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.255, página 48, de quinta feira, 13 de novembro de 2014:

ONDE CONSTA:

Nº de Contrato: 037/2014

Do Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 112.999,92 (cento e doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

PASSE A CONSTAR:

Nº de Contrato: 044/2014

Do Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 112.999,92 (cento e doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Palmas, 22 de dezembro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

ERRATA DE CONTRATOS Nº 038/2014

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, instituição de ensino superior inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP 77020-122, Palmas -TO, neste ato representado pelo Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, economista, inscrito no CPF/MF nº 264.879.341-00 e RG nº 1.101.199 SSP/GO, designado pelo Ato nº 062 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.294, de 05 de janeiro de 2011, torna público a errata sobre o contrato de nº 038/2014, consoante processo administrativo nº 2014/20321/001167, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.255, página 48, de quinta feira, 13 de novembro de 2014:

ONDE CONSTA:

Nº de Contrato: 038/2014

Do Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 150.035,22 (cento e cinquenta mil trinta e cinco reais e vinte e dois centavos)

PASSE A CONSTAR:

Nº de Contrato: 045/2014

Do Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 150.030,89 (cento e cinquenta mil trinta reais e oitenta e nove centavos).

Palmas, 22 de dezembro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da Súmula nº 473 do STF;

Considerando o dispositivo no parecer Jurídico pela possibilidade de exclusão dos bens que foram inseridos equivocadamente na relação de bens para doação;

Considerando a manifestação favorável do Conselho Curador da Fundação Universidade do Tocantins pela retificação da resolução nº 004/2011/CONSELHO CURADOR;

O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, resolve excluir da Resolução nº 004/2011/CONSELHO CURADOR os seguintes bens:

PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DOADOS				
01	25881	CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR C/ ESTOFADO	000245	COORD. ENG/ MANUTENÇÃO
02	13	MESA DE MADEIRA 03 GAVETAS	000027	REPOGRAFIA
03	17702	CONJUNTO ESCOLAR DE MESA E CADEIRA	000002	ALMOXARIFADO
04	24545	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS ELGIN	000002	ALMOXARIFADO
05	16922	ESTANTE EM AÇO COM 06 BANDEJAS, MEDINDO	000002	ALMOXARIFADO
06	26090	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS CONSUL	000002	ALMOXARIFADO
07	25639	SWITCH 16 PORTAS ETHERNET 10/100 MBPS	000002	ALMOXARIFADO
08	26484	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 12.000 BTUS	000002	
ALMOXARIFADO				
09	22107	VENTILADOR DE PAREDE 04 PAS	000162	GUARITA SEDE UNITINS
10	23404	VENTILADOR DE PAREDE 220 V, MOTOR DE 1/5	000162	GUARITA SEDE UNITINS
11	15749	CONJUNTO ESCOLAR DE MESA E CADEIRA	000037	COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO
12	17706	CONJUNTO ESCOLAR DE MESA E CADEIRA	000037	COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO
13	19756	CADEIRA GIRATORIA C/ ESTOFADO	000037	COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO
14	23272	MESA EM MELAMINICO 02 GAVETAS	000037	COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO
15	27710	MESA MICRO TECLADO CENTRAL MARTINUCCI	000037	COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO
16	26715	ESTABILIZADOR 300 VA SMS	000037	COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO
17	15694	RACK P/ COMPUTADOR	000020	DIRETORIA FINANCEIRA
18	16082	MESA MELAMINIO 04 GAVETAS	000020	DIRETORIA FINANCEIRA

19	21645	DESUMIFICADOR DE PAPEL	000020	DIRETORIA FINANCEIRA
20	26110	CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR C/ ESTOFADO	000020	DIRETORIA FINANCEIRA
21	27170	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS	000020	DIRETORIA FINANCEIRA
22	27599	NOBREAK 1.4 KVA RAGTECH	000020	DIRETORIA FINANCEIRA
23	288	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA	000133	ARQUIVO PROTOCOLO UNITINS
24	15250	ESTANTE DE AÇO 06 BANDEIJAS	000133	ARQUIVO PROTOCOLO UNITINS
25	16655	ESTANTE DE AÇO 06 BANDEIJAS	000133	ARQUIVO PROTOCOLO UNITINS
26	25051	ESTANTE DE AÇO 06 BANDEIJAS	000133	ARQUIVO PROTOCOLO UNITINS
27	25054	ESTANTE DE AÇO 06 BANDEIJAS	000133	ARQUIVO PROTOCOLO UNITINS
28	17577	MESA ESCOLAR	000133	ARQUIVO PROTOCOLO UNITINS
29	22306	ARMARIO ESCANINHO EM MADEIRA	000133	ARQUIVO PROTOCOLO UNITINS
30	26106	ARMARIO ESCANINHO EM MADEIRA	000133	ARQUIVO PROTOCOLO UNITINS
31	17945	MESA ESCOLAR	000079	ARQUIVO RECURSOS HUMANOS
32	26353	MESA LATERAL IMBUIA TIPO ALGOVER	000129	DIRETORIA DE INFORMATICA
33	19804	MODULO DE BATERIAS VISION II MAET 432500	000223	COORD. DE SUPORTE E REDE
34	24983	SWITCH 16 PORTAS ENCORE	000223	COORD. DE SUPORTE E REDE
35	27608	CPU PIV 3.0GHZ 775 2HDS 160GB	000223	COORD. DE SUPORTE E REDE
36	28523	MONITOR 17" LCD SAMSUNG	000223	COORD. DE SUPORTE E REDE
37	27542	NOBREAK 1.4 KVA RAGTECH	000223	COORD. DE SUPORTE E REDE
38	27221	NOBREAK 1.4 KVA SMS	000223	COORD. DE SUPORTE E REDE
39	27334	CPU P IV 3.0GHZ HD 40GB 512MB	000223	COORD. DE SUPORTE E REDE
40	27354	NOBREAK 1.4 KVA SMS	000223	COORD. DE SUPORTE E REDE
41	25756	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO	000024	SALAS DE AULA UNITINS 02,04,06
42	24315	CADEIRA FIXA ESCOLAR C/ ESTOFADO	000024	SALAS DE AULA UNITINS 02,04,06
43	25662	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO	000024	SALAS DE AULA UNITINS 02,04,06
44	25759	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO	000024	SALAS DE AULA UNITINS 02,04,06
45	21868	CADEIRA FIXA ESCOLAR C/ ESTOFADO	000024	SALAS DE AULA UNITINS 02,04,06
46	25833	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTOFADO AZUL	000024	SALAS DE AULA UNITINS 02,04,06
47	25760	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO	000024	SALAS DE AULA UNITINS 02,04,06
48	24983	SWITCH 16 PORTAS ENCORE	000024	SALAS DE AULA UNITINS 02,04,06
49	25730	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO	000024	SALAS DE AULA UNITINS 02,04,06
50	27370	CADEIRA FIXA S/B ESTOFADO AZUL CAVALETTI	000024	SALAS DE AULA UNITINS 02,04,06
51	24312	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO	000024	SALAS DE AULA UNITINS 02,04,06
52	25829	CADEIRA FIXA UNIVERSITARIA ESTOFADO AZUL	000024	SALAS DE AULA UNITINS 02,04,06
53	25852	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTOFADO AZUL	000024	SALAS DE AULA UNITINS 02,04,06
54	25857	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTOFADO AZUL	000024	SALAS DE AULA UNITINS 02,04,06

55	25723	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO	000024	SALAS DE AULA UNITINS 02,04,06
56	24314	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO	000024	SALAS DE AULA UNITINS 02,04,06
57	21805	CADEIRA FIXA ESCOLAR C/ ESTOFADO	000024	SALAS DE AULA UNITINS 02,04,06
58	25707	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTOFADO AZUL	000024	SALAS DE AULA UNITINS 02,04,06
59	25840	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTOFADO AZUL	000024	SALAS DE AULA UNITINS 02,04,06
60	24610	TELA P/ PROJETO C/ TRIPÉ DE ALUMINIO, M	000024	SALAS DE AULA UNITINS 02,04,06
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - DOADOS				
01	27622	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA 4002 CAVALETTI	000034	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
02	26674	ARMARIO ACO 2 P CHAVE 1,70X0,75X0,32	000034	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
03	26388	SWITCH 08 PORTAS	000034	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
04	28927	CPU PIV 2.0 GHZ HD 160GB 256MB	000034	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
05	28939	MONITOR 17" LCD SAMSUNG	000034	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
06	15432	MESA EM MELAMINIO	000034	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
07	26859	MESA EM MELAMINCO C/2 GAVETAS EM ACO	000034	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
08	24854	ESTANTE DE ACO C/ 06 BANDEJAS	000034	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
09	27424	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTUS	000034	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
10	24688	CPU AMD 1.9 GHZ HD 40GB 256MB	000088	SECRETARIA ACADEMICA
11	27110	CADEIRA AUXILIAR FIXA AZUL PT	000088	SECRETARIA ACADEMICA
12	11789	MESA EM MELAMINICO PARA COMPUTADOR	000088	SECRETARIA ACADEMICA
13	11698	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS	000171	REGISTRO DE DIPLOMAS
14	17937	MESA ESCOLAR	000171	REGISTRO DE DIPLOMAS
15	24852	ESTANTE DE ACO 06 BANDEJAS	000171	REGISTRO DE DIPLOMAS
16	27986	CONDICIONADOR DE AR 9000 BTUS	000083	MATERIAL IMPRESSO - SL.11 BL B
17	29141	CADEIRA GIRATORIA C/ ESTOFADO	000198	LAB. PROF. BL. A-SL 07 & SL 08
18	22096	MESA EM MELAMINIO C/ 02 GAVETAS	000198	LAB. PROF. BL. A-SL 07 & SL 08
19	27565	CPU PIV 3.0GHZ HD 40GB 512MB	000198	LAB. PROF. BL. A-SL 07 & SL 08
20	25237	MESA EM MELAMINIO 02 GAVETAS	000198	LAB. PROF. BL. A-SL 07 & SL 08
21	22713	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO	000198	LAB. PROF. BL. A-SL 07 & SL 08
22	24874	MESA EM MELAMINIO	000198	LAB. PROF. BL. A-SL 07 & SL 08
23	26626	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIGITADOR	000198	LAB. PROF. BL. A-SL 07 & SL 08
24	26285	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO	000198	LAB. PROF. BL. A-SL 07 & SL 08
25	26152	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO AZUL	000198	LAB. PROF. BL. A-SL 07 & SL 08
26	13309	MESA EM MELAMINIO 04 GAVETAS	000198	LAB. PROF. BL. A-SL 07 & SL 08
27	11028	NOBREAK	000198	LAB. PROF. BL. A-SL 07 & SL 08
PRO REITORIA DE EXTENSÃO - DOADOS				
01	17700	MESA ESCOLAR	000035	PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
02	17963	MESA ESCOLAR	000035	PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
03	26296	MESA EM MELAMINIO 02 GAVETAS NA COR CINZ	000035	PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
04	27323	CPU P IV 3.0GHZ HD 40GB 512MB	000035	PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
REITORIA - DOADOS				
01	26629	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO AZUL	000026	REITORIA
02	26639	BALCAO DE APOIO BAIXO EM MDF	000026	REITORIA
03	26537	CADEIRA FIXA MASTER	000026	REITORIA
04	25140	MESA EM MELAMINIO P/ REUNIAO	000157	COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

05	27995	CONDICIONADOR DE AR 24000 BTUS	000157	COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
06	21679	MESA REDONDA P/ REUNIAO	000003	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
07	29264	PAINEL EM MDF DETALHES ALUMINIO	000003	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
08	17641	MESA ESCOLAR	000003	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
09	24476	MESA MICRO EM MELAMINICO C/ TECLADO CENT	000222	DIRETORIA JURIDICA
CAMPUS I - DOADOS				
01	25742	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ESTOFADO	000204	CAMPUS I - SALAS DE AULA
02	25787	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ESTOFADO	000204	CAMPUS I - SALAS DE AULA
03	29685	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ESTOFADO	000204	CAMPUS I - SALAS DE AULA
04	21793	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO	000234	CAMPUS I - LAB. DE HARDWARE
05	27572	CPU PIV 3.0GHZ HD 40GB 512MB	000234	CAMPUS I - LAB. DE HARDWARE
06	27365	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO	000177	CAMPUS I - LABIN
07	17956	MESA ESCOLAR	000181	CAMPUS - SECRETARIA ACADEMICA
08	28928	CPU PIV 2.0 GHZ HD 160GB 256MB	000181	CAMPUS - SECRETARIA ACADEMICA
09	25020	MESA MICRO EM MELAMINIO	000236	CAMPUS - DIRECAO
10	25086	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO AZUL	000236	CAMPUS - DIRECAO
11	26575	MESA EM MELAMINIO C/ 02 GAVETAS	000236	CAMPUS - DIRECAO
12	25119	MESA EM MELAMINIO 02 GAVETAS	000202	CAMPUS I - COOR. DE CURSOS
13	17614	MESA ESCOLAR	000184	CAMPUS COOR. ENG.AGRO/SIST. INFO
14	25101	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO	000184	CAMPUS COOR. ENG.AGRO/SIST. INFO
15	26291	MESA MICRO EM MELAMINIO	000184	CAMPUS COOR. ENG.AGRO/SIST. INFO
16	25016	MESA EM MELAMINIO 02 GAVETAS		CAMPUS-COORD S. SOCIAL/ DIREITO
17	21756	ESCANINHO DE ACO C/ FECHADURA	000183	CAMPUS - COPA E AUX. SER. GER.
18	21757	ESCANINHO DE ACO C/ FECHADURA	000183	CAMPUS - COPA E AUX. SER. GER.
19	21811	TELEVISOR 14" MOD. HPS-1405B CCE	000238	CAMPUS - RECEPCAO
20	26490	CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR	000237	CAMPUS - ALMOXARIFADO
21	25160	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE	000001	BIBLIOTECA
22	26000	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE	000001	BIBLIOTECA
23	27327	CPU P IV 3.0GHZ HD 40GB 512MB	000001	BIBLIOTECA
24	28797	CPU PIV 3,0GHZ HD 80GB 2GB	000001	BIBLIOTECA
PRO REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - DOADOS				
01	22401	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO	000118	DIRETORIA DE POS GRADUAÇÃO
02	27716	MESA PARA IMPRESSORA	000118	DIRETORIA DE POS GRADUAÇÃO
03	28732	MONITOR 19" LCD SAMSUNG	000118	DIRETORIA DE POS GRADUAÇÃO
04	26716	ESTABILIZADOR 300 VA SMS	000114	CCA - LAB. DE SOLOS
05	25969	CONJUNTO P/ RETIRADA DE AMOSTRA	000114	CCA - LAB. DE SOLOS
06	25518	BURETA DIGITAL 50ML	000114	CCA - LAB. DE SOLOS
07	25519	BURETA DIGITAL 50ML	000114	CCA - LAB. DE SOLOS
08	03138	ARMARIO MADEIRA 02 PORTAS	000114	CCA - LAB. DE SOLOS
09	03139	ARMARIO MADEIRA 02 PORTAS	000114	CCA - LAB. DE SOLOS

10	17411	MESA EM MADEIRA COM DUAS GAV	000113	CCA - LAB. DE HIDROLOGIA
11	26703	AGITADOR DE ELETROICO DE PENEIRAS	000113	CCA - LAB. DE HIDROLOGIA
12	26710	TURBIDIMETRO PORTATIL AP-2000 DIG.	000113	CCA - LAB. DE HIDROLOGIA
13	26439	OXIMETRO PORTATIL MOD. Q-758P	000113	CCA - LAB. DE HIDROLOGIA
14	26708	PH-METRO PORTATIL MICROPROCES.	000113	CCA - LAB. DE HIDROLOGIA
15	26709	CONDUTIVIMETRO PORTATIL MICROPR.	000113	CCA - LAB. DE HIDROLOGIA
16	09019	MESA MADEIRA 03 GAVETAS	000113	CCA - LAB. DE HIDROLOGIA
17	17621	MESA ESCOLAR	000109	CCA - HERBARIO
18	21817	QUADRO BRANCO MAGNETICO	000109	CCA - HERBARIO
19	25529	FREEZER HORIZONTAL ELECTROLUX	000109	CCA - HERBARIO
20	25980	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO	000109	CCA - HERBARIO
21	25889	MESA EM MELAMINIO 02 GAVETAS	000109	CCA - HERBARIO
22	9147	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS IDEAL	000109	CCA - HERBARIO
23	26100	ARMARIO DE ACO	000109	CCA - HERBARIO
24	25976	CAMARA DIGITAL CYBER SHOT DSC F828	000109	CCA - HERBARIO
25	24696	NOBREAK 1.4 KVA SMS	000233	CCC - LAB. DE MEL
26	28432	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2LTS METVISA	000233	CCC - LAB. DE MEL
27	26455	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIGITADOR	000150	CCA - LAB. ENTOMOLOGIA
28	26605	GUILHOTINA CORTE DE PAPEL SIMPLEX 14"	000150	CCA - LAB. ENTOMOLOGIA
29	00067	MESA DE MADEIRA 02 GAVETAS	000120	CCA - CPD (INFORMATICA)
30	24635	NOBREAK 1.4 KVA SMS	000120	CCA - CPD (INFORMATICA)
31	24952	MONITOR 17" CRT SANSUNG	000120	CCA - CPD (INFORMATICA)
32	26426	MESA EM MELAMINIO P/ IMPRESSORA	000120	CCA - CPD (INFORMATICA)
33	26813	SWITCH ETHERNET / FASTETHERNET	000120	CCA - CPD (INFORMATICA)
34	27163	CONDICIONADOR SPLIT 9000 BTUS	000120	CCA - CPD (INFORMATICA)
35	27608	CPU PIV 3.0GHZ 775 2HDS 160GB	000120	CCA - CPD (INFORMATICA)
36	17869	FOGAO SMALTEC	000232	CCA - COPA
37	17882	GELADEIRA CCE R-31 SL 307 LITROS 220V	000232	CCA - COPA
38	13943	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS CONSUL	000143	CCA - LABORATORIO DE QUIMICA
39	13932	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS CONSUL	000205	CCA - PESQUISADORES SL. 01
40	21778	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO	000205	CCA - PESQUISADORES SL. 01
41	26289	MESA MICRO EM MELAMINIO	000205	CCA - PESQUISADORES SL. 01
42	15430	ARMARIO ACO 02 PORTAS	000206	CCA - PESQUISADORES SL. 02
43	24782	SWITCH 16 PORTAS ENCORE	000207	CCA - PESQUISADORES SL. 03
44		CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	000209	CCA - PESQUISADORES SL. 05
45	20163	HUB 08 PORTAS 10MBPS ENCORE	000142	CCA - ADMINISTRAÇÃO
46	26186	CADEIRA FIXA IPE GERMANIA	000142	CCA - ADMINISTRAÇÃO
47	26191	CADEIRA FIXA IPE GERMANIA	000142	CCA - ADMINISTRAÇÃO
48	27035	MESA MICRO EM MELAMINIO	000142	CCA - ADMINISTRAÇÃO
49	17610	MESA ESCOLAR	000146	CCA-RECEPÇÃO
50	24832	CADEIRA GIRATORIA C/ ESTOFADO AZUL	000146	CCA-RECEPÇÃO
51	27601	CAMARA DIGITAL MOD DGC N1 SONY	000146	CCA-RECEPÇÃO
52	26177	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIGITADOR	000145	CCA - LAB. DE FITOTECNIA
53	21810	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO	000151	CCA - LAB. DE FITOPATOLOGIA
54	00085	MESA DE MADEIRA 06 GAVETAS	000152	CCA - LAB. DE AGROECOLOGIA

55	2905	BANQUETA DE MADEIRA	000152	CCA - LAB. DE AGROECOLOGIA
56	21318	ESTANTE DE ACO 06 BANDEIJAS	000152	CCA - LAB. DE AGROECOLOGIA
57	24623	NOBREAK 1.4 KVA SMS	000152	CCA - LAB. DE AGROECOLOGIA
58	26991	NOBREAK 1.4 KVA SMS	000152	CCA - LAB. DE AGROECOLOGIA
59	13808	CADEIRA DE MADEIRA	000141	CCA - REFEITORIO
60	13820	CADEIRA DE MADEIRA	000141	CCA - REFEITORIO
61	17858	MESA DE MADEIRA C/ 06 CADEIRAS	000141	CCA - REFEITORIO
62	17859	MESA DE MADEIRA C/ 06 CADEIRAS	000141	CCA - REFEITORIO
63	17861	MESA DE MADEIRA C/ 06 CADEIRAS	000141	CCA - REFEITORIO
64	17862	MESA DE MADEIRA C/ 06 CADEIRAS	000141	CCA - REFEITORIO
65	17864	MESA DE MADEIRA C/ 06 CADEIRAS	000141	CCA - REFEITORIO
66	17867	MESA DE MADEIRA C/ 06 CADEIRAS	000141	CCA - REFEITORIO
67	17887	GELADEIRA CCE R 31 SL 307	000141	CCA - REFEITORIO
68	00052	ARMARIO DE 02 PORTAS ACO	000017	CCA - DEPOSITO DE MATERIAS
69	12789	ESTANTE DE ACO 06 BANDEIJAS	000017	CCA - DEPOSITO DE MATERIAS
70	13907	ESTANTE DE ACO 06 BANDEIJAS	000017	CCA - DEPOSITO DE MATERIAS
71	15245	ESTANTE DE ACO 06 BANDEIJAS	000017	CCA - DEPOSITO DE MATERIAS
72	15251	ESTANTE DE ACO 06 BANDEIJAS	000017	CCA - DEPOSITO DE MATERIAS
73	15296	ESTANTE DE ACO 06 BANDEIJAS	000017	CCA - DEPOSITO DE MATERIAS
74	21317	ESTANTE DE ACO 06 BANDEIJAS	000017	CCA - DEPOSITO DE MATERIAS
75	23402	VENTILADOR DE PAREDE 220 V	000017	CCA - DEPOSITO DE MATERIAS
76	24930	MOTOBOMBA A GASOLINA STHIL	000017	CCA - DEPOSITO DE MATERIAS
77	25050	ESTANTE DE ACO 06 BANDEIJAS	000017	CCA - DEPOSITO DE MATERIAS
78	25055	ESTANTE DE ACO 06 BANDEIJAS	000017	CCA - DEPOSITO DE MATERIAS
79	262	ESTANTE DE ACO 06 BANDEIJAS	000144	CCA - ARQUIVO UNITINS
80	00304	ESTANTE DE ACO C/ 06 BANDEJAS	000144	CCA - ARQUIVO UNITINS
81	13908	ESTANTE DE ACO C/ 06 BANDEJAS	000144	CCA - ARQUIVO UNITINS
82	17293	ESTANTE DE ACO C/ 06 BANDEJAS	000144	CCA - ARQUIVO UNITINS
83	18337	ESTANTE DE ACO C/ 06 BANDEJAS	000144	CCA - ARQUIVO UNITINS
84	21761	ESTANTE DE ACO C/ 06 BANDEJAS	000144	CCA - ARQUIVO UNITINS
85	22038	ESTANTE DE ACO C/ 06 BANDEJAS	000144	CCA - ARQUIVO UNITINS
86	22061	ESTANTE DE ACO C/ 06 BANDEJAS	000144	CCA - ARQUIVO UNITINS
87	24408	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO	000144	CCA - ARQUIVO UNITINS
88	24794	ESTANTE DE ACO C/ 06 BANDEJAS	000144	CCA - ARQUIVO UNITINS
89	24847	ESTANTE DE ACO C/ 06 BANDEJAS	000144	CCA - ARQUIVO UNITINS
90	24855	ESTANTE DE ACO C/ 06 BANDEJAS	000144	CCA - ARQUIVO UNITINS
91	24856	ESTANTE DE ACO C/ 06 BANDEJAS	000144	CCA - ARQUIVO UNITINS
92	24858	ESTANTE DE ACO C/ 06 BANDEJAS	000144	CCA - ARQUIVO UNITINS
93	24859	ESTANTE DE ACO C/ 06 BANDEJAS	000144	CCA - ARQUIVO UNITINS
94	25212	VENTILADOR DE PE OSCILANTE FURACAO	000144	CCA - ARQUIVO UNITINS
95	25631	ESTANTE DE ACO C/ 06 BANDEJAS	000144	CCA - ARQUIVO UNITINS
96	25634	ESTANTE DE ACO C/ 06 BANDEJAS	000144	CCA - ARQUIVO UNITINS

97	57	MESA DE MADEIRA P/ TELEFONE	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
98	11373	MESA MICRO EM MELAMINICO	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
99	11462	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 720C	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
100	11882	MONITOR 14" CRT KIER.	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
101	13141	ARQUIVO EM MELAMINIO 03 GAVETAS	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
102	15665	IMPRESSORA JATO DE TINTA 610 HP	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
103	17383	RETROPROJETOR 9700 3M	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
104	18177	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
105	18519	MONITOR 15" CRT PROVIEW	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
106	21204	MONITOR 15" CRT AOC	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
107	21748	MONITOR 15" CRT LG	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
108	24359	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
109	24629	NOBREAK 1.4 KVA SMS	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
110	24836	CPU P. IV 1.8GHZ HD 40GB 256MB	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
111	24911	MONITOR 17" CRT SANSUNG	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
112	24920	CPU AMD 2.0MHZ HD 40GB 256MB	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
113	24950	MONITOR 17" CRT SANSUNG	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
114	25133	MESA EM MELAMINICO REDONDA C/ 06 LUGARES P	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
115	25199	VENTILADOR DE PE OSCILANTE FURACAO	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
116	26430	MESA MICRO EM MELAMINIO	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
117	27609	MONITOR 17" CRT AOC	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
118	28136	NOBREAK 1.4 KVA SMS	000138	CCA - DEPOSITO DOS FUNDOS
119	15436	MESA MICRO EM MELAMINIO	000010	COMPLEXO DE CIENCIAS AGRARIAS
120	24512	ARMARIO DE ACO COM 02 PORTAS	000010	COMPLEXO DE CIENCIAS AGRARIAS
121	24912	MONITOR 17" CRT SAMSUNG	000010	COMPLEXO DE CIENCIAS AGRARIAS
122	24946	CPU AMD 2.0 GHZ HD 40GB 256MB	000010	COMPLEXO DE CIENCIAS AGRARIAS
123	25507	ESTANTE DE ACO 06 BANDEJAS PANDIN	000010	COMPLEXO DE CIENCIAS AGRARIAS
124	25508	ESTANTE DE ACO 06 BANDEJAS PANDIN	000010	COMPLEXO DE CIENCIAS AGRARIAS
125	27512	SERRA MULTIBANCADA C/7 FUNCOES 1/2 CV	000010	COMPLEXO DE CIENCIAS AGRARIAS
126	3982	MESA EM MADEIRA PEQUENA 04 GAVET	000049	NEMET - NUCLEO EST. MET. RH
127	17637	MESINHA DE MADEIRA	000049	NEMET - NUCLEO EST. MET. RH
128	25869	SERVIDOR P. IV 3.0GHZ HD 80GB	000049	NEMET - NUCLEO EST. MET. RH
129	25988	TEODOLITO ELETRONICO C/ TRIPE DTM-332	000049	NEMET - NUCLEO EST. MET. RH
130	29011	NOBREAK 1.4 KVA SMS	000049	NEMET - NUCLEO EST. MET. RH
131	26515	PLUVIOMETRO EM ALUMINIO	000060	NUDAM
132	26516	PLUVIOMETRO EM ALUMINIO	000060	NUDAM
133	26517	PLUVIOMETRO EM ALUMINIO	000060	NUDAM
134	26518	PLUVIOMETRO EM ALUMINIO	000060	NUDAM
135	26837	CAMARA DIGITAL	000060	NUDAM
136	26884	LOGGER PARA PLUVIOMETRO SL2000-P	000060	NUDAM
137	26886	LOGGER PARA PLUVIOMETRO SL2000-P	000060	NUDAM
138	27137	CAMARA DE DOCUMENTOS DC 12V	000060	NUDAM
139	25009	ARMARIO EM ACO 02 PORTAS	000137	CCA - LAB. PROF. FERNANDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 012/2014
 Processo administrativo nº 000153/2014
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
 Contratada: Imprensa Nacional - Diário Oficial da União
 Objeto: Contratação dos Atos Licitatórios no Diário Oficial da União
 Amparo legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93
 Valor global: R\$ 7.592,50 (sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
 Data da assinatura: /12/2014
 Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato
 Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 001/2013
 Processo: nº 2013/20321/00101
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
 Contratado: TOTVS S.A
 Objeto: Alterar as cláusulas de vigência e reajuste do referido contrato
 Aparo Legal: arts. 57, II, e 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93
 Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo
 Valor Estimado: R\$ 70.910,04 anual
 Data da Assinatura:
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 João Eduardo da Silva Neto - Contratada

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 004/2012
 Processo administrativo nº 2012/20321/0037
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
 Contratada: Brasil Telecom S/A
 Objeto: Alterar as clausula de vigência e reajuste do referido contrato
 Amparo legal: arts. 57, II, 40, XI, Lei Federal nº 8.666/
 Valor global: R\$ 357.243,11(trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e onze centavos).
 Data da assinatura:
 Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Termo
 Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 José Pereira Lopes Junior - Contratado
 Paulo Cesar de Castro Filho

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2014
 Processo administrativo nº 2014/20321/001686
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
 Contratada: Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática LTDA
 Objeto: Aquisição de Switches - (equipamentos responsáveis por interligação dos computadores)
 Amparo legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores
 Valor global: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)
 Data da assinatura: 11(onze) de dezembro de 2014
 Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato
 Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 Jéssika Chaves da Silva - Contratada

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 939/2014**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato	Objeto
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	171/2014	Contratação de empresa especializada o fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários destinados à PGJ-TO, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 013/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000183, parte integrante do presente instrumento.
		172/2014	Contratação de empresa especializada o fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários destinados ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF e a Promotoria de Justiça da Comarca de Arraías, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 013/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000183, parte integrante do presente instrumento.
		173/2014	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ(ASCOM e GAECO), conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 020/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000182, parte integrante do presente instrumento.
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	174/2014	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ(ASCOM e GAECO), conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 020/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000182, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 940/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, em substituição, exercerem o cargo comissionado especificado durante o afastamento do titular, conforme a seguir:

CARGO	SUBSTITUTA	PERÍODO	Departamento
Encarregado de Área	JOSEMAR BATISTA DA SILVA	20 A 26/12/2014	Departamento Administrativo - Área de Almoxarifado
	EDINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	27/12/2014 a 02/01/2015	
Encarregado de Área	NEILA SOARES CARVALHO SILVA	06/12/2014 A 03/02/2015	Centro de Apoio Operacional do Consumidor - Área DPVAT

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 941/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

Considerando que o Inventário patrimonial é o procedimento administrativo que consiste no levantamento físico e financeiro para identificação de todos os bens patrimoniais móveis permanentes que compõem o acervo patrimonial da administração;

Considerando a mudança de Gestor ocorrida na Instituição em 12/12/2014;

Considerando que até o momento a Comissão de Inventário anual, designada pela Portaria n.º 046/2014, de 20/01/2014, não apresentou o relatório de conclusão dos trabalhos;

Considerando a necessidade de, a cada exercício financeiro, realizar o levantamento físico dos bens existentes para garantir o controle e transparência da utilização e conservação dos bens públicos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Verificação de todos os bens patrimoniais permanentes pertencentes ao acervo patrimonial do MPE/TO:

Membros:

- Leandro Ferreira da Silva - Analista Ministerial Especializado - Administração, mat. 92808;
- Carlos Osmã de Almeida - Analista Ministerial Especializado, Ciências Contábeis, mat. 94609;
- Jailson Pinheiro da Silva - Auxiliar Ministerial Especializado, Manutenção, mat. 106210;
- Aderson Alves de Siqueira - Auxiliar Ministerial Especializado, manutenção, mat. 86208; e
- Jalson Pereira de Sousa - Técnico Ministerial, Assistência Administrativa, mat. 86108.

Art. 2º O relatório de conclusão dos trabalhos deverá ser entregue no prazo máximo de 90 (noventa dias), a contar da data da publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 942/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que o Promotor de Justiça EDSON AZAMBUJA, permaneça em exercício no período de 20 a 22/12/2014, sem prejuízo de posterior compensação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins torna público que irá realizar licitação visando Prestação de Serviços de varrição, roçagem, capinação em todas áreas públicas e coleta de lixo orgânico e não orgânico e jardinagem em geral, na zona urbana do Município de Aliança do Tocantins -TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 017/2014 e Anexos.

PROCESSO: 017-2014/PP12

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço

ABERTURA: 12 de Janeiro de 2015 às 09:00 hs

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Regida pela Lei Federal n. 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592. Aliança do Tocantins-TO, aos 23 de Dezembro de 2014.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de construção de uma escola com 05 (cinco) salas de aula na Vila Planalto (Escola Municipal Luis Rodrigues da Silva), zona rural do município de Araguatins/TO. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº. 05/2014, do tipo menor preço Global, regido pela Lei nº. 8.666/93 e alterações. ABERTURA: às 09h do dia 13 de janeiro de 2015. Informações telefone 63-3474-2140, 08:00h às 12:00h e 14:00 às 17:00h.

Lindomar Lisboa Madalena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 006/2014, do tipo menor Preço GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos. Data da abertura 16/01/2015 às 09h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica para construção do galpão aberto na creche Ambrosina Maria de Jesus, Carmolândia - TO, com especificações contidas no Projeto Básico.

EDITAL e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/ nº, Setor Leste - Horário entre 08h00 e 12h00 e das 14h00 às 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Carmolândia - TO, 23 de dezembro de 2014.

RENATO NOGUEIRA REGO
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 22/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial nº 022/2014, do tipo menor Preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores editadas. Data da abertura 08/01/2015, às 09h00min, tem por locação de um Veículo tipo Pickup 04 portas, cabine dupla, motor com potência mínima de 170 cv, combustível diesel, tração integral e 4x4, automática, carga útil com condutor acima de 700 kg, capacidade para 05 passageiros, ar-condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, rádio am/fm e direção hidráulica, ter no máximo 3 (três) anos de uso, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no exercício de 2015. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

EDITAL e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone 63 3430 - 1145.

Carmolândia - TO, 23 de Dezembro de 2014.

Renato Nogueira Rego
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Mul. de Centenário, CNPJ: 37.420.676/0001-44, torna público que requereu ao NATURATINS as Licenças Prévia(LP), de Instalação(LI) e de Operação(LO), para Pavimentação Asfáltica, drenagem pluvial e sinalização de vias, em ruas diversas, em Centenário-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS -TO torna público a retificação a seguir: onde lê-se: pregão presencial nº 029/2014. Leia-se: pregão presencial nº 023/2014.

Conceição do Tocantins /TO, 22 de dezembro de 2014.

Laydyane Pereira Bastos Miranda
Pregoeira Oficial

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS -TO torna pública a retificação a seguir: onde lê-se: pregão presencial nº 012/2014. Leia-se: pregão presencial nº 008/2014.

Conceição do Tocantins /TO, 22 de dezembro de 2014.

Laydyane Pereira Bastos Miranda
Pregoeira Oficial

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS -TO torna público a retificação a seguir: onde lê-se: pregão presencial nº 016/2013. Leia-se: pregão presencial nº 012/2014. Onde lê-se: aquisição de material hospitalar, odontológico e medicamentos diversos, leia-se: apoio administrativo. Onde lê-se: 2013, leia-se: 2014

Conceição do Tocantins /TO, 20 de dezembro de 2014.

Laydyane Pereira Bastos Miranda
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

**COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial menor preço por item, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Av. Sebastião Borba Santos, 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 024/2014 - Abertura: 07 de janeiro de 2015 às 09:00hs, visando à aquisição de óleo Diesel, Gasolina, Lubrificantes e Gás de Cozinha para atendimento das Ações das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e Repasses de Recursos Federais/Estaduais e Convênios em Geral para o exercício de 2014 conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins, 23 de dezembro de 2014.

Manoel de Sousa Lima
Pregoeiro

**COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial para registro de preços, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 025/2014 - Abertura: 08 de janeiro de 2015 às 09:00hs, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição e peças elétricas para máquinas e veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins, 23 de dezembro de 2014.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial para registro de preços, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 026/2014 - Abertura: 12 de Janeiro de 2015 às 09:00hs, visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios para a alimentação Escolar, para atendimento das Ações da Secretaria Municipal de Educação, e Repasses de Recursos Federais/Estaduais e Convênios em Geral para o primeiro semestre de 2015.

Divinópolis do Tocantins, 23 de dezembro de 2014.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de Janeiro de 2015, às 10 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO, para aquisição imediata de 01 automóvel 0Km, conforme especificações contidas no Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 31, Centro, Natividade-TO.

Natividade, aos 22 dias do mês de dezembro de 2014.

Ângela Cristina Benedito Borges
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de Janeiro de 2015, às 08h30min, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados à manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos, a serviço desta Prefeitura, durante o ano de 2015.

Natividade, aos 22 dias, do mês de Dezembro de 2014.

Angela Cristina Benedito Borges
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de Janeiro de 2015, às 10h30min, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados à manutenção da frota de veículos a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, durante o ano de 2015.

Natividade, aos 22 dias, do mês de Dezembro de 2014.

Angela Cristina Benedito Borges
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014 SRP, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Confecção para fabricação dos Uniformes Escolares e Camisetas Diversas. Foi declarado FRACASSADO. ABERTURA da Nova Sessão Pública dia 12 de Janeiro de 2015, às 10h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014, OBJETO: Locação de Locação de Trator de Pneus com Arado para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, durante e o exercício financeiro de 2015. Prorrogando a ABERTURA para o dia 12 de Janeiro de 2015, às 14h.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2014 SRP, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente. ABERTURA: dia 13 de Janeiro de 2015, às 10h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2014 SRP, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. ABERTURA: dia 14 de Janeiro de 2015, às 10h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014 SRP, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. ABERTURA: dia 15 de Janeiro de 2015, às 10h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2014, OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de copiadoras multifuncionais, para atender a demandas de cópias, impressões e scanners. ABERTURA: dia 16 de Janeiro de 2015, às 09h.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014, OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de copiadoras multifuncionais, para atender a demandas de cópias, impressões e scanners. ABERTURA: dia 16 de Janeiro de 2015, às 13h.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2014, OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de copiadoras multifuncionais, para atender a demandas de cópias, impressões e scanners. ABERTURA: dia 16 de Janeiro de 2015, às 15h.

Informações: Avenida 10 de Janeiro, s/nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro; e-mail: prefnazare@uol.com.br, Tel. (63) 3455-1185, das 08h às 13h, de Segunda a Sexta-Feira.

Nazaré - TO, 22 de Dezembro de 2014.

Revilmar José Oliveira de Sousa
PREGOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ-TO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 017/2014. Nº Processo LICITATÓRIO: 009/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ /TO - CNPJ Contratado: 10.563.832/0001-70. Contratado: PRÁTICA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME. Objeto: Estabelecer a possibilidade de prorrogação contratual e prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/01/2015. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2019. Valor Total: R\$ 36.600,00. Fonte: Programa: 10.122.0005.2-065 (Manutenção dos Serviços de Contabilidade - FMS), ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica). Data de Assinatura: 23/12/2014. ASSINAM: ROSANA SARAIVA CRUZ - Gestora FMS e Otanilson Balbino Brasil Representante da PRÁTICA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ-TO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Número do Contrato: 005/2014. Nº Processo LICITATÓRIO: 009/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ /TO - CNPJ Contratado: 10.563.832/0001-70. Contratado: PRÁTICA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME. Objeto: Estabelecer a possibilidade de prorrogação contratual e prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/01/2015. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2019. Valor Total: R\$ 12.360,00. Fonte: Programa: 08.122.0005.2-085 (Manutenção dos Serviços de Contabilidade - FMAS), ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica). Data de Assinatura: 23/12/2014. ASSINAM: ROSILENE LIMA DE OLIVEIRA SOUSA - Gestora FMAS e Otanilson Balbino Brasil Representante da PRÁTICA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001 E 002/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro, Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar 02 (duas) Tomada de Preços visando à aquisição dos objetos a seguir relacionados: TP 001/2014 - Processo administrativo de nº 302/2014 cujo objeto trata-se da Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica do Município de Nova Rosalândia-TO, para ser distribuído gratuitamente para a população carente, nos termos do SUS - Sistema Único de Saúde. Data do Certame: 14/01/2015 Horário: 08h: 00 min. E a TP 002/2014 - Processo administrativo 303/2014 cujo objeto é a aquisição de medicamentos hospitalar para a manutenção das Unidades de Saúde de Nova Rosalândia-TO. Data do Certame: 14/01/2015 Horário: 14h: 00 min. Local para recebimento dos envelopes: Ambos serão recebidos na Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro, em Nova Rosalândia/TO. (Observação: O fornecimento das mercadorias será parcelado, ou seja, de janeiro a dezembro de 2015).

Tipo: Menor preço por item. Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. OBS: Mais informações, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº 0xx63 3520-1203 / 3520-1297, ou www.novarosalandia.to.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo do Contrato nº 102/2014 - PMP, que entre si celebram, o Município de Palmeirante, Estado do Tocantins e a empresa W B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Produção Artística, com a contratação de Show Artístico do Cantor "WASHINGTON BRASILEIRO" no dia 21 de Fevereiro de 2015, em Praça Pública, no local denominado Praça dos Três Poderes, nas festividades em comemoração ao 23º (vigésimo terceiro) Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Palmeirante/TO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2014 Processo Administrativo nº 067/2014

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: No ato da Assinatura do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a 10% (dez por cento) a título de adiantamento - Dia 20/01/2015: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a 40% (quarenta por cento) a título de adiantamento - Dia 21/02/2015: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a 50% (cinquenta por cento) na efetivação do evento, até 12 horas antes do respectivo evento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder -03.00.00 - Prefeitura de Palmeirante-Órgão-03.02.00 - Gabinete do Prefeito- Código da Unidade-03.02.01 - Gabinete do Prefeito- Código Orçamentário-04.122.0052.2.007-Projeto Atividade- Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações- Elemento de Despesa-3.3.90.30.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- Fonte de Recurso-0010.00.000 - Recursos Próprios-2000.00.000 - Transferências de Convênios Federais.

VIGÊNCIA: A partir de 18 de Dezembro de 2014, cessando seus efeitos em 23 de Fevereiro de 2015.

Data da Assinatura: 18/12/2014.

Prefeitura de Palmeirante/TO, aos vinte e três (23) dias do mês de Dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na sede administrativa da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014, objetivando a contratação de empresas para continuação da construção da creche tipo "C", conforme convênio nº 702650/2010, firmado entre o Ministério da Educação/FNDE/ Programa Pró-infância e o Município de Palmeiras do Tocantins, em Regime de Preço Global regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações nos termos do Edital e seus anexos posteriores, com abertura prevista para o dia 12 de janeiro de 2015 às 13:00 horas (horário local). Edital e anexos só poderão ser requeridos, junto a CPL da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins - TO no horário das 08:00 às 12:00. Informações pelo telefone 63 3433 1158.

Palmeiras do Tocantins - TO, 23 de dezembro de 2014.

Alberto de Sousa Moreira
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, manutenção do veículo por conta do contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural, limpeza pública e outros para atender a rede municipal de ensino e a Secretaria de Transporte do município de Palmeiras do Tocantins - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 12 de janeiro de 2015, às 09:00 horas (horário local). Informações pelo telefone 63 3433 1158. O Edital e anexos só poderão ser requeridos, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins - TO, no horário das 08:00 às 12:00. Informações pelo telefone 63 3433 1158.

Palmeiras do Tocantins TO, 22 de dezembro de 2014.

SALIONE RODRIGO CARNEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Pugmil, torna público que fará realizar no dia 9 de janeiro de 2015 às 13h00, no Prédio do Paço Municipal, sito na Rua Tocantins, 178, Centro - Pugmil-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 001/2015, tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para prestação de serviços de conservação e melhorias da malha viária, incluindo drenagem e demais serviços pertinentes à Prefeitura Municipal de Pugmil-TO. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Mais informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3397-1170.

Arlene Martins Souza
Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

O MUNICÍPIO DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a Contratação de serviços contábeis destinados à Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, com abertura das propostas previstas para o dia 9 de janeiro de 2015, às 16:30. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Mais informações pelo telefone (63) 3397-1170.

Arlene Martins Souza
Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PUGMIL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2015**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Data de Abertura: 09/01/2015 às 08h00
Local: Prédio do Paço Municipal, sito a Rua Tocantins, 203, Centro - Pugmil-TO
Nota: O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3397-1170.

Girleene Antonia da Silva Coutinho
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014**

A Prefeitura Municipal de Rio da Conceição-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que fará realizar a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME ABAIXO:

ITEM 1: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, 4X4, ANO NÃO INFERIOR A 2014, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015;
ITEM 2: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO ANO NÃO INFERIOR A 2012 PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015;
ITEM 3: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ANO NÃO INFERIOR A 1.979 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PARA COLETA CONVENCIONAL PORTA A PORTA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES E DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.
Data e Horário: 09/01/2015 às 08:00hs.

Os Editais estarão disponíveis gratuitamente (digitalizados), na sede da Prefeitura de Rio da Conceição e poderá ser retirado, das 08:00hs às 13:00hs (horário de expediente), mediante assinatura do recibo de retirada do Edital (com carimbo de CNPJ da empresa interessada no caso de pessoa jurídica).

Obs: Os Editais não estarão disponíveis via e-mail.

Rio da Conceição-TO, Em 18 de dezembro de 2014.

Herbert Rufo Barbosa
Pregoeiro/Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE TÊNIS - FTTe torna público, em obediência ao disposto no inciso II do art. 9º de seu vigente Estatuto, a realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (ELETIVA) a qual realizar-se-á no dia 13 (treze) do mês de janeiro de 2015, no Tênis Clube de Palmas, situado na Quadra 204 Sul, HMS, Lote 07, Alameda 09, Centro, no município de Palmas - Estado do Tocantins, às 19:00 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Eleição do Presidente e dos 02 (dois) Vice-Presidentes, com mandato de 02 (dois) anos;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal - sendo: 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes, com mandato de 02 (dois) anos;

c) Dar posse aos Eleitos com início de vigência a partir de 14/03/2015.

Somente serão aceitas chapas completas registradas em até 10 dias úteis antes da eleição, ou seja, até o dia 29/12/2014.

Palmas, 19 de dezembro de 2014.

Rainer Oliveira da Cruz
Presidente - FTTe

INGÁ AGROFLORESTAL S.A - CNPJ nº 04.726.386/0001-74 - NIRE 17300000892 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 05/01/2015, às 10:00 horas, na Sede da Fazenda Barreiro Branco - Zona Rural, Município de Paraíso do Tocantins - TO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis e não conversíveis, vincendas e/ou vencidas, a partir de 24.08.2000 até 19.03.2013, data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI; b) conversão de debêntures não-conversíveis em debêntures conversíveis, para fins de resgate daqueles títulos; c) conversão de debêntures conversíveis oriundas do item "b" em ações preferenciais nominativas classe "A"; d) conversão das debêntures conversíveis em ações preferenciais nominativas classe "A"; e) o que ocorrer.

Paraíso do Tocantins - TO, 23 de dezembro de 2014.

Antônio Machado Fernandes
Presidente e Joaquim Neto Souza Gomes - Secretário.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Litucera Limpeza e Engenharia LTDA, CNPJ 62.011.788/0004-31, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Araguaína por meio da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de oficina mecânica, com endereço à Rua J nº 161 - 1, Lote 24, Loteamento Brejão, 3ª Etapa, município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97.



**REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Tocantins - Comarca de Palmas - TO
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Israel S. de A. Campos Lívia Angélica S. de A. R. Furtado
Oficial Registrador Substituta Legal

Luís Augusto S. A. Ribeiro Marco Antônio Vitoriano Furtado Lúcia Regina de A. Ribeiro João Batista Campos
Substituto Substituto Substituto Substituto



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

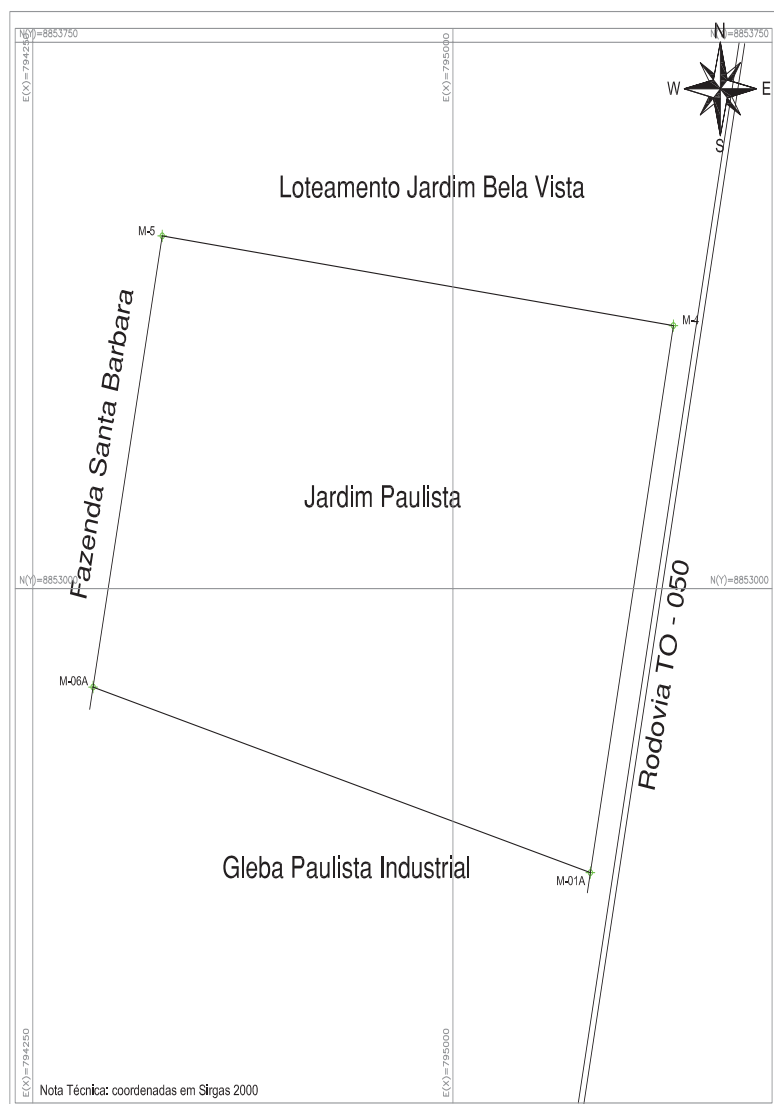
EDITAL

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, a empresa **RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF. 26.749.630/0001-57, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade, denominado **Loteamento "JARDIM PAULISTA"**, com área total de 641.670,03 m², compreendendo 1.114 Lotes, assim distribuídos: 953 lotes Unifamiliares com 261.276,05 m²; 142 Lotes Comércio, Indústria e Serviço com 57.593,92 m²; 07 lotes Multifamiliares com 9.393,92 m²; 01 Lote PAC com área de 4.078,39 m²; 10 lotes APM para Área Verde não Edificante com 32.765,00 m²; 01 lote para Área Pública Estadual com 66.093,75 m²; e Sistema Viário com 210.469,00 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos da Lei Complementar nº 306 de 23 de outubro de 2.014. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2.014. (18/12/2014).


Israel Siqueira de Abreu Campos
 Oficial Registrador
 Bel. Lívia Angélica S. de A. R. Furtado
 Sub-Oficial





**GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS**

www.to.gov.br

CACHOEIRA DA VELHA

Jalapão, Mateiros - TO